MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 156 – 40 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Educação 19
Editais e Avisos. 26

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.475, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019, que dispõe sobre o Comitê de Orçamento e Finanças e a Câmara de Coordenação da Ação Governamental e dá outras providências, e o Decreto nº 47.771, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do inciso VII e o § 2º do art. 4º do Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o inciso VIII acrescido da seguinte alínea "r":

"Art. 4º – (...)

VII – manifestar-se sobre os planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, patrocinados pelos órgãos da Administração direta, autarquias e fundações, quanto às matérias elencadas na alínea "r" do inciso VIII do art. 4º.

VIII – (...)

r) matérias relativas à previdência complementar, de forma prévia ao órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador de que trata o inciso VII do art. 33 da Lei nº 23.304, de 2019, especialmente sobre:

1 – alteração de estatuto da entidade;

2 – instituição de planos de benefícios;

3 – alteração de planos de benefícios que impliquem obrigações de natureza financeira e previdenciária;

4 – convênio de adesão;

5 – contrato de confissão e assunção de dívidas;

6 – fusão, cisão e incorporação de planos e de entidades de previdência complementar;

7 – alteração de plano de custeio que implique elevação da contribuição de patrocinadores;

8 – plano de equacionamento de déficit e a retirada de patrocínio.

(...)

§ 2º – As manifestações do Cofin, em relação ao inciso VIII, serão precedidas de opinião técnica das empresas estatais dependentes e análise da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da SEF.".

Art. 2º – O inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 47.771, de 29 de novembro de 2019, fica acrescido da seguinte alínea "w":

"Art. 2º – (...)

VIII – (...)

w) planos de benefícios patrocinados, de forma prévia ao órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador de que trata o inciso VII do art. 33 da Lei nº 23.304, de 2019, especialmente sobre:

1 – alteração de estatuto da entidade;

2 – instituição de planos de benefícios;

3 – alteração de planos de benefícios que impliquem obrigações de natureza financeira e previdenciária;

4 – convênio de adesão;

5 – contrato de confissão e assunção de dívidas;

6 – fusão, cisão e incorporação de planos e de entidades de previdência complementar;

7 – alteração de plano de custeio que implique elevação da contribuição de patrocinadores;

8 – plano de equacionamento de déficit e a retirada de patrocínio.".

Art. 3º – Ficam revogadas as alíneas "a" a "h" do inciso VII do art. 4º do Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 451, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$262.976.722,57.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$262.976.722,57 (duzentos e sessenta e dois milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$1.175,09 (mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 451, de 28 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 101)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-24.1	27.930,66
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362107-4.304-0001-4450-0-21.1	5.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	15.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	5.997.100,00
1261.12782107-4.308-0001-3350-0-13.1	3.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	32.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.1	55.000,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.1	1.500,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-3390-0-10.1	50.000,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	370.868,56
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	1.175,09
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	233.436.148,26
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	262.976.722,57

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-24.1	27.930,66
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-21.1	997.100,00
1261.12368110-2.062-0001-3390-0-21.1	5.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-13.1	3.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	15.005.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-70.1	32.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-71.1	56.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	370.868,56
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391054-4.119-0001-3390-1-10.1	50.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633011.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	1.601.507,00
2261.10303103-4.272-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
2261.10303116-1.030-0001-4490-0-10.1	3.938.570,00
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1	60.338.074,13
2261.10303116-4.288-0001-4490-0-10.1	18.719.679,00
2261.10303116-4.289-0001-4490-0-10.1	30.200.000,00
2261.10571076-4.187-0001-4490-0-10.1	920.244,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-10.1	5.000.000,00
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1	116.718.074,13
TOTAL DA ANULAÇÃO	262.975.547,48

DECRETO NE Nº 452, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$1.135.615.921,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.207, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$1.135.615.921,00 (um bilhão cento e trinta e cinco milhões seiscentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários, no valor de R$184.034.487,00 (cento e oitenta e quatro milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários constitucionalmente vinculados à educação, no valor de R$108.572.504,00 (cento e oito milhões quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais);

III – do excesso de arrecadação da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, no valor de R$822.435.846,00 (oitocentos e vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R$20.573.084,00 (vinte milhões quinhentos e setenta e três mil e oitenta e quatro reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 452, de 28 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 102)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.7	16.974,00
1071.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	77.228,00
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	60.392,00
1071.06182055-4.162-0001-3190-0-10.1	5.756,00
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.7	3.360,00
1071.06182055-4.196-0001-3190-0-10.1	38.018,00
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.7	36.960,00
1071.06781047-4.382-0001-3190-0-10.1	2.789,00
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.7	16.974,00
1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.7	33.600,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1101.14422705-2.500-0001-3190-0-10.1	137.175,16
1101.14422705-2.500-0001-3191-0-10.1	266.605,82
1101.14422705-2.500-0001-3390-0-10.7	130.800,02
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.04122066-1.080-0001-3190-0-10.1	172.337,06
1221.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	121.255,95
1221.15127064-1.020-0001-3191-1-10.1	37.732,97
1221.15127064-1.020-0001-3390-1-10.7	67.080,35
1221.15452064-1.016-0001-3390-0-10.7	33.239,38
1221.19573068-4.320-0001-3191-0-10.1	90.932,40
1221.19573068-4.320-0001-3390-0-10.7	1.427,61
1221.19573068-4.359-0001-3390-0-10.7	26.991,75
1221.22663063-1.040-0001-3191-0-10.1	98.808,15
1221.22663063-1.040-0001-3390-0-10.7	54.793,28
1221.23691064-1.018-0001-3191-0-10.1	59.845,16
1221.23691064-1.018-0001-3390-0-10.7	98.343,93
1221.23691064-1.019-0001-3191-1-10.1	7.087,20
1221.23691064-1.019-0001-3390-1-10.7	38.650,66
1221.23691064-4.279-0001-3190-0-10.1	94.084,91
1221.23691064-4.279-0001-3390-0-10.7	47.860,07
1221.23691066-1.042-0001-3390-0-10.7	1.251,00
1221.23691066-1.045-0001-3390-1-10.7	39.517,49
1221.23693063-1.041-0001-3191-0-10.1	13.931,01
1221.23693063-1.041-0001-3390-0-10.7	53.576,62
1221.23752066-1.044-0001-3191-1-10.1	61.889,77
1221.23752066-1.044-0001-3390-1-10.7	24.125,28
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	108.572.504,00
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-23.1	369.657.628,20
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-23.1	151.308.599,74
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-23.1	145.151.841,21
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-23.1	120.796.070,81
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-23.1	35.521.706,04
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	5.749,35
1401.06182155-4.471-0001-3190-0-10.1	64.809.209,47
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-10.7	3.005.343,16
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	93.394.906,48
1401.10302155-2.079-0001-3190-0-10.1	2.914.429,87
1401.10302155-2.079-0001-3390-0-10.7	252.526,67
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.7	50.000,00
1491.04122024-2.007-0001-3390-0-10.7	82.000,00
1491.04122024-2.008-0001-3390-0-10.7	83.000,00
1491.04122027-2.012-0001-3390-0-10.7	77.000,00
1491.04122028-2.013-0001-3190-0-10.1	761.000,00
1491.04122028-2.013-0001-3191-0-10.1	257.000,00
1491.04122028-2.013-0001-3390-0-10.7	10.000,00
1491.04122028-2.014-0001-3390-0-10.7	85.000,00
1491.04122028-2.015-0001-3190-0-10.1	137.000,00
1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	722.257,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	232.980,18
1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	22.052,02
1501.04121069-4.144-0001-3190-0-10.1	114.516,03
1501.04121069-4.144-0001-3390-0-10.7	6.021,89
1501.04121069-4.155-0001-3190-0-10.1	245.714,71
1501.04121069-4.155-0001-3191-0-10.1	79.095,04
1501.04121069-4.155-0001-3390-0-10.7	24.176,88
1501.04122038-4.053-0001-3190-0-10.1	131.029,08
1501.04122038-4.053-0001-3191-0-10.1	38.978,48
1501.04122038-4.053-0001-3390-0-10.7	12.914,73
1501.04122041-4.099-0001-3190-0-10.1	75.249,49
1501.04122041-4.099-0001-3191-0-10.1	17.597,85
1501.04122041-4.099-0001-3390-0-10.7	10.452,13
1501.04122062-4.520-0001-3190-1-10.1	364,53
1501.04122069-4.156-0001-3190-0-10.1	38.313,88
1501.04122069-4.156-0001-3390-0-10.7	15.923,49
1501.04122075-4.170-0001-3190-0-10.1	227.445,80
1501.04122075-4.170-0001-3191-0-10.1	57.471,35
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.7	46.206,01
1501.04122075-4.191-0001-3190-0-10.1	190.096,15
1501.04122075-4.191-0001-3191-0-10.1	33.326,45
1501.04122075-4.191-0001-3390-0-10.7	27.394,26
1501.04122080-4.192-0001-3390-0-10.7	536,80
1501.04122080-4.198-0001-3190-0-10.1	112.396,54
1501.04122080-4.198-0001-3191-0-10.1	28.418,91
1501.04122080-4.198-0001-3390-0-10.7	15.893,44
1501.04122080-4.396-0001-3191-0-10.1	5.942,37
1501.04122080-4.396-0001-3390-0-10.7	6.116,38
1501.04122095-4.336-0001-3190-0-10.1	505.199,77
1501.04122095-4.336-0001-3191-0-10.1	89.858,28
1501.04122095-4.336-0001-3390-0-10.7	85.962,06
1501.04122095-4.338-0001-3190-0-10.1	140.368,04
1501.04122095-4.338-0001-3191-0-10.1	44.661,83
1501.04122095-4.338-0001-3390-0-10.7	16.685,66
1501.04122095-4.366-0001-3190-0-10.1	393.378,53
1501.04122095-4.366-0001-3191-0-10.1	104.499,63
1501.04122095-4.366-0001-3390-0-10.7	45.300,99
1501.04122095-4.385-0001-3190-0-10.1	1.336.459,04
1501.04122095-4.385-0001-3191-0-10.1	433.779,05
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.7	131.674,95
1501.04122161-4.480-0001-3190-0-10.1	65.539,70
1501.04122161-4.480-0001-3191-0-10.1	16.846,71
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.7	8.090,51
1501.04122161-4.481-0001-3190-0-10.1	40.527,82
1501.04122161-4.481-0001-3191-0-10.1	5.908,00
1501.04122161-4.481-0001-3390-0-10.7	8.446,89
1501.04122161-4.482-0001-3190-0-10.1	70.863,40
1501.04122161-4.482-0001-3390-0-10.7	11.288,24
1501.04122705-2.064-0001-3190-0-10.1	899.842,17
1501.04122705-2.064-0001-3191-0-10.1	243.930,52
1501.04122705-2.064-0001-3390-0-10.7	60.116,60
1501.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	491.558,33
1501.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	253.672,19
1501.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	76.203,04
1501.04126038-4.049-0001-3190-0-10.1	56.059,26
1501.04126038-4.049-0001-3390-0-10.7	6.264,11
1501.04126038-4.052-0001-3190-0-10.1	13.169,36
1501.04126038-4.052-0001-3191-0-10.1	3.224,31
1501.04126038-4.052-0001-3390-0-10.7	1.726,85
1501.04126041-4.097-0001-3190-0-10.1	100.464,77
1501.04126041-4.097-0001-3191-0-10.1	40.168,08
1501.04126041-4.097-0001-3390-0-10.7	14.826,44
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124031-4.046-0001-3190-0-10.1	279.463,47
1521.04124031-4.051-0001-3190-0-10.1	227.167,49
1521.04124031-4.051-0001-3191-0-10.1	155.079,08
1521.04124031-4.051-0001-3390-0-10.7	48.814,00
1521.04124032-4.055-0001-3190-0-10.1	273.016,16
1521.04124032-4.055-0001-3191-0-10.1	126.379,67
1521.04124032-4.055-0001-3390-0-10.7	68.724,00
1521.04124032-4.056-0001-3190-0-10.1	174.653,65
1521.04124032-4.056-0001-3390-0-10.7	60.298,00
1521.04124032-4.073-0001-3190-0-10.1	97.069,78
1521.04124032-4.073-0001-3390-0-10.7	16.509,00
1521.04124033-4.059-0001-3190-0-10.1	531.940,60
1521.04124033-4.059-0001-3390-0-10.7	215.070,72
1521.04124033-4.060-0001-3190-0-10.1	289.293,63
1521.04124033-4.060-0001-3191-0-10.1	157.190,47
1521.04124033-4.060-0001-3390-0-10.7	140.244,72
1521.04124033-4.061-0001-3190-0-10.1	27.215,17
1521.04124033-4.061-0001-3390-0-10.7	40.067,00
1521.04124033-4.079-0001-3190-0-10.1	54.560,74
1521.04124033-4.079-0001-3191-0-10.1	23.020,65
1521.04124033-4.079-0001-3390-0-10.7	5.337,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	230.556,00
1631.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	116.000,00
1631.04131118-2.059-0001-3191-0-10.1	120.000,00
1631.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	160.000,00
1631.04131118-2.060-0001-3390-0-10.7	120.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04274705-7.441-0001-3190-0-10.1	2.042.667,72
1941.04274705-7.441-0001-3191-0-10.1	16.503,28
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122010-2.026-0001-3190-0-49.1	521.750,00
2011.10122010-2.026-0001-3191-0-49.1	252.765,00
2011.10122010-2.026-0001-3390-0-49.7	173.146,00
2011.10122011-4.194-0001-3190-0-49.1	1.554.996,00
2011.10122011-4.194-0001-3191-0-49.1	829.202,00
2011.10122011-4.194-0001-3390-0-49.7	762.491,00
2011.10122705-2.500-0001-3190-0-49.1	1.665.018,00
2011.10122705-2.500-0001-3191-0-49.1	315.750,00
2011.10122705-2.500-0001-3390-0-49.7	710.679,00
2011.10302011-4.083-0001-3190-0-49.1	1.299.292,00
2011.10302011-4.083-0001-3191-0-49.1	820.941,00
2011.10302011-4.083-0001-3390-0-49.7	411.425,00
2011.10302011-4.085-0001-3190-0-49.1	1.737.211,00
2011.10302011-4.085-0001-3191-0-49.1	317.694,00
2011.10302011-4.085-0001-3390-0-49.7	212.092,00
2011.10302011-4.087-0001-3190-0-49.1	2.933.348,00
2011.10302011-4.087-0001-3191-0-49.1	2.415.194,00
2011.10302011-4.087-0001-3390-0-49.7	3.640.090,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633012.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121078-4.205-0001-3190-0-10.1	285.283,64
2061.04121078-4.205-0001-3390-0-10.7	77.025,00
2061.04121078-4.206-0001-3190-0-10.1	211.391,26
2061.04121078-4.206-0001-3390-0-10.7	97.078,00
2061.04121079-4.207-0001-3190-0-10.1	2.209,82
2061.04121079-4.207-0001-3390-0-10.7	11.790,00
2061.04121079-4.208-0001-3190-0-10.1	244.843,72
2061.04121079-4.208-0001-3390-0-10.7	110.749,00
2061.04121079-4.209-0001-3390-0-10.7	14.641,00
2061.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	65.208,21
2061.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	67.000,00
2061.12364077-4.041-0001-3190-0-10.1	108.939,25
2061.12364077-4.041-0001-3390-0-10.7	49.892,00
2061.12364077-4.190-0001-3390-0-10.7	9.901,00
2061.12364077-4.200-0001-3190-0-10.1	11.630,20
2061.12364077-4.200-0001-3390-0-10.7	22.644,99
2061.12364077-4.201-0001-3190-0-10.1	218.056,76
2061.12364077-4.201-0001-3390-0-10.7	55.345,00
2061.12364077-4.202-0001-3190-0-10.1	60.527,79
2061.12364077-4.202-0001-3390-0-10.7	43.453,00
2061.12364077-4.271-0001-3190-0-10.1	1.758,76
2061.12364077-4.271-0001-3390-0-10.7	5.062,00
2061.13573086-4.211-0001-3190-0-10.1	833,49
2061.13573086-4.211-0001-3390-0-10.7	965,00
2061.13573086-4.310-0001-3190-0-10.1	46.896,11
2061.13573086-4.310-0001-3390-0-10.7	43.514,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.135.615.921,00

28 1668587 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Fundação João Pinheiro, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 19/09/2022 a 24/09/2022, para participarem do XI Congreso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas - GIGAPP 2022, em Madri/Espanha, com ônus para o Estado:
MARIA ISABEL ARAÚJO RODRIGUES, MASP 612.659-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL-EPPGG;
BRUNO DIAS MAGALHÃES, MASP 752.709-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL-EPPGG;
CARLA BRONZO LADEIRA, MASP 1.035.635-0, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PCT;
ÁGNEZ DE LELIS SARAIVA, MASP 363.548-9, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PCT.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELERSON VIEIRA ALVES**, MASP 929540-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 OV1101080 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 2/5/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WASHINGTON DE OLIVEIRA PINTO** , MASP 894495-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 OV1100727 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA APARECIDA WILDEMBERG MARINHO**, MASP 385628-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 OV1101080, de recrutamento limitado, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES**, MASP 1.378.991-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 OV1100727, de recrutamento limitado, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WASHINGTON DE OLIVEIRA PINTO**, MASP 894495-1, para a função gratificada FGD-5 OV1101624 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **POLLYANNA LACERDA MACHADO**, MASP 1482.945-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100509 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **POLLYANNA LACERDA MACHADO**, MASP 1482.945-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CL1100315 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLLYANNA LACERDA MACHADO**, MASP 1482.945-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100512, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Museus da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **POLLYANNA LACERDA MACHADO**, MASP 1482.945-1, diretora da Diretoria de Museus, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100615 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELLA BOECHAT MATTOS**, MASP 1449530-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100609 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 22/7/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HUDERSON GERALDO ROMULO**, MASP 11758737, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100858, de recrutamento amplo, para dirigir o Penitenciária de Formiga da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa RAMON DIEGO DE CARVALHO**, MASP 13369202, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100035, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ÍCARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA**, MASP 13050067, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100119, para responder pela Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **HUDERSON GERALDO ROMULO**, MASP 11758737, diretor do Penitenciária de Formiga, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100096 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa MARINA FERNANDES DIAS**, MASP 1183436-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100434, para responder pela Superintendência de Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 15/07/2022 a 01/08/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFÍRIO**, MASP 1233546-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa DANIELLA SILVA MATOS**, MASP 669454/1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100939, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFIRIO**, MASP 1233546/9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Barbacena da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

no uso de suas atribuições, **designa VANESSA MARIA RODRIGUES COELHO**, MASP 1168910/6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100291, para responder pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 14/07/2022 A 16/08/2022.

no uso de suas atribuições, **designa FILIPE CURZIO LAGUARDIA**, MASP 1183400/9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100075, para responder pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, a contar de 19/07/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ELZA DA CONCEIÇÃO MATTAR REZENDE**, MASP 228302-6, da função gratificada FGD-4 ED1100659 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/05/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **INÁCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, MASP 1149801-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100659 da Secretaria de Estado de Educação.

28 1668593 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020:
CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/DPSNR/2020, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/07/2020, considerando que os sucessores de F.C.F., Masp 1002686-2, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário por meio do pagamento dos DAE's nº 2301025744186, 2301025745255, 2301025746570, 2301025747983, 2301025749137, 2301025750437, 2301025751344, 2301025752171, 2301025753169, 2301025754238, 2301025754726, 2301025755552.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

28 1668078 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 57/2022
A Corregedora-Geral em exercício, conforme ato de designação publicado no Diário do Executivo de 26 de julho de 2022, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, pela servidora Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 11/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 09 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Flávia Leal Ramos
Corregedora-Geral em exercício

28 1668387 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 27/07/2022:
ATO AGE Nº 2.911
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado MANUELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO, MASP 1.082.091-8, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE102 da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 26/07/2022.
ATO AGE Nº 2.912
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado VALÉRIO FORTES MESQUITA, MASP 1.207.114-8, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE102 na Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora.

28 1668330 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,
CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n5020216-75.2020.8.13.0027, da Unidade Jurisdicional Única - 3º JD / Betim, que julgou procedente o pedido para:
"Em face do exposto, dou provimento ao recurso, para reformar a sentença, e, julgando procedentes os pedidos iniciais: I – declaro a ilegalidade da trava temporal constante no Decreto 44.307/06; II – reconheço o direito do recorrente à promoção por escolaridade adicional, contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada promoção, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade, desde a data do requerimento administrativo; III – condeno o recorrido a conceder a promoção por escolaridade a parte recorrente, determinando o enquadramento correto na carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), desde a data do requerimento administrativo, com a incidência das respectivas progressões e promoções posteriores ao correto enquadramento, desde a data do requerimento administrativo."
RESOLVE:
1.1 Tornar sem efeito a progressão do servidor n. 166.600-7, Filemon Tadeu Ribeiro Souza, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), publicada no Diário Oficial de Minas Gerais. 71, de 09 de abril de 2022, Resolução n. 5186, de 24 de março de 2022, que o posicionou no grau ID, com retroação a 5 de janeiro de 2022;
1.2 Promover ao nível II, grau A, titular do cargo ASPM nível I, grau C, a partir de 15 de julho de 2020, conforme dispositivo no art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
1.3 Determinar à DRH-6:
1.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
1.3.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos, conforme notificação da Auditoria Geral do Estado em 22 de julho de 2022.
1.4 Determinar ao Comandante da 2ª RPM:
1.4.1 Cientificar o servidor do presente ato;
1.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

28 1668253 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.5154889-77.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, que julgou parcialmente procedente o pedido para:
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão inicial, resolvendo o mérito, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para:
A) RECONHECER a ilegalidade do ato administrativo que negou o direito da autora Romeriana Fernandes Vaz à promoção por escolaridade, em razão do entrave temporal instituído pelo Decreto Estadual nº 44.769/2008, por ser ele inconstitucional, no termos da fundamentação retro;
B) CONDENAR o Estado de Minas Gerais a proceder em benefício da autora, no exercício de sua autonomia de gestão, à análise dos requisitos da promoção por escolaridade pleiteada, nos termos da Lei Estadual nº 15.301/2004 e do Decreto nº 44.769/2008, com exclusão do entrave temporal previsto pelo aludido decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão, nos termos da fundamentação retro, sob pena de multa a ser arbitrada, em caso de descumprimento.
RESOLVE:
1.1 Tornar sem efeito a promoção da servidora n. 161.027-8, Romeriana Fernandes Vaz, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), publicada no Diário Oficial de Minas Gerais. 54, de 19 de março de 2022, Resolução n. 5179, de 14 de março de 2022, que a posicionou no nível II, grau D, com retroação a 7 de abril de 2021;
1.2 Promover ao nível II, grau A, titular do cargo ASPM nível I, grau D, a partir de 02 de setembro de 2020, conforme dispositivo no art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
1.3 Determinar à DRH-6:
1.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
1.3.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos, conforme notificação da Auditoria Geral do Estado em 07 de março de 2022.
1.4 Determinar ao Comandante do CTPM/Argentino Madeira:
1.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
1.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

28 1668257 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor: Matrícula 1291262-2, JOSÉ RAFAEL RODRIGUES JÚNIOR, cargo de ASSITENTE TÉCNICO SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1° quinquênio, a partir de 01/08/2022.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
(a)Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretoria de Panejamento, Gestão e Finanças

28 1668067 - 1

ERRATA PORTARIA Nº 1048/2022 EDITAL
CREDENCIAMENTO 05/2022
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE: retifica a Portaria 1048/2022, publicada no MG 145 de 15/07/2022 - onde SE LÊ - Anne Jacqueline Alves Ferreira - Masp: 14599252 - - LEIA –SE : Maria Elci Amorim Fernandes - Masp: 2664303686. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data:28/07/2022

28 1668492 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633013.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.970 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 13 dias do mês de julho de 2022, por motivação e fundamentação exaradas no processo SEI 1510.01.0149581/2022-83, remove ex-officio, no interesse do serviço policial, consoante o art. 52, inciso IV, c/c o art. 55, todos da Lei Complementar nº 129 de 8 de novembro de 2013, os Delegados de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na Delegacia de Polícia de Acervos Cartorários:

Nome	Masp	Nível	Origem
Windsor de Mattos Pereira	294.933-7	Geral	Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC
Rafael de Souza Horácio	1.145.147-3	Geral	Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC
Alexandre Kennedy Ladeia Barbosa	387.321-3	Geral	Divisão de Operacões de Telecomunicacoes – CEPOLC
Uederson Vilela Macedo	572.109-7	Geral	Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte
Daniel Guimarães Rocha	1.188.269-3	Geral	Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte
Tatiana Rodrigues Sales Boueri	977.949-7	Geral	Instituto de Identificação/ SIIP
Leonardo Estevam Lopes	1.145.140-8	Especial	Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF

76.971 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Karla Oliveira Dias Cazetta, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 458.072-6, lotada na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Cataguases/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 19/07/2022.

76.972 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 667.929-4, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/07/2022.

76.973 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Marcos Paulo de Magalhães, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.454-4, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

28 1668579 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp.386.177-0, Francisco Caetano da Silveira, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 27/12/2021, totalizando 11 meses.
Masp.386.260-4,Paulo Cesar Campos de Barros Junior, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 21/04/2022, totalizando 11 meses.
Masp.458.371-2,Mauro Fabiano Bittencourt, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 21/07/2022, totalizando 08 meses.
Masp.1.102.146-6, Clésio Ferreira Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.105.811-2, Christian José de Oliveira Trovão, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.108.557-8, Cecilia Rosa de Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 25/03/2020, totalizando 09 meses.
Masp.1.117.446-3, Almir Rodrigues Da Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.120.399-9, Davidson Bernardes Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.135.772-0, Bruno Moura Martins da Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.138.699-2, Abraão Oliveira Lisboa, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 04 meses.
Masp.1.144.717-4, Adriadna Dias Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.156.747-6, Fabio Julio Reis, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 27/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.157.200-5, Claudia Aparecida da Silva Duarte, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/3/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.159.091-6, Denia Ferreira Gomes Brant, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 20/12 /2020.
Masp.1.162.167-9, Francielle Barbosa Santos, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.173.605-5, Bruno Sousa Nunes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.176.216-8, Edmilson de Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 11/07/2020, totalizando 03 meses e 08 dias.
Masp.1.177.453-6, Eduardo Albino de Magalhães, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 11/03/2021.
Masp.1.178.783-5, Clayton de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.194.619-1, Arnaldo Gomes De Oliveira Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.198.685-8, Mirko Costa Cardoso Marques Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 18/11/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.199.666-7, Alexandre Gonçalves Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.208.079-2, Felipe Pereira de Queiroz, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 20/12/2020.
Masp.1.209.234-2, Diógenes Antonio Pereira Moreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.214.144-6, Raquel Matias, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.223.202-1, Eduardo Vaz Marques, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.223.239-3, Rogério Matias de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.230.961-3, Alex Sandro Custodio dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.235.908-9, Fabio Cirilo de Paula, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 04 meses.
Masp.1.244.377-6, Eduardo Perpetuo Saraiva, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 01/06/2021.
Masp.1.255.722-9, Alan dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.255.748-4, Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.751-8, Magno Antonio Sant Ana Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.752-6, Reginaldo Júnio Ferreira de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.757-5, Júnio Sergio Grzeca, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 03 meses.
Masp.1.255.758-3, Maicon Eduardo de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.759-1, Pablo Douglas da Silveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.760-9, Alan Leandro Elias Mazarelo, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.762-5, Camila Teixeira Mendonça, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 04 meses.
Masp.1.255.784-9, Alberto Harry Chierici Marques de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.
Masp.1.255.796-3, Aldimar Silva Teixeira Guimarães, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.255.803-7, Aldo Cesar De Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.
Masp.1.278.590-3, Vanessa Sales de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 22/05/2021.
Masp.1.281.767-2, Cibele Dias Silva Cordeiro, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.290.078-3, Alexandre Magno de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 19/04/2021.
Masp.1.326.339-7, Meire Beatriz da Cunha, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.349.648-4, Ingrid Kimie Silva Imay, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.352.454-1, Thais Fazza Wiereck Medeiros, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.371.278-1, Gabriela Fernandes de Souza Prates, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 23/02/2021.
Masp.1.377.014-4, Samia Dias Braga, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 21/05/2020.
Masp.1.383.922-0, Antonio Magela Machado Junior, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 20/12/2020.
Masp.1.409.571-5, Joseline Mercedes de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.412.298-0, Joselia Vieira de Sousa, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 11/02/2021.
Masp.1.412.357-4, Bianca Aline de Paula Alves, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 31/12/2021.
Masp.1.412.419-2, Fabricia Morais Dias Figueiredo, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.412.439-0, Daniela Braga Guerra Salomão, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.412.453-1, Luciene Araújo de Oliveira Ilha, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/02/2021.
Masp.1.412.733-6, Mayara Martins Melo, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.412.899-5, Marcos Toledo Seniuk, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 11/08/2021.
Masp.1.413.315-1, David Willian de Jesus, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.413.390-4, Alice Faria de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.413.396-1, Susana Moreira Gomes, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.413.409-2, Debora Miranda Seixas de Lima, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.413.934-9, Mariana Dargot Camargos e Pedras, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.414.240-0, Tuane Carla Batista Gonçalves, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 02/07/2022.
Masp.1.414.538-7, Fernanda Antunes Rosa, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.
Masp.1.414.600-5, Daniel Augusto Alves Pires, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 18/03/2021.
Masp.1.414.728-4, Flavia Karla Barroso Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 09/02/2021.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.293.391-9, Gustavo Adelio Lara Ferreira, 03 (três) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 6º qq., em complementação, e 01(um) mês referente ao 7º qq. a contar de 09/09/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.342.511-3, Raquel Gomes Pinto, 01(um) mês referente ao 6º qq. a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.343.895-9, Renato Aleri de Almeida, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 30/07/2022, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp.386.224-0, Luciano Finamor, 10 (dez) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, 03(três) meses referentes ao 3º qq., 03(três) meses referentes ao 4º qq., e 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 02/09/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.458.178-1, Vânia Aparecida de Oliveira, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 16/09/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.458.200-3, Sayonara Tatiane Freitas Lima, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 13/02/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp.667.954-2, Adilson Coelho Flauzino, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/01/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp.904.169-0, Edine Alves De Oliveira, 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 03/10/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.1.193.633-3, Diego Covre Nascimento, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 27/10/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.202.068-1, Luiz Giovanni Guimaraes Guedes, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.233.070-0, Rafael Lobato Evangelista, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/11/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.332.250-8, Larissa Mascotte Carvalhaes, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 09/02/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.340.808-3, Franciely Morgany Niza Cardoso, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 20/04/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.355.024-9, Barbara Bella Marques Antunes, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/01/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Férias-prêmio - Retificação
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.1.108.557-8, Cecilia Rosa de Araújo.
Motivo: Publicação incorreta.
Publicado em 25/03/2017
Onde se lê: ... Masp.1.108.557-8, Cecilia Rosa de Araújo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 15/02/2014....
Leia-se: ... Masp.1.108.557-8, Cecilia Rosa de Araújo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 05/12/2016....

Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp.1.237.578-8, Evania Cristina de Souza, 15(quinze) dias referentes a contar de 27/02/2023.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Concede Quinquênio, nos termos do art. 8, §8º, III e IV da LC 173/2022, (Incluído pela Lei Complementar nº 191, de 2022), a servidora Masp.367.538-6, Maria Ruth Cateb Weichert, referente ao 6º quinquênio, com vigência a contar de 29/12/2021.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 27 de julho de 2022..
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1668582 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188.492 /2017.
Acusados:
Alisson Adriano Gualberto Soares, Perito Criminal, Nível II, Masp 645.239-5.
Antônio Marcos Rodrigues De Souza, Perito Criminal, Nível II, Masp 1.111.421-2.
Luciano Neves De Oliveira, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.046-7.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXIII e XXXIV c/c artigo 152, parágrafo 2º, inciso I e artigo 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, por conseguinte, deixou de atribuir responsabilidade funcional aos acusados, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária - SIPJ
Departamento Estadual de Investigação de Crimes
Contra o Meio Ambiente – DEMA
Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos – DEAME

*Republica-se em substituição a Portaria publicada no Jornal Minas Gerais do dia 27 de julho de 2022

*PORTARIA Nº 02/2022

Define novas datas para o exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de fogo (“Blaster”).
CONSIDERANDO a Resolução 8.206, de 06 de janeiro de 2022, da Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o protocolo de retomada do trabalho presencial no âmbito da PCMG;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe de Departamento orientar, coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades policiais civis em sua área de atuação, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução n.º 8.004/18;
CONSIDERANDO que os encarregados de fogo, de quem as pedreiras, minerações e desmontes, em geral não podem prescindir, só podem exercer suas atividades depois de licenciadas pela DEAME, após habilitados em exame prestado em Banca Examinadora composta por peritos indicados pelo Instituto de Criminalística e Investigadores de Polícia da DEAME.
RESOLVE
Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para realização do exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de Fogo (“Blaster”).

I -	04/08/2022	10h30min
II -	11/082022	10h30min
III -	18/08/2022	10h30min
IV -	25/08/2022	10h30min
V -	01/09/2022	10h30min
VI -	15/09/2022	10h30min
VII -	22/09/2022	10h30min
VIII -	29/09/2022	10h30min
IX -	06/10/2022	10h30min
X -	20/10/2022	10h30min
XI -	27/10/2022	10h30min
XII -	03/11/2022	10h30min
XIII -	10/11/2022	10h30min
IV -	13/11/2022	10h30min
XV -	15/12/2022	10h30min

Art. 2º - Os candidatos à OBTENÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as seguintes exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17 de março de 2000 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de identidade (original e cópia);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
e) Carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contém a fotografia, qualificação civil, contrato social de trabalho e alterações, caso necessário) ou cópia do contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade desse.
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “Blaster”;
i) Declaração de alfabetização;
j) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento;
k) Atestado de conhecimento prático de explosivos, acessórios, manuseio, transporte, normas de segurança, sinais convencionais, plano de fogo, assinado por Engenheiro de Minas ou por portador de Atestado de Encarregado de Fogo (“Blaster”). Para candidatos às categorias de desmonte de rochas em Céu Aberto ou Subsolo, conforme item “d” do art. 3º da Resolução SSP/MG n.º 6.429/2000.
Parágrafo único: caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nos itens a; b; e; f; g; h não será autorizado a realizar a avaliação.
Art. 3º - os candidatos à RENOVAÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17/03/00 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de identidade (original e cópia);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
e) Carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contém a fotografia, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações, caso necessário) ou contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade desse;
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “Blaster”;
i) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento.
Parágrafo único: caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nos itens a; b; e; f; g; h; não será autorizado a realizar a avaliação.
Art. 4º - A solicitação de agendamento dos candidatos é realizada via correio eletrônico, por meio do endereço deame@policiacivil.mg.gob.br
Parágrafo único. A solicitação deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data escolhida, e conter:
a) Nome completo do candidato, número do RG e número de CPF;
b) Motivo (Renovação ou Obtenção);
c) Categoria de “Blaster” pretendida (Céu Aberto / Subsolo / Céu Aberto e Subsolo / Pirotécnico);
d) Informações da empresa vinculada (Razão Social, número da licença da empresa vinculada para o exercício vigente);
e) Duas opções de data pretendida para realização do exame;
f) Digitalização dos documentos exigidos, em arquivo único e na ordem apresentada nos art. 2º e 3º em formato PDF, além da necessidade de serem apresentados os documentos originais no dia do exame.
Art. 5º - Serão ofertadas 10 vagas em cada exame, limitado a 03 (três) vagas por empresa vinculada.
Parágrafo único: A empresa que não possuir a Licença de Atividade PCMG/DEAME só poderá inscrever candidatos após o protocolo da documentação.
Art. 6º - Além do disposto no art. 9º da Portaria n º 02/2019/DEMA, o examinador deverá adotar as seguintes providências para prevenção e redução do contágio do Covid-19:
I – Controlar o fluxo de entrada e saída de público, visando reduzir ao mínimo possível a presença simultânea de pessoas no mesmo ambiente;
II – Preparar a sala de avaliação de forma que os candidatos mantenham distância entre si;
III – Exigir antes e durante a realização do exame a utilização de máscara por parte dos candidatos;
IV – Disponibilizar álcool gel para uso dos candidatos;
V – Remarcar nova data de avaliação para candidatos que estejam com sintomas gripais.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022
Bruno Tasca Cabral
Delegado-Geral de Polícia
Chefe de Departamento/DEMA

28 1668581 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1.259, DE 26 DE JULHO DE 2022
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Regulamento e o Cronograma da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais - 2022, em sua 62ª edição, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN/MG.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor o Detran/MG

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.259/2022
REGULAMENTO DA “PREMIAÇÃO MOTORISTA E MOTOCICLISTA PADRÃO DE MINAS GERAIS - 2022”
1. DOS OBJETIVOS:
1.1 Estimular atitudes responsáveis e posturas cidadãs na condução de veículos automotores, tendo como foco a valorização da vida;
1.2 Disseminar boas práticas na convivência diária no trânsito, concorrendo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis de trânsito;
1. 3 Premiar condutores que tenham se destacado por atos meritórios e bons exemplos na direção de veículos.
2. DOS PARTICIPANTES:
2.1 Condutores de veículos automotores ou motocicletas, em atividade profissional no Estado de Minas Gerais e que possuam, no mínimo, 03 (três) anos de habilitação nas categorias A, B, C, D ou E conduzindo veículos/motocicletas de:
- transporte escolar (mínimo D);
- táxi (mínimo B);
- transporte coletivo de passageiros urbano (mínimo D);
- transporte coletivo de passageiros metropolitano (mínimo D);
- transporte coletivo de passageiros rodoviário (mínimo D);
- transporte de carga (mínimo C);
- transporte de emergência hospitalar (mínimo B);
- transporte de pessoas ou cargas de órgãos públicos (mínimo B);
- transporte de pessoas (mototaxistas)(categoria A),
- cargas (motofretistas) (categoria A).
2.2 Cada participante poderá se inscrever em apenas um tipo de categoria, sendo este desclassificado pela não observância deste item.
3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:
3.1 A inscrição ocorrerá via Sistema de Protocolo Digital com acesso no sítio (site) do DETRAN/MG www.detran.mg.gov.br, com usuário e senha do cadastro Gov.br (disponibilizado pelo governo federal), por meio do preenchimento da ficha de inscrição e anexo da relação dos documentos que estarão disponíveis no sítio supracitado, a partir de 01/08/2022 a 15/09/2022, observados os seguintes procedimentos:
- Acessar o sítio (site) do DETRAN/MG e preencher corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição no Sistema Protocolo Digital. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do sítio (site) do DETRAN/MG.
- Anexar os seguintes documentos no anexo contido na Ficha de Inscrição:
a) carteira Nacional de Habilitação digital ou no formato PDF (frente e verso), anexando o histórico do prontuário, caso a mesma seja de outro Estado da Federação.
b) declaração do órgão municipal competente, onde se encontra legalizado na condição de condutor de veículo de táxi, transporte escolar, motofretista ou mototaxista.
c) declaração fornecida pela chefia imediata, expedida após abertura das inscrições, contendo a função exercida pelo candidato, inscrito na categoria órgão público.
d)carteira de trabalho para o condutor inscrito na categoria para transporte coletivo de passageiros urbano e transporte coletivo de passageiros rodoviário, transporte coletivo de passageiros metropolitano e transporte de carga;
e) Sendo opcional a apresentação de documentação comprobatória de elogios, menções honrosas, notas meritórias ou destaques no exercício da atividade profissional, existentes no período de 05 (cinco) anos a contar retroativamente da data de encerramento das inscrições.
f) comprovação de participação em atividades afins à profissão exercida, enriquecedoras do currículo profissional, como cursos, seminários ou palestras, presenciais ou EAD, concluídos no período de 05 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições. Os cursos obrigatórios para o exercício da profissão não serão considerados .
3.2 Caberá à Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG pesquisar no prontuário de cada candidato inscrito, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida por Minas Gerais, o seu histórico como condutor de veículo automotor.
3.3 Caberá ao candidato com prontuário de outros estados apresentar certidão ou documento comprobatório contendo histórico como condutor automotor.
4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:
4.1 Toda a documentação, constante do item 3, deverá ser realizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição do protocolo digital, que será disponibilizado no site do DETRAN,até a data de encerramento das inscrições.
4.2 Serão desclassificadas as inscrições recebidas com documentação incompleta que não for sanada na forma do item 5.2.
5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
5.1 Será encaminhado um e-mail confirmando o recebimento da inscrição quando a documentação estiver completa.
5.2.No caso de documentação estar incompleta, a Coordenação de Educação de Trânsito - CET informará via Protocolo Digital ao candidato informando as pendências. O candidato deve sanar as pendências acessando o Protocolo Digital e realizando adequações requeridas, no prazo máximo, de até 05 (cinco) dias corridos. Após o prazo, a inscrição será desclassificada automaticamente.
6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:
As inscrições recebidas passarão por três etapas avaliativas:
6.1 Primeira etapa – Triagem: realizada por uma equipe de servidores em exercício na Coordenação de Educação de Trânsito, que será responsável em pela gestão das inscrições e por excluir as inscrições que estiverem:
- Faltando qualquer documentação exigida neste Regulamento;
- Que não estiverem de acordo com as categorias de veículos automotores relacionadas neste regulamento;
Com rasuras.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633014.

6.2 Segunda etapa – Pré-seleção :
Realizada pela equipe acima mencionada que, sem atribuir pontuação, procederá:
- Análise do prontuário do candidato, que não poderá conter nenhum registro de pontuação, processos administrativos ou judiciais com decisão condenatórios, ocorridos nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data do encerramento das inscrições.
- Contagem de tempo de habilitação na categoria que exerce a profissão.
- Análise dos documentos pertinentes a cursos, seminários, palestras, premiações, menções honrosas e destaques.
- Digitação da relação, por categoria, dos candidatos aprovados nesta fase.
Terceira etapa – Seleção :
A seleção e julgamento das inscrições serão realizados por Comissão Julgadora designada em Portaria pelo Diretor do DETRAN/MG, observados os critérios abaixo identificados, com atribuição dos pontos correspondentes.
O julgamento ocorrerá de acordo com os seguintes critérios de caráter classificatório:

Critérios	Pontuação
Tempo de habilitação na categoria que exerce a profissão	60
Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)	20
Comportamento profissional (elogios, menções honrosas, notas meritórias ou destaque no exercício da atividade profissional)	20
TOTAL	100

6.4 Em caso de empate na pontuação total entre os participantes, serão observados, sequencialmente, os seguintes requisitos de desempate:
- Idade cronológica;
- Tempo de habilitação na categoria em que se inscreve;
- Enriquecimento profissional.
7. DA COMISSÃO JULGADORA:
7.1 A Comissão Julgadora será instituída por Portaria do Diretor do DETRAN-MG e integrada por servidores do DETRAN, representantes indicados pelos órgãos públicos, bem como representantes das Federações e Sindicatos representativas das categorias de motoristas profissionais e das empresas atinentes ao transporte profissional.
7.1.1 Poderão ser convidados, a critério do Diretor do Detran/MG, representantes indicados pelos órgãos, instituições e entidades de trânsito e transporte de Minas Gerais, profissionais da área da educação e outros com afinidade à categoria.
7.2. A Comissão Julgadora analisará e pontuará a documentação apresentada segundo os critérios definidos no item 6.3 deste Regulamento, classificando os ocupantes em 1º e 2º lugares por categoria.
7.3. O trabalho da Comissão Julgadora será considerado honorífico, não ensejando qualquer forma de remuneração.
8. DA PREMIAÇÃO:
8.1 Os condutores classificados em 1º e 2º lugares farão jus ao recebimento de medalha e certificação como Motoristas Padrão de sua categoria.
9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
9.1 A relação dos vencedores será divulgada até dia 10 de novembro de 2022, no sítio (site) do DETRAN-MG www.detran.mg.gov.br, bem como informados via e-mail ou telefone.
10. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:
10.1 A cerimônia de premiação aos vencedores será realizada em data a ser definida, no auditório do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, situado na Avenida João Pinheiro, 417, Boa Viagem – Belo Horizonte/MG
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1 É vedada a inscrição aos condutores que, em concursos anteriores tenham sido classificados em 1º lugar como motorista ou motociclista padrão ou destaque especial, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de abertura das inscrições.
11.2 Poderá participar do concurso o condutor que possua CNH expedida por outro Estado da Federação, desde que comprovadamente exerça sua atividade em Minas Gerais.
11.3 As inscrições desclassificadas estarão disponíveis na Coordenação de Educação de Trânsito pelo período de um ano, sendo eliminados após este período.
11.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de controle do DETRAN-MG.
11.5 O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, datado, assinado e encaminhar para o e-mail motoristapadrao.cet.detran@policiacivil.mg.gov.br, sobre o resultado dos ganhadores da Premiação.
11.5.1 O recurso dirigido ao Diretor do DETRAN deverá ser interposto até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação dos nomes dos ganhadores no site do DETRAN, sob pena de ser considerado intempestivo, o que acarretará na não apreciação do mérito.
11.5.2 O Diretor do DETRAN disporá de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do recurso, para sua apreciação e decisão, cujo resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias corridos no site do DETRAN, que se finalizar em dias sem expediente, o vencimento do prazo se dará no próximo dia útil subsequente.
11.5.3 Não caberá qualquer recurso contra a decisão proferida pelo Diretor do DETRAN.
11.6 Eventuais dúvidas relacionadas a essa premiação poderão ser esclarecidas no endereço eletrônico motoristapadrao.cet.detran@policiacivil.mg.gov.br .
11.7 Conforme diretrizes institucionais da Chefia da Polícia Civil de MG, a divulgação dessa premiação ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

CRONOGRAMA 2022

1º reunião Motorista Padrão.	05/07/2022
Publicação da Portaria de Regulamento da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais – 2021	30/07/2022
Divulgação da Inscrição, por meio da Assessoria da PCMG	01/08/2022 à 15/09/2022
Avaliação das inscrições (Conferencia, triagem e pré-seleção)	A definir
Seleção e Julgamento da Comissão	A definir
Divulgação do resultado Julgamento	A definir
Período de Recurso	05 dias após Julgamento
Resultado Final	A definir
Cerimonia Premiação da 62ª Motorista Padrão.	A definir

Eurico da Cunha Neto
Diretor o Detran/MG

PORTARIA Nº 1.260, DE 26 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e:
Considerando o disposto no item 7 do Regulamento da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2022, aprovado pela Portaria nº 1.259, de 26 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2022, com a competência de selecionar, de acordo com os critérios de caráter classificatório estabelecidos em Regulamento específico, os melhores profissionais das diversas categorias e espécies de veículos automotores inscritos no certame.
§ 1º A Comissão Julgadora deliberará com a presença da Presidente e da maioria de seus membros, cabendo àquela, ocorrendo empate, proferir o voto de desempate.
§ 2º Dos trabalhos será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.
Art. 2º A Comissão Julgadora será composta dos seguintes membros representantes do:
I-Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG : Vice-Diretora Drª Andrea Mendes de Souza Abood, Presidente: - Josie Germino dos Santos de Assunção Coordenação de Educação de Trânsito e Secretários: Michael Bernardo Pereira Ribeiro; Aniele das Graças Caetano; Luiz Josué de Paula Neto;
II- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP - Christiane Aguiar Teixeira Marcolino
III - Batalhão de Polícia de Trânsito da PMMG – BPTRAN: 1º Tenente Rayanne Batista Rocha;
IV- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG: Capitão BM Paulo César dos Santos;
V - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Maria das Graças Cirino Franca;
VI - Sindicato Intermunicipal dos Condutores Automotivos de Veículos Rodoviários,Taxista e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais - SINCAVIR- João Paulo de Castro Dias;
VII - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: Edson Aires dos Anjos ;
VIII- Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS: Maria Augusta Gatti de Vasconcellos;
IX- Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON: Fernanda Gonçalves Fajardo ; Mariele Marília Carlos Santos;
X- Serviço Social de Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST SENAT: Vanessa França Martins de Souza;
XI - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – FETRAM: Fernando Augusto Ribeiro;
XII – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRABH: Douglas Bellato;
XIII- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – SINTRAM: Júnia Gonçalves Bruno;
XIV- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – SINDPAS: Pedro Renato Vieira Pinto;
XV - Sindicato dos Transportadores de Escolares da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SINTESC: Carlos Eduardo Campos;
XVI- Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas de MG -SINDIMOTOCICLI-MG: Rogério dos Santos Lara;
XVII- Câmara Setorial CDL BH DUAS RODAS MOTO: Milton Flores Furtado;
XIII- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região (STTRBH): Paulo César da Silva;
XIV- Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV): Maurício Pontello.
XV- Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado de Minas Gerais (SETCEMG): Renato dos Santos Marques;
XVI- Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais (FETCEMG): Vanessa Figueiredo Borges.
Art. 3º – A reunião de Julgamento ocorrerá em data e horário a definir,no auditório do DETRAN-MG. E obedecerá todas as medidas de segurança, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.
Art. 4º - A data, horário e local da solenidade da entrega das medalhas será informado no site do Detran-MG.
Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor o Detran/MG

28 1668583 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

Demonstrativo da Despesa Mensal com Pessoal e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC n.º 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003.

Unidade Orçamentária: 2201
Referência: 2º Trimestre de 2022

CARGOS	Qtd.	Abr/2022	Qtd.	Mai/2022	Qtd.	Jun/2022	TOTAL
EFETIVO	58	526.429,50	57	667.015,89	57	531.460,29	1.724.905,68
REC. AMPLO	39	217.370,27	38	274.303,61	38	230.587,07	722.260,95
INATIVOS	59	297.014,12	59	384.086,92	59	303.350,68	984.451,72
CONTRATOS ADM.	02	7.901,34	02	10.492,20	02	8.646,14	27.039,68
PATRONAL	*	205.156,48	*	236.905,19	*	216.026,88	658.088,55
TOTAL GERAL	158	1.253.871,71	156	1.572.803,81	156	1.290.071,06	4.116.746,58

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI
Gerente de Recursos Humanos.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente.

28 1668054 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp 339634-8, ACULT, por 3 (três) meses a partir de 06/08/2022, ficando 3 (três) meses de saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

28 1668068 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 54, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Fixa o cronograma, da regional Juiz de Fora, paraexecução da verificação metrológica dos instrumentos"taxímetros",instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências."
"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º- Fixar o cronograma,da regional Juiz de Fora, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi,nos municípios de:

CIDADE	DIAS	HORÁRIOS	PLACA	LOCAL
Cataguases	15 a 18 de agosto	Dia 15/08 - tarde 13:30 às 16:30Demais: 8:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30	Todas	Av. Meia Pataca (após a Copasa)
Além Paraíba	22 a 25 de agosto	Dia 22/08 - tarde 13:30 às 16:30Demais: 8:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30	Todas	Além Paraíba, local da última verificação em 2019
Barbacena	29 de agosto a 02 de setembro	Dia 29/08 - tarde 13:30 às 16:30Dia 30/08 - 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30Dia 31/08 - 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30Dia 01/09 - 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30Dia 02/09 - Manhã 08:30 às 11:30	Todas	Início da Rua Vinte e Cinco (depois da rua Eliezer Henrique)
Juiz de Fora	03 de agosto a 02 de setembro e12 de setembro a 23 de setembro	8:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00	FINAIS 0, 1 e 2 -de 4 a 12 de agosto FINAL 3 - de 15 a 19 de agosto FINAL 4 - de 22 a 26 de agosto FINAL 5 - de 29 a 02 de setembroFINAIS 6 e 7 - de 12 a 16 de setemb]roFINAIS 8 e 9 -de 19 a 23 de setembro	Rua Doutor Sebastião de Andrade, Eldorado, próximo ao nº 1276.

Art. 2º- Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.
Art. 3°- O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4°- Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5°- Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27de julho de 2022
Francisco José da Fonseca
Diretor Geral

28 1668034 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere, instaura o Processo Administrativo de nº 002/2022, em desfavor da ex-servidora S.M.G.B., MASP 381.327-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG nº 037/2005, em razão da recuperação de valores e ressarcimento ao erárioreferente ao período compreendido em 01/2019a 04/2020.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidoraAparecida Lopes da Costa, MASP350205-1 e admissão 08/01/1993a contar de 25/07/2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Alexia Costa Aganete, MASP 385615-0 e admissão 01/07/1993 a contar de 19/07/2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

28 1668261 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5594, DE 28 DE JULHO DE 2022.
Concessão de progressão do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Concessão de progressão, ao servidor Juscélio Dias Lana Filho, MASP 358946-2, no cargo de TFAZ, Nível IV, Grau B, a partir de 29-07-2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633015.

RESOLUÇÃO SEF Nº 5595 DE 28 DE JULHO DE 2022.
Define a forma de obtenção da autorização prévia do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME, bem como as unidades responsáveis pela sua concessão, quando da entrada de mercadoria ou bens importados do exterior.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 23 do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e no § 2º do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – A autorização prévia do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE – ou da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME, será obtida por meio do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior – PCCE, do Portal Único de Comércio Exterior – Pucomex.
Art. 2º – A autorização prévia a que se refere o art. 1º poderá ser obtida, por meio do módulo Pucomex, nas seguintes unidades:
I – Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização – DGF/SUFIS e demais unidades integrantes da área de competência da SUFIS ou sob a sua coordenação, tal como o Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em outra unidade da Federação ou em recinto aduaneiro localizado em Betim;
II – Núcleos de Contribuintes Externos do ICMS I, II ou III – Nconext, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em outra unidade da Federação;
III – Delegacia Fiscal/1º Nível/BH – 2, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em recinto aduaneiro localizado em Confins ou em outra unidade da Federação;
IV – Delegacia Fiscal/2º Nível/Varginha, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em recinto aduaneiro localizado em Varginha ou em Pouso Alegre;
V – Delegacia Fiscal/1º Nível/Uberaba, na hipótese de desembaraço aduaneiro:
a) realizado em recinto aduaneiro localizado em Uberaba;
b) de operação de contribuinte da sua circunscrição, ainda que localizado em outro município;
VI – Delegacia Fiscal/1º Nível/Uberlândia, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em recinto aduaneiro localizado em Uberlândia;
VII – Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora – 1, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado em recinto aduaneiro localizado em Juiz de Fora.
Art. 3º – No caso de indisponibilidade do módulo PCCE do Pucomex, por motivo técnico de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, a autorização prévia do DAE, da GNRE ou da GLME, deverá ser obtida presencialmente:
I – Na Delegacia Fiscal/1º Nível/Contagem – 1, na hipótese do inciso I do art. 2º;
II – Nas unidades a que se referem os incisos II a VII do art. 2º, conforme neles estabelecido.
Art. 4º – Ficam revogadas a Resolução nº 5.170, de 27 de agosto de 2018, e a Resolução nº 5.181, de 21 de setembro de 2018.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO SEF Nº 5596 DE 28 DE JULHO DE 2022.
Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, fica acrescido do item 42, com a seguinte redação:
"

42	Minas Trend – 28ª edição – Outono/ Inverno 2023	Minascentro – Av. Augusto de Lima, nº 785 – Centro – Belo Horizonte – MG.	02/11/2022 a 04/11/2022

".
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

28 1668416 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 202 DE 28 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre os atos relativos ao Cadastro de Contribuintes do ICMS na Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 99, 109, 109-A e 111, e no art. 40 da Parte 1 do Anexo XV, todos do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e considerando que a Secretaria de Estado de Fazenda integra, como órgão convenente, a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Esta portaria dispõe sobre os atos relativos ao Cadastro de Contribuintes do ICMS integrado na Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
CAPÍTULO II
DOS ATOS CADASTRAIS
Art. 2º – Constituem atos cadastrais a serem praticados no Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado de Fazenda:
I – a inscrição;
II – a alteração de dados cadastrais;
III – a baixa de inscrição;
IV – a reativação de inscrição;
V – a paralisação temporária de atividades;
VI – o reinício de atividades interrompidas temporariamente;
VII – o término de escrituração;
VIII – a habilitação de contabilista ou de empresa contábil;
IX – a alteração de endereço de contabilista ou de empresa contábil;
X – a inclusão de contabilista ou de empresa contábil;
XI – a alteração de regime de recolhimento por impedimento do pagamento do ICMS pelo Simples Nacional em razão do sublimite aplicado ao Estado.
§ 1º – Os atos cadastrais a que se referem os incisos I a VI e X do caput serão efetuados por meio do Portal REDESIM, versão web, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim.
§ 2º – Os atos cadastrais a que se referem os incisos VII a IX do caput serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, www.fazenda.mg.gov.br.
§ 3º – O ato cadastral a que se refere o inciso XI do caput será efetuado de ofício por meio do SIARE.
§ 4º – O sujeito passivo por substituição tributária domiciliado em outra unidade da Federação deverá utilizar a REDESIM no Integrador Estadual, disponível no endereço eletrônico https://jucemg.mg.gov.br/ – Opção Integrador Estadual para a prática dos atos cadastrais a ele atinentes, observados os procedimentos previstos nos arts. 40 a 44 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
§ 5º – A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS será gerada automaticamente para o contribuinte cuja atividade econômica principal seja de interesse da SEF, conforme tabela publicada na página da referida secretaria na internet.
§ 6º – O contribuinte que não se enquadrar na hipótese prevista no § 5º, caso tenha interesse, deverá solicitar a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS por meio de evento específico no Portal REDESIM, versão web, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim.
§ 7º – A situação do pedido ou alteração de ofício relativa aos atos cadastrais previstos no caput poderá ser consultada pelo contribuinte no:
I – Portal REDESIM, www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/protocolo-redesim, relativamente aos incisos I a VI e X do caput;
II – SIARE, relativamente aos incisos VII a IX e XI do caput.
CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SIARE E DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
Art. 3º – Após a concessão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, a pessoa física responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ enviará, por meio de e-mail, do "Fale com a AF" ou de outra forma definida pela Subsecretaria da Receita Estadual – SRE, para a Administração Fazendária de sua circunscrição, os seguintes documentos:
I – Documento de identidade;
II – Cópia de procuração e do documento de identidade do procurador;
III – Formulário do Termo de Responsabilidade (mod. 06.07.47) assinado no SIARE, se for o caso.
§ 1º – A alteração ou a reinicialização da senha do responsável master será solicitada por meio do SIARE, utilizando o link "Esqueci minha senha", e a nova senha será enviada para o e-mail cadastrado do responsável master.
§ 2º – No caso de sócio master detentor de Certificado Digital, a entrega do termo de responsabilidade assinado poderá ser realizada quando do seu primeiro login com Certificado Digital no SIARE.
§ 3º – O contabilista e a empresa contábil, após o recebimento da senha de acesso, enviada no ato da solicitação da habilitação, fará login no SIARE para impressão do termo de responsabilidade e o enviará, por meio de e-mail, do "Fale com a AF" ou de outra forma definida pela SRE, para a Administração Fazendária de sua circunscrição.
Art. 4º – O Comprovante de Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS será emitido por meio do SIARE e conterá as seguintes informações:
I – Número da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e do CNPJ;
II – Nome empresarial e nome de fantasia, se houver;
III – atividade econômica principal, natureza jurídica, regime de recolhimento e categoria do estabelecimento;
IV – Data da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, situação cadastral e data da situação cadastral;
V – Endereço do estabelecimento;
VI – data e hora de emissão do comprovante;
VII – outras informações de interesse de órgãos e entidades convenentes.
CAPÍTULO IV
DOS DADOS CADASTRAIS E SUA ALTERAÇÃO
Art. 5º – O pedido de alteração de dados cadastrais deverá ser feito no prazo de cinco dias contados da ocorrência do evento.
Parágrafo único – A alteração dos dados cadastrais relativos à liquidação judicial ou extrajudicial, à decretação ou à reabilitação da falência e ao início ou ao encerramento de intervenção deverá ser efetuada pelo representante legal da empresa.
Art. 6º – A alteração de dados cadastrais poderá ser feita de ofício pela Secretaria de Estado de Fazenda com base em documentos comprobatórios ou em informações constantes da REDESIM.
§ 1º – No caso de alteração cadastral informada pelo contribuinte na REDESIM e não processada pela Secretaria de Estado de Fazenda, o contribuinte deverá requerê-la na Administração Fazendária de sua circunscrição, apresentando os documentos necessários por meio do e-mail, do "Fale com a AF" ou de outra forma definida pela SRE.
§ 2º – A alteração do regime de recolhimento de Simples Nacional para Débito e Crédito e o retorno para o regime de recolhimento do Simples Nacional, em razão do sublimite, serão efetuados, de ofício, com base na Receita Bruta apresentada na Declaração Mensal do Simples Nacional – PGDAS-D.
Art. 7º – São dados cadastrais de informação exclusiva para o estabelecimento matriz:
I – Nome empresarial, natureza jurídica e porte da empresa;
II – Informações relativas ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
III – liquidação judicial e extrajudicial;
IV – Incorporação, fusão, cisão total e parcial;
V – decretação e reabilitação de falência;
VI – Inscrição de filiais;
VII – opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional feita por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
VIII – responsável master no SIARE.
CAPÍTULO V
DA BAIXA DA INSCRIÇÃO E DA REATIVAÇÃO
Art. 8º – O pedido de baixa da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS de estabelecimento matriz ou filial ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I – Encerramento de atividades;
II – Encerramento da liquidação judicial ou extrajudicial, ou conclusão do processo de falência;
III – incorporação, fusão ou cisão total.
Parágrafo único – A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS será baixada automaticamente quando o evento de alteração de endereço para outra unidade da Federação for deferido pelo Estado de destino.
Art. 9º – A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS poderá ser reativada quando estiver na situação cadastral suspensa ou cancelada, desde que:
I – O CNPJ esteja na situação cadastral ativa;
II – O registro no órgão competente esteja em situação válida;
III – atendidas as regras do Capítulo II do Título V do RICMS.
CAPÍTULO VI
DA HABILITAÇÃO DO CONTABILISTA
Art. 10 – A habilitação do contabilista por meio do SIARE é condição obrigatória para que possa ser registrado como responsável pela escrituração fiscal do contribuinte.
§ 1º– Para a habilitação a que se refere o caput , o registro do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade – CRC deverá estar em situação cadastral regular.
§ 2º– Para obtenção, alteração ou reinicialização da senha de acesso ao SIARE, o contabilista deverá proceder conforme o disposto no § 3º do art. 3º.
Art. 11 – Fica revogada a Portaria SRE nº 055, de 23 de junho de 2008.
Art. 12 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Leônidas Marcos Torres Marques
Subsecretário da Receita Estadual em exercício

28 1668418 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que o processo foi objeto de Acordão na Câmara Especial do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, à unanimidade, em NÃO conhecer os recursos interposto, por ausência de pressuposto na legislação tributária conforme Decisão prolatada pela Câmara Especial do CC/MG.
Acórdão: 5.586 / 22 / CE. Rito: Ordinário. Disponibilizado no Diário Eletrônico de 08/06/2022 sob o n° 44/22. Após este prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para inscrição em dívida ativa e execução judicial, se for o caso.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais – CEP: 36900-103 ou pelo e-mail: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.001786842.26 de 10/11/2020.
Sujeito Passivo: IMPERIO CAFE S/A
Inc. Estadual: 002074285.00-64 – CNPJ: 32460008/0005-50
End.: Ave Tancredo Neves, Nº 600 - Galpão A – Bairro: Santana–
Município: Manhuaçu – UF: MG – CEP 36.904-000
COOBRIGADOS:
1º) Nome: Henry Dávila Stefenoni – CPF: 101.633.507 52
Avenida Silvio Avidos, nº 2226 - Bairro: Vila Amelia - Município: Colatina – UF: ES – CEP: 29706-298
2º) Nome: Arildo Stefenoni – CPF: 324.683.697-34
Avenida Silvio Avidos, nº 2226 - Bairro: Vila Amelia - Município: Colatina – UF: ES – CEP: 29706-298
Manhuaçu, 27 de julho de 2022.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, INTIMADOS do cálculo saldo remanescente do parcelamento 62.006967700.83, referentes aos "TERMOS DE AUTODENUNCIA" abaixo relacionados.
O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data dessa publicação, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após esse prazo, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013(RPTA),
O processo 05.000275626.55, será encaminhado à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos com prosseguimento à cobrança e Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.
Para quaisquer esclarecimentos, gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, Centro - Manhuaçu-MG ou entrar em contato pelo endereço eletrônico: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.
PTA n° 05.000275626.55 e 59.000055760.32
Contribuinte/Sujeito Passivo: CAPARAO MOVEIS LTDA.
IE: 0019738100-05 - CNPJ: 15.813.960/0001-48
Endereço: Rodovia BR 262, KM 38- nº 430 - Bairro: Bom Jardim
Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
Coobrigada/Fiadora Ilka Rodrigues Nespoli - CPF: 54.883.266-34
Rua Vicente Fustino Barbosa, Num.: 652 - Bairro: Centro
Ipanema (MG) - CEP: 36950.000
Manhuaçu, 27 de julho de 2022.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho - MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu - SRF Ipatinga

28 1668409 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/UNAÍ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Patos de Minas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Nossa Senhora do Carmo, nº 18 – 4º andar, Centro.
1. PTA: 01.002332349-59
Sujeito Passivo: Talismã Agrocomercial e Armazéns Gerais Eireli
End.: Rod. Unaí/Buritis SN KM 30
Fazenda Colorado Zona Rural
Buritis/MG
Unaí, 28 de julho de 2022.
Daniela Queiroz de Góes – MASP 669.846-8
Chefe em exercício da AF/2º Nível/Unaí

28 1668412 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 595, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5049834-40.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para Nível e Grau posterior ao atual, retroativa à data do requerimento administrativo - 30 de setembro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Vera Onice de Jesus e Silva - MASP: 1175319/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5049834-40.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175319/1	VERA ONICE DE JESUS E SILVA	ASP	I	C	II	B	30/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175319/1	VERA ONICE DE JESUS E SILVA	ASP	II	B	II	C	30/09/2021

28 1668366 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 596, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0064630-30.2013.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir do requerimento administrativo, datado de14 de novembro de 2012.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1386, de 27 de fevereiro de 2013, publicada em 28 de fevereiro de 2013; Resolução N° 1529/2015, de 17 de abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015; Resolução Nº 013 de 18 novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016; Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017; Resolução SEAP N° 016, de 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedidas aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Diego Luiz Ribeiro - MASP: 1171836/8,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 0064630-30.2013.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Conceder Promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	I	B	II	A	14/11/2012
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	II	B	III	A	14/11/2014
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	III	B	IV	A	14/11/2016

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	II	A	II	B	14/11/2013
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	III	A	III	B	14/11/2015
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	IV	A	IV	B	14/11/2018
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	IV	B	IV	C	14/11/2020

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171836/8	DIEGO LUIZ RIBEIRO	ASP	IV	C	V	A	14/11/2021

28 1668369 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633016.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 597, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5041883-92.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir do requerimento administrativo – 26 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Emanuela Carla da Costa - MASP: 1378149/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5041883-92.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378149/7	EMANUELA CARLA DA COSTA	ASP	I	C	II	B	26/11/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378149/7	EMANUELA CARLA DA COSTA	ASP	II	B	II	C	26/11/2021

28 1668372 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 598, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000894-98.2020.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Mariana Furini Cardoso - MASP: 1378514/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000894-98.2020.8.13.0567.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378514/2	MARIANA FURINI CARDOSO	ANEDS	I	B	II	A	27/11/2019
1378514/2	MARIANA FURINI CARDOSO	ANEDS	II	A	III	A	27/11/2021

28 1668374 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 599, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012812-74.2021.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, desde a data do requerimento administrativo – 25 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012812-74.2021.8.13.0079.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136790 /1	RENATO FURTADO DE AQUINO CUNHA	AGSE	I	B	II	A	25/03/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136790 /1	RENATO FURTADO DE AQUINO CUNHA	AGSE	II	A	II	B	25/03/2022

28 1668376 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA, Masp: 1.365.032-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 23 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

22 1665839 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 40/2022, DE 28DE JULHODE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0050174/2022-66

Descumprimento de cláusulas do Contrato n°339039.03.3082/2019 (Presídio de Prata I). EmpresaKanat Refeições Eireli - ME, CNPJ: 11.169.689/0001-07, com sede na cidade de Guanhães/MG, na rua Juiz de Fora, nº 53, Bairro Cruzeiro. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

28 1668198 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 166/2017, publicada no "Minas Gerais" de 18/11/2017, Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2020, publicada no "Minas Gerais" de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA, CITA E INTIMA, durante 8 (oito) publicações consecutivas, o Processado AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0, abaixo relacionado pelo presente mandado, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada à Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º Andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis/MG, mediante prévio agendamento no seguinte endereço eletrônico: e-mail:nucad7@gmail.com, no prazo de 10 (dez) úteis a contar da oitava e última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Processo, em especial das provas emprestadas juntadas aos Autos, acompanhar tramitação, solicitar diligências, apresentar documentos e rol de testemunhas, constituir advogado e apresentar defesa, caso queria, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme Portaria Inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do artigo 216, incisos III, V, VI c/c art. 245, caput e parágrafo único; art. 217, IV c/c art. 246, I, III e art. 250, I, II e IV, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, I, III e VI do referido Diploma Legal, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo; ficando ainda INTIMADO da sua audiência de interrogatório que ocorrerá no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, por meio de videoconferência, sendo que os procedimentos realizados e o link de acesso para participação da audiência serão encaminhados após prévio contato do Processado com a Comissão Processante por meio do e-mail nucad7@gmail.com. Destaca-se que a Comissão Processante no ato da audiência estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 7ª Risp, localizada na Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG. AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0 – Processado PAD 166/2017.

Divinópolis, MG, 21 de julho de 2022.
Marcelo Rabelo
Presidente de Comissão

22 1665815 - 1

ATO Nº 447/2022-ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:

MASP: 1.170.385-7, SIRLENE VIDAL FERREIRA, ASP, III/E, a contar de 21/06/2022.

MASP: 1.173.768-1, NEDIA COSTA BALDOW, ASP, IV/B, a contar de 29/06/2022.

MASP: 1.173.087-6, NILZA MOREIRA BERNARDO, ASP, III/E, a contar de 06/07/2022.

MASP: 1.062.697-6, MARIA HELENA LOURENÇO, ASP, III/F, a contar de 18/07/2022.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.146 do ADCT a servidora:

MASP: 1.214.236-0, HANIA NICK, ASEDS, III/A, a contar de 30/06/2022.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, e art.144, §2° do ADCT, EC nº104/20, c/c art.6° da ECF 41/03 a servidora:

MASP: 377.036-9, MARIA APARECIDA DA SILVA, ASP, V/B, a contar de 05/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

28 1668129 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1664094 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado de PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 031/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, o Sr. Helberth Freire Coutinho, legalmente constituída por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado CARLOS EDUARDO RODRIGUES - MASP 1.083.238-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, podendo ainda contactar a Comissão Processante, pelo e-mail: comissaorisp2@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 246, I e art. 250, inciso IV todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 4º, inciso II ou IV do Decreto n° 47.788/19 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/09;, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.
Helberth Freire Coutinho
Masp 1.219.997-2
Presidente de Comissão

22 1665746 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Margarida Candattem Scabeni/ Fazenda Contendas e Palmeiras, Contendas e Palmeiras, lugar Mato Grande, Fazenda Desbarrancado- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 2859/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1668301 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG / Estação de tratamento de Esgoto Engenheiro Navarro, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 2876/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1668094 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marinho Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Sião/MG, PA nº 2878/2022, Classe 2. 2) Real Comércio e Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Bom Jardim de Minas/MG, PA nº 2885/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1668496 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença Prévia (LAT): 1) VALE S.A./Chapadão do Canga DM 831.645/2001, 833.733/1996, 830.399/2004, 831.970/1990, 832.247/2003, lavra a céu aberto – minério de ferro, ANM/Nº 831.970/1990, 833.733/1996, 831.645/2001, 832.247/2003, 830.399/2004., Mariana e Catas Altas/MG, Processo nº 2877/2022, classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minereis Comércio e Locação Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São José da Lapa/MG, Processo 659/2022, Classe 2. Motivo: falhas na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor. 2) Fundação Renova/Unificação dos Tributários e Rios Principais, dragagem para desassoreamento de corpos d'água, Mariana/MG, Processo 6049/2021, Classe 2. Motivo: o empreendedor não apresentou as autorizações para as intervenções ambientais realizadas.

*Licença de Operação (LAC2), Modalidade Renovação: 1) Intercement Brasil S.A., coprocessamento de resíduos em forno de clínquer, Pedro Leopoldo/MG, Processo 535/2022, Classe 5. Motivo: processo foi englobado pelo processo SIAM nº 00015/1978/79/2017, uma vez que possuem o mesmo objeto. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) GSM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda./Mina do Galheiro., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril – quartzito, ANM/Nº 832.745/2009, Monjolos/MG, Processo 3830/2021, classe 4. Motivo: falhas na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor. 2) GSM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda./Mina do Galheiro., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – quartzito, granito, ANM/Nº 832.745/2009; 832.744/2009, Monjolos/MG, Processo 3831/2021, classe 4. Motivo: falhas na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1668367 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CANCELADA a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Geraldo Magela da Silva - Compostagem de resíduos industriais - Itapecerica/MG - Processo n: 2975/2021. Motivo: a pedido do empreendedor. 2)Pontual Recapagem de Pneus EIRELI - Recauchutagem de pneumáticos – Arcos/MG - Processo 83552156/2019. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) ki-Bocada Gás Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pompéu-MG, Processo nº 2867/2022, com validade até 27/07/2032. 2)Jaci Xavier de Vargas,Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Paineiras - MG, Processo n°2864/2022, com validade até 27/07/2032. 3)Cerâmica RG LTDA,Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Igaratinga - MG, Processo n°2884/2022, com validade até 28/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

28 1668462 - 1

Pauta da 29ª Reunião Extraordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 04 de agosto de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM), Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 28ª RO de 21/06/2022.
5. Resultados para o 4° Inventário Estadual de Emissões e Remoção Antrópicas de Gases de Efeito Estufa(GEE). Apresentação: Feam e ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade.
6. Encerramento.

Renata Maria de Araújo
Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme disposto no art. 10, §2º, do Decreto 47.760, de 20 de novembro de 2019

28 1668120 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633017.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.726, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "g" do inciso I e o item 3 da alínea "e" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
g) (...)
3 – 2º Suplente: Cap PM Emerson de Araújo Garro Brito
(...)
II – (...)
e) (...)
3 – 2º Suplente: Thiago Isolino Sales Mato".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1668130 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de julho de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 66ª RO de 23/06/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDA.6. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE. Aprovada a alteração da Condicionante nº 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O empreendedor deverá formalizar o processo administrativo (DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental)* no qual solicita a alteração da área de Reserva Legal (desoneração) perante o IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos da Lei Estadual n. 20.922/2013, Decreto n. 47.749/2019 e Resolução Conjunta Semad/IEF n. 3102/2021. Após a conclusão do processo de DAIA, no caso de deferimento do pedido da empresa a condicionante n. 05, Anexo I, do Parecer Único SEI! n. 41533692, perderá seu objeto (desobrigação da execução do PRAD para fins de recuperação da área verde). Entretanto, caso o Órgão competente decida pela improcedência do pedido e julgue pelo seu indeferimento ou arquivamento do DAIA, o empreendedor deve iniciar**, efetivamente, a recuperação da área verde, mediante a apresentação dos relatórios técnicos com periodicidade anual, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para comprovar a execução das ações propostas no cronograma de execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente a área de armazenamento de finos de minério. Coordenada central de referência 19°52'28.83"S 44°55'51.23". Prazo: *150 (cento e cinquenta) dias para a formalização do processo administrativo de DAIA junto ao IEF, após a 67ª RO da Câmara de Atividades Industriais, de 28/07/2022; e **em 90 (noventa) dias a partir da ciência pela empresa da decisão definitiva de improcedência do pedido de DAIA (indeferimento ou arquivamento), ou seja, da qual não caiba mais recurso administrativo. Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 14, que passa a vigorar da seguinte forma: 90 (noventa) dias após o recebimento do ofício da Supram ASF pela empresa. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1386/2022- Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 19/02/2029. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Minas Pack Filmes e Embalagens Eireli - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Jacutinga/MG - PA/SLA/Nº 6289/2021-Classe4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 30/08/2028. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 BBC Combustíveis Papai Noel Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ponto dos Volantes/MG - PA/SLA/Nº 2542/2022 - SEI/Nº 1370.01.0041998/2020-63 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Sip Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Pará de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1684/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE:06 (SEIS) ANOS. 9.3 Mantiqueira Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Campanha/MG - PA/SLA/Nº 4946/2021-Classe4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 10.1 Posto J Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 4419/2021 – Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: Supram CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 11.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. -Abate de animais de médio e grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Pontos de abastecimento de combustíveis; Secagem e salga de couros e peles - Nanuque/MG - PA/Nº00406/1997/010/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

28 1668487 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 168ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de julho de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 166ª RO de 26/05/2022 APROVADA e da 167ª RO de 23/06/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 5.1 Prefeitura Municipal de Felixlândia - Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 5.2 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 3156/2001/003/2010 - AI Nº67018/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETIRADO DE PAUTA. 5.3 Cerâmica Gorutuba Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmicavermelha - Nova Porteirinha/MG - PA/CAP/Nº 743869/2022 - AI Nº 67020/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETIRADO DE PAUTA. 5.4 JSL S/A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Cabo de Santo Agostinho/MG - PA/CAP/Nº 708012/2020 - AI Nº 229023/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.5 Mineração de Areia Vale do Rio Grande Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberaba/MG - PA/Nº 411/1999/004/2011 - AI Nº67085/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Petrobrás Distribuidora S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 455271/2016 - AI Nº 96139/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Pedreira São João Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Alpercata/MG - PA/Nº 184/1997/006/2010- AI Nº 66559/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Unifrigo Indústria e Comércio Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Pará de Minas/MG - PA/Nº 44/1988/012/2010 - AI Nº 11526/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Águas Minerais Poços de Caldas - Extração de água mineral ou potável de mesa - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2145/2002/004/2010 - AI Nº 67054/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

28 1668534 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado cuja decisão foi a seguinte:
*LAS-RAS: 1)Brasmix Engenharia de Concreto Ltda. – Usina de produção de concreto comum. – Uberlândia/MG. – SLA N° 5915/2021. - Classe 3. - Decisão: Indeferido por perda do objeto.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1668231 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - *LAS CADASTRO: 1) Agrosema Comercial Agrícola LTDA, - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Patos de Minas/MG, Protocolo nº. 77611142/2019, PA/SEI nº. 370.01.0011792/2019-52. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

28 1668100 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) V-8 Loteadora Marilia II Spe Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares e Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 436/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1-LOC: 1) Cosipres Industria e Comercio Siderurgico Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Divinópolis/MG, Processo nº 2868/2022, Classe 4.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

28 1668058 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, considerando o o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 04/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor A.F.I., Masp 1.020.687-8.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

28 1668575 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 6980/2022 de 14/02/2022. Requerente: Rio Branco Alimentos S/A. CNPJ: 05017780000287 Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos do§ 3º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 - A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 6980/2022. Município: Visconde do Rio Branco - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Julho de 2022.

28 1668070 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 01358/2022, Usuário: Edson F. da S. Júnior, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904783/2022.
*Processo n° 04519/2022, Usuário: Nelson Petri, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904795/2022. *Processo n° 04531/2022, Usuário: Maria A. M. de Oliveira, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904797/2022. *Processo n° 04652/2022, Usuário: Leonel de Paula Empreendimentos Imobiliários Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904872/2022. *Processo n° 07611/2022, Usuário: Briolanja T. de Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904800/2022. *Processo n° 08597/2022, Usuário: Aleilton M. Gomes, Sacramento, Deferido, Portaria n°1904799/2022. *Processo n° 09944/2022, Usuário: Edochio K. Onaga, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904804/2022. *Processo n° 12674/2022, Usuário: Condomínio Edifício Karajá, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904823/2022. *Processo n° 12686/2022, Usuário: Júlio C. Stacciarini, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904822/2022. *Processo n° 12717/2022, Usuário: Walcimar M. de Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904835/2022. *Processo n° 12722/2022, Usuário: Walcimar M. de Oliveira, Campina Verde, Deferido, Portaria n°1904836/2022. *Processo n° 12725/2022, Usuário: Walcimar M. de Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904838/2022. *Processo n° 12769/2022, Usuário: Cesube Agropecuária Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904839/2022. *Processo n° 12902/2022, Usuário: Hy-line do Brasil Ltda, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904841/2022. *Processo n° 12936/2022, Usuário: Luiz A. B. do Carmo, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904840/2022. *Processo n° 12943/2022, Usuário: Jairo G. Teixeira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904849/2022. *Processo n° 16892/2022, Usuário: Adão F. de Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904850/2022. *Processo n° 16925/2022, Usuário: Valdeir G. Matos, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904853/2022. *Processo n° 16933/2022, Usuário: Sebastião P. Filho, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904863/2022. *Processo n° 16934/2022, Usuário: Rosalina S. Marcelino, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904859/2022. *Processo n° 16975/2022, Usuário: João B. Barbosa, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904868/2022. *Processo n° 16976/2022, Usuário: Osvaldo A. F. Filho, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904860/2022. *Processo n° 16992/2022, Usuário: Osmar R. da Silva, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904865/2022. *Processo n° 17264/2022, Usuário: Marcos R. Martins, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904852/2022. *Processo n° 18053/2022, Usuário: Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais das Chácaras Vitória, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904833/2022. *Processo n° 18096/2022, Usuário: Cristiana F. M. Ferraz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904827/2022. *Processo n° 18303/2022, Usuário: Otaides F. Miranda, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904831/2022. *Processo n° 18311/2022, Usuário: Mário P. e Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904832/2022. *Processo n° 18313/2022, Usuário: Norivaldo N. Barato, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904886/2022. *Processo n° 18320/2022, Usuário: Maurício M. Franco, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904882/2022. *Processo n° 18859/2022, Usuário: Rosanira A. do Nascimento, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904844/2022. *Processo n° 18895/2022, Usuário: Instituição Ituramense de Ensino Superior, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904825/2022. *Processo n° 18899/2022, Usuário: Sebastião P. do P. Filho, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904879/2022. *Processo n° 19070/2022, Usuário: Luísa L. Aguetoni, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904814/2022. *Processo n° 19071/2022, Usuário: Luísa L. Aguetoni, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904816/2022. *Processo n° 19074/2022, Usuário: Eire È. de Freitas, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904805/2022. *Processo n° 19124/2022, Usuário: Nivaldo T. de Freitas, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904808/2022. *Processo n° 19133/2022, Usuário: Franco A. O. da Costa, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904806/2022. *Processo n° 19265/2022, Usuário: Ronaldo A. Mundim, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904826/2022. *Processo n° 20008/2022, Usuário: Damiana da S. Medeiros, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904846/2022. *Processo n° 20886/2022, Usuário: Espólio de Tokumatu Murata, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904830/2022. *Processo n° 20916/2022, Usuário: Nilton T. Sampaio, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904847/2022. *Processo n° 22464/2022, Usuário: Luciene T. de Gouveia, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904858/2022. *Processo n° 22778/2022, Usuário: Olegária A. Nacanishi, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904857/2022. *Processo n° 25475/2022, Usuário: Elias V. da Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904856/2022. *Processo n° 25478/2022, Usuário: M. F. de Souza Textil EPP, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904855/2022. *Processo n° 25879/2022, Usuário: Jonas J. F. Bernardes, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904854/2022. *Processo n° 55039/2021, Usuário: João G. Bento, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904703/2022. *Processo n° 63941/2021, Usuário: Edson Corbo, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904706/2022. *Processo n° 64520/2021, Usuário: Joel T. de Morais, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904709/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 1274/2022 de 11/01/2022. Requerente: Valdeir J. Farias – CPF: 123.***.***-49- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Uberlândia– MG.
Reconsideração:
Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 33807/2021 publicado em 10/11/2021. Requerente: Mair De P. Inacio – CPF: 239.***.***-49 - Curso d'água: Poço tubular. Município: Carneirinho – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de julho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08611/2022, Usuário: Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104875/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de julho de 2022

28 1668360 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 62298/2021, Usuário: Maria Aparecida Borges Lara, Astolfo Dutra, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005290/2022. *Processo n° 29575/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Rio Preto, Rio Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005291/2022. *Processo n° 27463/2022, Usuário: Extrativa Excael Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005292/2022. *Processo n° 27465/2022, Usuário: Extrativa Excael Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005293/2022. *Processo n° 27464/2022, Usuário: Extrativa Excael Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005294/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Julho de 2022.

28 1668295 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12817/2022, Usuário: Danilo Mesquita Andrade, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805072/2022. *Processo n° 30190/2022, Usuário: Henry José Brigagão Pinheiro de Alcântara, Itamogi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805074/2022. *Processo n° 22001/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, Soledade de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805075/2022. *Processo n° 23076/2022, Usuário: Evelise Loureiro Patto, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805076/2022. *Processo n° 20964/2022, Usuário: Paulo Henrique Capelli Campos, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805077/2022. *Processo n° 21558/2022, Usuário: Darcio Sayad Maia, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805078/2022. *Processo n° 26218/2022, Usuário: Café Brasil Industria Comércio Importação e Exportação S.A., Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805079/2022. *Processo n° 18525/2022, Usuário: Mário Nelson Castelli, São Pedro da União, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805199/2022. *Processo n° 21005/2022, Usuário: Matheus Henrique Campese, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805200/2022. *Processo n° 26958/2022, Usuário: Luiz Fernando Rodrigues, Ibiraci, Deferido, Portaria n°1805201/2022. *Processo n° 26235/2022, Usuário: José Ricardo Ribeiro Gomes, Arceburgo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805207/2022. *Processo n° 14527/2022, Usuário: CGH Sertão Ltda, Carmo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805209/2022. *Processo n° 21010/2022, Usuário: Antonio Augusto de Morais, Ibiraci, Deferido, Portaria n°1805212/2022. *Processo n° 20997/2022, Usuário: Ciclope Empreendimentos e Participações Ltda, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805213/2022. *Processo n° 20988/2022, Usuário: São Lourenço Contry Clube, São Lourenço, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805214/2022. *Processo n° 18935/2022, Usuário: Icatú Agropecuária Ltda, Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805217/2022. *Processo n° 21049/2022, Usuário: Fabio Aparecido Batista, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805220/2022. *Processo n° 22341/2022, Usuário: Gláucio Eugênio Figueiredo, Três Pontas, Deferido, Portaria n°1805224/2022. *Processo n° 19225/2022, Usuário: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805228/2022. *Processo n° 16081/2022, Usuário: Agro Solidum Participações Ltda, Capetinga, Deferido, Portaria n°1805230/2022. *Processo n° 23597/2022, Usuário: Julio Cesar Carvalho Silva, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805236/2022. *Processo n° 19219/2022, Usuário: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805238/2022. *Processo n° 19234/2022, Usuário: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805242/2022. *Processo n° 19243/2022, Usuário: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805243/2022. *Processo n° 16023/2022, Usuário: Valdirene Aparecida Ferreira da Silva, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805257/2022. *Processo n° 02759/2022, Usuário: WGS - Agropastoril Ltda, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805262/2022. *Processo n° 15350/2022, Usuário: Jardim Esplanada Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805264/2022. *Processo n° 23648/2022, Usuário: Pouso Real Empreendimentos Turísticos Ltda - ME, Passa Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805265/2022. *Processo n° 24028/2022, Usuário: Rodrigo de Padua Safatle Soares, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805268/2022. *Processo n° 24032/2022, Usuário: Marcelo Safatle Soares, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805270/2022. *Processo n° 27426/2022, Usuário: Glaucio Eugênio Figueiredo, Laiz Mendonça Figueiredo, Coqueiral, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805276/2022. *Processo n° 26270/2022, Usuário: Adriana França Domingos, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805279/2022. *Processo n° 21052/2022, Usuário: José Reinaldo de Paula Tasso, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805280/2022. *Processo n° 23845/2022, Usuário: Trespontano Olímpico Clube, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805281/2022. *Processo n° 24619/2022, Usuário: Lucidelia Maria de Carvalho Silva Barbosa, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805283/2022. *Processo n° 23917/2022, Usuário: Ana Luisa de Oliveira Rezende, São Tiago, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805284/2022. *Processo n° 24318/2022, Usuário: Danilo Antônio de Matos, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805285/2022. *Processo n° 24841/2022, Usuário: Renato Cezar Guirado, Phelipe da Mata Agnelli, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805286/2022. *Processo n° 22813/2022, Usuário: Liliane Aparecida Tertuliano de Rezende, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805287/2022. *Processo n° 19861/2022, Usuário: Soufer Industrial Ltda, Cambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805288/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Julho de 2022.

28 1668337 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
*Processo n° 04887/2015, Usuário: Concessionária da Rodovia MG 050 S/A., Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205278/2022.
¬¬¬Arquivamento
Arquiva-se o processo nº 26592/2019 de 26/03/2019. Requerente: Areal Campo alegre Ltda. CPF/CNPJ: 13.119.506/0001-66. Curso d'água: Rio Jacaré. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: São Francisco de Paula - MG.
Arquiva-se o processo nº 56405/2020 de 03/12/2020. Requerente: Avivar Alimentos Ltda. CPF/CNPJ: 42.816.108/0001-05. Curso d'água: Ribeirão São Pedro. Motivo: Conforme o art. 54 da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019.. Município: São Sebastião do Oeste - MG.
Arquiva-se o processo nº 54397/2020 de 21/11/2020. Requerente: Daniel Eduardo Lacerda Braga. CPF/CNPJ: 887.***.***-**. Curso d'água: Córrego a Ponte Alta. Motivo: Conforme o art. 54 da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Luz - MG.
Arquiva-se o processo nº 38623/2020 de 04/09/2020. Requerente: Isaura Marcelina Machado. CPF/CNPJ: 894.***.***-**. Curso d'água: Córrego do Açude. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Mediros - MG.
Arquiva-se o processo nº 57310/2020 de 09/12/2020. Requerente: Dalton Campos Abreu. CPF/CNPJ: 659.***.***-**. Curso d'águ0a:

Arquiva-se o processo nº 31929/2021 de 08/07/2021. Requerente: Elmane de Campos. CPF/CNPJ: 068.***.***-**. Curso d'água: Córrego Jataí. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Pompeu - MG.
Arquiva-se o processo nº 36234/2021 de 28/07/2022. Requerente: Leonardo Silva de Almeida. CPF/CNPJ: 044.***.***-**. Curso d'água: Córrego Olhos-d'água. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Pompeu - MG.
¬¬Arquiva-se o processo nº 36233/2021 de 28/07/2022. Requerente: Leonardo Silva de Almeida. CPF/CNPJ: 044.***.***-**. Curso d'água: Córrego Olhos-d'água. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Pompeu - MG.
Arquiva-se o processo nº 20212/2021 de 10/05/2021. Requerente: José Antônio Chaves. CPF/CNPJ: 443.***.***-**. Curso d'água: Não informado. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Luz - MG.
¬Arquiva-se o processo nº 47823-2020 de 19/10/2020. Requerente: Maria Antônia Ribeiro de Leles. CPF/CNPJ: 008.***.***-**. Curso d'água: Córrego Olho-d'água ou do Veludo. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Martinho Campos - MG.
Arquiva-se o processo nº 06179/2021 de 15/02/2021. Requerente: José Eduardo Ferreira da Silva. CPF/CNPJ: 080.***.***-**. Curso d'água: Afluente do Rio Araguari. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: São Roque de Minas - MG.
¬¬Arquiva-se o processo nº 61281/2021 de 09/12/2021. Requerente: José AlvimarRodrigues Alves. CPF/CNPJ: ***.***.136-**. Curso d'água: Córrego Buritizal. Motivo: nos termos dos §3º e §4º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pompeu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 28 de julho de 2022.

28 1668445 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Noroeste de Minas e Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 19954/2021, Empreendedor: Antônio Aparecida de Araújo, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00705/2022. *Processo: 09233/2018, Empreendedor: João Caetano de Mello Neto, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00706/2022. *Processo: 09231/2018, Empreendedor: João Caetano de Mello Neto, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00707/2022. *Processo: 09232/2018, Empreendedor: João Caetano de Mello Neto, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00708/2022. *Processo: 07937/2015, Empreendedor: Mate Couro S/A, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00709/2022. *Processo: 28596/2013, Empreendedor: Dragagem Três Irmãos Camargos Ltda – ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00710/2022. *Processo: 14807/2013, Empreendedor: Dragagem AM Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00711/2022. *Processo: 01291/2007, Empreendedor: José Manoel Resende, Município: Florestal, Status: Indeferido, Portaria: 00712/2022. *Processo: 09399/2015, Empreendedor: Max Energia Ltda, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00713/2022. *Processo: 03621/2013, Empreendedor: HE Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00714/2022. *Processo: 03367/2017, Empreendedor: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00715/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA, NOROESTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022.

28 1668439 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 1423/2018 publicada dia 02/04/2018. Outorgado: Frired Indústria Alimentos Ltda. CNPJ: 11.437.997/0001-68. Onde se lê: Outorgado: AP Frigorífico Ltda. Leia-se: Outorgado: Frired Indústria Alimentos Ltda. Onde se lê: consumo diário 4,0 m³/h. Leia-se: consumo diário 14,0 m³/h. Onde se lê: Tempo de captação, 10h/dia. Leia-se: Tempo de captação, 12h/dia. Onde se lê: Volume diário 40m³/dia. Leia-se: 168,0m³/dia. Município: Eugenópolis/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Julho de 2022.

28 1668073 - 1

PORTARIA DE Nº00590/2017 DE 14/02/2017.
Indeferimento de direito de uso de recursos hídricos. Proc. nº 6754/2022 de 11/02/2022. Requerente: Pedreira Florestal Ltda. CNPJ/CPF: 26.286.492/0001-17. Curso d'água: Sem denominação. Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Itabapoana. Renovação da portaria de outorga 00590/2017. Município: Espera Feliz/MG. Fundamento: O resultado da análise técnica segue como indeferido, uma vez que, a formalização do processo de outorga nº 6754/2022 (recibo de entrega de documentos no SIAM nº 0070760/2022 e Documento SEI nº 42144845) ocorreu em11/02/2022, ou seja, após o vencimento da Portaria nº 00590/2017 de 14/02/2017 vinculado ao processo de outorga nº 13523/2016, cujo o prazo de validade era até 03/08/2019contados a partir de 15/02/2017, conforme publicação da referida Portaria no Diário Oficial de Minas Gerais (IOF/MG) de 14/02/2017. De acordo com as informações técnicas contidas nos autos do Processo Administrativo nº 6754/2022, a equipe técnica da Unidade Regional de Gestão das Águas - URGA Zona da Mata recomenda o INDEFERIMENTO desta renovação de outorgados direitos de uso d'água. Pedidos de Reconsideração e Recurso deverão observar o Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 28/07/2022. Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata - Sandra Aparecida Moreira Scheffer - no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018.

28 1668071 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 58357/2019, Usuário: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1105254/2022. *Processo n° 11629/2010, Usuário: CEMIG Geração Salto Grande S.A, Braúnas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1105295/2022.
*Processo n° 11630/2010, Usuário: CEMIG Geração Salto Grande S.A, Joanésia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1105296/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022.

28 1668517 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1909076 publicada dia 27/11/2020. Outorgada: Max Energia Ltda – CNPJ: 23.129.530/0001-30. Motivo: Arquivamento do processo na modalidade Las-Ras (Licenciamento ambiental simplificado com relatório ambiental simplificado) ocorrido em 27/05/2019, e conforme preconizado pelo § 3° do art. 15 da Deliberação Normativa 217/2017 c/c § 2° do art. 25 do Decreto 47.705/2019. Município: Araguari – MG.
Cancela-se a portaria de nº 01007 publicada dia 03/05/2019, que indeferiu o processo nº 04887/2015. Requerente: Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. CNPJ: 08.822.767/0001-08. Motivo: Conhecimento do recurso apresentado. Município: Divinópolis – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00562 publicada dia 11/08/2021. Requerente: Sérgio André da Fonseca Xavier. CPF: 279.4**.***-**. Motivo: Mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Curvelo – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00203 publicada dia 25/02/2022. Requerente: Mate Couro S/A. CNPJ: 17.177.296/0001-13. Motivo: Pedido de reconsideração intempestiva, conforme disposição do Art. 35, Decreto 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01088 publicada dia 08/07/2020. Requerente: MICAPEL – Mineração Capão das Pedras Ltda. CNPJ: 23.836.620/0001-60. Motivo: Conforme análise realizada constatou-se a tempestividade do recurso apresentado e sem óbices na apresentação da documentação. Município: Curvelo – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01155 publicada dia 24/05/2019. Requerente: S&D Florestal Viveiro Ltda. CNPJ: 08.659.561/0001-09. Motivo: Não conhecimento do pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Martinho Campos - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01542 publicada dia 05/07/2019. Requerente: Cal Floresta Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 19.190.420/0001-06. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Córrego Fundo - MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 28054/2016. Requerente: Osmar Diolino da Silva - ME. CNPJ: 86.415.528/0001-47. Motivo: Constata-se que que a Portaria de outorga que se pretende retificar encontra-se vencida desde 22/06/2015 e a sua renovação protocolizada sob o nº 017297/2015 foi indeferida por descumprimento de condicionantes, nos termos da Portaria nº 00997/2020. Considerando o exposto, entende-se pela inviabilidade de retificação de uma Portaria de Outorga com prazo expirado. Município: Esmeraldas – MG.
Não Conhecido:
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 34225/2021. Requerente: Tarciano Del Franco Martins Júnior – CPF: 110.***.***-**. Motivo: Não foram atendidos os requisitos do art. 36 do Decreto 47705/2019, razão pela não foi conhecida a reconsideração apresentada. Município: Conselheiro Lafaiete - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022.

28 1668126 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24593/2022, Usuário: Itinga Mineração Ltda., Itinga, Deferido, Portaria n° 1405266/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 28 de Julho de 2022.

28 1668236 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FHA Nº 10.620, DE 25 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Fundação Helena Antipoff.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício,no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021;
RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Fundação Helena Antipoff (FHA), conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.
Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho na Fundação Helena Antipoff fica autorizada a partir da data de publicação desta Resolução Conjunta, na modalidade de execução parcial, para as unidades administrativas elencadas no Anexo I.
§1º Os servidores das unidades administrativas elencados no Anexo I poderão aderir ao regime de teletrabalho, na modalidade de execução parcial, sendo, no mínimo, três vezes por semana de forma presencial na respectiva unidade administrativa, respeitado o artigo 4º.
§2º Ainda que a unidade administrativa esteja autorizada a adotar o regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, tal regime não se aplica aos servidores cujas atividades somente podem ser realizadas de forma presencial.
Art. 3º - O regime de teletrabalho na FHA/MG será executado até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
Art. 5º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Fundação Helena Antipoff, competindo-lhe o disposto no art. 10 e parágrafo único do art. 12 desta Resolução Conjunta.
§1º - O Comitê Interno será composto por:
I - um(a) representante do Gabinete ;
II - um(a) representante da Gerência de Gestão de Pessoas;
III - dois representante da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.
§2º - Os servidores que compõem o Comitê Interno serão designados em portaria específica publicada pela Fundação Helena Antipoff.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidade prevista no art. 2º observará o preenchimento dos seguintes requisitos:
I - capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;
II - cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;
III - capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;
IV -possibilidadededesempenhodesuasatividadessemanecessidadedesupervisão constante da chefia imediata;
V - inexistência de saldo de horas negativas para compensação.
Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta Resolução Conjunta.
Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade administrativa para a adesão ao teletrabalho e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:
I - servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;
II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
III - servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19de dezembro de 2000;
IV -servidorescommelhorresultadonoúltimoprocessodeavaliaçãodedesempenho individual na respectiva unidade;
V - servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;
VI - servidores estáveis, com vínculo efetivo;
VII - servidores que implementaram os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente;

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:
I - selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;
II – elaborar e assinar em conjunto com os servidores, o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;
III - acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;
IV -aferiremonitorarocumprimentodasentregaseatingimentodasmetasestabelecidas;
V - validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;
VI - atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;
VII - encaminhar, trimestralmente, relatório ao comitê interno com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.
Art. 9º - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:
I - elaborar e assinar o Plano de Trabalho;
II - assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;
III - cumprirdiretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e o cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;
IV - consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, durante toda ajornadadeteletrabalho,assimcomoatendercontatotelefônicoemensagenseletrônicas, conforme pactuado com a chefia imediata;
V - informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;
VI - atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;
VII - providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;
VIII - comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275,de 24 de setembro de2021;
IX - elaborar o relatório individual mensal.
Art. 10 - São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:
I - apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art.11 desta Resolução Conjunta;
II - acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no órgão ou entidade;
III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), com periodicidade semestral, ou quando solicitado, nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "c" do Decreto 48.275/2021;
IV - avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275/2021, e arts. 16 e17 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E DAS ENTREGAS

Art. 11 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:
I - metas dos projetos Estratégicos;
II - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;
III - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;
IV – Plano de planejamento formal do órgão ou entidade.
Parágrafo único. Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no "caput", deverão ser observados os seguintes critérios:
I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas no Decreto nº 47.906, de 02/04/2020;
II - estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, considerando:
a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);
b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, com identificação daquelas:
1.que possuam parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento;
2.cuja execução dependa apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade;
3.cuja execução dependa de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;
4.outros parâmetros de classificação a serem estabelecidos pela chefia imediata.
3.o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas "a" e "b".
Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:
I - durante o período de adaptação do servidor em relação à alteração do regime de trabalho de presencial para o regime de teletrabalho;
II -alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;
III - aplicação da excepcionalidade prevista no §2º do art.8º do Decreto nº 48.275/2021, às unidades em que não houver estudos prévios de desempenho e produtividade, e a autorização para implementação do regime de teletrabalho ocorrer até 25 de setembro de2022.
Parágrafo único. Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do "caput", bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275/2021, e o modelo constante no Anexo II desta Resolução Conjunta.
Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275/2021, e o modelo definido no Anexo III desta Resolução Conjunta, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

Art. 15 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:
I - definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;
II - definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;
III - análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;
IV - ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.
Art. 16 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente, desde que não haja prejuízo ao serviço público.
Art. 17 - Para os fins do disposto no art. 16, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:
I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;
II - impossibilidadederealização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do respectivo órgão ou entidade, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas;
III -atendimentodedemandaprioritáriacujasatividadesnãotenhamsidopreviamente acordadas.
Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.
Art. 19 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:
I - descumprimento total , sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;
II - descumprimentoparcial,semmotivojustificável,dasentregasemetasindividuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;
III - vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;
IV -por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.
V - por interesse da Administração.
§1º - Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas no "caput" ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.
§2º - Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:
I - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;
II - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;
III - no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;
IV - no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações deque tratam os incisos IV e V do caput.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220728234633019.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 20 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.

Art. 21 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.

Parágrafo 1º - Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o caput , não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.

Parágrafo 2º - Nos órgãos e entidades em que houver ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.

Art. 22 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:

I - cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;

II - convocação pela chefia imediata.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio transporte ou vale-transporte.

Art. 23 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 24 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa, sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:

I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;

II – convocação pela chefia imediata.

Art. 25 - É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas.

Parágrafo único. A vedação prevista no "caput" não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no Decreto 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.

Art. 27 - O regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275/2021, regulamentado por esta resolução conjunta, não poderá ser implementado concomitantemente com o regime especial de teletrabalho a que se refere a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

Art. 28 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário, ao bolsista e ao contratado temporário em exercício na Fundação Helena Antipoff, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 29 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta Resolução Conjunta)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

UNIDADE	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL*
Gabinete	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Procuradoria	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Controladoria Seccional	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Assessoria de Comunicação social	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Gerência de Gestão de pessoas	Sem restrições	
Compras, Licitações e Contratos	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Informática	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Contabilidade e Finanças	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Gerência de projetos e resultados	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Clínica Édouard Claparède	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana
Núcleo de Formação Presencial e a Distância - Nead	Sem restrições	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana

*Critério mínimo definido para os servidores em exercício na unidade administrativa, sendo permitidos os ajustes necessários no plano de trabalho individual com aumento da frequência de dias no presencial, de acordo com demandas institucionais e atividades desenvolvidas.

ANEXO II
(a que se refere o art. 13 desta Resolução Conjunta)
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP (informar MASP), ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso), em exercício no (a) (órgão/entidade e unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de EXECUÇÃO PARCIAL, nos termos do Decreto nº 48.275/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº 10.620, de 25 de julho de 2022, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:

1.Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.

2.consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, durante toda a jornada de teletrabalho, assim como atender contato telefônico e mensagens eletrônicas, conforme periodicidade pactuado com a chefia imediata;

3.Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado(a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.

4.Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.

5.Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício ou lotação sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).

6.Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possuo a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:

1.A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até dia 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

2.A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº 10.620, de 25 de julho de 2022.

3.Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº 10.620, de 25 de julho de 2022.

(Assinatura do servidor e data)

ANEXO III
(a que se refere o art. 14 desta Resolução Conjunta SEPLAG/FHA)
MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR
Nome:
Masp:
Cargo/Função:
Telefones de contato:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Endereço principal onde serão realizadas as atividades:
DADOS DA UNIDADE
Órgão/entidade:
Unidade de Exercício:
Chefia imediata:
DADOS DO REGIME DE TELETRABALHO
Período de autorização para realização do teletrabalho: Início: Término:
MODALIDADE: ( )Execução parcial
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL Obs: informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo exercer suas atividades em teletrabalho nos demais dias)
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL OU FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: ( ) Antecedência mínima de 24 horas ( ) Em até _____dias

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
Meio principal para comunicação com a chefia imediata:
Outros meios que serão utilizados para comunicação com a chefia imediata, demais servidores da equipe e reuniões por Videoconferência (whatsapp, messenger, e-mail, telefone, zoom, google, Hangout, outros):
Horário para comunicação com a chefia imediata:
RECURSOS LOGÍSTICOS
Sistemas informatizados que serão utilizados (disponíveis para acesso remoto):
Equipamentos da unidade ou do órgão/entidade disponibilizados para o servidor:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS

METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE ..... A			
Atividades a serem desenvolvidas Pelo servidor	Prazos e parâmetros acordados		Observações
	Planejado	Realizado	

28 1668092 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FLAVIA ALBERGARIA IAMIN DE PAULA -Masp 1126684-8, MED(MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA)/MEDICO(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH).

-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SONIA ANANIAS VIRIATO PAULINO -Masp 1073777-3, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(CONTAGEM).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
VERA LUCIA DA SILVA FARIAS -Masp 1215771-5, PES/PEB; RAMON MENDES DA COSTA MAGALHAES -Masp 1489370-5, PES/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO); MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA -Masp 1165009-0, PEB/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO:
MARIO SERGIO DO PRADO -Masp 1126424-9, MED(MEDICO CLINICO)/MEDICO PERITO(MEDICO PERITO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:
SOLANGE DA SILVA SEVERINO SANTOS -Masp 0880381-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); ANGELA APARECIDA BARBARA -Masp 0779369-8, PEB/PEB; ANA CAROLINA MOREIRA SILVA -Masp 1176836-3, PEB/PEB; RAFAELA RODRIGUES CHARBAJE -Masp 1370090-1, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:
ELAINE FIGUEIREDO SOUSA -Masp 1220765-0, PEB/PROFESSOR(AGUAS VERMELHAS).

-SRE DE BARBACENA:
TELMA TEREZINHA DE FARIA OLIVEIRA -Masp 1061567-2, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL, EXERCENDO FGD-5)/PEB.

-SRE DE CAMPO BELO:
CATIANE APARECIDA PEREIRA ARRIEL -Masp 1340428-0, PEB/PROFESSOR(PERDÕES); JAQUELINE HONORATO DE ASSIS -Masp 1515450-3, PEB/PEB; REJANE MARIA DA SILVA RODRIGUES -Masp 0616404-0, PEB/PEB.

-SRE DE CARATINGA:
GEOVANE FAGUNDES DOS SANTOS -Masp 1126667-3, PEB/PEB; JUSSARA GARCIA DE SOUZA MENDES VASCONCELOS -Masp 0320653-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; GISELE DA SILVEIRA PEIXOTO GOMES -Masp 1467298-4, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:
MARCELA DE PAULA SANTOS MAFRA -Masp 1473603-7, PEB/PEB; JESSICA ALVES DE FARIA -Masp 1510585-1, PEB/PROFESSOR II(AIURUOCA); LUCIANO GONCALVES RIBEIRO -Masp 1250102-9, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MARIA JOSE GONCALVES GOULART VIEIRA -Masp 1295746-0, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:
MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS AVELINO -Masp 1117959-5, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:
KENIA KATIANE FERREIRA OTONI -Masp 1102432-0, PEB/PROFESSOR(CAPELINHA); ANDREZA ALVES DO AMARAL -Masp 1483399-0, PEB/PEB; ROSANE CARVALHO DE MORAES -Masp 0661104-0, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:
SONIA APARECIDA DE MORAIS -Masp 1006914-4, PEB/PEB; DANUBIA LEONARA BATISTA SOUZA -Masp 1447326-8, PEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURÚ); GRACIELE APARECIDA RIBEIRO -Masp 1235063-3, PEB/PEB; EDUARDO BRUNO RESENDE -Masp 1328939-2, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ANA CAROLINA BORGES BARBOSA -Masp 1485330-3, PEB/PEB; MYRIAM ALMEIDA BARBOSA -Masp 0451295-0, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
AINHANE NARA NUNES PERPETUO VIEIRA -Masp 1501655-3, EEB/PROFESSOR(VIRGOLÂNDIA); THAIS MENDES DE AMORIM -Masp 1508159-9, PEB/PEB; APARECIDA LUCIANA ALVES SOARES -Masp 1302347-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); JEANNE LACERDA DA SILVA MOREIRA -Masp 0991890-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CONSELHEIRO PENA).

-SRE DE ITAJUBA:
CATIA CRISTINA DE MARINS -Masp 1411776-6, PEB/PROFESSOR(VIRGÍNIA); SILVANA APARECIDA PINTO RUALONGA -Masp 1497894-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(VIRGÍNIA); MARCELO APARECIDO EMILIANO -Masp 1232613-8, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE ITUIUTABA:
ANA CAROLINA MACEDO SANTOS -Masp 1232154-3, PEB/PEB; KELLE MARQUES COSTA SALOMAO -Masp 1168786-0, PEB/PEB; RENATA DE AZEVEDO GOMES -Masp 1296100-9, EEB/PROFESSOR(CANÁPOLIS); ELEUZA MARIA SANTOS -Masp 1067213-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); JOSE FERNANDES DA CRUZ NETO -Masp 1364485-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ITUIUTABA).

-SRE DE JANAUBA:
ISLANE DA SILVA PEDRO -Masp 0978400-0, EEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - JANAÚBA); GILDETE PEREIRA DE SOUZA COSTA -Masp 1189734-5, PEB/PEB; JACILENE MARIA DE JESUS -Masp 1384701-7, PEB/PEB; RONIVEA FERREIRA MARQUES -Masp 1158027-1, PEB/PEB.

-SRE DE JANUARIA:
HELIA MARCIA BRAGA LIMA -Masp 1246834-4, EEB/PEB; LILIANE NUNES SOARES -Masp 1401947-5, PEB/PEB; NUBIA NUNES E SILVA -Masp 1282954-5, PEB/EEB; MARIA SILVIA PEREIRA DA SILVA -Masp 1404064-6, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:
ANA CLARA ALVIM PINTOCARVALHO -Masp 1511916-7, PEB/PEB; ESTELLA VIANNA EBERLE -Masp 1251822-1, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE LEOPOLDINA:
IANO BITTENCOURT DE SOUZA -Masp 1482061-7, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:
OSMARINA VALERIA PENA MOURA -Masp 0557356-3, PEB/COORDENADOR TÉCNICO(SÃO JOÃO DO PARAÍSO); DARCINA SILVA QUINTINO -Masp 0257820-1, ANE(PEDAGOGO)/PEB(APOSTILA COORDENADOR B).

-SRE DE OURO PRETO:
ARETUZA SOUZA FRAGA MENDES -Masp 1391534-3, PEB/PEB; MAX SANTOS MEIRELES -Masp 1483949-2, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ACAIACA); GISLAINE SOARES ARAUJO -Masp 1467698-5, PEB/PEB.

-SRE DE PARACATU:
LILIANE DE FATIMA ALENCAR -Masp 1142862-0, PEB/PROFESSOR(PARACATU).

-SRE DE PATROCINIO:
ANGELA FATIMA PRADO DA MATA -Masp 0893232-9, PEB/PEB; PAULIANA DE FATIMA SILVA -Masp 1264685-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(SERRA DO SALITRE).

-SRE DE PONTE NOVA:
BEATRIZ PASSOS SOARES -Masp 1278921-0, PEB/ESPECIALISTA EDUCAÇÃO FÍSICA(SEM-PEIXE).

-SRE DE POUSO ALEGRE:
THOMAS GASPAR DE ABREU -Masp 1246160-4, PEB/PROFESSOR(CACHOEIRA DE MINAS).

-SRE DE TEOFILO OTONI:
ELANIA MENDES DE OLIVEIRA -Masp 1477037-4, PEB/PROFESSOR(PONTO DOS VOLANTES); LEILIANA LOPES DE SOUSA -Masp 1261608-2, PEB/ORIENTADOR ESCOLAR (BERTÓPOLIS); JOSE LUCAS ALVES DA SILVA -Masp 1190145-1, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(PONTO DOS VOLANTES).

-SRE DE UBA:
THAMIRES DIAS BRAIM -Masp 1453002-6, PEB/PEB; DANIELLY CRISTINA DINIZ -Masp 1418256-2, PEB/PROFESSOR(PAULA CÂNDIDO); DEBORA KAMASCHE HENRIQUE DE SOUZA -Masp 1393452-6, PEB/PEB; KENYA PEIXOTO DE OLIVEIRA -Masp 1194436-0, PEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO); MARIA ELENA DE CASTRO VALADARES -Masp 1491403-0, PEB/MONITOR DE CRECHE (GUARANI); MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA -Masp 1203547-3, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLANDIA:
FERNANDO AUGUSTO FREITAS -Masp 1490618-4, PEB/PEB; JOAO PAULO RESENDE PEREIRA -Masp 1312266-8, PEB/PEB.

-SRE DE UNAI:
KLEICE MOREIRA ORNELAS -Masp 1003400-7, PEB/PROFESSOR(FORMOSO); HEBERT SOUSA MARTINS -Masp 1378492-1, PEB/EEB.

-SRE DE VARGINHA:
FRANCISCA IZABEL ALVES -Masp 0886221-1, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FERNANDA SANTOS SILVA -Masp 1264395-3, MED(MEDICO CLINICO)/MÉDICO (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ALMENARA:
CLEONICE LIMA GOMES ALVES -Masp 0807500-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ERALDO NADSON ANTUNES PEREIRA -Masp 0621285-6, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MONTES CLAROS:
GABRIELA SOARES LIMA ROCHA -Masp 1507668-0, PEB/ASSESSOR DA PRESIDENCIA(CÂMARA MUNICIPAL - BOTUMIRIM). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMURIM de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE PATROCINIO:
IGOR MOISES MENEZES -Masp 1225399-3, PEB/MONITOR DE ESPORTES (PATROCÍNIO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBERLANDIA:
MARIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1273303-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(TUPACIGUARA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UNAI:
XIRLI RIBEIRO DOS SANTOS -Masp 1497287-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS ÀS QUARTAS-FEIRAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330110.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
CAMILLA ANDRADE SILVEIRA -Masp 1274223-5. RAQUELINE PEREIRA DE MELO CHAVES -Masp 1319197-8. MARCIA EVANGELISTA SOARES -Masp 0948405-6.
-SRE DE ALMENARA:
MARLUCIA PEREIRA MARTINS -Masp 1117824-1.
-SRE DE ARACUAI:
AROLDO MIRANDA DE OLIVEIRA -Masp 0878964-6.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MATHEUS HENRIQUE SOBRAL SILVA -Masp 1463621-1.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
DIMELSON SOUZA JUNIOR -Masp 1348269-0. MARIA AUXILIADORA BARBOSA MACHADO -Masp 1117343-2.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
JANE RIBEIRO LIMA DOS SANTOS -Masp 1231079-3. JASSON DOS SANTOS AZEVEDO -Masp 1151240-7. SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 0954767-0. VANESSA DE ABRANCHES MARTINS -Masp 1257626-0.
-SRE DE ITAJUBA:
ADRIANA DONIZETTI FARIA DA COSTA -Masp 1248407-7.
-SRE DE ITUIUTABA:
ALYSSON ASSIS SILVA -Masp 1108144-5.
-SRE DE NOVA ERA:
IVAIR ANTONIO CUNHA -Masp 0844722-9.
-SRE DE PASSOS:
ANDREIA GERALDA DA SILVA -Masp 1164058-8. ANDREIA DA SILVEIRA SAWAYA ALVES GOMES -Masp 0875894-8.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS -Masp 1356295-4.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MARIA MARCIA BARBOSA MARAVELLI -Masp 1323973-6. REGINALDO DE SOUZA -Masp 1494259-3.
-SRE DE UBA:
ANGELA MARIA SANTOS SOARES -Masp 1095933-6. KELLEN DA COSTA CRUZ SOARES -Masp 1140611-3. MARIA JUSSARA DE OLIVEIRA FLAUSINO -Masp 1198537-1.
-SRE DE VARGINHA:
ELIZANA DA COSTA PRADO -Masp 1016273-3. MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS -Masp 0822228-3.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
ALEXANDRA DOS SANTOS -Masp 1490088-0. LEANDRO ANTUNES DE SOUZA -Masp 1490221-7. FATIMA EDLANE GUEDES DE SOUZA -Masp 1375942-8. SIMENE DE MATOS TEIXEIRA -Masp 1142708-5.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOSE CATULINO VERSIANI NETO -Masp 0391619-4.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE UBERLANDIA:
AMELIA DIOGO DE SOUZA -Masp 0076329-2.

TORNA SEM EFEITO
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, torna sem efeito a declaração de Licitude publicada no Órgão Oficial dos Poderes do dia 08/01/2022, pág. 09, na acumulação de cargos, da seguinte servidora:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE PIRAPORA:
ALINE LUZIA MUNIZ -Masp 1328415-3, PEB/ PROFESSOR(PIRAPORA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0158729-89.2018.8.13.0056, procede à declaração de licitude na acumulação de cargos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", comprovada a compatibilidade das cargas horárias, da seguinte servidora:
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SANDRA HELENA TEIXEIRA -Masp 1042354-9, PENF(ENFERMEIRO)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO).

28 1668580 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE
Nº 10.622, DE 25 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a recondução do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.540, de 22 de março de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, considerando os motivos apresentados pelos coordenadores do Grupo de Trabalho e a necessidade de implementar a Política de Gestão de Riscos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
RESOLVEM:
Art. 1º - Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.540, de 22 de março de 2022, com o objetivo de implementar a Política de Gestão de Riscos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para concluir as atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa aprovada pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e pelo Controlador-Geral do Estado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1668483 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 052, DE 27 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre os procedimentos referentes ao ato de liberação para afastamento de servidor para exercer mandato eletivo em diretoria de entidade sindical.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no artigo 44, da Lei Estadual nº 23.304/2019, em cumprimento no artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022 eno Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º - A liberação para afastamento de servidor público, para exercer mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa de categoria de servidor público estadual, será feita por ato da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, publicado no órgão oficial de imprensa "Minas Gerais".
Art. 2º - A instrumentalização e a análise técnica dos pedidos de liberação serão realizadas pela Assessoria de Relações Sindicais – ARS, desta Pasta.
Art. 3º - O requerimento para liberação de servidor deverá observar o disposto no Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e será instruído previamente, pelas unidades de lotação do servidor requerente, com os seguintes documentos:
I - cópia do requerimento do servidor;
II -cópia da ata do processo eleitoral;
III - cópia do termo de posse;
IV - cópia da carta ou registro sindical, expedido pelos órgãos oficiais competentes;
V - cópia do estatuto da entidade sindical;
VI - declaração formal do número de servidores filiados à entidade sindical.
§1° Na hipótese de liberação de servidor para exercício em diretoria de entidade de grau superior representativa de servidores públicos estaduais que congregue sindicatos, esta ficará dispensada de apresentar os documentos constantes dos incisos V e VI do caput deste artigo, a considerar:
I - Federação desde que apresente carta ou registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Previdência de pelo menos cinco sindicatos representativos de servidores públicos a ela comprovadamente filiados ou de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas;
II - Confederação desde que apresente três federações sindicais de uma mesma categoria econômica ou profissional.com carta ou registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Previdência;
III - Central Sindical desde que apresente carta ou registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Previdência de pelo menos cinco sindicatos representativos de servidores públicos a ela comprovadamente filiados, além de declarar, sob as penas da lei, congregar mais de 100 (cem) sindicatos devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Previdência, distribuídos nas 5 (cinco) regiões do País; de acordo com o artigo 2°, I, da Lei n° 11.648/2008.
§ 2º O servidor eleito deverá permanecer no exercício de suas funções no órgão ou entidade de lotação até que seu ato de liberação seja publicado.
§ 3º Na hipótese de o servidor já afastado ter sido eleito para cumprir outro mandato sindical, o pedido de liberação para novo afastamento deverá ser efetuado até 15 dias úteis do término do período de liberação anterior.
§ 4º A entidade sindical poderá, em face dos servidores candidatos à reeleição, caso não seja possível reunir tempestivamente toda documentação prevista nos termos do art. 3º, instruir precariamente o pedido de liberação com comprovante de candidato a nova eleição e especificando o cargo sindical a ser concorrido, devendo a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicar ato de afastamento provisório desses servidores, válido pelo prazo de 30 dias, a contar do término da liberação anterior
§ 5º A entidade sindical deverá providenciar, no período de afastamento provisório, a documentação exigida nos termos deste artigo para liberação pelo prazo do mandato eletivo na entidade sindical.
§ 6º Expirado o prazo do afastamento provisório sem que tenha sido publicado o ato de liberação, pelo prazo do mandato eletivo na entidade sindical, deverá o servidor retornar ao exercício de suas funções no órgão ou entidade de lotação até que seja regularizada sua situação.
Art. 4º - Nos casos em que houver alteração do período do mandato sindical, após a publicação do ato de liberação de afastamento do servidor, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado até 30 dias úteis do término do ato de afastamento em vigor e instruído com declaração da entidade de que não houve alteração da condição do servidor eleito e justificativa da alteração do período do mandato.
Parágrafo único - A apresentação tempestiva e regular da documentação prevista neste artigo assegura ao servidor o direito de continuar afastado de suas atribuições, no mesmo mandato, enquanto não publicado novo ato de liberação.
Art. 5º - A desvinculação do servidor da entidade sindical no período de liberação deverá ser por ele comunicada à Administração e implicará na obrigação de se apresentar ao órgão ou entidade onde tem exercício para reassumir de imediato suas funções, sob pena de responsabilidade.
Art. 6 º -Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 73, de 25 de agosto de 2021.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

28 1668121 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - SCPTS
ATO Nº 542
DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, fica DEFERIDA a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip da entidade INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR - CAPE, CNPJ 74.125.394/0001-40, pelo período de 29/07/2022 a 28/07/2025.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA
Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor

28 1668338 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 28/07/2022, o ato que autoriza o exercício de Webert Meireles Pacheco, masp 1.083.931-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, publicado em 27/05/2021.
Ana Cleide de Oliveira Ávila
Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício

28 1668392 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG SEE
Nº 10.621, DE 25 DE JULHO DE 2022
Institui Grupo de Trabalho para realização de estudo sobre concurso público para formação de cadastro de reserva no âmbito das unidades de ensino de educação básica e educação superior do Poder Executivo estadual.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício,e a SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 44 da Lei Estadual nº 23.304/2019, nos Decretos Estaduais de nº47.727/2019 e nº47.758/2019, e considerando as providências necessárias para adequação dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades que compõem o Grupo de Atividades de Educação Básica e o Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo às implicações do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 915 pelo Supremo Tribunal Federal,
RESOLVEM:
Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para realização de estudo sobre concurso público para formação de cadastro de reserva no âmbito das unidades de ensino de educação básica e educação superior do Poder Executivo estadual, composto pelos seguintes membros:
I - pela Secretaria de Estado de Educação:
a)Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto, Masp 548.001-7;
b)Darlan Oliveira da Silva - Masp 1.381.328-2;
c)Nádia Aparecida Fernandes - Masp 1.326.886-7;
II – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
a)Larissa Coutinho Toledo, Masp 1.498.584-0;
b)Alexandre Lisboa Murrer, Masp 755.209-4
c)Marcus Thadeu Oliveira Campos, Masp 1.345.149-7
III – como suplentes:
a) Denise Cristina Pires, Masp 375.847-1, pela Secretaria de Estado de Educação;
b)Janaína do Carmo Fialho, Masp 1393456-7, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
Art. 2º - Fica designada para coordenar o Grupo de Trabalho a Sra. Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto, Masp 548.001-7, que, em caso de ausências e impedimentos legais, será substituída pela Sra. Larissa Coutinho Toledo, Masp 1498584-0.
Art. 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho:
I – realizar estudo que contemple o levantamento da necessidade de provimento de cargos efetivos nos órgãos e entidades que compõem o Grupo de Atividades de Educação Básica e o Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, considerando aspectos como dimensionamento da força de trabalho, projeção de aposentadorias, rotatividade de pessoal, possibilidade de remanejamento, extensão de jornada e revisão de estrutura;
II – elaborar, a partir dos estudos realizados, proposta para realização de concurso público para formação de cadastro de reserva no âmbito das unidades de ensino de educação básica e educação superior do Poder Executivo estadual, com definição de cronograma e responsáveis.
Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho realizarão as atividades inerentes ao exercício das atribuições de que trata o art. 3º sem prejuízo das suas funções.Parágrafo único - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

27 1667983 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1488/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 15013006 Lucilia Ribeiro Camisao Freitas – – 1 - - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1594/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Jaqueline Aparecida Bastos Fernandes – – 0 - - 8 - 02/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12263703 Janeza Pereira Rego – PEB – 3 - Curral de Dentro - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 12263703 Janeza Pereira Rego – PEB – 4 - Curral de Dentro - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09852294 Selma Beatriz Bento Duarte – ANE – 1 - Caratinga - 10 - 17/12/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 14034102 Tatiana Cunha Silva – ATB – 1 - Bom Jesus do Galho - 21 - 31/03/2022 A 20/04/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05393160 Simone Francisca da Silva – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 57 - 15/10/2021 A 10/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08751430 Cleidimar de Freitas Miranda – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 10517472 Avila Maria Caetano da Silva – PEB – 1 - Buenopolis - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 10517472 Avila Maria Caetano da Silva – PEB – 1 - Buenopolis - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12989588 Joviana Ferreira dos Santos Pires – PEB – 2 - Minas Novas - 23 - 11/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13510227 Luciana Piazarollo Moreno – PEB – 4 - Serro - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03425774 Meyre Ribeiro Valle – ANE – 1 - Manhuacu - 30 - 25/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 03793957 Juares Rodrigues Ambrosio – PEB – 1 - Chale - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I, 08794240 Lindeberg Raposo Sos Santos – PEB – 1 - Lajinha - 8 - 04/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12344362 Melina Lucia Alves Eloy Torres – PEB – 2 - Manhuacu - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 14108583 Maralice Boato Pereira – PEB – 2 - Manhumirim - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13897657 Suellen Cristina Oliveira da Silva – PEB – 2 - Sao Jose do Goiabal - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 06612576 Marcia Alves Chaves Dias – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11249588 Isabella Magalhaes Carvalho – PEB – 1 - Alvinopolis - 33 - 15/08/2020 A 16/09/2020 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14054464 Jose Guilherme Vitorino dos Santos de Carvalh – PEB – 2 - Arceburgo - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03801271 Ivaneide Aparecida Lima Pereira e Silva – ATB – 1 - Carlos Chagas - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 12758777 Andressa Valle Silva – PEB – 2 - Nanuque - 4 - 04/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11321163 Ana Carolina Fernandes Goncalves – PEB – 1 - Ervalia - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08717241 Nivea Beatriz Silva – DAD-3 – 1 - Uberaba - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12959318 Laysa Cristina de Oliveira – PEB – 3 - Guape - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 13063086 Reilze Ines Brandao Barbosa – PEB – 2 - Nepomuceno - 6 - 22/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 13063086 Reilze Ines Brandao Barbosa – PEB – 2 - Nepomuceno - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03660644 Margarete Costa – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 27/05/2022 A 25/07/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13737168 Talyson de Souza Godinho dos Reis – ASP – 1 - Juatuba - 1 - 05/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13797832 Lais Teixeira Lara Paiva – ANEDS – 1 - Piumhi - 31 - 01/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 13804513 Ana Paula Bernardi Manzano – ASEDS – 1 - Uberaba - 28 - 23/09/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 14429559 Joao Paulo de Souza – ASP – 1 - Ipatinga - 5 - 08/06/2021 A 12/06/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14085294 Jessica Dias da Silva – ATB – 2 - Acucena - 25/07/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13233192 Elaine Messias Dornelas – PEB – 2 - Monte Carmelo - 22/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14345938 Jaciara de Jesus Oliveira Lima – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 14345938 Jaciara de Jesus Oliveira Lima – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13285358 Jairo Florentino Machado da Costa – ATB – 1 - Caratinga - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08294050 Maria Clarete Ribeiro Guedes – PEB – 3 - Piranga - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - , 12428595 Angela Lucia Silva Pacheco dos Santos – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 16/03/2022 A 18/03/2022 - , 12428595 Angela Lucia Silva Pacheco dos Santos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 16/03/2022 A 18/03/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05978291 Anistela Pimentel Vasconcelos Assis – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - , 05978291 Anistela Pimentel Vasconcelos Assis – PEB – 2 - Timoteo - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - , 14539662 Laudair Nonato – PEB – 1 - Ipatinga - 6 - 20/09/2021 A 25/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10612489 Jannaina do Carmo Pinto Oliveira Reis – PEB – 2 - Acucena - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 11655735 Janaina Catiucia de Pinho Pereira – PEB – 1 - Senhora do Porto - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 11655735 Janaina Catiucia de Pinho Pereira – PEB – 2 - Senhora do Porto - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12439246 Adgmar Baptista da Luz – PEB – 1 - Wenceslau Braz - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14761258 Monica Pacheco de Oliveira – PEB – 1 - Lima Duarte - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 11419082 Silvia Luiz de Souza Pereira – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 11226057 Regina Aparecida Marques Silva – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 13415062 Mayara Ariane Kobayashi – ATB – 1 - Sao Jose da Barra - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14969901 Henrique Rios Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12163267 Tulia Ortolani Reis – ASB – 1 - Matozinhos - 2 - 24/04/2022 A 25/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13017983 Isna Pereira Silva – PEB – 2 - Padre Paraiso - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 03643863 Lucimar Resende Cortes – PEB – 4 - Uberaba - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - , 11330016 Salomao Marim de Freitas – ASB – 2 - Iturama - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 12697108 Luciana Viana Cardoso Fernandes – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - , 12978276 Antonio Jose Ferreira da Silva – PEB – 1 - Araxa - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -
Metropolitana B, 10113074 Marina Oliveira de Medeiros – PEB – 1 - Igarape - 2 - 22/10/2021 A 23/10/2021 - , 13596903 Helio Alves de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11814431 Ivani Alves Barbosa Oliveira – ASB – 1 - Itinga - 9 - 28/01/2022 A 05/02/2022 -
Para de Minas, 12242160 Marlene Silva Pereira – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14999676 Debora da Cunha Reboucas – – 1 - - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13142104 Maria Jose de Andrade – – 1 - - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14482970 Douglas Ribeiro Garcia – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 03/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 05667514 Soraia Vanderlene Santos – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1597/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10524825 Jose Joao Maciel – PEB – 1 - Turmalina - 4 - 10/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 15041239 Rute de Jesus Rodrigues Couto – PEB – 2 - Chapada do Norte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10957033 Marcelo Hugo de Oliveira – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 62 - 27/05/2022 A 27/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1605/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Michelly Romeni de Oliveira – – 0 - - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02781086 Maria das Gracas Lima Pereira – PEB – 2 - Jequitinhonha - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 06618623 Luziene Rodrigues da Silva Santos – SEIII – 4 - Monte Formoso - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 11091626 Lenis Matos de Souza – PEB – 3 - Joaima - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13852108 Takeshi Junior Kasuo Miki – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 22 - 01/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 04426565 Marli de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Coroaci - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 12636684 Aline Thamirys da Silva Mendonca – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12636684 Aline Thamirys da Silva Mendonca – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13258413 Cristiane Quintino Medeiros – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 02805000 Norani Gomes Barbosa Marcelino – EEB – 3 - Divinolandia de Minas - 6 - 08/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 06021612 Elisandra Aparecida Silva Fernandes – PEB – 4 - Conceicao da Pedra - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06021612 Elisandra Aparecida Silva Fernandes – PEB – 5 - Conceicao da Pedra - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10515633 Fernanda Ribeiro de Castro – DV – 3 - Patrocinio - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03556396 Antonio Ferreira da Silva – ATB – 2 - Estiva - 7 - 22/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 03676673 Jose Carlos Vieira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 11 - 11/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 08606634 Tania Cristina da Silva Moreira Gallo – PEB – 3 - Heliodora - 59 - 04/04/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 09320870 Sueli de Fatima da Silva Santos – EEB – 5 - Pouso Alegre - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 09531757 Daniela Faria de Souza Morais – PEB – 1 - Cambui - 54 - 11/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12588687 Frederico Cesar Goncalves Fernandes – PEB – 3 - Heliodora - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12588687 Frederico Cesar Goncalves Fernandes – EEB – 4 - Heliodora - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13084694 Regiane Santos Reversi Cordeiro – PEB – 3 - Pouso Alegre - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13218979 Monica Rodrigues Temperini Silva – PEB – 2 - Ouro Fino - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 14353296 Karine Angelica de Deus – PEB – 2 - Bueno Brandao - 10 - 02/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13033931 Marcia Maria de Marco e Marina Martins – PEB – 2 - Araguari - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11726775 Paulette Chrystiane de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 14273593 Ademarli da Silva – PEB – 1 - Lagoa Santa - 56 - 30/08/2021 A 24/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737277 Zenaide Cristina Ferreira Filgueiras – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12093449 Luiz Mauro Mendes Pennacchi – ASP – 3 - Itajuba - 35 - 06/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 12098356 Angela de Oliveira Rodrigues – ASEDS – 3 - Pouso Alegre - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13337910 Carla Pereira dos Santos – ASEDS – 3 - Itajuba - 60 - 18/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13747837 Carlos Magno Freitas Dias – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 13816541 Eliane Fernandes Santiago Martins – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 13933700 Rosana de Souza Figueiredo – ASEDS – 1 - Pouso Alegre - 1 - 14/07/2

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10026334 Edilson Maia – ASB – 2 - Belo Vale - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 -
02ª SRE - Almenara, 10473130 Lucimar Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Cachoeira do Pajeu - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 10473130 Lucimar Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Cachoeira do Pajeu - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 14096523 Luciene de Sousa Silva – ASB – 1 - Liberdade - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11223609 Edna Maria dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 11223609 Edna Maria dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 31/08/2021 A 03/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 10047264 Lucia Elena Barbosa Xavier – PEB – 3 - Itajuba - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 14069140 Marina Alves da Silva – ASB – 1 - Conceicao da Pedra - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 14163745 Rosilea Honorio de Lima – ASB – 1 - Pedralva - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - , 15196371 Diego Viana Venturelli – PEB – 1 - Delfim Moreira - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09320870 Sueli de Fatima da Silva Santos – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 09735952 Margarida de Fatima Fernandes da Silva – ASB – 2 - Pouso Alegre - 5 - 11/08/2021 A 15/08/2021 - , 14559090 Greice Kelly Ferreira Barbosa – PEB – 1 - Estiva - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13546585 Kenia Cristina de Souza Franco Fonseca – PEB – 1 - Baldim - 7 - 02/05/2022 A 08/05/2022 -
Metropolitana B, 03510716 Renilde Lucilene de Souza – PEB – 3 - Ibirite - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - , 11907508 Ana Paula de Barcelos Simao De Oliveira – ATB – 1 - Ibirite - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 - , 13934724 Rosilene da Consolacao Vieira Tavares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 06371868 Geralda Izabel Ferreira – ASB – 2 - Berilo - 4 - 27/12/2021 A 30/12/2021 -
Metropolitana C, 14740740 Cintia Cecilia Moreira Sampaio – EEB – 1 - Santa Luzia - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15096787 Mariana Gabrielle Soares Candido – – 1 - - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 15096787 Mariana Gabrielle Soares Candido – – 1 - - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1606/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08549289 Luzia das Gracas de Souza – PEB – 1 - Rio Manso - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - 158.I, 14704985 Hudson Leonardo Lima Publio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14704985 Hudson Leonardo Lima Publio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09637158 Maria Leonilde Arifa Motta – PEB – 3 - Joaima - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 09637158 Maria Leonilde Arifa Motta – PEB – 4 - Joaima - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09374356 Delma Elzane Dutra Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 20/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10847424 Sara Alves de Oliveira Clemente – EEB – 2 - Simonesia - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10644938 Carla Rodrigues Gomes de Mendonca – PEB – 1 - Formiga - 6 - 04/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 10644938 Carla Rodrigues Gomes de Mendonca – PEB – 1 - Formiga - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08844201 Maria Augusta Jorge Garcia – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 25 - 29/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08844201 Maria Augusta Jorge Garcia – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 25 - 29/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08708901 Claudete Luiz de Souza Reis – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 10679033 Weriton Goncalves Pereira – PEB – 2 - Itinga - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10679033 Weriton Goncalves Pereira – PEB – 3 - Itinga - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 12227369 Flavia Alves de Almeida – PEB – 3 - Comercinho - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13241294 Jordhan Dias Mota – PEB – 2 - Medina - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 13241294 Jordhan Dias Mota – PEB – 3 - Comercinho - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13757588 Kenio Dias Loyola – ASP – 1 - Aracuai - 2 - 05/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 08828881 Wanderson Alves de Oliveira – AFGMQ – 2 - Caratinga - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08828881 Wanderson Alves de Oliveira – AFGMQ – 2 - Caratinga - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08828881 Wanderson Alves de Oliveira – AFGMQ – 2 - Caratinga - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08329906 Walmiria Sebastiana de Assis Romero – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - , 08329906 Walmiria Sebastiana de Assis Romero – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - , 13377163 Bruna Carolina Garrido – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 13645544 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
02ª SRE - Almenara, 11951621 Luciene Ferreira Dias – ASB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09374356 Delma Elzane Dutra Oliveira – EEB – 2 - Casa Grande - 15 - 20/11/2021 A 04/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14084545 Sidney Batista Domingos – ASB – 1 - Engenheiro Caldas - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 02663979 Neli Alves Maciel Filha Carvalho – ATB – 3 - Sabinopolis - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12787743 Suzi Braga Carneiro Galvao – PEB – 1 - Brazopolis - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 13948153 Gracielle Neves Magalhaes Castro – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12809406 Tamara Helen Brandao – PEB – 1 - Estiva - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 12809406 Tamara Helen Brandao – PEB – 3 - Cambui - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 12809406 Tamara Helen Brandao – PEB – 1 - Estiva - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 12809406 Tamara Helen Brandao – PEB – 3 - Cambui - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 10057743 Ana Claudia de Rezende Fialho – PEB – 2 - Vicosa - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -
Metropolitana B, 13377163 Bruna Carolina Garrido – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 13390406 Paula Gomes Pinheiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 13390406 Paula Gomes Pinheiro – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 13852215 Dalila Marques Esteves – PEB – 1 - Juatuba - 8 - 10/11/2021 A 17/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11515905 Simone Matos Silva – PEB – 2 - Taiobeiras - 15 - 30/10/2021 A 13/11/2021 -
Metropolitana C, 12959151 Sandra Helena Dias Saraiva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/04/2022 A 16/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930861 Ronilson de Lima Junior – – 1 - - 6 - 21/01/2022 A 26/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14084545 Sidney Batista Domingos – ASB – 1 - Engenheiro Caldas - 06/12/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, 14845713 Lucas Robles Pinheiro – DAD-7 – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08330474 Leila Gomes Brumano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1611/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Mariana Pereira Santana Lima – – 0 - - 6 - 23/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 13677141 Daliane Inacia de Souza Machado – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09625617 Rosane Mary Ferreira Andrade Pedrosa – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 10536415 Edvaldo Cenizio de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11298833 Patricia Guieiro de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 1 - Pedra Azul - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 2 - Pedra Azul - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 14713275 Ramon Queiroz Souza – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 09575978 Elenir Alvarenga Carvalho – PEB – 1 - Perdoes - 59 - 01/10/2021 A 28/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 03319761 Andrea Xavier de Alencar – EEB – 2 - Caratinga - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12172706 Vera Lucia da Silva – ATB – 2 - Ipaba - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03895422 Ines Borges de Sa – ATB – 1 - Curvelo - 60 - 01/12/2021 A 29/01/2022 - 158.I, 10964716 Helenise de Castro e Castro – PEB – 3 - Presidente Juscelino - 30 - 06/12/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 12235842 Fred Vidal Santos – PEB – 3 - Curvelo - 28 - 25/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11102407 Mariana Zille de Almeida Nogueira – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12689998 Ana Queren Pereira Chaves – PEB – 3 - Itamarandiba - 45 - 10/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08646135 Lucienne Veloso de Melo – EXSE – 1 - Montes Claros - 15 - 28/04/1995 A 12/05/1995 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 03832615 Maria de Fatima Dantas Dayrell – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13262001 Silesia Cristina de Castro Caixeta – PEB – 2 - Patos de Minas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13262001 Silesia Cristina de Castro Caixeta – PEB – 2 - Patos de Minas - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13844154 Bianca Cecilia Albertino de Araujo – PEB – 3 - Sao Gotardo - 83 - 27/11/2021 A 17/02/2022 - 172
36ª SRE - Sete Lagoas, 02259265 Francisca Teixeira de Figueiredo – TDE – 2 - Sete Lagoas - 15 - 21/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 03785417 Luiz de Morais Bueno – PEB – 3 - Sete Lagoas - 1 - 10/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 03785417 Luiz de Morais Bueno – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 03785417 Luiz de Morais Bueno – PEB – 3 - Sete Lagoas - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 09633710 Geraldo Jose Avelar Ferreira – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 17/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 09633710 Geraldo Jose Avelar Ferreira – PEB – 5 - Sete Lagoas - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12370805 Danielle Christine Borges Guimaraes – EEB – 2 - Capim Branco - 208 - 29/12/2021 A 24/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12991790 Itamar Justino de Souza Junior – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12991790 Itamar Justino de Souza Junior – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08648131 Doralinda Candida da Silva – EEB – 5 - Araxa - 10 - 29/10/2021 A 07/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12057477 Josiane Maria da Silva Rabelo – ATB – 2 - Campos Gerais - 6 - 22/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 02647196 Marli Aparecida Fagundes de Almeida Diniz – EEB – 3 - Betim - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 02647196 Marli Aparecida Fagundes de Almeida Diniz – EEB – 3 - Betim - 118 - 03/01/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 02647196 Marli Aparecida Fagundes de Almeida Diniz – EEB – 3 - Betim - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 03802378 Josenice Gariglio e Carvalho – SEIII – 2 - Belo Horizonte - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 03802378 Josenice Gariglio e Carvalho – SEIII – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 04423539 Alexandra da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Sarzedo - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 04423539 Alexandra da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Sarzedo - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 04423539 Alexandra da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Sarzedo - 86 - 09/03/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 04423539 Alexandra da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Sarzedo - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 05588819 Helvecio Santos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 05588819 Helvecio Santos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 05588819 Helvecio Santos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09490111 Deiz Aparecida Oliveira Reis Campos – PEB – 2 - Igarape - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09729336 Lucimar do Nascimento Moura – EEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 09729336 Lucimar do Nascimento Moura – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10084929 Jacqueline Cardoso da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10084929 Jacqueline Cardoso da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 10450526 Grazielle Quaresma Schaper Bosich – PEB – 1 - Contagem - 40 - 02/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10536415 Edvaldo Cenizio de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10997880 Danielle Higina Soares Cirilo de Assis – PEB – 5 - Betim - 3 - 26/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11469525 Marcia Aparecida Barros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11516580 Rafael Dias Florencio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 14126551 Alica de Paula Mendes – ATB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 68 - 13/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/01/2022 A 06/01/2022 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10485191 Maria Aparecida Ornelas Otoni – PEB – 3 - Aracuai - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 12361622 Andreia Alves Costa – PEB – 3 - Medina - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 11051489 Ivani Maria Rodrigues – PEB – 1 - Bom Despacho - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 02324887 Maria Lucia Bittencourt Paiva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 63 - 18/07/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 05721519 Moises Ferreira Geraldo – PEB – 1 - Santa Luzia - 31 - 29/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 05721519 Moises Ferreira Geraldo – PEB – 3 - Santa Luzia - 31 - 29/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08342412 David William Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 20/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 08984452 Maria Helena da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 53 - 28/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 09629015 Alexandre Assis Ribeiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 25/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 10950558 Abigail Cristina Duque Seabra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11174059 Mauricio Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14372361 Glauber Ricardo Brito Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13200688 Maria das Gracas de Figueiredo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14049167 Renato Henrique do Nascimento – TDE – 1 - Barbacena - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13678313 Danielle Castro Resende Alcantara – TCULT – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13683461 Iris Marcia de Oliveira – TAMB – 1 - Governador Valadares - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11871381 Leneide Aparecida Corgosinho – ASEDS – 2 - Contagem - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12210209 Stefania Katia de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 12210209 Stefania Katia de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 11 - 28/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13728159 Grecilaine Alves de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 13814504 Webert Vinicios de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 54 - 16/12/2021 A 07/02/2022 - 158.I, 14427314 Jonildo Torres Ramos Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 9 - 03/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I, 14547269 Victor Fernandes Nascimento – ASP – 1 - Jacinto - 45 - 15/12/2021 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09063777 Sonia Mirtes do Nascimento – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 13 - 14/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09070699 Claudia Maria Resende Vorcaro – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09070699 Claudia Maria Resende Vorcaro – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10701498 Maria da Penha de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10701498 Maria da Penha de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 10707495 Maria Lucia Alvarenga Muinhos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 90 - 02/07/2022 A 29/09/2022 - 172, 10726263 Fabio Lopes de Queiroz – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10727345 Fabiana de Paula Duraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 21 - 30/06/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 10735652 Faber Gontijo Santos – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10735652 Faber Gontijo Santos – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10739944 Elisangela Werneck – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10739944 Elisangela Werneck – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12642526 Priscila Maria Silva – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10494946 Otavio da Cunha Leao – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10500122 Anna Christina Barezani – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 10500122 Anna Christina Barezani – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 10 - 16/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 10500122 Anna Christina Barezani – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12953592 Joice Silva Alves – ANHH – 2 - Divinopolis - 9 - 05/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12953592 Joice Silva Alves – ANHH – 2 - Divinopolis - 8 - 09/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 14042691 Gesner Henrique Dantas Costa – EEB – 2 - Ouro Verde de Minas - 26/07/2022 - , 14042691 Gesner Henrique Dantas Costa – EEB – 2 - Ouro Verde de Minas - 26/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 26/07/2022 - , 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 26/07/2022 - , 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 26/07/2022 - , 13792791 Alisson Rodrigo Caetano – ASP – 1 - Diamantina - 22/11/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08330474 Leila Gomes Brumano – PEB – 1 - Onde se Lê: 93,29.09.2019,30.12.2019,4 952/2019,MG 28.11.2019 - Leia-se: 94,29.09.2019,31.12.2019

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13019450 Maria Julieta Rocha de Avila Carlos – ANEDS – 2 - Onde se Lê: 30,25.03.2022,23.04.2022, 1147/2022,MG 16.06.2022 - Leia-se: 60,25.03.2022,23.05.2022

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05554589 Marcia da Silva Pinto – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022
02ª SRE - Almenara, 11566908 Sirlene Fernandes Bispo de Souza – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
05ª SRE - Carangola, 10045433 Lindamar Alves de Oliveira Izidoro – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
10ª SRE - Curvelo, 09645185 Maria Meyrie Vieira Zica – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
14ª SRE - Guanhaes, 05195649 Marileida Aparecida Magalhaes Mourao – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 05640032 Albina Generoso do Nascimento – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022
15ª SRE - Itajuba, 08926107 Cecilia Maria Procopio Pereira – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
18ª SRE - Juiz de Fora, 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022
19ª SRE - Leopoldina, 09446246 Ieda Lucia Crozato Vairo – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 09726175 Filomena Martins Arlindo – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
20ª SRE - Manhuacu, 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – EEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
21ª SRE - Monte Carmelo, 03808615 Maria Lauzimar Silveira Resende – ATB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10747905 Mirian Rocha Silva Monteiro – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
27ª SRE - Passos, 10839959 Katia Sirlene Ferreira – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
28ª SRE - Patos de Minas, 06192082 Arentino Martins Rosa – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 06845465 Sonia Tavares da Silva – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 06858021 Irani Rosa de Lima Nascentes – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – EEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022
29ª SRE - Patrocinio, 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – EEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 11196722 Lucineide Cortes Araujo Antunes – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
33ª SRE - Ponte Nova, 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 3 - 01/08/2022 A 31/10/2022
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09637562 Adriana Aparecida Cardoso Vivas – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06363139 Maria do Socorro Pereira Bessa – PEB – 3 - 01/08/2022 A 31/10/2022
39ª SRE - Uberaba, 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 06593370 Maria Angela Rocha Macedo – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – EEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 09615048 Denise dos Reis Silva Martins – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10553519 Marileide Rodrigues Azevedo de Carvalho – ATB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022
40ª SRE - Uberlandia, 02892693 Jane de Fatima Belem Montes – EEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 06908594 Maria do Rosario Goncalves – PEB – 2 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 06970693 Maria Lucia Vieira Bernardes – ASB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 08880122 Luciete Diniz Castro – EEB – 1 - 01/08/2022 A 31/10/2022 , 10548147 Andre Luiz Prado Leal – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 13435516 Reginaldo Soares Silva – PEB –

43ª SRE - Aracuai, 08791550 Maria do Rosario Alexandrino Pinheiro – PEB – 2 - Aracuai - 20/04/2022 - , 08791550 Maria do Rosario Alexandrino Pinheiro – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 20/04/2022 - , 12926630 Raquel Pereira Evangelista – PEB – 1 - Itinga - 06/11/2021 -
Para de Minas, 10081149 Suely Helena de Araujo Macedo – PEB – 1 - Pitangui - 09/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09667684 Debora Marta Vieira Saroa Santos – PEB – 1 - Pedra Azul - 224 - 07/12/2021 A 18/07/2022 - , 09667684 Debora Marta Vieira Saroa Santos – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 19/07/2022 A 16/09/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 09836693 Selma Aparecida Presotti – ASB – 1 - Barbacena - 60 - 22/07/2022 A 19/09/2022 - , 09836693 Selma Aparecida Presotti – ASB – 1 - Barbacena - 269 - 26/10/2021 A 21/07/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 11247483 Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga – PEB – 1 - Perdoes - 171 - 04/02/2022 A 24/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 07658958 Carmen Lucia de Faria Ribeiro – ASB – 1 - Formiga - 159 - 12/02/2022 A 20/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10072874 Elenice Barbosa Guimaraes – PEB – 1 - Malacacheta - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 10072874 Elenice Barbosa Guimaraes – PEB – 1 - Malacacheta - 58 - 07/02/2022 A 05/04/2022 - , 10072874 Elenice Barbosa Guimaraes – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - , 10834778 Maria Luiza Lopes de Souza – PEB – 1 - Setubinha - 326 - 27/08/2021 A 18/07/2022 - , 10834778 Maria Luiza Lopes de Souza – PEB – 2 - Setubinha - 326 - 27/08/2021 A 18/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 08753964 Andrea Vidigal Sousa Lima – PEB – 1 - Araxa - 887 - 01/01/2020 A 05/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11339892 Gleici Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Guape - 333 - 27/08/2021 A 25/07/2022 - , 11339892 Gleici Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Guape - 333 - 27/08/2021 A 25/07/2022 - , 11339892 Gleici Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Guape - 207 - 30/05/2020 A 22/12/2020 - , 11339892 Gleici Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Guape - 207 - 30/05/2020 A 22/12/2020 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08273831 Antonio Carlos Garibalde de Sousa – PEB – 6 - Raposos
Metropolitana B, 10997880 Danielle Higina Soares Cirilo de Assis – PEB – 5 - Betim

COMUNICAÇÃO : 1613/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10584225 Cintia Silva Pereira – ATB – 1 - Jequitinhonha - 60 - 02/06/2022 A 31/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04489423 Ana Elisa Couto Leite Santos – PEB – 3 - Nanuque - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 06327282 Rose Mary Vieira Luiz Goncalves – ATB – 3 - Itaipe - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09584673 Dalvanira Pereira Nunes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 13/06/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 10811073 Barbara Pimenta Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Pote - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 10811073 Barbara Pimenta Rodrigues Gomes – SEIII – 5 - Pote - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 14042543 Nayara Pereira Trindade Rodrigues – PEB – 4 - Itaipe - 65 - 04/06/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 14042543 Nayara Pereira Trindade Rodrigues – PEB – 4 - Itaipe - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10559052 Carolina e Silva Lourenco – PEB – 1 - Contagem - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816030 Geraldo Beirao de Sousa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 09/06/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 12232526 Patrick Neves Pereira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 12153565 Cristiano Ricardo Peixoto Pena – GCT – 1 - Belo Horizonte - 42 - 07/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 04519690 Maria Jucileide de Souza – PEB – 3 - Felisburgo - 15 - 11/05/2022 A 25/05/2022 - , 04519690 Maria Jucileide de Souza – PEB – 4 - Felisburgo - 15 - 11/05/2022 A 25/05/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12336582 Belquis Amaro da Silva – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 12336582 Belquis Amaro da Silva – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 3 - Pote - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 11432580 Silvia Cristina Pinto de Moraes – PEB – 2 - Ladainha - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 12227732 Maria Anizia Rodrigues Salomao – ASB – 1 - Aguas Formosas - 10 - 26/01/2022 A 04/02/2022 - , 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08778342 Sirlene Aparecida Couy Sexto – EEB – 2 - Malacacheta - 60 - 04/06/2022 A 02/08/2022 - , 08859613 Sonimar Pereira de Jesus Santana – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - , 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 66 - 07/06/2022 A 11/08/2022 - , 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - , 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 57 - 12/12/2021 A 06/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1614/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 13250030 Celso Bessa de Lima – ATB – 2 - Varjao de Minas - 120 - 08/04/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14302616 Maria Aparecida Fonte Boa Santos – PEB – 1 - Sao Gotardo - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03332327 Vania Celia Ferreira – DAD-7 – 3 - Uberaba - 14 - 20/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11585221 Mayra do Carmo Batista Lobato e Cruvinel – PEB – 3 - Sacramento - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 11585221 Mayra do Carmo Batista Lobato e Cruvinel – PEB – 3 - Sacramento - 30 - 16/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11585221 Mayra do Carmo Batista Lobato e Cruvinel – PEB – 3 - Sacramento - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 12449948 Alexandre de Lanna Reis – EEB – 3 - Araxa - 90 - 02/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12539508 Polyane Ribeiro Machado – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 01/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12539508 Polyane Ribeiro Machado – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 12539508 Polyane Ribeiro Machado – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12539508 Polyane Ribeiro Machado – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 12539508 Polyane Ribeiro Machado – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 28/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 13580311 Mirian Angelica Moreira de Araujo – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11178126 Jean Paulo Batista – ASP – 6 - Uberaba - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13432828 Celia Maria de Carvalho Silva – ANEDS – 2 - Presidente Olegario - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 05/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 15 - 12/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11758893 Ana Lucia de Paula Ferreira Nunes – PES – 3 - Frutal - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12288437 Millor Godoy Sabara – PES – 1 - Frutal - 180 - 05/07/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13580311 Mirian Angelica Moreira de Araujo – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 13909510 Helena Bersaneti – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 14958003 Domingos Cezar Marino Pontes – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1617/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10195626 Regina Helena Pereira Roquete – PEB – 3 - Paracatu - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13495585 Marisa Aparecida dos Reis – PEB – 2 - Vazante - 61 - 12/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I
47ª SRE - , 08632333 Carla Monica Ornelas – PEB – 1 - Formoso - 30 - 25/05/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11314242 Jusicleia Alves Damascena – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 13/07/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13596101 Julliane de Fatima Mesquita Palma – ATB – 2 - Buritis - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 01665181 Ildete Nascimento Costa – TDE – 2 - Paracatu - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14445159 Alberto Fernando da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 14463038 Francivan da Mota Sousa – ASP – 1 - Paracatu - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08845851 Rosangela do Carmo Silva – ASB – 1 - Paracatu - 15 - 11/07/2022 A 25/07/2022 - , 13081856 Girlene Aparecida Gomes Celestino – ASB – 1 - Brasilandia de Minas - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 -
47ª SRE - , 14151344 Samara Martins da Silva – PEB – 1 - Cabeceira Grande - 15 - 11/07/2022 A 25/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09714668 Neliana Marcia Ferreira Campos – ASB – 1 - Paracatu - 61 - 09/07/2022 A 07/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1618/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09497033 Aparecida de Fatima Batista Cunha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09608050 Niangela Costa de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 12 - 05/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03713245 Esila Fernandes Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 03799525 Vera Lucia Rodrigues Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 8 - 15/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 06129969 Sinara Maria Luis Silva – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 06129969 Sinara Maria Luis Silva – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 11 - 09/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 10944890 Ieda Pereira Novais – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 10944890 Ieda Pereira Novais – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12598017 Michele Dias Maia de Magalhaes – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 25/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04417200 Sheila Marcia Barbosa Dias – PEB – 1 - Berilo - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 04417200 Sheila Marcia Barbosa Dias – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 11996923 Antonia Rosangela Marques Santos – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 9 - 02/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12078960 Zenith Maria Araujo Lima – ATB – 3 - Jenipapo de Minas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 04554135 Monica Aparecida Vilaca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 04554135 Monica Aparecida Vilaca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10787000 Claudio Martins da Silva Pinto – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 11 - 27/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 11714839 Roseli Aparecida da Silva – PEB – 4 - Jaboticatubas - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 11714839 Roseli Aparecida da Silva – PEB – 5 - Jaboticatubas - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11029139 Sandro de Moura Coelho – ASP – 2 - Unai - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 12865580 Sidney de Abreu Filho – ASP – 2 - Campos Gerais - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13759923 Bruno Antunes Alencar – ASP – 1 - Almenara - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13759923 Bruno Antunes Alencar – ASP – 1 - Almenara - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 13759923 Bruno Antunes Alencar – ASP – 1 - Almenara - 26 - 25/12/2021 A 19/01/2022 - 158.I, 14359970 Leonardo Izidio Miranda – ASP – 1 - Itauna - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14454136 Eron Schultz de Oliveira – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 14454136 Eron Schultz de Oliveira – ASP – 1 - Itaobim - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12493078 Roselaine Lucia Ianini – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 04523643 Solange de Souza Batista e Farias – AGDA – 2 - Janauba - 1 - 31/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01297978633 - Priscilla Franca Comitante – - 27/07/2022 , 09235755611 - Sara da Silva Anacleto – - 27/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 11996923 Antonia Rosangela Marques Santos – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 13/12/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03793015 Maria Alice Chagas Reis Thielemann – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 4,12.07.2022,25.07.2022,1592/2022,MG 27.07.2022 - Leia-se: 45,12.07.2022,25.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11358348 Fabricia da Costa Souza – PEB – 1 - Almenara - 9 - 21/10/2021 A 29/10/2021 - , 14843825 Gersica Mayara Martins Vieira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - , 14843825 Gersica Mayara Martins Vieira – PEB – 2 - Jequitinhonha - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 15004864 Marlene Pereira de Andrade Gomes – PEB – 1 - Ipaba - 14 - 20/04/2022 A 03/05/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14673990 Carmelana Roberta da Silva – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10156511 Zayra Falcao Alves – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - , 11670213 Luciene Cristina Alves Ribeiro Amaral – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 11670213 Luciene Cristina Alves Ribeiro Amaral – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 - , 12895942 Edna Aurea Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 07638232 Leticia da Costa Santos – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 07638232 Leticia da Costa Santos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 07638232 Leticia da Costa Santos – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - , 07638232 Leticia da Costa Santos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - , 08757312 Maria Angela de Menezes – PEB – 3 - Itauna - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 09371006 Mariceia Ribeiro Goncalves – ATB – 2 - Divinopolis - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 09371006 Mariceia Ribeiro Goncalves – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - , 09371006 Mariceia Ribeiro Goncalves – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 13/01/2022 A 14/01/2022 - , 09455064 Ivani Sousa Santiago Santos – ASB – 2 - Oliveira - 8 - 12/07/2022 A 19/07/2022 - , 13343496 Aline Dias Vilela – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 13343496 Aline Dias Vilela – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 13343496 Aline Dias Vilela – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - , 13343496 Aline Dias Vilela – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 25/07/2022 A 01/08/2022 - , 13343496 Aline Dias Vilela – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 30/06/2022 A 03/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 14808075 Clecia Correa de Almeida – PEB – 1 - Manga - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 12671152 Marli Mendes Batista – ATB – 1 - Matipo - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -
27ª SRE - Passos, 12508420 Gislene da Silva Brito Faria – ASB – 1 - Formiga - 15 - 04/06/2022 A 18/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 02848968 Vania Maria de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12979985 Josiane Cristina Silva Paulino – PEB – 1 - Serra do Salitre - 7 - 13/01/2022 A 19/01/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 07502180 Lazara Aparecida Morais Rodrigues – ASB – 2 - Bom Sucesso - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 -
Metropolitana B, 13641204 Eliana Aparecida de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - , 13770938 Maria Aparecida da Silva Machado – ASB – 1 - Juatuba - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13870951 Karoliny Santos Leite – PEB – 1 - Itaobim - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 -
Janauba, 10089209 Dulcinei Aparecida Alves Botelho – PEB – 1 - Jaiba - 14 - 27/10/2021 A 09/11/2021 - , 10089209 Dulcinei Aparecida Alves Botelho – PEB – 2 - Jaiba - 14 - 27/10/2021 A 09/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14936603 Victor Marcio Lacerda da Costa – – 1 - - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 12399226 Antonio Carlos de Jesus – PEB – 1 - Patrocinio - 16/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15240377 Sheila Silva Bernardes – – 1 - - 13/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – PEB – 1 - Almenara - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - , 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – PEB – 2 - Almenara - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 -
Janauba, 08252884 Rita de Cassia Mendes Prates – PEB – 1 - Catuti - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1619/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03775194 Shirley Lopes Fidelis de Souza – ATB – 3 - Mendes Pimentel - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09654054 Eliana Santos Ferreira Mucida – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 11469889 Claudineia Lopes Vieira Zinis – PEB – 4 - Simonesia - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12655932 Joana Darc Lopes de Souza – PEB – 2 - Nanuque - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12655932 Joana Darc Lopes de Souza – PEB – 2 - Nanuque - 6 - 26/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12763025 Daina Maria Santos do Nascimento – PEB – 3 - Alfenas - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 12763025 Daina Maria Santos do Nascimento – PEB – 4 - Alfenas - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 12763025 Daina Maria Santos do Nascimento – PEB – 3 - Alfenas - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 12763025 Daina Maria Santos do Nascimento – PEB – 4 - Alfenas - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12078960 Zenith Maria Araujo Lima – ATB – 3 - Jenipapo de Minas - 3 - 14/10/2021 A 16/10/2021 - 158.I
Janauba, 09824624 Geralda Aparecida Ladeia Santos – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 09824624 Geralda Aparecida Ladeia Santos – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 4 - 06/01/2022 A 09/01/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 6 - 10/01/2022 A 15/01/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 11568052 Lindomar de Jesus Geraldo – ASP – 2 - Para de Minas - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 12010260 Marco Tulio Dutra de Sousa – ASP – 3 - Caratinga - 4 - 28/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 12578662 Rodrigo Luiz da Silva de Souza – ASP – 2 - Mantena - 60 - 01/12/2021 A 29/01/2022 - 158.I, 13798566 Pamela Firmo Fortini – ASP – 1 - Lavras - 10 - 10/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 13834213 Mauricio Rodrigues de Novais – ASP – 1 - Governador Valadares - 5 - 29/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 13871637 Samarone Augusto Damasceno – ASP – 1 - Jacinto - 8 - 18/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 14479646 Alexsandro Ramos dos Santos Pereira – ASP – 1 - Malacacheta - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 - 158.I, 14479646 Alexsandro Ramos dos Santos Pereira – ASP – 1 - Malacacheta - 2 - 05/01/2022 A 06/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 1 - Congonhas - 23/07/2022 - , 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 1 - Congonhas - 23/07/2022 - , 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 3 - Congonhas - 23/07/2022 - , 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 3 - Congonhas - 23/07/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14874317 Richardison Saleme Sansao – SEV – 2 - Mutum - 25/07/2022 -
47ª SRE - , 05728019 Arinos Jose Alves – PEB – 2

39ª SRE - Uberaba, 09659863 Luciana Figueiredo Borges – PEB – 4 - Uberaba - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11681111 Cecilia Lima de Souza Giordane – PEB – 2 - Contagem - 3 - 05/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I
Metropolitana C, 12695607 Dulce Maria Neves de Carvalho – ATB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 11/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 12695607 Dulce Maria Neves de Carvalho – ATB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11510153 Jeronimo Pereira – ASP – 3 - Ipaba - 11 - 09/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 13409339 Bruno Alves Caxito – AGSE – 3 - Unai - 1 - 05/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13761036 Elisangela Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 13761036 Elisangela Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13761036 Elisangela Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 13761036 Elisangela Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 14417018 Valdeci Junio Correia de Macedo – ASP – 1 - Patos de Minas - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 14417018 Valdeci Junio Correia de Macedo – ASP – 1 - Patos de Minas - 2 - 27/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07616157688 - Caroline Mattos Chagas – - 27/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14529283 Bruno Carvalho Lopes – ASP – 1 - Pecanha - 21/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12682290 Cristiane Nicole Reis Tanzarella Caldeira Bra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11281391 Ari Gil de Souza Neto – PEB – 3 - Palmopolis - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - , 11281391 Ari Gil de Souza Neto – PEB – 4 - Palmopolis - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12642088 Janaina Silva Botelho Braga – PEB – 2 - Congonhas - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14724363 Shirlei dos Santos Lucas Freitas – EEB – 1 - Santana do Paraiso - 4 - 11/04/2022 A 14/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09575200 Laucimar Vieira Ribeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - , 09575200 Laucimar Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 05569850 Percilia Alves Caldeira – EEB – 3 - Pecanha - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - , 05569850 Percilia Alves Caldeira – PEB – 4 - Cantagalo - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10992535 Alice Cristina Sarmento Goncalves – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 10992535 Alice Cristina Sarmento Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 12018065 Fernanda Pereira Dily – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 12018065 Fernanda Pereira Dily – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 12455473 Meiri Aparecida de Paula Fortunato – ASB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 12455473 Meiri Aparecida de Paula Fortunato – ASB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 25/01/2022 A 02/02/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08078800 Claudio Roberto Rocha – ATB – 2 - Monte Carmelo - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 -
27ª SRE - Passos, 09350646 Juslene Aparecida de Souza Pereira – ASB – 2 - Passos - 8 - 31/05/2022 A 07/06/2022 - , 11413754 Vilma Reis Machado Lera – PEB – 2 - Passos - 4 - 19/05/2022 A 22/05/2022 - , 13098264 Tatiane Lemos Silva – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 3 - 19/05/2020 A 21/05/2020 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 05584677 Vania Ester Sales Costa Sena – PEB – 3 - Matozinhos - 3 - 31/03/2022 A 02/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12121323 Ionara Lopes de Quadros – PEB – 1 - Setubinha - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14310411 Bruna Pereira Guimaraes – PEB – 1 - Araxa - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 - , 15000466 Livia Flavia Guedes Silva – PEB – 1 - Araxa - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 -
Metropolitana B, 11926664 Maria Gilma Santiago dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/01/2022 A 04/02/2022 - , 12907796 Elza Goncalves dos Santos – ASB – 1 - Betim - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 -
Metropolitana C, 05584677 Vania Ester Sales Costa Sena – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 3 - 31/03/2022 A 02/04/2022 - , 08359234 Enilce Andrade Alves de Souza – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - , 08577439 Ines Miriam da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 09/12/2021 A 12/12/2021 - , 08577439 Ines Miriam da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 09/12/2021 A 12/12/2021 - , 09709114 Angela Matoso Nunes – ATB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 09709114 Angela Matoso Nunes – ATB – 1 - Pedro Leopoldo - 9 - 26/01/2022 A 03/02/2022 - , 12610622 Simone Luiza Guimaraes Reis – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - , 12610622 Simone Luiza Guimaraes Reis – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14719959 Antonio de Padua Correa – PEB – 1 - Ipatinga - 09/02/2022 - , 14719959 Antonio de Padua Correa – PEB – 1 - Ipatinga - 30/05/2022 - , 14767495 Mariusa de Oliveira Figueiredo Pereira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 17/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1623/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09342726 Renata Helena dos Santos – – 0 - Uberaba - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – – 0 - Patos de Minas - 60 - 28/11/2021 A 26/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02855088 Rosangela da Rocha Ferreira Sant Anna – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 02/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/05/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 08947574 Romina Peixoto Silva – PEB – 2 - Caete - 60 - 25/05/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 08947574 Romina Peixoto Silva – PEB – 1 - Caete - 60 - 25/05/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 09662826 Luciane Cristina de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 10569614 Andrea Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10617942 Eduardo de Faria Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 25/07/2020 A 07/08/2020 - 158.I, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14916662 Maria Eduarda Moreira Martins Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 30/06/2022 A 13/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 03749355 Frederico Falco – PEB – 2 - Merces - 59 - 15/07/2020 A 11/09/2020 - 158.I, 11318920 Erivelto Ferreira Teles – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11318920 Erivelto Ferreira Teles – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 13254461 Julia Lourenco Noronha de Oliveira – ATB – 2 - Cruzilia - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04438727 Eliane de Oliveira Sacramento – PEB – 4 - Diamantina - 8 - 25/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 06389183 Adriana Barbosa Lago – PEB – 1 - Capelinha - 9 - 26/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 06389183 Adriana Barbosa Lago – PEB – 2 - Capelinha - 9 - 26/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 10490811 Monica do Carmo Nascimento – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10490811 Monica do Carmo Nascimento – PEB – 3 - Presidente Kubitschek - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10532141 Ana Cristina Baracho – PEB – 1 - Capelinha - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10555050 Regiane Aparecida Moura – PEB – 4 - Itamarandiba - 40 - 10/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 11057288 Jassenan Nunes Dayrell – PEB – 2 - Serro - 14 - 30/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 11139276 Fernanda Azevedo da Silva – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11020617 Eliana Cristina Machado Alves – PEB – 1 - Marmelopolis - 32 - 03/05/2021 A 03/06/2021 - 158.I, 11020617 Eliana Cristina Machado Alves – PEB – 4 - Marmelopolis - 32 - 03/05/2021 A 03/06/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11344124 Walmor Santos Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11344124 Walmor Santos Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 13578596 Jose Mendes dos Santos Junior – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 13578596 Jose Mendes dos Santos Junior – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08654535 Andrea Trindade de Souza – ATB – 1 - Ouro Preto - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11953288 Rafael Martins – PEB – 3 - Ouro Preto - 62 - 04/03/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 11953288 Rafael Martins – PEB – 3 - Ouro Preto - 78 - 05/05/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 11953288 Rafael Martins – PEB – 3 - Ouro Preto - 56 - 07/01/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11953288 Rafael Martins – PEB – 3 - Ouro Preto - 63 - 22/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 28/11/2021 A 26/01/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05560404 Fernanda Cristeli Lanza de Freitas Reis – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 04/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 05575634 Reijane Aparecida da Silva Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 05575634 Reijane Aparecida da Silva Souza – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10857050 Monica Janaina Abreu Moreira Soares – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03847639 Flavia Cavalcante Sathler Zappulla – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I, 06389407 Edima Barbosa Silva – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 08/06/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 06389407 Edima Barbosa Silva – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 08/06/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 12340873 Sandra Paula Xavier Santos Lewicki – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11124088 Analia Sheila Vieira – PEB – 4 - Uba - 7 - 28/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 05725171 Eliane Aparecida de Almeida Ribeiro – ATB – 1 - Araxa - 59 - 24/01/2022 A 23/03/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08602286 Alexandre Lemos Coimbra – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11588878 Erica Cristina Teotonio – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 12275764 Carlos Lucio de Freitas – PEB – 3 - Igarape - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12857629 Kelly Cardozo Dantas – EEB – 2 - Contagem - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 13401807 Danilo Carlos de Moraes – PEB – 1 - Betim - 59 - 03/06/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14730675 Flavia Alvarenga de Oliveira – PEB – 4 - Contagem - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11633955 Danubia Cordeiro Rodrigues – PEB – 3 - Chapada do Norte - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03215845 Rosemere Aparecida Lopes Martins – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 03891330 Soraya Maria Bastos Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 03891330 Soraya Maria Bastos Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 03891330 Soraya Maria Bastos Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 03891330 Soraya Maria Bastos Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 32 - 01/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 32 - 01/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 18/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 18/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 08887549 Flavio Luiz Marciano de Oliveira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 18/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 08887549 Flavio Luiz Marciano de Oliveira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 06/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 08887549 Flavio Luiz Marciano de Oliveira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08887549 Flavio Luiz Marciano de Oliveira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 09782178 Vania Nazario de Souza – PEB – 5 - Santa Luzia - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 10552917 Viviane Aparecida de Souza – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 9 - 28/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11283371 Graziela Ventura – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12074910 Elizangela Avelino Vieira Lourenco – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12074910 Elizangela Avelino Vieira Lourenco – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12616348 Marta Boechart Amorim Trindade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 05/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 12616348 Marta Boechart Amorim Trindade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14025498 Tiago Silva Souza Ramos – PEB – 3 - Santa Luzia - 6 - 01/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 14025498 Tiago Silva Souza Ramos – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 14308605 Eddy Oliveira Tiede – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 03396348 Marieta Geralda Rodrigues dos Santos – ACULT – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14773709 Diogo Charles Leal Borges – TGS – 1 - Governador Valadares - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 63 - 22/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09056342 Zuley Jacinto de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 20/07/2020 A 02/08/2020 - 158.I, 09072901 Yolanda Maria Prenassi – AEDS – 1 - Barbacena - 30 - 14/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 09296278 Alex Ramalho da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 11239175 Luciana Cristina Batista Coimbra – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11407541 Jefferson Soares de Macedo – ASP – 1 - Matias Barbosa - 15 - 27/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I, 11491222 Cristiane Soares Machadolamego – ASEDS – 3 - Governador Valadares - 59 - 03/12/2021 A 30/01/2022 - 158.I, 11730157 Dirlene de Melo Lisboa – ASP – 1 - Ipaba - 45 - 03/03/2021 A 16/04/2021 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 5 - 02/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 7 - 13/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 13 - 23/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 12119178 Alexandre Henrique Mineiro – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 12240578 Danielly de Souza Batista – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 01/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 12417499 Hercules Antonio dos Anjos – ASP – 3 - Sete Lagoas - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 13544218 Sergio Camilatto de Almeida – ASP – 2 - Sete Lagoas - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13544218 Sergio Camilatto de Almeida – ASP – 2 - Sete Lagoas - 15 - 22/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13727664 Hilda Mariana Ferreira Raimundo – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 13790092 Antonio Correia Filho – DAD-4 – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13790092 Antonio Correia Filho – DAD-4 – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 13801451 Jefferson Bernardes de Castro – ASP – 1 - Formiga - 4 - 16/06/2021 A 19/06/2021 - 158.I, 13812201 Caroline Costa Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 20 - 14/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 13815212 Luiz Afonso Guimaraes Eler – ASP – 1 - Contagem - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13815212 Luiz Afonso Guimaraes Eler – ASP – 1 - Contagem - 20 - 31/05/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14496517 Marta Adriana Beck Costa Lustosa Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 14542724 Dihefly Teixeira Neto – ASP – 1 - Malacacheta - 5 - 12/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 10454106 Denir Ferreira – AAG – 1 - Belo Horizonte - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13369657 Patricia Goncalves Fernandes Secco – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 32 - 02/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03464518 Valeria Almeida de Oliveira Medeiros – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10938868 Patricia Rezende Leite – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10938868 Patricia Rezende Leite – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 26/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 13750682 Sheila Salvo Morato Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 56 - 13/05/2022 A 07/07/2022 - 172, 13750682 Sheila Salvo Morato Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 - 172, 13786892 Brenda Yanne Junia de Melo Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 - 158.I, 13786892 Brenda Yanne Junia de Melo Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I, 13786892 Brenda Yanne Junia de Melo Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 13786892 Brenda Yanne Junia de Melo Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13786892 Brenda Yanne Junia de Melo Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13797196 Jessica Kelly de Matos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 30/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14342935 Cristina Eleuza de Almeida – TSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 14344154 Paloma Cristina Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 03/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10337269 Raquel Ferreira Viana – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13631205 Fernanda Alice Tanimoto Duque – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13631205 Fernanda Alice Tanimoto Duque – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 13631205 Fernanda Alice Tanimoto Duque – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 13631205 Fernanda Alice Tanimoto Duque – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13631205 Fernanda Alice Tanimoto Duque – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 43273945800 - Giuseppe Forioni Bragaia – PEB - 26/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13214275 Sara Giane de Assis – ATB – 1 - Dores de Campos - 27/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03847639 Flavia Cavalcante Sathler Zappulla – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 27/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801451 Jefferson Bernardes de Castro – ASP – 1 - Formiga - 27/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Onde se Lê: 4,04.07.2022,07.07.20 22,1551/2022,MG 22.07.2022 - Leia-se: 2,04.07.2022,05.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 14785505 Alexandre Olavo da Fonseca Frediani – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/05/2022 A 15/05/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03221579 Stella Monica Lopes de Oliveira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 30/06/2022 A 08/07/2022 - , 08785099 Valdecir da Conceicao Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/07/2022 A 25/07/2022 - , 10757532 Samara Fatima Jorge Zacarias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 11994316 Fatima Regina dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - , 12782587 Walquiria da Conceicao Saturnino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 13241666 Angela Cristina Lage Arcanjo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 13241666 Angela Cristina Lage Arcanjo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 11/07/2022 A 22/07/2022 - , 14148795 Ana Claudia Freitas Lucas Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/03/2022 A 07/03/2022 - , 14148795 Ana Claudia Freitas Lucas Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 14148795 Ana Claudia Freitas Lucas Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - , 14148795 Ana Claudia Freitas Lucas Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - , 14153324 William Ribeiro Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/01/2022 A 29/01/2022 -
02ª SRE - Almenara, 06401111 Rita Leila Santos – ATB – 2 - Pedra Azul - 5 - 06/07/2020 A 10/07/2020 -
03ª SRE - Barbacena, 10604320 Maria Neuza Teixeira Duarte Almeida – ATB – 2 - Barbacena - 15 - 06/01/2022 A 20/01/2022 - , 14944508 Alexandre Luiz de Sousa – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 14944508 Alexandre Luiz de Sousa – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08882425 Honorina Francisca Peixoto Silva – PEB – 2 - Tarumirim - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - , 10634889 Lidiane Soares Pimentel Dias – PEB – 2 - Ipaba - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 10634889 Lidiane Soares Pimentel Dias – PEB – 3 - Ipaba - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 12172342 Noreni Faria da Silva Oliveira – ASB – 1 - Ipaba - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 13254461 Julia Lourenco Noronha de Oliveira – PEB – 1 - Caxambu - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 07899784 Wagna da Conceicao Aurelino – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09491978 Neiva Dirceu Santana Machado – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 8 - 02/10/2021 A 09/10/2021 - , 13097621 Anisele Ferreira da Silva Oliveira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - , 13097621 Anisele Ferreira da Silva Oliveira – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 14038889 Erica Greyciely Ventura Pires – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11928876 Elizabeth da Conceicao Pinto Nascimento – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 24/05/2021 A 07/06/2021 - , 12645982 Sergio Luis Rabelo – PEB – 1 - Itapecerica - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 04445698 Rosangela Moura dos Santos Nascimento – ASB – 1 - Tumiritinga - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 04445698 Rosangela Moura dos Santos Nascimento – ASB – 1 - Tumiritinga - 11 - 28/01/2022 A 07/02/2022 - , 05984331 Maria das Gracas Batista dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13763503 Daniele Goncalves Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 - , 14101562 Angelica Teles de Oli

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734027 Paulo Pinheiro Goncalves da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14730295 Camila Quintao Ribeiro – PEB – 2 - Ponte Nova - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1578/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09485590 Carmem Menezes de Oliveira Quaresma – SEIV – 3 - Aguas Vermelhas - 6 - 30/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 11416617 Cecilia Alves Gomes – ATB – 2 - Almenara - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10750743 Ana Dalva de Aquino Franca Sousa – SEV – 3 - Tarumirim - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 13899034 Rosana Maria da Silva – PEB – 2 - Pocrane - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 06616239 Viviane Alves Barbosa – DII – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 22/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 06616239 Viviane Alves Barbosa – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 22/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 14382980 Grazielle Pereira Frois – EEB – 2 - Divinopolis - 7 - 21/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14382980 Grazielle Pereira Frois – EEB – 2 - Divinopolis - 8 - 27/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11475944 Glalberlaine Araujo Silva Baeta – TDE – 1 - Ouro Preto - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 11475944 Glalberlaine Araujo Silva Baeta – TDE – 1 - Ouro Preto - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12815734 Domingos Raymundo de Abreu Neto – PEB – 3 - Monte Belo - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 12815734 Domingos Raymundo de Abreu Neto – PEB – 4 - Monte Belo - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 13281118 Juliana Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Ponte Nova - 11 - 18/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11112620 Luciana Carrilho de Castro – PEB – 3 - Uberaba - 23 - 12/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13821806 Silvia Rodrigues de Aguilar Franca – ATB – 1 - Itaobim - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 13821806 Silvia Rodrigues de Aguilar Franca – PEB – 2 - Itaobim - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 14741169 Alvaro Jose Cheles Lima – PEB – 1 - Medina - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14519490 Herivelto dos Santos Cancado – ASP – 1 - Ponte Nova - 19/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10047868 Izabel Cristina Augusta Rodrigues – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 24/01/2022 A 06/02/2022 - , 14688030 Rosimeire Souza Policarpo Pereira – ATB – 1 - Congonhas - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14212799 Andreia Fernandes Silva Rocha – ASB – 1 - Manhuacu - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12732269 Cibele de Vilas Boas Graciano – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 11 - 17/05/2022 A 27/05/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13831318 Livio Simoes Silva – PEB – 1 - Raul Soares - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 13831318 Livio Simoes Silva – PEB – 2 - Raul Soares - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 11688082 Eliana Clementoni Bastos – ASB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 04/11/2021 A 08/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 12216826 Ines Aparecida Ferreira de Sousa – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 06619308 Maria Sirley Brandao – ASB – 1 - Bueno Brandao - 20/05/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12013058 Maria Heliane de Almeida – ASB – 1 - Sao Tiago - 21/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1622/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03907607 Cleon Alves Venancio – PEB – 1 - Sao Francisco - 44 - 14/02/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 03907607 Cleon Alves Venancio – PEB – 2 - Sao Francisco - 44 - 14/02/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 12197711 Anete Cordeiro Silva Nascimento – PEB – 3 - Sao Francisco - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 13292909 Elda Soares Gomes de Souza – SEV – 2 - Ibiracatu - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13292909 Elda Soares Gomes de Souza – EEB – 3 - Ibiracatu - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13520549 Caroline Alves de Sa Santos – PEB – 1 - Itacarambi - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03395357 Zima Autanir Cordeiro Lima – EEB – 2 - Montes Claros - 33 - 02/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 05/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 9 - 05/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 06401533 Vera Regina Melo – EEB – 2 - Montes Claros - 93 - 03/04/2022 A 04/07/2022 - 172, 06401533 Vera Regina Melo – EEB – 2 - Montes Claros - 91 - 05/07/2022 A 03/10/2022 - 172, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 91 - 01/07/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09302324 Rejane Pereira dos Santos – PEB – 5 - Capitao Eneas - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10029312 Ismara Andrea do Nascimento – PEB – 1 - Bocaiuva - 10 - 18/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 10029312 Ismara Andrea do Nascimento – PEB – 2 - Bocaiuva - 10 - 18/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 10546943 Luciene Maria Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 10625168 Carla Patricia da Conceicao Fagundes – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 10777027 Suzyene Cristina Silva Lima – EEB – 1 - Montes Claros - 56 - 19/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11010733 Josiane Maria Moura Brasil – PEB – 2 - Montes Claros - 19 - 28/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11148582 Mary Sant Ana Lima – ANE – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11148582 Mary Sant Ana Lima – ANE – 1 - Montes Claros - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 11148582 Mary Sant Ana Lima – ANE – 1 - Montes Claros - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 11694502 Karine Caldeira Brant – PEB – 2 - Bocaiuva - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12064135 Daniela Rocha Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12663183 Fabio da Silva Goncalves – PEB – 3 - Bocaiuva - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12663183 Fabio da Silva Goncalves – PEB – 4 - Bocaiuva - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12978987 Claudia Lopes Ferreira – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12978987 Claudia Lopes Ferreira – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13160361 Poliana Lara Dias – PEB – 2 - Patos de Minas - 50 - 16/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11161841 Lilian Naves Ribeiro – PEB – 3 - Patrocinio - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13827944 Isabel de Castro Bruno Borges – PEB – 3 - Patrocinio - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06101422 Waldecy Lourdes de Moura Alves – EEB – 2 - Buritizeiro - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11973054 Edilene Martins Nobre – PEB – 4 - Pirapora - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13262142 Eliete Lopes de Brito – EEB – 2 - Pirapora - 10 - 03/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I
Janauba, 03760592 Renildes Cardoso Veloso – EEB – 3 - Janauba - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 04571873 Alzira Dias Rocha – PEB – 1 - Mato Verde - 20 - 01/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 04571873 Alzira Dias Rocha – PEB – 2 - Mato Verde - 20 - 01/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 05827878 Marlene Nogueira Marciano – PEB – 4 - Verdelandia - 59 - 01/07/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 08730269 Graciene Alves Nogueira – PEB – 1 - Porteirinha - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 08730269 Graciene Alves Nogueira – PEB – 2 - Porteirinha - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13249271 Jamiliana Jouse Andrade Lima – ATB – 3 - Porteirinha - 61 - 07/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 13888896 Gabriela Pinto Moncao – PEB – 2 - Espinosa - 23 - 30/05/2022 A 21/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11826856 Joao Clarete Pereira Lima – ASP – 3 - Montes Claros - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11856242 Pollyana Ramos Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 12212916 Wanderson Lemes de Morais – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 12459509 Alan Andrade Junqueira – AGSE – 1 - Montes Claros - 62 - 11/06/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13800057 Ilka Iris Gomes Santana – ANEDS – 1 - Montes Claros - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13806427 Marcelo Anderson Xavier Rama – ASP – 1 - Francisco Sa - 8 - 03/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 14464267 Xangro David Lucas – ASP – 1 - Taiobeiras - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 08476277 Marina de Souza Santos Santiago – TUS – 1 - Montes Claros - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10460103 Luiz Carlos Pires dos Santos – PES – 2 - Montes Claros - 38 - 07/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10464519 Wagner Aguiar – AUNIV – 1 - Montes Claros - 162 - 02/02/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 10464519 Wagner Aguiar – AUNIV – 1 - Montes Claros - 61 - 14/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 10470912 Maria Solange de Carvalho Barros – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11459443 Danielle de Carvalho Vilela – PES – 2 - Montes Claros - 14 - 19/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11867595 Ana Benvinda de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 07/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12692844 Deborah Lucia Silva Mendes – TUS – 1 - Montes Claros - 3 - 10/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12692844 Deborah Lucia Silva Mendes – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05606819 Milene de Lourdes Cordeiro Sarmento – EEB – 1 - Montes Claros - 24/05/2022 - , 05606819 Milene de Lourdes Cordeiro Sarmento – EEB – 1 - Montes Claros - 24/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11887346 Maria Cidalia Ferreira de Santana – PEB – 3 - Taiobeiras - 26/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13816152 Wesley Tadeu Araujo – ASP – 1 - Vicosa - 15/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13020375 Juliana Oliveira Dias – ASP – 3 - Onde se Lê: 90,05.04.2022,03.07.2022,1557/2022,MG 23.07.2022 - Leia-se: 30,04.06.2022,03.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09366469 Deusanete Mendes Vieira Pereira – PEB – 2 - Varzelandia - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - , 11684594 Andrey Willian Correa da Silva – PEB – 1 - Januaria - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - , 11684594 Andrey Willian Correa da Silva – PEB – 2 - Januaria - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 06000269 Alessandra de Jesus Meira Leao – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 09522004 Osmar Felix Filho – ATB – 1 - Sao Joao da Ponte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 10467900 Celma Avelino Santos Brito – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 10970531 Karine Gusmao Gandra – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - , 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - , 11933116 Edna de Fatima Goncalves Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 12436002 Alexsandra Orsini de Oliveira Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 11 - 04/04/2022 A 14/04/2022 - , 13181706 Celia de Cassia Bandeira dos Reis – ASB – 1 - Sao Joao da Ponte - 14 - 05/07/2022 A 18/07/2022 - , 14166086 Monica Rodrigues Aguiar – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13978507 Mafalda Ribeiro de Sousa Brito – ASB – 1 - Patos de Minas - 10 - 19/11/2021 A 28/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11562691 Fernanda Abadia Souza – PEB – 2 - Patrocinio - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 05731427 Maria Dilma Barbosa – PEB – 2 - Ibiai - 6 - 16/03/2022 A 21/03/2022 - , 05731427 Maria Dilma Barbosa – PEB – 2 - Ibiai - 12 - 25/06/2022 A 06/07/2022 - , 09784547 Fernando Campos Cordeiro – PEB – 4 - Santa Fe de Minas - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - , 13627047 Jose Ribeiro de Souza Filho – ASB – 1 - Buritizeiro - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06165963 Lucia Soares Gonzaga – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 08319444 Nilse Martins Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 - , 09767401 Maria das Neves da Silva – ASB – 2 - Uberlandia - 6 - 20/05/2022 A 25/05/2022 - , 13832365 Camila de Paiva Jorio – PEB – 1 - Araguari - 5 - 24/02/2022 A 28/02/2022 - , 14938112 Marina Silva Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13041280 Maria Jose de Almeida Morais – ASB – 1 - Berizal - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 -
Janauba, 13590021 Carlos Luciano Santos Peixoto – ASB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15141674 Sayonara Augusta Prudencio – – 1 - - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 15191026 Rafael Hudson Veloso Ferreira – – 1 - - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - , 15253586 Daniele Cristina Lopes – – 1 - - 5 - 19/06/2022 A 23/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926034 Delon Allison Monteiro Mota – – 1 - - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 2 - Montes Claros - 183 - 25/02/2022 A 26/08/2022 - , 09514126 Solange Aparecida Pereira Gomes – PEB – 1 - Lontra - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - , 09514126 Solange Aparecida Pereira Gomes – PEB – 1 - Lontra - 180 - 26/12/2021 A 23/06/2022 - , 11222338 Alexandre Dias David – PEB – 1 - Montes Claros - 120 - 20/02/2022 A 19/06/2022 - , 11222338 Alexandre Dias David – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08044489 Lucimere Rodrigues Souza Silva – EEB – 1 - Salinas - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - , 08044489 Lucimere Rodrigues Souza Silva – PEB – 3 - Salinas - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - , 08754699 Milton Nunes de Oliveira – ASB – 1 - Salinas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - , 10991206 Janileia Braga Amorim – PEB – 1 - Indaiabira - 90 - 01/06/2022 A 29/08/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1668205 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
27.427-5	Agostinho Ribeiro Guimarães	Liberina Ana Ribeiro	01/06/2022
28.829-2	Messias Martins	Renilda Eduwiges Martins	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

28 1668544 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a junho/2022 à pensionista SEBASTIANA MARIA FORTES DE OLIVEIRA processo de pensão nº 34.231-9, SEI nº 2010.01.0077331/2020-76, instituído pelo óbito de MAURICIO DE OLIVEIRA Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a junho/2022 à pensionista ARLINDA GONÇALVES MALARD, processo de pensão nº 22.411-1, SEI nº 2010.01.0083016/2020-35, instituído pelo óbito de LUIZ JOSE DE MENEZES MALARD. Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a junho/2022 à pensionista MARIA DA GLORIA GUADAGNIN CARVALHO, processo de pensão nº 40.169-2, SEI nº 2010.01.0080673/2020-52, instituído pelo óbito de MILTON CARVALHO.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

28 1668536 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: A partir de 16/08/2022: MASP 1073419-2 HELIANETE AUXILIADORA RIBEIRO AUSS, por 5 meses referente aos 2º e 3º quinquênios;
Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

ATO DA PRESIDÊNCIA
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, Melissa Oliveira de Aquino, Masp 1399036-1, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, código ANSS, Nível I, Grau C, do Quadrode Pessoaldo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 22/06/2022. Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Administração de Pessoal- Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente

28 1668417 - 1

PORTARIA Nº 035/2022
Institui e disciplina o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e a realização de exames médicos ocupacionais, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, nos termos da Resolução SEPLAG nº 27/2014. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:
Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do IPSEMG, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), destinado a todos os servidores públicos de cargo de provimento efetivo e recrutamento amplo, com caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.
Art. 2º- São diretrizes do PCMSO:
I- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
II- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
III- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
IV- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
V- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
VI- encaminhar os servidores à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO);
VII- acompanhar de forma diferenciada o servidor cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
VIII- subsidiar a SCPMSO nas ações de readaptação profissional;
IX- auxiliar nas ações de readaptação profissional, no âmbito do IPSEMG;
X- controlar a imunização dos servidores, relacionada aos riscos ocupacionais, observando as recomendações do Ministério da Saúde.
Art. 3º- O PCMSO deverá contemplar ações de:
I- promoção à saúde;
II- exames médicos ocupacionais dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta Portaria, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais;
III- vacinação ocupacional, relacionada aos riscos ocupacionais;
IV- Estabelecer protocolos e ações no ambiente de trabalho diante de eventos pandêmicos em consonância com as determinações dos órgãos competentes.
Art. 4º- O PCMSO será elaborado pelo Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho (DESST) considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
Art. 5º- O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos ocupacionais:
I- Periódico;
II- Retorno ao Trabalho;
III- Avaliação da Capacidade Laborativa;
IV- Caracterização e Acompanhamento de Evento Adverso à Saúde do Servidor.
Art. 6º- O exame médico ocupacional compreende a realização de exame clínico, incluindo anamnese ocupacional e exame físico.
§1º - Poderão ser solicitados exames complementares, receitas, relatórios e outros documentos, considerando o tipo de exame ocupacional, o cargo e as atividades exercidas pelo servidor.
§2º - A periodicidade de realização dos exames ocupacionais será definida de acordo com o tipo de exame, risco da atividade e o tempo de exposição.
Art. 7º- O exame periódico será realizado, inicialmente, quando o servidor ingressar no IPSEMG, e periodicamente, conforme definido no PCMSO para o cargo e função.
Art. 8º- O exame de retorno ao trabalho será realizado quando o servidor se afastar do trabalho, por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por período superior a 30 dias.
Art. 9º- O exame de avaliação da capacidade laborativa será realizado quando for verificada limitação, parcial ou total, na capacidade física ou mental do servidor ou dificuldade para realizar as atividades de seu cargo em decorrência de seu quadro de saúde.
Parágrafo único- A avaliação da capacidade laborativa poderá ser solicitada pela chefia imediata ou pelo servidor, conforme fluxo já estabelecido neste Instituto.
Art. 10- O exame para caracterização de Evento Adverso à Saúde do Servidor será realizado quando ocorrer um acidente que tiver como causa mediata ou imediata o exercício das atribuições inerentes ao cargo.
Parágrafo único - Equipara-se a acidente a agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício de suas atribuições, o ocorrido no percurso habitual de deslocamento da residência do servidor para o local de trabalho ou deste para aquela e de um trabalho para o outro e a doença profissional.
Art. 11- O exame de acompanhamento de Evento Adverso à Saúde do Servidor será realizado quando o acidente for caracterizado como típico com exposição a material biológico, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde.
Art. 12- Compete ao dirigente máximo do IPSEMG:
I- garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
II- custear, sem ônus para o servidor, todos os exames complementares relacionados ao PCMSO.
Parágrafo único - O dirigente máximo do IPSEMG poderá delegar, por ato próprio, as competências a ele atribuídas.
Art. 13- Compete ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho (DESST):
I- indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
II- elaborar o PCMSO, observando o disposto nesta Portaria e demais legislações pertinentes;
III- convocar o servidor para exame ocupacional, preferencialmente, dentro do seu dia e horário de trabalho;
IV- solicitar, em formulários próprios, exames complementares, relatórios, cartão de vacina e outros documentos que se fizerem necessários;
V- realizar os exames ocupacionais, observando o disposto no PCMSO;
VI- investigar a ocorrência ou o agravo de doença relacionada ao trabalho e emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), quando for o caso;
VII- investigar os eventos adversos à saúde do servidor e emitir a Caracterização/Registro Acidente de Trabalho, quando for o caso;
VIII- enviar, à SCPMSO, documentação referente aos acidentes caracterizados para homologação;
IX- solicitar avaliação da capacidade laborativa, ex-officio, à SCPMSO, quando for verificada que as condições de saúde do servidor indicam essa necessidade;
X- manter atualizado inventário de riscos, constante no PGR da Instituição;
XI-promover ações de promoção à saúde, conforme indicado no PCMSO;
XII- comunicar à chefia imediata quais são os servidores sob sua supervisão com pendências no Departamento.
Art. 14- Compete à chefia imediata:
I- enviar, mensalmente, as escalas de trabalho dos servidores sob sua supervisão;
II- autorizar a saída dos servidores, na data e horário agendado;
III- solicitar ao servidor que, em caso de impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, comunique ao DESST e remarque a consulta;
IV- adequar as atividades do servidor sob sua subordinação à respectiva capacidade física e mental e grau de escolaridade, nos casos de readaptação funcional;
V- requerer ao DESST a reavaliação da readaptação funcional, quando julgar que as condições anteriores foram alteradas;
VI- encaminhar ao DESST, quando solicitado, relatório elaborado em formulário próprio disponível no sistema da SCPMSO, referente ao acompanhamento da readaptação funcionaldos servidores sob sua supervisão;
VII- colaborar no seu âmbito de atuação, com o DESST nas questões relativas à saúde ocupacional dos servidores.
Art. 15- Compete aos servidores:
I- comparecer à consulta, na data e horário agendado, portando as documentações solicitadas no instrumento de convocação (resultados de exames complementares, relatórios médicos, cartão de vacina, dentre outros);
II- comunicar a impossibilidade de comparecimento, preferencialmente, com 01 (um) dia de antecedência, no mínimo;
III- seguir rigorosamente o tratamento médico com vistas à recuperação da capacidade laboral, nos casos de readaptação funcional;
IV- relatar ao DESST dificuldades no exercício da atividade laboral decorrentes de limitações na capacidade física ou mental;
V- manter atualizado o cartão vacinal, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde.
Art. 16- Os exames ocupacionais serão realizados pela Medicina do Trabalho do DESST.
§ 1 - A ordem de convocação dos servidores para realizar os exames ocupacionais respeitará o grau de exposição a riscos.
Art. 17- O servidor que não puder comparecer à consulta médica ocupacional para o qual foi convocado, sem justificativa plausível, poderá sofrer as sanções administrativas cabíveis, nos termos do art. 244 da Lei 869/52.
Art. 18- O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao servidor medi

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

Diretor-Presidente: Marcelo Magalhães Rosa Isoni

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º TRIMESTRE DE 2022
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da EC nº 61, de 23/12/2003.)

Cargo/Emprego/Função	Abril	Quant.	Maio	Quant.	Junho	Quant.	Total Trimestre
Diretoria	R$ 132.426,65	5	R$ 165.210,63	5	R$ 396.016,47	5	R$ 693.653,75
Conselho	R$ 69.924,80	12	R$ 63.834,80	13	R$ 68.237,20	14	R$ 201.996,80
Comissionados	R$ 2.256.108,63	477	R$ 2.257.973,68	485	R$ 2.441.423,12	483	R$ 6.955.505,43
Frentes de Serviços	R$ 47.627.460,61	25.321	R$ 48.572.159,24	25.661	R$ 48.913.045,29	25.796	R$145.112.665,14
Administração Central	R$ 1.561.591,31	492	R$ 1.563.764,59	500	R$ 1.702.812,63	508	R$ 4.828.168,53
Sub-Total	R$51.647.512,00	26.307	R$52.622.942,94	26.664	R$ 53.521.534,71	26.806	R$157.791.989,65
Encargos Patronais	R$ 18.710.224,15		R$ 19.062.292,56		R$ 19.368.407,88		R$ 57.140.924,59
Total	R$70.357.736,15		R$ 71.685.235,50		R$ 72.889.942,59		R$214.932.914,24

Luciana Feres Bichara Peixoto Gomes
Diretora

Marcelo Magalhaes Rosa Isoni
Presidente

28 1667990 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0283449/7	Joao Batista Coelho	AUGAS-IV-H	7º	26/06/2022
0361999/6	Ronan Teixeira De Faria	TGS-V-F	6º	09/06/2022
0365566/9	Ilma Alves Nepomuceno	AUGAS-IV-H	5º	11/06/2022
0371989/5	Lauro Sergio Amaral	MAGAS-V-C	8º	13/06/2022
0372151/1	Suzana Bernis De Oliveira	AAS-IV-H	8º	22/06/2022
0372562/9	Jose Mauricio Santana Gomes	TGS-IV-H	7º	16/06/2022
0375344/9	Maria Lucia Avelino Peito	AUGAS-I-J	6º	08/06/2022
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS-III-J	8º	15/06/2022
0377591/3	Marcia Tereza Cezario Dos Santos Felipe	EPGS-IV-H	7º	15/06/2022
0381892/9	Ricardo De Oliveira Naves	MAGAS-V-C	7º	30/06/2022
0382098/2	Francisco Ricardo Gomes Bueno	MAGAS-V-C	7º	14/06/2022
0383017/1	Jose Amarilho Guimaraes Junior	AUGAS-III-J	7º	03/11/2021
0383165/8	Cibele Aparecida M Teixeira	AUGAS-III-J	6º	24/06/2022
0383356/3	Jose Das Dores Alves	AUGAS-IV-G	6º	21/06/2022
0384518/7	Nilza Castorino Da Silva	AUGAS-IV-H	7º	13/12/2021
0914489/0	Marilia Reis Raidan	TGS-V-F	7º	09/06/2022
0914881/8	Jobel Moraes Caetano	MAGAS-V-C	7º	16/06/2022
0919432/5	Paulo Sergio Mendes	AUGAS-III-J	6º	20/06/2022
1060176/3	Katia Pereira Faria	EPGS-III-A	4º	22/05/2022
1417843/8	Alisson De Melo Nonato	EPGS-III-C	1º	31/03/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	1°	05/12/2012	24/02/1992	03/06/1993
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	2°	05/12/2012	04/06/1997	02/06/1998
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	3°	05/12/2012	03/06/2002	01/06/2003
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	4°	05/12/2012	02/06/2007	30/05/2008
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	5°	05/12/2012	31/05/2012	29/05/2013
0381874/7	Maria Lessia Taglialegna	6°	28/07/2017	30/05/2017	28/05/2018
0383165/8	Cibele Aparecida M Teixeira	5°	27/07/2017	24/06/2017	25/06/2017
0914489/0	Marilia Reis Raidan	6º	11/07/2017	07/06/2017	09/06/2017
0914881/8	Jobel Moraes Caetano	4°	19/03/2018	25/05/2007	25/07/2007
1060176/3	Katia Pereira Faria	1º	01/12/2007	26/05/2007	10/07/2007

28 1668434 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor MAURO FIDELIS SANTANA PONTES, Masp 755281/3, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL - EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100639, a partir de 28/07/2022.

28 1668565 - 1

DESPACHO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória 048/2020, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 12/11/2020, ratificando a sugestão constante da Nota Técnica nº 15/CGE/SES_CSET-NUCAD/2022, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1668570 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1212553-0, BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO, a partir de 08/07/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1252062-3, ANA CAROLINA AMARAL SANTOS MATTAR, a partir de 04/07/2022; MASP. 1527918-5, MARCELA DE SOUZA PIMENTA, a partir de 11/07/2022.

28 1668569 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20da servidora: MASP. 376.908-0 Pedro Cesar Martins, a partir de 27/07/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do(s) servidor (es): MASP. 913.919-7 Fernando Rocha, a partir de 27/07/2022; MASP. 367.664-0 Jose Antonino de Castro, a partir de 27/07/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 297.911-0 Carlos Eduardo Leal Vidal, a partir de 19/07/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B

28 1668451 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UNAÍ
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344/98 e nº 06 de 29/01/99.
Estabelecimento: FARMACIA VIVENDO BEM LTDA CNPJ: 37.144.472/0001-28
Endereço: Rua DOM SERAFIM Número: 520 Complemento: Loja Bairro: ARRAIAL D'ANGOLA. Cadastro nº: 01/2022
Unaí, 22 julho de 2022.
Larissa de Castro Rafael
Coordenadora NUVISA GRS Unaí

28 1668137 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 259/2022
PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº 259,
DE 27 DE JULHO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Manutenção Predial no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Manutenção Predial no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 319/2020 de outubro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

28 1668047 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MGT	1.331.019-8	03	CONTRATO	ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA FALEIRO	21/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSPD	1.040.807-8	01	EFETIVO	ELIAS DIAS DE SOUZA	15/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.277.347-9	01	EFETIVO	ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD	22/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1668399 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1263583 / 5	04	CONTRATO	GISELLE DE SOUZA MAIRINK	12/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HCM	1091688-0,	02	EFETIVO	MARILIA KATHYA COUTINHO	22/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1668312 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
ADC	12242459	Marcos Vinicius Soeiro	I	3	25/05/22
CSSI	15067739	Sabrina Ingrid Da Silva	I	1	17/06/22
CSSI	10885655	Terezinha Regina De Souza	III	1	31/05/22
CSSI	10885655	Terezinha Regina De Souza	III	6	07/06/22
HAC	13956131	Aline Pacheco Cabral	I	2	06/06/22
HAC	03047438	Daniel Eugenio Gomes De Freitas	II	3	26/06/22
HAC	13007711	Glaucia Regina Soares Goncalves	I	2	14/06/22
HAC	13742325	Leticia Bruna De Souza	I	1	04/07/22
HCM	14581128	Catia Cardoso De Araujo	II	1	31/05/22
HEM	13590369	Silviana Ribeiro Dos Santos	I	1	21/06/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1668000 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.232, DE 25 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a concessão de progressão pós estágio probatório na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão pós estágio probatório na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I
PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	12890836	4	MARIANA DE CAUX BUENO	MED	III	A	B	12.05.2022
HIJPII	14785653	1	LUCIANA ABREU DE FARIA LINO	MED	III	A	B	31.05.2022

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 25 de julho de 2022.
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
FHEMIG

28 1668050 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	12236717	Alessandra Lana Alves	I	2	31/05/22	158.I
ADC	12865333	Alexandre Pires E Albuquerque Martini	I	2	09/06/22	158.I
ADC	12865333	Alexandre Pires E Albuquerque Martini	I	3	13/06/22	158.I
ADC	13665476	Aline Caetano Rocha	I	2	05/07/22	158.I
ADC	11053873	Ana Lucia Da Silva Fernandes	I	7	27/06/22	158.I
ADC	07532047	Arthur Zaian Silva Campos	I	1	14/06/22	158.I
ADC	10427763	Ary Kerner Lima Ribeiro	I	6	06/07/22	158.I
ADC	13091269	Barbara Franca Carvalho	I	15	09/06/22	158.I
ADC	10406650	Celina Da Silva Santos	I	2	20/06/22	158.I
ADC	12837225	Charlene Dyane Macedo Ferreira	I	6	10/06/22	158.I
ADC	10823490	Cilene Carvalhais Goncalves	I	5	30/06/22	158.I
ADC	10972792	Claudia Maria Da Silva	IV	3	24/05/22	158.I
ADC	06693139	Cristiane Alda De Matos Hott	I	8	14/06/22	158.I
ADC	11070968	Cristiane De Oliveira Rocha Lourenco	II	2	09/06/22	158.I
ADC	11070968	Cristiane De Oliveira Rocha Lourenco	II	60	20/06/22	158.I
ADC	12998159	Cristiane Nascimento Lima	I	3	07/06/22	158.I
ADC	15176332	Diego Savio Silva Da Costa	I	1	23/05/22	158.I
ADC	09392713	Dulce Maria Teixeira Talhadas	IV	4	07/06/22	158.I
ADC	10404721	Eduardo Olimpio Viegas Vargas	I	7	08/07/22	158.I
ADC	10422533	Fabiola Wanderley Vieira Marques	I	10	30/05/22	158.I
ADC	11008281	Fernanda De Oliveira De Araujo	IV	10	27/05/22	158.I
ADC	14591531	Fernanda Milena Cardoso	I	4	19/06/22	158.I
ADC	13155056	Frances Mary Lopes	II	15	27/06/22	158.I
ADC	15066202	Gilson Pereira Santana	I	7	30/06/22	158.I
ADC	10730463	Gisele De Lacerda Chaves Vieira	I	30	03/06/22	158.I
ADC	11874344	Izabella Rodrigues De Araujo	II	5	24/06/22	158.I
ADC	10798593	Jerson Soares Antunes Junior	III	7	29/06/22	158.I
ADC	13086368	Juliana Maria Pimenta Starling	I	5	18/06/22	158.I
ADC	10085199	Julio Cesar Pereira Rocha	IV	2	31/05/22	158.I
ADC	13286026	Kenia Tatiane Vieira Do Amaral	I	3	13/06/22	158.I
ADC	12894457	Kenya De Lima Pereira	I	15	10/05/22	158.I
ADC	07532138	Lara Drummond Paiva	I	6	26/05/22	158.I
ADC	13677679	Larissa Horrara De Almeida	I	3	27/06/22	158.I
ADC	13086517	Livia Augusta Dos Santos Braga	I	8	30/06/22	158.I
ADC	11027224	Luciana Campos Rodrigues	I	7	23/06/22	158.I
ADC	10427615	Marcelo Da Silva Pinto	I	3	04/07/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330116.

ADC	12156758	Mariana De Braga L Carvalho Canesso	III	10	06/06/22	158.I
ADC	11305836	Martha Goncalves Da Cunha Peixoto	III	1	14/06/22	158.I
ADC	11305836	Martha Goncalves Da Cunha Peixoto	III	5	20/06/22	158.I
ADC	13713664	Michelle Aparecida Prates	I	1	10/06/22	158.I
ADC	11306149	Nilo Edgar Jardim Filho	III	1	31/05/22	158.I
ADC	11306149	Nilo Edgar Jardim Filho	III	1	03/06/22	158.I
ADC	14593701	Priscila Penido Antunes	I	1	31/05/22	158.I
ADC	12853271	Rosania Rodrigues De Lisboa	II	7	27/06/22	158.I
ADC	13222278	Scheilla Mara Mattar Xavier	I	1	09/06/22	158.I
ADC	12139655	Vanessa Pereira Dos Santos Garcia	I	6	30/05/22	158.I
ADC	10909208	Viviane Cristina Da Silva Nascimento	I	7	01/06/22	158.I
ADC	12240180	Weslley Roberto Do Carmo Diniz	I	3	13/06/22	158.I
CEPAI	12324091	Alessandra Machado Brum	I	8	27/05/22	158.I
CEPAI	14909337	Amanda Mendes Dos Santos	II	7	14/06/22	158.I
CEPAI	13202387	Ana Flavia Meneses Soares	I	7	05/06/22	158.I
CEPAI	10422335	Angela Mussi Safar	I	7	24/06/22	158.I
CEPAI	14610968	Maria Angelica Rios	III	7	10/06/22	158.I
CEPAI	08763419	Maria Das Merces Pereira	IV	5	15/06/22	158.I
CEPAI	14901656	Marina Mendonca Herzog	II	4	05/07/22	158.I
CEPAI	13054408	Michele Sayuri Kanno	I	5	01/06/22	158.I
CEPAI	13451455	Nayara Moraes Faria	I	5	13/06/22	158.I
CEPAI	14846695	Raphael Henrique De Avila Martins	I	7	04/07/22	158.I
CEPAI	13536693	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	I	10	30/05/22	158.I
CMT	10384949	Ana Beatriz Tiago Reis	I	3	23/06/22	158.I
CMT	14962724	Ana Cristina Dias	I	1	06/06/22	158.I
CMT	12946679	Ana Lucia Silva Candido	I	8	24/05/22	158.I
CMT	12846937	Fabiana Fernandes Santos	I	3	26/05/22	158.I
CMT	12067294	Jose Rodrigues Da Silva Filho	I	1	07/07/22	158.I
CMT	12651535	Kiara Borges Morais	I	3	06/06/22	158.I
CMT	14679955	Maria Aparecida Da Assumpcao	II	1	20/06/22	158.I
CMT	13667357	Pedro Brandi Oliveira	II	5	06/06/22	158.I
CMT	12955209	Raquel Cristina Gomesde Oliveira	I	7	22/06/22	158.I
CMT	11049541	Roberta Padua Moraes	I	5	02/06/22	158.I
CMT	11049541	Roberta Padua Moraes	I	7	09/06/22	158.I
CMT	12940490	Rosemary Gomes De Carvalho Rocha	I	4	31/05/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	60	16/06/22	158.I
CSSI	12241709	Conceicao Cristina Souza Rocha	I	2	21/06/22	158.I
CSSI	11714292	Daniella Castro De Aquino	II	7	15/06/22	158.I
CSSI	10915874	Denisy Candida De Oliveira	II	1	21/06/22	158.I
CSSI	11038403	Dione Carla Oliveira De Almeida	I	8	10/06/22	158.I
CSSI	12939898	Elizete Gutierres Rosa	II	4	28/06/22	158.I
CSSI	12994299	Hudson Fernandes Coelho	I	5	18/06/22	158.I
CSSI	12814935	Jusceline Ferreira Pinto	I	6	22/07/2020	158.I
CSSI	13101282	Leila Vania Nascimento De Oliveira	I	2	25/06/22	158.I
CSSI	14549331	Monica Da Silva Ferreira	II	3	25/06/22	158.I
CSSI	13276571	Natalia Sousa Vieira	I	15	24/06/22	158.I
CSSI	12112611	Nilton Jose Da Silva	II	2	07/04/2020	158.I
CSSI	12112611	Nilton Jose Da Silva	II	7	13/06/2020	158.I
CSSI	13752688	Raquel Vilaca Garcia	I	1	17/06/22	158.I
CSSI	13210612	Renata Cristina Das Gracas Pegurelli	I	45	06/07/22	158.I
CSSI	12815999	Valquiria De Jesus Matos	I	6	15/04/21	158.I
CSSI	15067697	Xenia Rodrigues Farias	I	2	15/06/22	158.I
HAC	15104193	Alecilia De Oliveira Gama Brito	I	7	30/06/22	158.I
HAC	10521185	Alielson Marques Cordeiro	I	7	23/06/22	158.I
HAC	13956131	Aline Pacheco Cabral	I	7	30/05/22	158.I
HAC	13077201	Amanda Regina Dos Santos	I	8	30/06/22	158.I
HAC	14566913	Amanda Thais De Souza Vieira	III	3	28/06/22	158.I
HAC	15074867	Ana Luiza Ribeiro Sales	I	3	13/06/22	158.I
HAC	12848693	Ana Paula Do Carmo Emerick Veridiano	I	7	04/06/22	158.I
HAC	13301304	Arminda Alves Rocha Dos Reis	III	7	24/06/22	158.I
HAC	10893055	Cristiane Paranho	II	7	29/06/22	158.I
HAC	13005665	Cristina Mangerotti Guimaraes	V	1	04/07/22	158.I
HAC	13453204	Fabiana De Almeida Franca	II	7	20/06/22	158.I
HAC	14846810	Fabio Mitsuhiro Satake	II	5	06/07/22	158.I
HAC	11039047	Fernanda Nunes Nery Dos Santos	I	44	17/06/22	158.I
HAC	11492808	Flavia Bernardete Amaral	II	9	21/06/22	158.I
HAC	12994919	Flavia Carneiro De Paula Vasconcelos	I	1	21/06/22	158.I
HAC	12994919	Flavia Carneiro De Paula Vasconcelos	I	1	22/06/22	158.I
HAC	10909299	Flavia Magda Da Silva	II	5	23/06/22	158.I
HAC	13562897	Gabriela Silva Barbato	I	7	23/06/22	158.I
HAC	13641618	Gisele Mendes Da Silva	I	3	24/06/22	158.I
HAC	13007711	Glaucia Regina Soares Goncalves	I	4	07/06/22	158.I
HAC	12938569	Gleyt Lay Antunes Da Silva	II	4	27/06/22	158.I
HAC	12698999	Guilherme De Souza Silva	II	60	29/06/22	158.II
HAC	10948909	Ione Sebastiana Ferreira De Oliveira	II	4	09/07/22	158.I
HAC	12872214	Iris Moreira Mota	I	1	09/07/22	158.I
HAC	15092786	Jadir Almeida Magalhaes	I	3	13/06/22	158.I
HAC	13624341	Janaina Cristiene Costa Braga	I	2	29/06/22	158.I
HAC	12076378	Juliane Elisa Magalhaes Castro De Oliveira Campos	III	2	05/07/22	158.I
HAC	13186689	Keyla Goncalves Da Silva Araujo	II	5	28/06/22	158.I
HAC	11027612	Leandro Augusto Oliveira B De Menezes Soares	I	3	07/07/22	158.I
HAC	13742325	Leticia Bruna De Souza	I	2	06/07/22	158.I
HAC	14175723	Luciana De Carvalho Azevedo	III	14	28/06/22	158.I
HAC	13678644	Luciano Chaves Dutra Da Rocha	I	1	08/07/22	158.I
HAC	11048899	Lucilene Aparecida Dos Santos	I	1	01/07/22	158.I
HAC	12083960	Marcelo Barroso Simoes	I	2	20/06/22	158.I
HAC	12083960	Marcelo Barroso Simoes	I	3	22/06/22	158.I
HAC	13084868	Marcio Pereira De Sena	I	71	14/06/22	158.I
HAC	12884250	Marcus Vinicius Morais De Almeida	II	39	21/06/22	158.I
HAC	08539173	Maria Gorete Morais Costa	II	6	23/06/22	158.I
HAC	13662606	Maria Luciene Rodrigues	I	45	09/07/22	158.I
HAC	15146442	Mayara Leisly Lopes Rocha	I	8	13/06/22	158.I
HAC	12665352	Michelle Silva Neves	I	6	29/06/22	158.I
HAC	13180484	Miriam Alessandra Silva	I	7	12/04/22	158.I
HAC	13180484	Miriam Alessandra Silva	I	6	19/04/22	158.I
HAC	13180484	Miriam Alessandra Silva	I	6	25/04/22	158.I
HAC	13697180	Niliana Maria Alves Andrademachado	I	9	28/06/22	158.I
HAC	11333234	Patricia Veloso Cordeiro	II	5	04/07/22	158.I
HAC	11004900	Roberto Henrique Maia	II	7	04/07/22	158.I
HAC	10801090	Rosa Nalia Marques Da Silva	IV	4	24/06/22	158.I
HAC	12871836	Rosemaire Aparecida De Freitas Rocha	I	3	06/07/22	158.I
HAC	11052677	Silvia Ferreira Da Silva Matildes	I	15	08/05/22	158.I
HAC	13664438	Sophia Alves Mendes Da Costa	I	5	23/06/22	158.I
HAC	12960811	Soraia Machado	I	1	02/07/22	158.I
HAC Lotação : SES	12054896	Soraya Bruzzi Rocha	I	6	27/06/22	158.I
HAC	15114432	Sueli Maria De Souza	I	7	21/06/22	158.I
HAC	12871984	Vanessa Batista Matos	I	5	04/07/22	158.I
HAC	12951133	Wanderson Pereira Assuncao	I	3	02/07/22	158.I
HCM	12956322	Alexandra De Oliveira Ramos	I	7	28/06/22	158.I
HCM	13284914	Ana Paula Mauricio Gomes	I	16	21/06/22	158.I
HCM	10892107	Aparecida De Oliveira Batista	III	9	22/06/22	158.I
HCM	12336434	Bruna Cristina Borges De Moraes Seabra	II	2	16/06/22	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	1	18/06/22	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	1	28/06/22	158.I
HCM	15170921	Debora Lelis Pereira Lopes	I	7	28/05/22	158.I
HCM	15170921	Debora Lelis Pereira Lopes	I	2	27/06/22	158.I
HCM	13498456	Denise Aparecida De Britto	I	3	28/05/22	158.I
HCM	13089222	Elionice Batista De Oliveira Santos	I	1	17/06/22	158.I
HCM	12337317	Elisangela Ubaldo Pereira	II	1	19/06/22	158.I
HCM	10892024	Eni Barbosa	II	60	12/06/22	158.I
HCM	14480164	Gleudson Silva De Aquino	II	6	13/06/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	5	21/06/22	158.I
HCM	13065727	Iranilza Dias Da Silva	I	15	08/06/22	158.I
HCM	15076813	Joao Pedro Froes Chaga	I	7	30/06/22	158.I
HCM	14946479	Jucelia De Freitas Souza	I	6	26/06/22	158.I
HCM	13674742	Lucimara Aparecida De Assis Amorim	I	4	20/06/22	158.I
HCM	13083985	Maria Aparecida Borges Sampaio	I	8	22/08/2020	158.I
HCM	12203220	Marilda Das Gracas Silva De Oliveira	I	7	26/06/22	158.I
HCM	11996113	Monica Pimenta De Almeida	III	3	27/05/22	158.I
HCM	11996113	Monica Pimenta De Almeida	III	3	04/06/22	158.I
HCM	11996113	Monica Pimenta De Almeida	III	5	07/06/22	158.I
HCM	13108675	Natalia Santiago Cerqueira Lima	I	20	24/06/22	158.I
HCM	12652475	Renata Goncalves Diniz	I	1	15/06/22	158.I
HCM	13277900	Rodrigo Ramalho Torta	I	2	09/06/22	158.I
HCM	13122908	Sheila Cristina Machado	I	6	29/06/22	158.I
HCM	04545307	Valdivio Francisco De Souza Junior	II	1	15/04/22	158.I
HCM	14339600	Zenilda De Oliveira Gomes	III	5	14/06/22	158.I
HEM	10910537	Ana Claudia Lyon De Moura Lima Maciel	II	7	02/07/22	158.I
HEM	10901247	Anderson Aloizio Dos Santos	III	7	27/06/22	158.I
HEM	15067168	Andre Martinez Amorim Prosdocimi	I	1	10/06/22	158.I
HEM	13048913	Andreia Rosa Da Silva	I	2	03/07/22	158.I
HEM	14662472	Andreza Nayara Marques Resende	II	1	14/06/22	158.I
HEM	13338009	Angela Celia Da Silva	I	4	24/06/22	158.I
HEM	10866325	Angelita Pinheiro Dos Santos	II	2	05/07/22	158.I
HEM	14963896	Beatriz Silveira Rosa Hipolito	I	7	29/06/22	158.I
HEM	13448790	Bruna Stefanie Vieira Raymundo	II	7	01/07/22	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	IV	2	24/09/21	158.I
HEM	12868063	Carlos Jose Fernandes Cardoso	I	1	27/06/22	158.I
HEM	10899599	Cinthia Rode Dutra Santana De Magalhaes	IV	4	27/06/22	158.I
HEM	13063359	Cleidiana Aparecida Madalena	I	5	28/06/22	158.I
HEM	10402170	Edsel De Moraes Gomes	I	14	25/06/22	158.I
HEM	14874218	Elane De Assis Goncalves Reis	II	1	29/06/22	158.I
HEM	13063417	Elidiane Frade De Paula	I	5	05/07/22	158.I
HEM	10896694	Eumara Barbosa Silva	V	10	19/06/22	158.I
HEM	12899308	Eunice Maria Dos Anjos Ramalho	I	1	02/02/21	158.I
HEM	13466149	Fabiana Aparecida Neves Saraiva	II	4	05/07/22	158.I
HEM	11599800	Gerdson Magno Barbosa	IV	6	06/07/22	158.I
HEM	13092879	Gizele Tensol Falcao Ramos	I	7	05/07/22	158.I
HEM	11804069	Hassen Iussif De Salles	III	5	25/06/22	158.I
HEM	14538565	Isabela Estrela Santos	I	5	05/07/22	158.I
HEM	13052071	Jaime Ferreira Da Silva Filho	I	3	05/11/2020	158.I
HEM	13052071	Jaime Ferreira Da Silva Filho	I	11	07/03/21	158.I
HEM	13086079	Janaina Cristina De Oliveira Silva	I	8	23/06/22	158.I
HEM	13350988	Jeane Oliveira Goncalves	I	2	02/06/22	158.I
HEM	14691471	Jennifer Goncalves Soares De Oliveira	II	1	14/06/22	158.I
HEM	13001029	Jesiane Pereira Lucas	I	3	01/07/22	158.I
HEM	13001029	Jesiane Pereira Lucas	I	2	04/07/22	158.I
HEM	13016175	Jonatas Eduardo Alves De Paula	I	3	07/06/22	158.I
HEM	13016175	Jonatas Eduardo Alves De Paula	I	10	21/06/22	158.I
HEM	12869533	Keila Cristina Da Silva Fernandes	I	2	08/07/22	158.I
HEM	14650113	Leandro Monteiro Da Silva	II	3	27/06/22	158.I
HEM	13075205	Leide Lene Benevenuto	II	10	30/06/22	158.I
HEM	12378345	Livia Drumond Akl	I	1	08/06/22	158.I
HEM	12103974	Luciene Goncalves Fonseca	I	7	26/06/22	158.I
HEM	13067459	Magda De Souza Campos	I	7	14/04/2020	158.I
HEM	13067459	Magda De Souza Campos	I	5	23/01/21	158.I
HEM	10118016	Maria Aparecida Serrano Cardoso	II	3	23/06/22	158.I
HEM	09741760	Maria Helena Correa Gomes	IV	13	29/06/22	158.I
HEM	13131958	Maria Imaculada Do Carmo Villalba	I	3	12/06/22	158.I
HEM	13131958	Maria Imaculada Do Carmo Villalba	I	5	19/06/22	158.I
HEM	13131958	Maria Imaculada Do Carmo Villalba	I	4	24/06/22	158.I
HEM	13070255	Maria Lucia Da Silva	I	3	27/06/22	158.I
HEM	11278595	Maria Lucienne Santoro Da Cunha	IV	40	12/07/22	158.I
HEM	14901516	Marlene Ferreira Da Silva Lemos	I	5	22/06/22	158.I
HEM	12889044	Monica Silva Melo	I	1	25/06/22	158.I
HEM	13865654	Natalia Soares Albuquerque	IV	3	24/06/22	158.I
HEM	13652003	Neide Pereira Ferreira	I	1	28/06/22	158.I
HEM	13719224	Paula Silva De Oliveira	I	3	29/11/2020	158.I
HEM	14156731	Priscilla Duarte Guerra Machado	III	7	02/07/22	158.I
HEM	14896914	Rita Augusta De Oliveira Araujo	II	3	04/07/22	158.I
HEM	13319371	Samara Afonso Pedras	I	3	29/06/22	158.I
HEM	14958862	Sonia Das Dores Trindade	I	5	24/06/22	158.I
HEM	11774429	Tassia Lopardi Pereira Marteletto	II	6	24/06/22	158.I
HEM	13640388	Teomar Alves	II	5	21/05/21	158.I
HEM	13338132	Valdirene Maria Dos Santos	I	9	02/07/22	158.I
HEM	13064563	Viviane Bessa	I	4	06/07/22	158.I
HGV	10413094	Clarice Silva De Jesus Souza	I	4	03/06/22	158.I
HGV	12784948	Patricia Pellucci	I	4	20/06/22	158.I
HGV	12784948	Patricia Pellucci	I	7	27/06/22	158.I
HJK	13237151	Ana Lucia Canszesky	II	5	22/06/22	158.I
HJK	14918858	Jhenny Stephanie Carrano Serafim	II	1	27/06/22	158.I
HJK	14436406	Leticia Coelho E Souza	IV	3	23/06/22	158.I
HMAL	10530152	Dejanira Pereira Dos Santos	I	14	27/05/22	158.I
HRAD	10906147	Tania Venancio Tiago Pires	III	60	01/12/21	172
HRAD	10906147	Tania Venancio Tiago Pires	III	59	30/01/22	172
HRAD	10906147	Tania Venancio Tiago Pires	III	61	30/03/22	172
HRAD	10906147	Tania Venancio Tiago Pires	III	90	30/05/22	172
IRS	14850028	Tania Cristina De Almeida	I	3	06/05/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667996 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HJK	13822358	Jacqueline Cobucci Monteiro Junqueira De Souza	II	31/12/21	Ato de retificação: Licença Médica Concedida 10 08/11/2021 158.I	Ajuste de licença
HAC	13822358	Jacqueline Cobucci Monteiro Junqueira De Souza	IV	31/12/21	Ato de retificação: Licença Médica Concedida 10 08/11/2021 158.I	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJK	13822358	Jacqueline Cobucci Monteiro Junqueira De Souza	II	15/12/21	10 08/11/21 – Licença negada	9 08/11/21 158.I – Licença concedida
HAC	13822358	Jacqueline Cobucci Monteiro Junqueira De Souza	IV	31/12/21	10 08/11/21 – Acidente do trabalho sem afastamento	9 08/11/21 158.I – Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1668003 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HCM	13083985	Maria Aparecida Borges Sampaio	I	2	26/08/2020	158.I	Período concomitante com outra licença.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667995 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330117.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HEM	12814307	Glauciana De Fatima Santos Felipe	I	16/07/22	Ato de retificação: 5 13/04/22 158.I- Licença negada	Informação incorreta.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	12814307	Glauciana De Fatima Santos Felipe	I	18/05/22	5 13/04/22- Licença negada	5 13/04/22 158.I- Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667997 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSFE	10939551	Keila De Paiva Lima Brito	I	08/07/22	1 13/06/22 – Licença negada	1 13/06/22 158.I – Licença concedida
HAC	10801090	Rosa Nalia Marques Da Silva	IV	13/07/22	3 21/06/22 – Licença negada	3 21/06/22 158.I – Licença concedida
HAC	12848594	Simone Ribeiro Moreira Moraes	I	13/07/22	5 19/06/22 –Licença negada	5 19/06/22 158.I – Licença concedida
HJXXIII	10915221	Ana Paula Yole Agrizzi	III	16/07/22	5 22/06/22 – Licença negada	5 22/06/22 158.I –Licença concedida
HJXXIII	13005103	Gilda Luzia Santos De Oliveira	I	16/07/22	4 24/06/22 – Licença negada	4 24/06/22 158.I– Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667999 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HAC	14934095	Guilherme Dutra Costa	I	23/05/22
HAC	14882344	Igor Esmeraldo De Oliveira	I	25/05/22
HAC	12924882	Isabela Carolina Ferreira De Oliveira	I	27/04/22
HAC	11208089	Leonardo Hilario De Oliveira Nicacio	III	03/06/22
HAC	12994877	Sandra Maria Moreira De Araujo	I	13/04/22
HEM	13087374	Fabiola Cristiane Lopes De Oliveira	II	13/06/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667994 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	12872214	Iris Moreira Mota	I	29/06/22	HJK Ana Carolina Marques Soares	HAC Iris Moreira Mota
HEM	12378345	Livia Drumond Akl	I	09/11/21	15 13/09/21 158.I.	15 13/09/21 158.II.
HMAL	11294584	Cicero Teixeira Campos	III	09/04/ 22	HJXXIII 07 06/02/2022 158.I	HMAL 05 08/02/2022 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1667998 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.238, DE 29 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção por escolaridade adicional judicial e de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto nos art. 17 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e considerando demanda judicial constante nos autos do processo 5079541-24.2019.8.13.0024, quanto a concessão de promoção por escolaridade adicional, RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção por escolaridade adicional na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG,JUNIAR MARIA DE FATIMA - MASP:11047883, adm. 1, lotada no HJK,nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo I da Portaria Presidencial nº 2.190, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 27/07/2022.
Onde se lê: PENF IV A para PENF V A, vigência 09/03/2021.
Leia-se: PENF IV A para PENF V A, vigência 09/03/2018.
Art. 2º - Retificar progressão na carreira concedida a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, JUNIAR MARIA DE FATIMA - MASP:11047883, adm. 1, lotada no HJK, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo II da Portaria Presidencial nº 2.190, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 27/07/2022.
Onde se lê: PENF IV A para PENF IV B, vigência 09/03/2018.
Leia-se: PENF V A para PENF V B, vigência 09/03/2020.
Onde se lê: PENF IV B para PENF IV C, vigência 09/03/2020.
Leia-se: PENF V B para PENF V C, vigência 09/03/2022.
Art. 3º - Anula progressão na carreira concedida a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, JUNIAR MARIA DE FATIMA - MASP:11047883, adm. 1, lotada no HJK, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo II da Portaria Presidencial nº 2.190, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 27/07/2022, PENF IV C para PENF IV D, vigência 09/03/2022.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos artigos 1º e 2º.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício
FHEMIG

28 1668316 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.234, DE 26 DE JULHO DE 2022
Institui a Política de Gestão de Riscos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IV, do Decreto 47.185, de 12 de maio de 2017, no Decreto Federal nº 9.203, de 22 novembro de 2017, e no Plano de Integridade da Fhemig, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A Política de Gestão de Riscos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – observará as disposições desta Portaria.
Art. 2º – Para os efeitos desta Portaria, considera-se:
I – alta administração: são os agentes públicos responsáveis pelo mais alto nível da estrutura de governança da instituição e possuem competência para a tomada de decisões e direcionamento da organização;
II – apetite ao risco: refere-se aos tipos e níveis de riscos que a organização se dispõe a admitir na realização das suas atividades e objetivos;
III – causa: fonte do risco ou vulnerabilidade existente na organização que dá origem a um evento, que influencia de forma direta ou intrínseca a sua ocorrência, o porquê do risco;
IV – consequência: efeito que o evento terá sobre o alcance dos objetivos organizacionais;
V – controle: qualquer ação tomada pela administração, conselho ou outras partes interessadas para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, incluindo a forma de organização, as políticas, sistemas, procedimentos, instruções, normas, comissões, planos de contas, previsões, orçamentos, cronogramas, reportes, registros, listas de verificações, métodos, dispositivos e auditoria.
VI – estrutura orgânica: trata-se da forma como uma organização é estruturada, com divisão de atividades e recursos para cumprir os seus objetivos;
VII – evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;
VIII – evento adverso: qualquer ocorrência indesejável na assistência ao paciente e que não necessariamente tenha relação causal estabelecida com o tratamento. Incidente que resulta em dano à saúde;
IX – gestão de riscos: processo lógico e sistemático que pode ser utilizado para estabelecer base confiável para a tomada de decisões a fim de melhorar a eficácia e a eficiência do desempenho. Constitui mais que uma estratégia da organização, mas a política responsável pela definição das diretrizes norteadoras do gerenciamento do risco, entre as quais se insere a definição do apetite ao risco, ou seja, o risco que a organização se dispõe a aceitar para alcançar seus objetivos e metas estratégicas;
X - gerenciamento de riscos: envolve atividades coordenadas para dirigir e controlar processos (em sentido lato), a partir do conhecimento (identificação), avaliação (análises qualitativa e quantitativa), tratamento (controle aplicado aos riscos) e monitoramento (avaliação contínua dos riscos e, portanto, da efetividade dos controles aplicados) dos riscos que tornam incerto o alcance de objetivos organizacionais. Compõe ainda, o referido gerenciamento, o processo de comunicação dos riscos (processo de fornecimento, compartilhamento e obtenção de informações junto às partes interessadas).
XI – impacto: grau de efeito que o evento de risco apresenta nas ações de gestão da organização;
XII – matriz de risco: ferramenta que classifica qualitativamente os pesos de impacto e probabilidade e determina o nível de risco, identificando a criticidade de cada um;
XIII – plano de ação: ferramenta de gestão que descreve um conjunto de atividades ou tarefas que devem ser realizadas para se atingir um objetivo ou uma meta;
XIV – Relato de Não Conformidade (RNC): registro de desvios que ocorrem na execução de qualquer processo de uma organização e nos serviços oferecidos;
XV – risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a comprometer o cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade;
XVI – risco residual: risco a que uma ação ou processo está exposto considerando os controles internos existentes.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – A gestão de riscos da Fhemig, bem como seus instrumentos resultantes, deverá observar os seguintes princípios:
I - fortalecer o alinhamento institucional e a atuação colaborativa das unidades da Fundação;
II – foco nas práticas gerenciais que conduzem a processos mais seguros, permeados pelos conceitos de qualidade, valorizando a gestão de pessoas e processos e atendendo às normas e à legislação vigente;
III – gerenciamento dos riscos de forma organizada, visando o interesse público;
IV -subsidiar a tomada de decisões da alta gestão da Fhemig e demais integrantes da sua estrutura de governança;
V– mapeamento de riscos como ferramenta para apoio à tomada de decisão e à
elaboração do planejamento estratégico;
VI – atuação efetiva e profissionais dotados das competências necessárias para a condução das atividades, de modo a inspirar os servidores para o mesmo propósito, para que estes se sintam efetivamente envolvidos em um clima de confiança e respeito mútuo;
VII – ação responsável e íntegra, observando os preceitos de igualdade e transparência;
VIII – atuação com base na melhoria contínua dos processos e resultados e na satisfação das necessidades dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS);
IX – viabilização da valorização pessoal e profissional de servidores a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;
X – garantia da segurança do paciente, promovendo ações contínuas para evitar que a assistência prestada resulte em dano ao paciente;
XI – fomento da cultura de prevenção de riscos e incidentes.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 4º – A Política de Gestão de Riscos tem por objetivos:
I – estabelecer a sistemática de procedimentos e práticas de gestão de riscos;
II – definir as atividades para estabelecimento do contexto, identificação, avaliação, análise crítica, tratamento, monitoramento, comunicação e consulta dos riscos institucionais, nas esferas administrativa e assistencial.
Parágrafo único - A observância da Política de Gestão de Riscos é obrigatória para todas as unidades e níveis hierárquicos da Fhemig, sendo aplicável às respectivas ações e processos de trabalho.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES

Art. 5º – São diretrizes para a gestão de riscos na Fhemig:
I – apoio e comprometimento contínuo da alta administração;
II – envolvimento ativo de toda a estrutura orgânica da Fhemig;
III – definição de instâncias e responsabilidades no processo de gestão de riscos e gerenciamento de riscos;
IV – atuação constante e articulada da Comissão de Gestão de Riscos e, após implantação da Gestão de Riscos, das demais instâncias previstas no art. 7º desta Portaria;
V – adoção do acompanhamento rotineiro do gerenciamento de riscos dos processos;
VI – análise do contexto interno e externo, com identificação dos riscos;
VII – identificação das causas, consequências, impacto e probabilidade dos eventos de riscos identificados nos processos;
VIII – análise qualitativa e quantitativa dos riscos e suas consequências, classificando-os em níveis, determinando seu tratamento ou sua aceitabilidade, priorizando o tratamento de riscos que impactam diretamente na prestação de serviços de saúde pela Fhemig e na legalidade das ações;
IX – elaboração de planos de ação para tratamento dos riscos, conforme sua classificação e priorização;
X – desenvolvimento de análise sistemática dos relatos de não conformidade e eventos adversos ocorridos, buscando estabelecer estratégias e ações de revisão, adequação e aprimoramento dos processos administrativos e assistenciais;
XI – monitoramento, análise crítica e revisão do processo de gestão de riscos de forma periódica;
XII – comunicação institucional dos resultados;
XIII – melhoria contínua e acompanhamento dos níveis de maturidade da Fhemig no que tange à gestão de riscos.

CAPÍTULO V
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 6º – A operacionalização da Política de Gestão de Riscos deverá ser descrita pela Metodologia de Gestão de Riscos da Fhemig e contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:
I – estabelecimento do contexto;
II – identificação de riscos;
III – análise de riscos;
IV – avaliação de riscos;
V – priorização de riscos;
VI – definição de respostas aos riscos;
VII – comunicação e monitoramento.

CAPÍTULO VI
DAS INSTÂNCIAS, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Seção I
Das instâncias

Art. 7º – São instâncias responsáveis pela gestão e gerenciamento de riscos na Fhemig:
I – Direção Superior;
II – Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC);
III – Núcleo de Qualidade e Coordenação de Segurança Assistencial;
IV – diretorias das unidades administrativas e assistenciais;
V – Referências de Qualidade e Núcleos de Gestão de Riscos das unidades assistenciais;
VI – gestores dos processos das unidades administrativas e assistenciais;
VII – servidores.
Art. 8º - As instâncias desempenham funções especificassem benefício da eficiência da Política de Gestão de Riscos, e sua operacionalização apresenta a estrutura de três linhas, conforme proposto pelo The InstituteofInternalAuditors (IIA):
§ 1º – a Primeira Linha é composta por todos os servidores e gestores dos processos, responsáveis pelos riscos e áreas que gerenciam;
§ 2º – a Segunda Linha é formada pelas Referências de Qualidade e Núcleos de Gestão de Riscos, que oferecem, aos integrantes da Primeira Linha de Defesa, as orientações e ferramentas para a efetivação do controle de riscos;
§ 3º – a Terceira Linha compete à Controladoria Seccional, que presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos.

Seção II
Das Competências e Responsabilidades

Art. 9º – Compete à Direção Superior:
I – aprovar a Política de Gestão de Riscos da Fhemig e suas atualizações, bem como a declaração de apetite ao risco da Fundação;
II –determinar a implantação e supervisão dos controles para a prevenção e mitigação dos principais riscos;
III – promover e incentivar a cultura da gestão de riscos.
Art. 10. – Compete ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC):
I - aprovar a Política de Gestão de Riscos, proposta pela Comissão para Gestão de Riscos (CGR), e suas atualizações propostas pelo Núcleo de Qualidade e Coordenação de Segurança Assistencial;
II - aprovar a metodologia e as ferramentas de gestão de riscos, propostas pela Comissão para Gestão de Riscos (CGR), e suas revisões propostas pelo Núcleo de Qualidade e Coordenação de Segurança Assistencial;
III - estabelecer estratégias para a implementação da gestão de riscos;
IV - zelar pelo alinhamento da gestão de riscos aos escopos do Planejamento Estratégico e do Plano de Integridade;
V - deliberar e aprovar junto à Presidência, as atualizações e revisões da Política e metodologia de Gestão de Riscos, propostas pelo Núcleo de Qualidade e Coordenação de Segurança Assistencial.
Art. 11. – São competências do Núcleo de Qualidade e Coordenação de Segurança Assistencial:
I – assessorar, continuamente, as Referências de Qualidade e Núcleos de Gestão de Riscos na aplicação e manutenção da Metodologia de Gestão de Riscos;
II – promover, anualmente, a revisão da Política, metodologia e ferramentas de gestão de riscos, tendo como subsídio os dados apresentados no exercício e as demandas da presidente, da chefe de gabinete, de diretores e das Referências de Qualidade e Núcleos de Gestão de Riscos das Unidades Assistenciais, além das boas práticas em gestão de riscos e as recomendações emitidas pela Controladoria Seccional em trabalhos de avaliação realizados;
III - remeter, atualizações e revisões da Política e Metodologia de Gestão de Riscos, ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), para sua deliberação e aprovação junto à Presidência;
IV – promover, sempre que oportunamente, debates e discussões entre os envolvidos, visando a melhoria do processo;
V – promover e incentivar a cultura da gestão de riscos.
Art. 12º. – São competências dos diretores das unidades administrativas e assistenciais:
I – garantir a implantação e implementação da Política de Gestão de Riscos;
II – promover a cultura do gerenciamento de riscos nas unidades administrativas e assistenciais, disseminando a importância da gestão de riscos e propondo a melhoria contínua de processos organizacionais;
III – realizar, periodicamente, o monitoramento dos riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
IV – avaliar a Política de Gestão de Riscos e propor melhorias;
V –aprovar e validar, sempre que oportunamente, os planos de ação dos principais riscos identificados pelos gestores dos processos de trabalho da unidade.
Art. 13. – São competências das Referências de Qualidade e dos Núcleos de Gestão de Riscos:
I – avaliar a Política de Gestão de Riscos e propor melhorias;
II – avaliar os parâmetros e critérios utilizados na Matriz de Riscos, que subsidiam o método de gestão desenvolvido, visando sua melhoria;
III – dar suporte aos gestores dos processos na identificação dos riscos, bem como na elaboração e no monitoramento dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
IV – incentivar a capacitação continuada em gestão de riscos, fomentando, quando possível, a formação de multiplicadores;
V – acompanhar o monitoramento, a evolução dos riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas pelos gestores dos processos;
VI – consolidar as informações e os resultados dos indicadores relacionados à gestão de riscos e repassar os dados à diretoria da unidade assistencial;
VII – realizar auditorias internas, a fim de apontar e acompanhar a mitigação dos principais fatores de risco durante a investigação de incidentes e relatos de não conformidade, bem como propor a atualização de fatores de riscos que compõem a Matriz de Riscos dos setores.
Art. 14. – São competências das Referências de Qualidade, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Portaria:
I – assessorar os gestores e processos administrativos, bem como a notificação e o acompanhamento de relatos de não conformidades (RNC)e possíveis análises e planos de ação advindos do processo;
II – propor o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de estratégias para melhoria da qualidade dos processos de trabalho a fim de minimizar a probabilidade de ocorrência dos relatos de não conformidade.
Art. 15. – São competências dos Núcleos de Gestão de Riscos, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Portaria:
I – assessorar os gestores e processos assistenciais, bem como a notificação e o acompanhamento de eventos adversos (EA) e possíveis análises e planos de ação advindos do processo;
II – monitorara ocorrência de incidentes e eventos adversos e o estabelecimento de barreiras para sua prevenção;
III – propor melhorias nos métodos de investigação, documentação e análise de eventos adversos e incidentes;
IV – propor o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de estratégias para melhoria da qualidade dos processos de trabalho, a fim de minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e a redução de danos ao paciente;
V – disseminar a cultura de segurança do paciente.
Art. 16. – São competências dos gestores dos processos das unidades administrativas e assistenciais:
I – identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos dos processos sob sua responsabilidade por meio da ferramenta proposta de Matriz de Risco e revisá-la anualmente e sempre que necessário;
II – elaborar os planos de ação para tratamento dos riscos identificados nos processos sob sua responsabilidade;
III - gerenciar a ocorrência de incidentes e eventos adversos e estabelecer barreiras para sua prevenção;
IV – participar e incentivar a participação em capacitações sobre gerenciamento de riscos;
V – disponibilizar as informações relativas ao monitoramento dos riscos dos processos sob sua responsabilidade às instâncias superiores;
VI –realizar, periodicamente, o monitoramento dos riscos e a efetividade das medidas de controles implementadas;
VII – aplicar as diretrizes propostas pela Fhemig para o gerenciamento de riscos.
Art. 17. – São competências dos servidores:
I – informar, tempestivamente, riscos não mapeados, sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
II – monitorar os riscos sob sua responsabilidade, executando o gerenciamento de riscos em cumprimento das diretrizes, das políticas e dos protocolos estabelecidos, buscando o atingimento dos objetivos do processo e da Fhemig;
III – apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos;
IV – participar de capacitações sobre gerenciamento de riscos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. – A Fhemig definirá um baixo apetite para os riscos assistenciais e o apetite para os riscos administrativos será definido posteriormente à revisão da Metodologia de Gestão de Riscos e das ferramentas implantadas.
Art. 19. – Deverá ser foco da Fhemig a gestão de riscos residuais, com priorização das práticas de controle e prevenção.
Art. 20. – Deverá ser utilizado um instrumento único e padronizado, otimizando a comunicação e a interação entre todos os envolvidos, bem como o controle de documentos por parte dos setores responsáveis.
Art. 21. – As iniciativas relacionadas à gestão de riscos existentes na Fhemig, anteriormente à publicação desta Portaria, deverão ser gradualmente alinhadas à Metodologia de Gestão de Riscos.
Art. 22. – A Metodologia de Gestão de Riscos será descrita e detalhada no Guia Metodológico de Gestão de Riscos Administrativos e Assistenciais, que deverá ser divulgado em até trinta dias após a publicação desta Portaria.
Art. 23. – Os casos omissos ou as excepcionalidades e eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo da Política de Gestão de Riscos serão resolvidos pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Fhemig.
Art. 24. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Carolina Santos Lagaes
Presidente em Exercício

28 1668018 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330118.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIANA FURTADO MEINBERG, MASP 1.356.341-6, da função gratificada FGH-3 IV HO16.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO GOMES GIRUNDI, MASP 1042274-9, da função gratificada FGH-3 II HO68.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI, MASP 668.505-1, da função gratificada FGH-2 II HO13.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, MASP 12694394, da função gratificada FGH-3 III HO02.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ROBERTA D' AVILA SILVA, MASP 892.313-8, da função gratificada FGH-5 I HO08, a contar de 26/07/2022.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA HENRIQUES GOMES MIRANDA, MASP 1.289.748-4, para a função gratificada FGH-3 III HO02 para chefiar a Coordenação do Ambulatório de Pediatria do Complexo Hospitalar de Urgência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MICHELLE VAZ GODOIA, MASP 1.367.136-7, para a função gratificada FGH-2 II HO13 para chefiar a Coordenação de Desempenho do Complexo Hospitalar de Urgência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CINTIA HORTA REZENDE, MASP 1.082.245-0, para a função gratificada FGH-3 II HO68 para chefiar a Coordenação Médica das Unidades de Internação Adulto do Complexo Hospitalar de Urgência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, MASP 1356140-2, para a função gratificada FGH-5 I HO08 para chefiar a Coordenação da Unidade de Urgência do Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA MARIA SILVA SANTOS, MASP 1.094.510-3, para a função gratificada FGH-3 IV HO16 para chefiar o Núcleo de Ensino e Pesquisa da Maternidade Odete Valadares.

28 1668584 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista à análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Portaria Presidencial nº 1895/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/08/2021, e acatando o Parecer n° de Correição nº 2270.246.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina a aplicação da penalidade de REPREENSÃO para a servidora Márcia Goretty de Souza e Silva, Masp 1276259-7, admissão 1, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, nível IV, grau A, lotada na Administração Central, pela infração ao artigo 216, incisos I, II, e VI, da Lei Estadual nº 869/52, pelas razões aduzidas neste Parecer.

28 1668442 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, TORNA SEM EFEITO, ATO que EXONERA do cargo de provimento efetivo, aservidora Aguida Helena Vieira – MASP nº 11286465 – admissão 4 – lotada no HRAD, em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do processo nº 5001541-68.2017.8.13.0480, a partir de 01/07/2022.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
FHEMIG

28 1668123 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1464/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA DA SILVA	3904596	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
CARATINGA	MARIA CLARET DE FARIA CIMINI	3207073	2	EEB	III	D	III	E	31/12/2016	1390/2017	05/09/2017
DIAMANTINA	EUFLOSINA BONIFACIA LOPES	8650459	1	ATE	I	C	I	D	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
DIAMANTINA	IOLANDA FERNANDES PEREIRA CORDEIRO	8788978	1	ATB	I	D	I	E	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
DIAMANTINA	JANETE LOPES FERREIRA	8927451	1	PEB	II	B	II	C	02/01/2014	1624/2014	12/07/2014
DIAMANTINA	MARIA COSTA FERREIRA	8787418	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2014	1390/2017	05/09/2017
GOVERNADOR VALADARES	LIOCADIA RODRIGUES DE FREITAS	5144076	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	II	A	II	B	05/01/2014	1832/2014	09/08/2014
GOVERNADOR VALADARES	OLIMPIA APARECIDA DE ASSIS	8800492	2	EEB	I	A	I	B	09/01/2014	1832/2014	09/08/2014
JANAUBA	SONIA GISLENE RUAS SOUZA	3685872	1	ATB	I	L	I	M	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
JANUÁRIA	CELIDA VANILCE RIBEIRO	5941232	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	2	PEB	T2	A	T2	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
MANHUAÇU	MARIA TEREZA ROCHA DE OLIVEIRA	8883894	1	PEB	I	A	I	B	08/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA A	PATRICIA CHAVES ANTUNES OLIVEIRA	10026201	1	PEB	I	A	I	B	17/03/2015	2669/2015	09/10/2015
METROPOLITANA A	SANDRA REGINA LAMEGO	6337539	2	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA B	BETSABEIA ELIZA CLEMENTE	10567220	1	ATB	I	D	I	E	17/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA B	CUSTODIA MARTA DE SOUZA	8585119	2	PEB	I	A	I	B	31/12/2014	1688/2017	18/10/2017
METROPOLITANA B	ENY MARIA DE CARVALHO EDUARDO	3333994	3	EEB	I	A	I	B	02/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA C	CELIANE VIEIRA DO NASCIMENTO LIRA	4581120	1	PEB	T2	A	T2	B	02/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA C	CRISTIANE NELIA PEREIRA RODRIGUES	9690579	1	PEB	T2	A	T2	B	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA C	ELIANA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	5597778	1	PEB	III	L	III	M	18/03/2016	730/2020	19/06/2020
METROPOLITANA C	MARGARETH SOARES BARBOSA	6650717	1	PEB	I	A	I	B	29/06/2014	313/2017	18/04/2017
MONTE CARMELO	MARIA HELENA COSTA E SILVA	10016657	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
MONTES CLAROS	MAISA DE ANDRADE	3895646	1	PEB	II	G	II	H	09/02/2015	1214/2017	03/08/2017
MONTES CLAROS	MARLY APARECIDA CORDEIRO SILVA	8474397	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2015	1214/2017	03/08/2017
NOVA ERA	ANA DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	3515442	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
PARACATU	MARIA APARECIDA GUIMARAES CAETANO BARBOSA	3179470	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
PATROCINIO	FATIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES	8682718	2	PEB	II	A	II	B	08/04/2014	2812/2014	24/12/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	3218005	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JOANA DONIZETE BANDEIRA DA SILVA	3374147	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEO REVELINI NAVES	7630015	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANIA ROSA DA SILVA MORAIS	10018471	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANIA ROSA DA SILVA MORAIS	10018471	2	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA CLAUDIA COSTA	3517133	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CELIA BORGES CARNEIRO	3301470	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
SETE LAGOAS	VERA LUCIA DA CONCEICAO SANTANA	3744380	2	PEB	II	J	II	L	31/12/2015	1688/2017	18/10/2017
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	I	A	I	B	25/05/2014	1688/2017	18/10/2017
UBERLANDIA	FABIO CARDOSO DE SOUZA	3669199	2	PEB	II	A	II	B	07/04/2014	1624/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	ISLAI DE FREITAS SILVA	2892487	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	MARIA LINDACIR RAUEN DE ALMEIDA	3252855	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	ZILMA PAULA DE ASSUNCAO PIMENTA	8963266	1	PEB	T1	A	T1	B	01/01/2014	1281/2021	24/07/2021
UBERLANDIA	ELIANA MACHADO DE MESQUITA JACINTO	3659554	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
UBERLANDIA	ROSANA FERNANDES GONCALVES PEREIRA	3799798	2	PEB	II	F	II	G	07/01/2014	1832/2014	09/08/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA DA SILVA	3904596	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	MARIA CLARET DE FARIA CIMINI	3207073	2	EEB	III	D	III	E	31/12/2015	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	EUFLOSINA BONIFACIA LOPES	8650459	1	ATE	I	F	I	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	IOLANDA FERNANDES PEREIRA CORDEIRO	8788978	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	JANETE LOPES FERREIRA	8927451	1	PEB	II	C	II	D	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	MARIA COSTA FERREIRA	8787418	1	PEB	I	E	I	F	31/12/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	LIOCADIA RODRIGUES DE FREITAS	5144076	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	II	B	II	C	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	OLIMPIA APARECIDA DE ASSIS	8800492	2	EEB	II	A	II	B	09/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SONIA GISLENE RUAS SOUZA	3685872	1	ATB	II	L	II	M	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUÁRIA	CELIDA VANILCE RIBEIRO VELOSO	5941232	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA TEREZA ROCHA DE OLIVEIRA	8883894	1	PEB	II	A	II	B	08/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	PATRICIA CHAVES ANTUNES OLIVEIRA	10026201	1	PEB	I	D	I	E	20/02/2015	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
MURIAE	SANDRA REGINA LAMEGO	6337539	2	PEB	II	A	II	B	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	BETSABEIA ELIZA CLEMENTE	10567220	1	ATB	II	D	II	E	17/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	CUSTODIA MARTA DE SOUZA	8585119	2	PEB	II	A	II	B	31/12/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ENY MARIA DE CARVALHO EDUARDO	3333994	3	EEB	II	A	II	B	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	CELIANE VIEIRA DO NASCIMENTO LIRA	4581120	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	CRISTIANE NELIA PEREIRA RODRIGUES	9690579	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ELIANA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	5597778	1	PEB	III	M	III	N	18/03/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	RAVI SOARES BARBOSA	6650717	1	PEB	I	A	I	B	31/12/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTE CARMELO	MARIA HELENA COSTA E SILVA	10016657	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MAISA DE ANDRADE	3895646	1	PEB	II	M	II	N	09/02/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARLY APARECIDA CORDEIRO SILVA FREIRE	8474397	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	ANA DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	3515442	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PARACATU	MARIA APARECIDA GUIMARAES CAETANO BARBOSA	3179470	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATROCINIO	FATIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES	8682718	2	PEB	II	A	II	B	22/05/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	3218005	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JOANA DONIZETE BANDEIRA	3374147	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEO REVELINI NAVES	7630015	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANIA ROSA DA SILVA MORAIS	10018471	1	PEB	II	A	II	B	02/01/2014	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANIA ROSA DA SILVA MORAIS	10018471	2	PEB	II	A	II	B	02/01/2014	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA CLAUDIA COSTA	3517133	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CELIA BORGES CARNEIRO	3301470	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDO
SETE LAGOAS	VERA LUCIA DA CONCEICAO SANTANA	3744380	2	PEB	II	L	II	M	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	FABIO CARDOSO DE SOUZA	3669199	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	ISLAI DE FREITAS SILVA	2892487	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARIA LINDACIR RAUEN DE ALMEIDA	3252855	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ZILMA PAULA DE ASSUNCAO PIMENTA	8963266	1	PEB	T1	B	T1	C	01/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
UBERLANDIA	ELIANA MACHADO DE MESQUITA JACINTO	3659554	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ROSANA FERNANDES GONCALVES PEREIRA	3799798	2	PEB	II	G	II	H	07/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668064 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330119.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1463/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	IVANITA DE FATIMA ALVES BRAGA	10635605	2	ATB	I	B	I	C	31/12/2020	910/2021	11/06/2021
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA DA SILVA	3904596	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CAMPO BELO	MONICA APARECIDA CARDOSO BASTOS	8710576	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CORONEL FABRICIANO	FELICIA ALVES DE MELO	10103463	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	270/2020	12/03/2020
CORONEL FABRICIANO	VANIA ASSIS DE MELO	9470881	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	EDNA GUEDES DE OLIVEIRA MOURA	8035248	1	PEB	II	O	II	P	03/01/2018	169/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	RENATA ABREU DE OLIVEIRA FIDELIS	10518009	1	PEB	II	H	II	I	17/03/2018	1156/2018	02/08/2018
ITAJUBA	ROSAURA SILVA COSTA VIANA	6192801	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	CHARLES MAGDEY ALVES SOARES	4570701	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MANHUACU	MARIA ISMERIA RODRIGUES	8970600	1	ATB	III	F	III	G	09/03/2018	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA C	ACENIONE DE JESUS ARAUJO TORRES	8574741	1	PEB	I	C	I	D	06/02/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	CLAUDIO UMBERTO ALVES BARBOSA	9646449	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	CLEONICE GOMES DE DEUS DO NASCIMENTO	4544995	1	PEB	I	O	I	P	02/01/2018	693/2019	31/05/2019
MONTES CLAROS	CELIA APARECIDA SIQUEIRA	8379000	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	RITA MENDES DE SOUZA	11244092	2	PEB	I	D	I	E	28/11/2019	719/2021	12/05/2021
PATOS DE MINAS	VANILDA ALVES DE ARAUJO	8795353	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
PATROCINIO	FATIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES	8682718	2	PEB	III	H	III	I	07/04/2018	270/2020	12/03/2020
PIRAPORA	LIDIA GUIMARAES DUARTE	11182508	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
POCOS DE CALDAS	DANIEL CESAR MAIOCHI	8087579	3	PEB	I	B	I	C	01/05/2018	693/2019	31/05/2019
POCOS DE CALDAS	JORDANA DE CASSIA SILVA FERREIRA	12391165	3	PEB	I	B	I	C	31/03/2018	693/2019	31/05/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	2140721	2	ATB	V	H	V	I	21/07/2018	1943/2018	27/12/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANA NETO QUEIROZ	8183295	2	PEB	I	F	I	G	14/07/2018	1517/2019	19/10/2019
SETE LAGOAS	GILMAR ALVES DIAS	9412859	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	MARIA MARGARIDA ALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	2322329	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	TERESA CRISTINA FIRMO GUARANI	11232741	3	PEB	I	B	I	C	17/02/2020	1229/2020	25/09/2020
SETE LAGOAS	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	8754152	1	PEB	III	M	III	N	27/05/2020	368/2021	17/03/2021
UBA	RUBENS FLORES FERNANDES	8549552	2	PEB	II	O	II	P	31/12/2018	270/2020	12/03/2020
UNAI	EVANILDE PEREIRA ALVES	10922250	1	PEB	II	E	II	F	31/12/2018	1066/2020	20/08/2020
VARGINHA	ALISSON FERNANDO MARTINS DE FARIA	5989454	1	PEB	I	B	I	C	31/03/2018	1680/2018	13/11/2018
VARGINHA	EDISLAINE RODRIGUES SOARES E SILVA	9324377	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	IVANIL VIEIRA GOUVEIA	3806486	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2020	719/2021	12/05/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	IVANITA DE FATIMA ALVES BRAGA	10635605	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA DA SILVA	3904596	1	ATB	III	I	III	J	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CAMPO BELO	MONICA APARECIDA CARDOSO BASTOS	8710576	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	FELICIA ALVES DE MELO	10103463	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CORONEL FABRICIANO	VANIA ASSIS DE MELO	9470881	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	EDNA GUEDES DE OLIVEIRA MOURA	8035248	1	PEB	III	O	III	P	03/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	RENATA ABREU DE OLIVEIRA FIDELIS	10518009	1	PEB	III	H	III	I	17/03/2018	PROMOÇÃO
ITAJUBA	ROSAURA SILVA COSTA VIANA	6192801	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	CHARLES MAGDEY ALVES SOARES	4570701	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	MARIA ISMERIA RODRIGUES	8970600	1	ATB	III	F	III	G	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	ACENIONE DE JESUS ARAUJO TORRES	8574741	1	PEB	I	G	I	H	06/02/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	CLAUDIO UMBERTO ALVES BARBOSA	9646449	1	ATB	V	F	V	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	CLEONICE GOMES DE DEUS DO NASCIMENTO	4544995	1	PEB	II	O	II	P	02/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	CELIA APARECIDA SIQUEIRA	8379000	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	RITA MENDES DE SOUZA	11244092	2	PEB	II	D	II	E	28/11/2019	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	VANILDA ALVES DE ARAUJO	8795353	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATROCINIO	FATIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES	8682718	2	PEB	III	I	III	J	29/05/2018	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
PIRAPORA	LIDIA GUIMARAES DUARTE	11182508	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	DANIEL CESAR MAIOCHI	8087579	3	PEB	I	B	I	C	08/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
POCOS DE CALDAS	JORDANA DE CASSIA SILVA FERREIRA	12391165	3	PEB	I	B	I	C	11/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	2140721	2	ATB	V	H	V	I	25/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANA NETO QUEIROZ	8183295	2	PEB	III	C	III	D	14/07/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	GILMAR ALVES DIAS	9412859	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	MARIA MARGARIDA ALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	2322329	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	TERESA CRISTINA FIRMO GUARANI	11232741	3	PEB	II	B	II	C	17/02/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	8754152	1	PEB	IV	M	IV	N	27/05/2020	PROMOÇÃO
UBA	RUBENS FLORES FERNANDES	8549552	2	PEB	II	O	II	P	01/10/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UNAI	EVANILDE PEREIRA ALVES	10922250	1	PEB	III	E	III	F	31/12/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	ALISSON FERNANDO MARTINS DE FARIA	5989454	1	PEB	I	B	I	C	11/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	EDISLAINE RODRIGUES SOARES E SILVA	9324377	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	IVANIL VIEIRA GOUVEIA	3806486	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2020	PROMOÇÃO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668059 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 1462/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA a promoção da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação relacionada no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo nº 071/2021.

Ato/Res. nº	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
4102/2018	03/01/2019	GUANHAES	SHEYLA CLAUDINO CARVALHO	5660527	3	PEB	II	B	17/06/2018	II	C	31/12/2019

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668163 - 1

ATO Nº 1461/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado anula nos Atos e/ou Resoluções abaixo discriminados, as promoções dos servidores relacionados no quadro a seguir, em decorrência de Processo Administrativo.

ATO/ RESOLUÇÃO Nº	DATA PUBLICAÇÃO	SRE	PROCESSO Nº	MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
								NIVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4569/2021	03/06/2021	CORONEL FABRICIANO	19/2021	5181227	SIDNEY CARDOSO DE PAULA BARBOSA	4	PEB	I	B	II	B	12/04/2021
3794/2018	28/06/2018	JUIZ DE FORA	04/2021	13214556	VANUSA LUCIANA DA FONSECA	1	EEB	I	B	II	B	10/02/2018
561/2022	12/04/2022	JUIZ DE FORA	03/2022	13225479	SUZANA CARMEN TAMANDARE NASCIMENTO DOS SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	03/2022	8639619	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
4490/2021	06/02/2021	PATOS DE MINAS	29/2021	13269634	FRANCIELE ABADIA BOAVENTURA MARIANO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
2436/2013	16/10/2013	PATOS DE MINAS	40/2019	5982004	TEREZINHA CLEMENTINO DE FREITAS	1	PEB	III	D	IV	A	31/12/2010
2953/2016	02/04/2016	PIRAPORA	03/2021	3713385	MOISES SANTOS ROCHA	2	PEB	I	P	II	P	04/01/2016
2894/2016	26/02/2016	VARGINHA	05/2021	8760084	MEIRE CECILIA GARCIA VIEIRA	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668161 - 1

ATO Nº 1460/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado anula nos Atos e/ou Resoluções abaixo discriminados, as promoções dos servidores relacionados no quadro a seguir, em decorrência revisão funcional, que tornou a concessão indevida.

ATO/ RESOLUÇÃO Nº	DATA PUBLICAÇÃO	SRE	MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
							NIVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
2792/2015	16/09/2015	ALMENARA	9330937	ERICA GOMES FIGUEIREDO	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	9476821	DULCINEIA APARECIDA MENDES CARVALHO	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	8819310	ILZA OLIVEIRA DIAS	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	9593013	LEVON DO NASCIMENTO	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	8045890	NEEDA GIANNA CALDEIRA VILELA E LIMA	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	3237658	SEBASTIANA RODRIGUES VIEIRA	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	8486136	SIRLEY PEREIRA DE SOUZA ROCHA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	8046716	TEREZINHA MENDES BRITO TIAGO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	BARBACENA	2996049	VANCIR FERREIRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
4180/2019	22/08/2019	CONSELHEIRO LAFAIETE	8744559	LAISI APARECIDA FERREIRA	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
3732/2018	07/04/2018	CORONEL FABRICIANO	2682946	FELICIANA ALVES DO VALE SALDANHA	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
4100/2018	03/01/2019	CURVELO	3176807	MARIA TEREZA DE FATIMA MAGALHAES SILVA	2	PEB	III	B	IV	A	30/11/2011
2838/2016	09/01/2016	CURVELO	6672828	TANIA COSTA LIMA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
3434/2017	15/06/2017	DIAMANTINA	3368750	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO COSTA	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
386/2022	16/03/2022	DIVINOPOLIS	3894862	VALDA NEIDE FONSECA BARBOSA	1	ATB	IV	L	V	L	30/06/2020
3259/2017	17/02/2017	GOVERNADOR VALADARES	8498958	ARMANDO CAMPOS DOS SANTOS	2	PEB	II	B	III	A	09/07/2011

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330120.

3442/2017	04/07/2017	GOVERNADOR VALADARES	3509635	ELIANA BASTOS	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
3733/2018	07/04/2018	GUANHAES	3645884	BENICIA DAS NEVES MOURAO SILVA	2	PEB	I	F	II	F	01/01/2016
3026/2016	16/09/2016	GUANHAES	3645884	BENICIA DAS NEVES MOURAO SILVA	2	PEB	I	E	II	E	01/01/2016
561/2022	12/04/2022	JANAUBA	14237085	MEIRE MARCIA EUGENIA SANTOS	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2021
4098/2018	03/01/2019	JANUARIA	3236742	MARISA BISPO DE ALMEIDA	3	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	JUIZ DE FORA	10023380	ANDERSON KNEIPP DUARTE	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
1094/2022	16/06/2022	JUIZ DE FORA	12686234	ELENA MARIA REIS FERREIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
4481/2021	12/01/2021	JUIZ DE FORA	12185351	JOSELANE ARAUJO DE OLIVEIRA	2	EEB	I	C	II	C	12/02/2019
1399/2022	21/07/2022	LEOPOLDINA	10111987	RENATO FURTADO RODRIGUES GIVISIEZ	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
4098/2018	03/01/2019	METROPOLITANA A	4544706	ARTHUR MORAES CREMONEZI	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
2928/2016	12/03/2016	METROPOLITANA A	8210403	LUCIANA DIBAI MARX FIRME	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA A	9378084	NEIDE AURISTELA ABREU	1	ATB	I	G	II	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	6156228	ANA ROSA DE OLIVEIRA GOMES	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
3732/2018	07/04/2018	METROPOLITANA B	6156228	ANA ROSA DE OLIVEIRA GOMES	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
2490/2013	03/01/2014	METROPOLITANA B	9413972	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA DRUMOND	1	PEB	T2	D	I	A	11/03/2011
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	5383989	ELIONETE DE JESUS AGUIAR	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	9662404	LUIZ ANTONIO DA SILVA BORGES	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
2683/2014	07/10/2014	METROPOLITANA B	8579096	MARIA CECÍLIA PINTO SILVA AMARAL	1	PEB	I	A	II	A	21/07/2011
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	9528142	MARISLENE ALVARES DA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	10606929	NORMA PARREIRAS DA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	9472143	PATRICIA CARLOS SILVA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	10155166	RITA DE CASSIA GUIMARAES	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
3649/2017	11/11/2017	METROPOLITANA B	10969582	ROBERTO JOSE RICARDO	1	TDE	II	E	III	E	26/05/2017
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	10969582	ROBERTO JOSE RICARDO	1	TDE	I	D	II	D	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	8669186	TERESINHA ESTEVES VIANA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	10036804	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	9504077	VANIA MARA DA PAZ OTTONI FERREIRA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	3887718	VERONICA MARIA DE MATOS DOMINGOS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	3634177	ZULMIRA NATALINA FERNANDES MARTINS	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	8761918	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
1433/2021	28/08/2021	METROPOLITANA C	14005805	ANDREIA MAGALHAES DA SILVA FRANCA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
3032/2016	16/09/2016	METROPOLITANA C	8343881	CASSIA DAGMA ARAUJO CALDAS	1	PEB	III	A	IV	A	20/12/2011
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	10553485	ISABEL CRISTINA PERPETUO NUNES	1	ATB	I	E	II	E	01/09/2015
3031/2016	16/09/2016	METROPOLITANA C	3198538	JUNIA VALERIA MENDES SARAIVA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
1433/2021	28/08/2021	METROPOLITANA C	14245344	LUCIANA APARECIDA INACIO DE MIRANDA	1	TDE	I	B	II	B	23/05/2021
4098/2018	03/01/2019	METROPOLITANA C	4182150	NIVIA LUCIA DE AZEVEDO MOREIRA	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	MONTE CARMELO	10016657	MARIA HELENA COSTA E SILVA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
4163/2019	10/08/2019	MONTES CLAROS	9364894	CARLA APARECIDA FERNANDES MARTINS	1	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011
3032/2016	16/09/2016	MONTES CLAROS	8988149	DIMAS ELPIDIO NEVES	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
3255/2016	27/01/2017	MONTES CLAROS	8988149	DIMAS ELPIDIO NUNES	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
3032/2016	16/09/2016	MONTES CLAROS	3685245	IVANEIDE JOSE DE OLIVEIRA	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
2998/2016	30/06/2016	MONTES CLAROS	9692153	MÁRCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	1	PEB	III	B	IV	A	03/07/2011
2812/2015	20/11/2015	MONTES CLAROS	9805805	MARLENE RAMOS ANTUNES	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
3831/2018	29/06/2018	MONTES CLAROS	9403528	NELMA TEREZINHA TEIXEIRA DE ANDRADE	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
3031/2016	16/09/2016	MURIAE	3193828	MARIA APARECIDA DA SILVA RICARDO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
3218/2016	25/01/2017	MURIAE	3193828	MARIA APARECIDA DA SILVA RICARDO	2	PEB	I	C	II	C	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	MURIAE	3911716	RITA EMILIA FACCHINI RODRIGUES	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	PATROCINIO	8078248	CARLOS AFONSO DE CASTRO	1	ATB	I	H	II	H	01/09/2015
2812/2015	20/11/2015	PIRAPORA	2979995	GILBERTO CARVALHO DE SOUZA	1	PEB	III	P	IV	P	01/09/2015
4677/2021	14/12/2021	PIRAPORA	7630288	MARIA LUISA DE QUEIROZ	1	PEB	I	M	II	M	08/10/2017
2792/2015	16/09/2015	PIRAPORA	7630288	MARIA LUISA DE QUEIROZ	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	PIRAPORA	4524591	VALERIA NOGUEIRA WALDOLATO	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
3534/2017	20/07/2017	PONTE NOVA	1830934	ARACI VICOSO GOMES LOPES	2	ANEI	I	E	II	E	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	POUSO ALEGRE	9320961	ROSEMY APARECIDA MENDONCA VILLELA	1	EEB	I	J	II	J	01/09/2015
2953/2016	02/04/2016	POUSO ALEGRE	11786803	VANILDA APARECIDA DA SILVA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2015
3753/2018	11/05/2018	SAO JOAO DEL REI	3373826	CLAUDIA DO CARMO MARTINS DE BARROS	1	PEB	I	I	II	I	01/01/2018
2792/2015	16/09/2015	SAO JOAO DEL REI	8278301	LIGIA FATIMA DE BARROS BERTOLATO	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	SETE LAGOAS	8892135	JOANA IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS MENEZES	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	TEOFILO OTONI	3273950	IZABEL MARQUES DA SILVA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	TEOFILO OTONI	2916807	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
3732/2018	07/04/2018	TEOFILO OTONI	2916807	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	TEOFILO OTONI	8708372	JUSSARA PEREIRA RODRIGUES REIS	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
4483/2021	12/01/2021	TEOFILO OTONI	5731914	MARIA JOVELINA PEREIRA DE BRITO	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
4283/2020	13/02/2020	TEOFILO OTONI	5731914	MARIA JOVELINA PEREIRA DE BRITO	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
2894/2016	26/02/2016	TEOFILO OTONI	5731914	MARIA JOVELINA PEREIRA DE BRITO	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015
4284/2020	13/02/2020	TEOFILO OTONI	3480555	MARTA LOPES DA SILVA	1	PEB	I	P	II	P	29/10/2016
3753/2018	11/05/2018	TEOFILO OTONI	3480555	MARTA LOPES DA SILVA	2	PEB	I	H	II	H	30/10/2016
4412/2020	19/09/2020	TEOFILO OTONI	6336630	REJANE RAMALHO DE OLIVEIRA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
2146/2012	23/08/2012	UBERLANDIA	6966113	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	1	PEB	III	A	IV	A	25/07/2011
3794/2018	28/06/2018	UBERLANDIA	3774098	LUCIENE CAETANO FERREIRA	1	ATB	IV	I	V	I	28/03/2017
4287/2020	04/03/2020	UBERLANDIA	3815438	MARLI PIRES DE MELO PIRETE	1	ATB	IV	I	V	I	20/09/2019
4287/2020	04/03/2020	UBERLANDIA	3796323	MONICA ANALIA MENDES DOS SANTOS	1	ATB	IV	J	V	J	24/10/2019
2792/2015	16/09/2015	UNAI	8351223	JANEA MARTINS GOMES ALVES FERREIRA	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
4499/2021	23/02/2021	UNAI	6085047	JOANESIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIAGO	1	PEB	II	N	III	N	27/03/2020
2894/2016	26/02/2016	UNAI	8929085	LAEZIA ALVES FRANCO BRAULINO	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
2894/2016	26/02/2016	UNAI	6005094	MARIA ODETE DA SILVA	3	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	UNAI	6660898	RENATA ALVES DE AVELAR	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	UNAI	8613713	ROSANE CRISTINA CALAZANS OLIVEIRA	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	VARGINHA	8692642	CLAUDIA MARA MACIEL REZENDE	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	VARGINHA	8070609	RAFAEL MENDES DIAS	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668159 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.739, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2889/2016, publicada no "Minas Gerais" de 21/01/2016, a parte que se refere à promoção das servidoras relacionadas noquadroa seguir, para a regularização da situação funcional nos termos do art. 2º desta Resolução.

SRE: PIRAPORA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
331.471-3	ELAINE SILZA LOPES ALKIMIM REIS	1	PEB	T2	P	I	P	01/09/2015
763.028-8	MARIA LUISA DE QUEIROZ	1	PEB	T2	L	I	L	01/09/2015
326.327-4	MARILUCIA GOMES DE MATOS	3	PEB	T2	E	I	E	01/09/2015
608.445-3	REGINA MARIA DA SILVA ABREU	1	PEB	T2	N	I	N	01/09/2015

Art. 2º - Concede o Novo Reposicionamento na carreira às ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionadas no quadro a seguir:

SRE: PIRAPORA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
331.471-3	ELAINE SILZA LOPES ALKIMIM REIS	1	PEB	T2	P	I	O	P	01/06/2015
763.028-8	MARIA LUISA DE QUEIROZ	1	PEB	T2	L	I	G	L	01/06/2015
326.327-4	MARILUCIA GOMES DE MATOS	3	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015
608.445-3	REGINA MARIA DA SILVA ABREU	1	PEB	T2	N	I	I	I	01/06/2015

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigência previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27de julho de 2022.

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668196 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 43/2022

Processo Administrativo DisciplinarProcessado: L.M.V.B., Masp 1.117.907-4, PEB1A, admissão 3Comissão Processante - Presidente: Bruno Neres WlingerMembros: Mauro Silvio Pereira e Juliana Ramos dos SantosSecretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.Extrato de Portaria NUCAD/SEE nº 44/2022Processo Administrativo DisciplinarProcessado: A.M.F. , Masp 890.772-7, admissão 1, ATB1A,Comissão Processante - Presidente: Bruno Neres WlingerMembros: Mauro Silvio Pereira e Juliana Ramos dos SantosSecretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.Extrato de Portaria NUCAD/SEE nº 46/2022Processo Administrativo DisciplinarProcessado: E.L.F., MaSP 1296801-2, PEB1A, admissão 2Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da CunhaMembros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau FerreiraSecretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.Extrato de Portaria NUCAD/SEE nº 48/2022Processo Administrativo DisciplinarProcessado: A.A.D. - MaSP.: 1.318.017-9, admissão 2, ATBIID.Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha.Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau FerreiraSecretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.Extrato de Portaria NUCAD/SEE nº 49/2022Processo Administrativo DisciplinarProcessado:D.P. C. - MaSP 664.277-1, admissão 1, PEB3HComissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha.Membros: Helena Kelly Pereira, Silvana Estanislau Ferreira. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

28 1668307 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330121.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 1449/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação retifica, no ATO Nº 03/05, publicado em 16/03/2005, de dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola A, EXSEA, ED677, QE05, a parte referente à servidora Marly Barbosa dos Reis Oliveira, MASP 595189-2, Januária, EE de São Joaquim:
Onde se lê: a contar de 01/02/04;
Leia-se: a contar de 01/02/2005.

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1452/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/2002, do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola, à época exercido na admissão 1, EE Margarida Brochado, Cód. Esc. 311, município de Belo Horizonte, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Metropolitana B
MASP 368415-6, Ieda Ribeiro Laranjeira, à época Ieda Ribeiro Damasceno

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 1448/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação retifica, no ATO Nº 767/2022 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 14/05/2022, por motivo de alteração na admissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
TEOFILO OTONI	POTE	VALAO	147869	EE VER SEBASTIAO MAGALHAES	SE-V	1179433-6	ANDRINE CAYRES ARAUJO	PEB	2	PEB - ADMISSÃO 2	PEB - ADMISSÃO 1

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1453/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GUANHAES	DORES DE GUANHAES	DORES DE GUANHAES	322857	EE NADIM NOMAM	SE-VI	1382668-0	CRISTIANE APARECIDA ANDRADE MARTINS	ATB	2	A CONTAR DE 09/05/2022
JANAUBA	PORTEIRINHA	MOCAMBINHO	82112	EE ANTONIO MENDES DA SILVA	SE-V	594321-2	IZABEL APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	PEB	1	A CONTAR DE 13/06/2022
MURIAE	MURIAE	BOA FAMILIA	98825	EE CAP ROBERTO JOSE FERREIRA	SE-V	1056940-8	KATIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO LOPES	ATB	1	A CONTAR DE 10/05/2022
PONTE NOVA	JEQUERI	SAO VICENTE DO GRAMA	128821	EE SAO VICENTE DO GRAMA	SE-V	1271681-7	JOAO EUDES GOMES FILHO	PEB	4	A CONTAR DE 31/05/2022

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1454/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33154	EE DONA ANTONIA VALADARES	SE-II	1130460-7	ROHOREZ KASSIOS DE FARIA	PEB	3
GUANHAES	DORES DE GUANHAES	DORES DE GUANHAES	322857	EE NADIM NOMAM	SE-V	969657-6	SEZINIO CONCEICAO NETO	PEB	3
JANAUBA	PORTEIRINHA	MOCAMBINHO	82112	EE ANTONIO MENDES DA SILVA	SE-V	1156262-6	MARIA LUCIANA MENDES	PEB	3
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	ERMIDINHA	353841	EE DE ENSINO MEDIO	SE-VI	1480810-9	EDSON CARLOS RIBEIRO SILVA	PEB	2
MURIAE	MURIAE	BOA FAMILIA	98825	EE CAP ROBERTO JOSE FERREIRA	SE-VI	1322358-1	LUCIANA MARIANA DE SOUZA BEM	PEB	3
PONTE NOVA	JEQUERI	SAO VICENTE DO GRAMA	128821	EE SAO VICENTE DO GRAMA	SE-V	1229021-9	VANILDA MARCILENE MENDES	PEB	3

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1668537 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

ANULAÇÃO – ATO N° 08/2022
ANULA O ATO ABONO DE PERMANÊNCIA, no que se refere a servidora: Cristais - E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 246 731-4, Sirlene Ferreira da Silva Oliveira, PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 03, Ato nº 04/2022, publicado em 14/07/2022, motivo de publicação duplicada.

28 1668218 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 30/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Camacho - E.E. "Nelson Fernandes Friaça", MaSP 852 004-1, Silvanio Cezar da Silveira, PEB III N, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1°quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; MaSP 852 004-1, Silvanio Cezar da Silveira, PEB II E, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1°quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; Lavras - E.E. "Cristiano de Souza", MaSP 1 012 844-5, Sandra Lúcia Passos, PEB I B, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Santo Antônio do Amparo - E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 741 786-8, Maria Lucia da Silva Bolina, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022.

28 1668219 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104/2020 e Art. 151 do ADCT da CF/89, à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 741 786-8, Maria Lúcia da Silva Bolina, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, a partir de 01/06/2022, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 1 325 465-1, Aline Aparecida Alvarenga, PEB II C, Adm. 02, a partir de 28/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 246 731-4, Sirlene Ferreira da Silva Oliveira, PEB III P, Adm. 03, a partir de 25/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 31/2022
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Candeias – MaSP 599 373-8, Daniel José de Castro Barreto, PEB II H, Educação Física, Adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; Lavras – MaSP 297 329-5, José Maria das Graças Silva, PEB III O, Matemática 1º Grau, Adm. 03, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 370 936-7, Maria de Lourdes Giannasi Alvarenga, ATB V J, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses; MaSP 378 687-8, Fatima Gualberto Fonseca, PEB III O, Português, Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 353 026-8, Ceila Aparecida Silveira Costa, PEB III P, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses e 12 dias; MaSP 390 454-7, Josélia Teixeira Ribeiro, PEB III J, Língua Portuguesa, Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses.

28 1668223 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 21/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " São Geraldo" MaSP 901.899-5 Deuzana Barbosa de Brito, PEBIIH, adm.01 por 02 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/08/22.

28 1668277 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 69/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: BAMBUÍ- CESEC "João Apolinário de Oliveira", MaSP 839.904-0, Alexsandra de Oliveira, PEB3J, Adm. 02, exercendo cargo de Diretor, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2022; ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 324.449-8, Cleonice Martins Bernardes de Assis, EEB2J, Adm. 03, exercendo cargo de Diretor, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2022; PEDRA DO INDAIÁ/POVOADO DE BETÂNIA- EE. "Ribeiro Pena", MaSP 364.697-3, Célia Maria de Oliveira Santos, PEB3P, Adm. 01, exercendo cargo de Diretor, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05.08.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 70/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 839.904-0, Alexsandra de Oliveira, PEB3P, Adm. 01, exercendo cargo de Diretor, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2022, por tempo e idade.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 71/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 348.305-4, Andréa Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm. 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01.08.2022 a 16.08.2022 e o 2º período de 08.09.2022 a 22.09.2022; MaSP 1096.170-4, Germana Maria Batista da Silva, ATB1C, Adm. 03, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01.08.2022 a 15.08.2022 e o 2º período de 19.09.2022 a 03.10.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1668548 - 1

SRE de Leopoldina

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 07/2022.
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.303.334-5, Fabrício Antonio Brás, PEBIA (admissão 03), por Rael Cândido Brás, filho, a/p de 14/06/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09 /2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao servidor – Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado" - Masp:1.054.219-9, Emerson Teixeira Cardoso, PEBIE (admissão 01), servidor em ajustamento funcional, não gera substituição, por 02 meses, ref. ao aos 2º e 3º quinq. de exercício, a/p de 01/08/22; Leopoldina – E. E. "Sebastião Medeiros" – Masp:843.781-6, Maria Aparecida Netto Duarte Reis, ATBIID, (admissão 02), exercendo o cargo em comissão de SEV, por 01 mês ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 22/08/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

28 1668108 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2022.
RETIFICA, NO ATO DE Férias-Prêmio/concessão ref. ao servidor: Recreio –E. E. "Olavo Bilac" – Masp:932.922-8, Adriana Silva Amorim Pacheco, EEBIA, (3º cargo) por motivo de incorreção na data de exercício.Ato nº 27/18, publicado em 06/10/18. Onde se lê:2º quinq. de exercício a/p de 15/09/13.Leia-se: 2º quinq. de exercício a/p de 30/09/13;Ato nº 27/18, publicado em 06/10/18.Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/p de 14/09/18.Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 29/05/18;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

28 1668111 - 1

SRE de Monte Carmelo

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: ESTRELA DO SUL - Masp 283.357-2/02, Mário Lúcio Rosa, PEB III M, aposentado conforme "MG" de 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses.

PORTARIA Nº 09/2022
A Diretora da SRE de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG no 4.692, de 30/12/2021, resolve:
Artigo 1º - Credenciar as escolas municipais abaixo relacionadas, para procederem a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

ESCOLAS CREDENCIADAS	LOCALIDADE
Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho	Abadia dos Dourados
Escola Municipal São Judas Tadeu	Cascalho Rico
Escola Municipal Rosalvo de Miranda	Romaria

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

28 1668465 - 1

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2022
REVOGA a Portaria nº 06/2013 - SRE DE MONTE CARMELO, de Credenciamento de Escolas para emissão de Comprovante de Conclusão do 5º ano do ensino fundamental, publicado em 11/07/2013, por motivo de adequação a Resolução SEE nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.
Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

28 1668468 - 1

SRE de Nova Era

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 151/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, das servidoras: MaSP 1096648-9, Gircilene Soares da Silva Mendes, ANEI2D, 1º cargo, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 ED1101039, a contar de 21/07/2022; MaSP 1083681-5, Jacqueline Magalhães Perdigão Fraga, ANEI2D, 1º cargo, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-3 ED1100319, a contar de 21/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 158/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117, do ADCT da CE/89, às servidoras: Nova Era, MaSP 330052-2, Franscinei Rodrigues Sette Santiago, 1° cargo, PEB 2P, aposentada em 16/08/2018, (MG 23/07/2022), referente ao saldo de 5 meses e 15 dias, sendo 15 dias referente ao 1° quinquênio de exercício, 3 meses referente ao 2° quinquênio de exercício e 2 meses referente ao 3° quinquênio de exercício; João Monlevade, MaSP 351620-0, Tereza Cristina Pena Araújo Silva, 1° cargo, PEB 3P, aposentada em 29/04/2019, (MG 23/07/2022), sendo 3 meses referente ao 2° quinquênio de exercício; Ferros, MaSP 552346-9, Ana Maria Ribeiro, 1° cargo, PEB 3I, aposentada em 12/09/2018, (MG 23/07/2022), referente ao saldo de 8 meses e 10 dias, sendo 2 meses e 10 dias referente ao 1° quinquênio de exercício e 6 meses referente ao 2° quinquênio de exercício; Itabira, MaSP 331138-8, Avelina Cândida de Souza, 2° cargo, PEB 3N, aposentada em 25/08/2016, (MG 23/07/2022), sendo 3 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 159/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores (as): Ferros, Cesec Professor Júlio de Carvalho Soares, MaSP 975312-8, Joelma Pereira Barbosa, ATB 4J, Adm.01, por 01 mês referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Itabira, Cesec Professora Dorinha Ferreira, MaSP 936399-5, Ione Coelho Duarte Torres Alves, ATB 4L, Adm. 01, por 01 mês referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; E. E. da Fazenda da Betânia, MaSP 378844-5, Marlene Aparecida Juvenal, ATB 5M, Adm.01, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; João Monlevade, E.E. Manoel Loureiro, MaSP 1129031-9, Elias Ferreira, PEB 1G (em Ajustamento Funcional), Adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1° quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2° quinquênio de exercício , a partir de 01/08/2022, MaSP 1076176-5, Joel dos Santos Pereira, PEB 2D (exercendo o Cargo em comissão de Diretor de Escola - DII), Adm.03, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, MaSP 978109-7, Gislaine Soares do Carmo, ATB 2E (exercendo o Cargo em comissão de Secretário de Escola - SE III) , Adm.01, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Rio Piracicaba, E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP 378850-2, Roseli Maria, ATB 3M, Adm.01, por 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº152/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, MASP 850702-2, Lucimar de Castro Fráguas, a partir de 06/04/2022, referente ao 1º cargo, PEBIII I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT acrescentado pela EC 104/2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 08 horas de média quinquenal.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA -ATO Nº153/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I,II,III, art. 8º, III LC64/02, LC 156/20 a servidora: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, MASP 850702-2, 2º cargo, PEBIII I, Lucimar de Castro Fráguas, a partir de 06/04/2022, com direito à média de contribuição proporcional a 8.405 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 156/2022
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 eartigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado como artigo 147, §§1 e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acresc. EC 104/2020, a servidora: São Domingos do Prata, E.E Cristiano Machado, Geisa de Castro Lopes, MaSP 842609-0, PEB III N, 2º cargo a partir de 26/05/2022.

28 1668362 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 154/2022
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR, referente à servidora: Itabira, "Servidor sem lotação-afastamento preliminar à aposentadoria",MaSP351605-1,Marlene de Oliveira Costa Fontes,PEBIII L,1ºcargo, Ato nº 389/2018, publicado em 19/09/2018, por incorreçãona média quinquenal, onde se lê: correspondente à carga horária de 108h/a de regime básico mais 09h/a de média quinquenal, leia-se: correspondente à carga horária de 108h/a de regime básico mais 08h/a de média quinquenal.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 155/2022
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONTAGEM EM DOBRO/ APOSENTADORIA, referente à servidora: Itabira, "Servidor sem lotação - afastamento preliminar à aposentadoria", MaSP265.824-3, Alcione Souto Fontes Alvarenga, PEB IJ, 2º cargo, Ato nº117/2022, publicado em 01/06/2022,por incorreção no saldo a ser dobrado, onde se lê: Concedida em 01/12/1995, 3 mês(es), referente ao 1° quinquênio de exercício, restando-lhe 3 mês(es) para conversão em espécie, leia-se: concedida em 01/12/1995, 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, restando-lhe 4 meses para conversão em espécie.

28 1668363 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330122.

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por sete dias consecutivos, à servidora: Buritizeiro – EE. Pref. José Maria Pereira – Janaína Oliveira da Silva, MaSP 1350750-4, ATB2C, adm. 2, a partir de 27/06/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 38/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por sete dias consecutivos, aos servidores: Pirapora – EE. do Bairro Cidade Jardim – Heloandra Hilbig, MaSP 1353684-2, PEBD1A, adm. 1, a partir de 21/06/22.; Noelio Viana Silva, MaSP 1460945-7, ASBD1A, adm. 1, a partir de 02/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 39/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, aos servidores: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Clecio Soares de Oliveira, MaSP 1351700-8, PEBD1A, adm. 1, a partir de 11/07/22.; Joseneide Pereira, MaSP 964061-6, PEBD1A, adm. 1, a partir de 06/07/22.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2022
ANULA, no ato no que se refere à servidora: Buritizeiro – EE. Pref. José Maria Pereira – Janaína Oliveira da Silva, MaSP 1350750-4, ATB2C, adm. 2, na parte que concedeu afastamento por motivo de luto, ato 35/22, publicado em 15/07/22, por motivo de impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2022
ANULA, no ato no que se refere à servidora: Pirapora – EE. do Bairro Cidade Jardim – Aparecida Soares dos Santos, MaSP 953888-5, PEB1O, adm. 1, na parte que concedeu férias prêmio referente ao 5º quinquênio, ato nº 22/21, publicado em 22/07/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 20/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Aurenice dos Santos Araujo Cordeiro, MaSP 1197324-5, ANE2C, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 06/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, às servidoras: Pirapora – Cláudia Badini Rolim de Paula, MaSP 610090-3, PEB3I, adm. 1, aposentada em 30/07/16, publicado em 23/07/22, referente ao saldo de 5 meses.; Edna Domingas Magalhães Rabelo Lacerda, MaSP 584525-0, PEB3O, adm. 1, aposentada em 06/05/19, publicado em 23/07/22, referente ao saldo de 6 meses.; Elizabete Carvalho de Souza Rabelo, MaSP 364376-4, PEB1P, adm. 1, aposentada em 04/02/19, publicado em 23/07/22, referente ao saldo de 1 mês.; Simone Santana de Rezende, MaSP 298162-9, PEB3I, adm. 2, aposentada em 04/06/18, publicado em 23/07/22, referente ao saldo de 3 meses.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 02/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89, à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Lucia Miriam Andrade Nogueira Guimarães, MaSP 1051508-8, EEB2F, adm. 1, referente ao 2º quinquênio a partir de 07/02/11, com efeitos pecuniários a partir de 01/09/11, mês da vigência de retorno à sistemática remuneratória anterior ao subsídio.

28 1668410 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2022
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Lucia Miriam Andrade Nogueira Guimarães, MaSP 1051508-8, EEB2F, adm. 1, ato nº 27/07 publicado em 20/10/07, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 29/09/06. Leia-se: 1º quinquênio magistério a partir de 08/02/06.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2022
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Lucia Miriam Andrade Nogueira Guimarães, MaSP 1051508-8, EEB2F, adm. 1, ato nº 25/07, publicado em 20/10/07, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/06. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/02/06.; Lucia Miriam Andrade Nogueira Guimarães, MaSP 1051508-8, EEB2F, adm. 1, ato nº 36/12, publicado em 28/07/12, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/09/11. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/02/11.; Lucia Miriam Andrade Nogueira Guimarães, MaSP 1051508-8, EEB2F, adm. 1, ato nº 35/17, publicado em 29/09/17, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/09/16. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/02/16.; Evandra da Silva Bispo Avila, MaSP 608210-1, PEB3P, adm. 1, ato nº 27/18, publicado em 24/08/18, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 23/02/12 e 6º quinquênio de exercício a partir de 21/02/17. Leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 30/09/11 e 6º quinquênio de exercício a partir de 28/09/16.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2022
RETIFICA, NO ATO de Retificação de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Evandra da Silva Bispo Avila, MaSP 608210-1, PEB3P, adm. 1, Ato nº 119/18 publicado em 24/08/18, por motivo de incorreção na data de vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/07/06. Leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 02/09/06.

28 1668422 - 1

SRE de Poços de Caldas

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 186/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – MaSP 454.927-5.1, Lisete Maria Lacerda Deiróz, ANE 2 H, aposentada em 06/03/2019, referente ao saldo de 02 meses; Poços de Caldas – MaSP 370.938-3.1, Marlucy Surita do Lago, ATB 5 I, aposentada em 02/05/2019, referente ao saldo de 03 meses; Botelhos – MaSP 745.854-0.1, Cleide Franco de Siqueira, PEB3/III P, aposentada em 25/08/2019, referente ao saldo de 06 meses; Cabo Verde – MaSP 307.838-3.1, Ana Maria de Jesus, ASB 2 M, aposentada em 22/06/2019, referente ao saldo de 04 meses; Monte Belo – MaSP 321.664-5.1, Denise dos Anjos Benjamim, PEB3/III P, aposentada em 03/06/2019, referente ao saldo de 09 meses; Monte Belo – MaSP 332.639-4.2, Marlene Aparecida da Silva Alves, PEB 3 P, aposentada em 03/02/2020, referente ao saldo de 03 meses.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

26 1667332 - 1

PORTARIA SRE GAB Nº 05/2022, 27 DE JULHO DE 2022.
A Superintendente Regional de Ensino da Superintendência de Poços de Caldas, Noêmia de Lourdes Furtado, no uso da sua Competência delegada por meio do art. 13, Inciso XXI, da Resolução SEE Nº 4.548 de 24 de abril de 2021, art. 1º, M, 13, da Resolução SEE nº 2072 de 23 março de 2012 e em atendimento ao art.41 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;RESOLVE: a). Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possível irregularidades cometidas em unidade escolar. b). Designar os seguintes servidores: Alexandre Negrini MaSP 1.403.718-8, Liliane Damasceno de Sousa MaSP 1.314.572-7, Elen Martins de Mello MaSP 1.434.781-9, Maria Aparecida Costa de Andrade MaSP 749 .544-3 , sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Superintendência Regional de Ensino, Poços de Caldas, 27 de julho de 2022.
Noêmia de Lourdes Furtado Superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas

28 1668004 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022
Retifica o ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor: Ponte Nova- E.E. "Prof. Antônio Gonçalves Lanna", MaSP 299.311-1, Edgard Vieira de Queiroz, PEB3P, 2º cargo, ato publicado em 22/07/2022, por motivo de ausência do masp e do nome do servidor na publicação. Onde se lê: PEB3P, 2º cargo, por 3 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022 (com vistas à aposentadoria). Leia-se: MaSP 299.311-1, Edgard Vieira de Queiroz, PEB3P, 2º cargo, por 3 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022 (com vistas à aposentadoria).

28 1668302 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Piedade de Ponte Nova- E.E. "Cel. Antoninho", MaSP 970.975-9, Giovana Ferreira Vieira, PEBD1A, 1º cargo e PEBD1A, 2º cargo, a partir de 22/07/2022; Ponte Nova- E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.415.680-6, Maria do Carmo de Almeida, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 10/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2022.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Viçosa- E.E. " José Lourenço de Freitas", MaSP 379.935-0, Marília Lopes Cardoso Santos, ATB5L, 1º cargo, a partir de 28/07/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo. Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Pedro dos Ferros- E.E. "Senador Levindo Coelho", MaSP 849.642-4, Ramoni Cunha Moraes, PEB2N, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; São Pedro dos Ferros- E.E. "Senador Levindo Coelho", MaSP 1.322.532-1, Rejane Cirilio Damaceno Pires, EEB2E, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 9865, de 03 de Julho de 2018, ao (s) servidor (es): Ponte Nova – "SRE", MaSP 1.004.873-4, Vanessa Gonçalves Dias Della Lúcia, ANEI2C, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 265.992-8, Maria das Graças Gomes Ladeira, PEB2I,3º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses; SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 267.337-4, Eliane Fernandes Praça, PEB1L, 2º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses e 15 dias; SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 819.357-5, Maria Joselayde Ribeiro, PEB3O, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 8 meses e 18 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - ATO Nº 02/2022 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE Nº 02/2022 emitida pelo (a) ANA CRISTINA GESUALDO GOMES REIS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do Decreto nº 47.758, DE 19 de novembro de 2019, RESOLVE:
Determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, a instauração de Processo Administrativo, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a ser respondido pelo servidor: Piedade de Ponte Nova, E.E. Coronel Antoninho, EMP, MaSP 223.741-0, admissão 02, ocupante do cargo de PEB3P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - ATO Nº 03/2022 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE Nº 03/2022 emitida pelo (a) ANA CRISTINA GESUALDO GOMES REIS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do Decreto nº 47.758, DE 19 de novembro de 2019, RESOLVE:
Determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, a instauração de Processo Administrativo, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a ser respondido pelo servidor: Pedra Bonita, E.E. Dom Oscar de Oliveira,

28 1668300 - 1

SRE de Pouso Alegre

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 017/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Borda da Mata – Servidora Aposentada, MaSP 738.000-9, Marlene Alves de Mira Lemes, PEBIIIN, 3º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Cachoeira de Minas – Servidora Aposentada, MaSP 301.006-3, Rita de Cassia Vieira Carvalho, PEBIIIM, 2º cargo, referente ao saldo de 02 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Cambuí – Servidora Aposentada, MaSP 376.862-9, Maria Goreti Rodrigues Cundari, PEBIIP, 2º cargo, referente ao saldo de 05 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Cambuí – Servidora Aposentada, MaSP 738.892-9, Maria José Pereira Ramos, PEBIIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 11 meses e 09 dias, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Careaçu – Servidora Aposentada, MaSP 256.591-9, Aparecida de Fatima Lino Costa, PEBIVE, 2º cargo, referente ao saldo de 09 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Estiva – Servidora Aposentada, MaSP 351.132-6, Irani Maria Moreira, PEBIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Estiva – Servidora Aposentada, MaSP 879.771-4, Elizabeth Campos Lambert Pereira, PEBIIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Monte Sião – Servidora Aposentada, MaSP 370.508-4, Aparecida Regir dos Santos, PEBIIB, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Monte Sião – Servidora Aposentada, MaSP 876.804-6, Maria Braga de Jesus, PEBIIB, 1º cargo, referente ao saldo de 05 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 281.387-1, Maria Antonieta Biagione Tiburzio, PEBIIIP, 2º cargo, referente ao saldo de 07 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 334.692-1, Zoraia Andreia do Carmo Silva, PEBIIIP, 1.º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 351.123-5, Selma Aparecida do Couto, PEBIG, 1º cargo, referente ao saldo de 02 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 594.331-1, Lourdes Maria da Motta Paes, PEBIIO, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Pouso Alegre – Servidor Aposentado, MaSP 846.797-9, Francisco José Di Lorenzo, PEBIIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022; Santa Rita do Sapucaí – Servidora Aposentada, MaSP 329.170-5, Andrea Brasil Carli Mendes, PEBIP, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 23/07/2022; Santa Rita do Sapucaí – Servidora Aposentada, MaSP 334.673-1, Patrícia Maria dos Reis Severini, PEBIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 09 meses, aposentadoria publicada em 23/06/2022.

28 1668520 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 014/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Bueno Brandão - E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 888.987-5, Ana Lucia Nunes Godoi, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1.º, § 2.º, inciso I, e § 3.º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a, assegurada a média de 17 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC; Cachoeira de Minas – E.E. Senador Bueno de Paiva, MaSP 748.849-7, Rogéria Ribeiro Rezende Faria, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIC, 3.º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art 147, § 1º, § 2º, INCISO II, e § 3º, INCISO II, DO ADCT DA CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, DE 2020, com direito à média das remunerações, sem paridade; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Sales, MaSP 598.324-2, Reginaldo Ferreira Rosa, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEBIIIM, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT DA CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, DE 2020, com direito a paridade e integralidade; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 808.134-1, Rita de Cassia Barbosa, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1.º, § 2.º,inciso I, e § 3.º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária média de 112 h/a; Pouso Alegre - E.E. Vinícius Meyer, MaSP 741.145-7, Edson Massakazu Igarashi, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo de PEB1P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à última remuneração, integral, com paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 035/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 370.524-1, Eliane Cassia Prado Gonçalves, ATB4L, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 036/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre,Masp 226.428-1, Celina Claret de Souza Gonçalves, ocupante de cargo efetivode ANEI4P, Admissão 01, por 02 períodos de 15 dias,referentes ao 6ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de23/08/2022 a06/09/2022, e o 2º período de03/11/2022 a17/11/2022; Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre,Masp 746.117-1, Graziela Vargas Munaier Cirilo, ocupante de cargo efetivode ANEI3L, Admissão 02, por 02 períodos de 15 dias,referentes ao 4ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de08/08/2022 a22/08/2022, e o 2º período de17/10/2022 a31/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 037/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 748.667-3, Simone Aparecida Ribeiro, ATB5L/SE-III, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 354.960-7, Maria Margareth Domingues Fernandes Sena, ATB4D/SE-IV, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2022; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J.K. de Oliveira, MaSP 872.333-0, Lucia Helena de Oliveira Fortes Barbato, EEB2M, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 980.340-4, Carlos Rodrigues Franco, ATB5I, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 663.998-3, Nelma Pereira de Souza Silva, PEB2C, Admissão 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.322.038-9, Marina dos Santos Silva, ATB2D, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 376.885-0, Zelia Regina Vilela Grilo de Barros, PEB1H, em Ajustamento Funcional, Admissão 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 015/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.272.445-6, Maria Angélica Crivelaro Gonçalves, PEB1C, Admissão 02, a partir de 25/07/2022; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.209.861-2, Edinalva da Silva, ATB2C/SE-II, Admissão 02, a partir de 01/08/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 008/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2°do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, Masp 1.491.425-3, Fabio Ferreira da Silva, ocupante de cargo/função de PEB1A, Admissão 02, a partir de 14/07/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 005/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 1.067.569-2, João Paulo Bueno, PEB1B, adm. 05, Matemática, 16 aulas, a contar de 01/08/2022.

28 1668523 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 002/2022
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente à servidora: Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.109.012-3, Cícera Aparecida Rodrigues Silva, PEB2C, Admissão 02, Ato nº 043/2022, publicado em 22/07/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.109.012-3, Cícera Aparecida Rodrigues Silva. leia-se: E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.109.012-3, Cícera Aparecida Rodrigues Silva.

28 1668528 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 04/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: São Sebastião do Paraíso – Aposentada, MaSP 388.436-8, Leni Soares de Oliveira para Leni Soares de Oliveira Santos; E.E. Paula Frassinetti, MaSP 1.067.605-4, Juliana Maria Duarte Carmessano para Juliana Maria Duarte.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 11/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.194.287-7, Camila Aparecida Bordinhon, TDEIII-G, exercendo cargo em comissão DAD-4 (Adm. 01), por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01/08/22 a 15/08/22 e o 2º período de 16/11/22 a 30/11/22.

FÉRIAS-PRÊMIO /CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE , nos termos do art 117, do ADCT da CE/1989, da servidora : São Tomás de Aquino, MaSP 354.010-1, Daisy Aparecida Superbi Rezende, PEBI-P (adm. 01), aposentada em 12/03/18, referente ao saldo de 01 mês.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 08/22
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, à servidora: MaSP 1.187.815-4, Aline Aparecida Silva Goulart, PEBI-C, química, 12 aulas, admissão 03, da E.E. Dr. André Cortez Granero, de Guaxupé, para a E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, de Guaxupé, a contar de 27/07/22.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

27 1667672 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, ref. à servidora: Itaú de Minas, MaSP 369.161-5, Luciana Silva de Oliveira, PEBI-O (Adm. 02), Ato nº 04/22, publicado em 01/07/22, por incorreção de dados, Onde se lê: aposentada em 11/09/19, Leia-se: aposentada em 11/10/19.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

27 1667682 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1320090.2.1, Claudia Dilly Kallas Barcellos, ANEIID, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/08/2022 a 01/09/2022, e o 2º período de 29/12/2022 a 12/01/2023; Masp 370271.9.1, Daguimar Gomes da Rocha, ATBVM, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 08/08/2022 a 22/08/2022, e o 2º período de 01/11/2022 a 15/11/2022; Masp 1169080.7.2, Gerlane Romeiro Alves, ANEIB, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022; Masp 378789.2.1, Marceliete Borges da Costa Alves, ATBIIIL, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/08/2022 a 30/08/2022, e o 2º período de 14/10/2022 a 28/10/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2022
Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1015379.9.2, Geraldo Vitor de Andrade, PEBIB, Ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/2012, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, por motivo de acerto na vida funcional; SRE, Masp 947883.5.1, Ana Cláudia Silva Santos, TDEIVL, Ato nº 01/2022, publicado em 22/01/2022, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 5º quinquênio, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp 369210.0.2, Cleide Naves de Souza, ANEI3E, Ato nº 35/2021, publicado em 03/09/2021, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 5º quinquênio, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 602384.0.1, Jailda Fidelis Peixoto, PEBIIIL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2016; - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 895665.8.3, Denise de Freitas, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2022; SRE, Masp 688151.0.1, Walzeny Maria Bonifácio, PEB3P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1475343.8.2, Jotta Dickson Diniz Silva, PEBD1A, a partir de 06/07/2022.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 10/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: -Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 1321637.9.3, Dayane Cristina Fernandes Dias, PEB1B, a partir de 21/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 665678.9.2, Maria Oliveira Ferreira Faria, PEBD1A, a partir de 23/06/2022; - Uberlândia, E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 697058.6.2, Lazara Severina da Silva, ASBD1A, a partir de 12/07/2022; E.E. Jardim Ipanema, Masp 1159975.0.1, Marisa Marcia Neves, PEBD1A, a partir de 20/07/2022; E.E. Neuza Rezende, Masp 849559.0.2, Marcia Maria Amaral de Oliveira, PEBD1A, a partir de 25/04/2022; Masp 849559.0.3, Marcia Maria Amaral de Oliveira, PEBD1A, a partir de 25/04/2022; E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 446331.1.2, Adolfo Antonio de Melo, PEBD1A, a partir de 21/06/2022; Masp 1289683.3.1, Itamar Lima dos Passos, ASBD1A, a partir de 20/06/2022; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1178507.

PORTARIA N.º 18/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 27 de janeiro de 2021, as atividades do Snoopy Hotel Escola – Unidade de Educação Infantil, com Educação Infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, autorizado pela Portaria SRE n.º 25/2015, de 24 de dezembro de 2015, situado na Rua Jataí, n.º 824, bairro Aparecida, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1668039 - 1

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 33/2022
Anula o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: -Uberlândia, SRE, Masp 308398.7.1, Antonino Buril, ASB3I, Ato nº 02/17, publicado em 21/01/2017, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Espécie, por motivo de por erro na publicação; Masp 345571.4.2, Helena Santos Imolesi, PEB3D, Ato nº 15/19, publicado em 18/04/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Espécie, por motivo de por erro na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 25/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308398.7.1, Antonino Buril, ASB3I, aposentado(a) em 23 /07/2022, referente ao saldo de 12 meses; Masp 345571.4.2, Helena Santos Imolesi, PEB3D, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1668040 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 289666.0.3, Neide Luiza de Souza Barnabe, PEB1H, Ato nº 17/2022, publicado em 29/04/2022, por motivo de incorreção, onde se lê: 289666.0.2, leia-se: 289666.0.3.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 46/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331234.5.1, Célia Marina de Sousa, PEB1P, Ato nº 20/2022, publicado em 08/07/2022, por motivo de incorreções, onde se lê: Célia Marina Sousa, leia-se: Célia Marina de Sousa; Masp 689502.3.1, Hanny Angeles Gomide, PEB3J, Ato nº 22/2022, publicado em 15/07/2022, por motivo de incorreção, onde se lê: ATB3J, leia-se: PEB3J; Masp 269989.0.2, Maria Botelho Alves Pena, PEB2P, Ato nº 22/2022, publicado em 15/07/2022, por motivo de incorreções, onde se lê: Marcia Botelho Pena, referente ao saldo de 07 meses, leia-se: Maria Botelho Alves Pena, referente ao saldo de 03 meses e 15 dias; Masp 336982.4/3, Maria Marluce Soares Teixeira, PEB3N, Ato nº 22/2022, publicado em 15/07/2022, por motivo de erro no masp, onde se lê: 366982.4/3, leia-se: 336982.4/3; Masp 372423.4.1, Rosilene Lourdes de Oliveira, PEB1E, Ato nº 22/2022, publicado em 15/07/2022, por motivo de incorreções, onde se lê: Rosilene Lourdes de Oliveira Alves, leia-se: Rosilene Lourdes de Oliveira.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1668042 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43 / 2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 930212-6, Claudio Aparecido Vivas de Carvalho, PEBIIIL, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência- Orientação de serviço SEPLAG/SGESSP Nº 03/2022 de 10/6/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, Ato nº 250/2020, public. em 4/12/2020, onde se lê: ref. ao 5º de exercício, a partir de 14/11/2020 ..., leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 20/6/2022; MaSP 938801-8, Denise dos Santos Moura, ATBIVL, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência- Orientação de serviço SEPLAG/SGESSP Nº 03/2022 de 10/6/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, Ato nº 251/2020, public. em 4/12/2020, onde se lê: ref. ao 5º de exercício, a partir de 17/10/2020 ..., leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 23/5/2022; MaSP 897972-6, Luciana Maria Franco de Souza, PEBIIM, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência- Orientação de serviço SEPLAG/SGESSP Nº 03/2022 de 10/6/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, Ato nº 252/2020, public. em 4/12/2020, onde se lê: ref. ao 5º de exercício, a partir de 10/11/2020 ..., leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 16/6/2022.
*Republicado por motivo de incorreção no texto, Pul.15/07/2022, pag.23, col.01,02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57 / 2022
Retifica o Ato nº 264/2020, publicado no MG de 4/12/2020, de concessão de férias prêmio, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1398992-6, Marcelo Chaves, ANEI-IIC, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 28/09/2020, leia-se: ... a partir de 4/5/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58 / 2022
Retifica no Ato nº 18/2021, publicado no MG de 15/01/2021, de concessão de férias prêmio, a parte referente a servidora: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 897325-7, Ivanete Oliveira Silva, ATBVJ, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 13/9/2020, leia-se: ... a partir de 24/4/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59 / 2022
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 371517-4, Jair Gomes da Silva, PEBIC, cargo 04, por motivo de incorreção do 2º quinq. Ato nº 204/2022, public. em 1º/7/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/7/2021, data do aproveitamento de tempo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/7/2021, data do aproveitamento de tempo, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/7/2021, data do aproveitamento de tempo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/7/2021, data do aproveitamento de tempo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60 / 2022
Retifica no Ato nº 500/2021, publicado no MG de 17/12/2021, de concessão de férias prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP376728-2, Vania Maria Magalhaes, PEBIIH, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 28/10/2020, leia-se: ... a partir de 03/06/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61 / 2022
Retifica no Ato nº 190/2021, publicado no MG de 9/7/2021, de concessão de férias prêmio, a parte referente a servidora: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1274509-7, Alan Gouveia, PEBIIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 15/09/2020, leia-se: ... a partir de 21/4/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62 / 2022
Retifica o Ato nº 188/2021, publicado no MG de 9/7/2021, de concessão de férias prêmio, a parte referente a servidora: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1168065-9, Kelly Natalia de Araujo Ribeiro, PEBIIG, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 10/10/2020, leia-se: ... a partir de 16/5/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63 / 2022
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 661557-9, Rosilene Cardoso Braga Estanislau, PEBII-I, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 124/2022 public. em 22/7/2022, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022, leia-se: ... por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64 / 2022
Retifica os Atos de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 975355-9, Juscelina Moreira Ferreira, PEBIII-I, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 8 public. em 15/01/2010 onde se lê: ... 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício ... leia-se: ... 02 meses ref. ao 2º quinquênio de exercício ... . Por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 300 public. em 29/09/2017, onde se lê: ... 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício ... leia-se: ... 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65 / 2022
Retifica o Ato nº 156/2021, publicado no "MG" de 18/06/2021 de concessão férias-prêmio, a parte referente a: Ibirité - E.E. João Antônio Siqueira - 9172- MaSP 1394397-2, Douglas Siqueira dos Santos, PEBIC/DV, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 29/06/2020, leia-se: ... a partir de 02/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 66/ 2022
Retifica no Ato nº 213/2022, publicado no "MG" de 08/07/2022 de concessão férias-prêmio, a parte referente a: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- MaSP 1400240-6, Itanise Brito Santos, PEBIB, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 25/09/2020, leia-se: ... a partir de 01/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67 / 2022
Retifica no Ato nº 12/2022, publicado no "MG" de 07/01/2022 de concessão férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1348465-4, Cleidimar Lopes Goulart, PEBIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 27/09/2021, leia-se: ... a partir de 03/05/2022. Ato nº 12/2022 public. em 07/01/2022, MaSP 1265109-7, Ismael de Assis Dias, PEBIIG, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 24/04/2022. Ato nº 60/2022, public. em 28/01/2022, MaSP 941825-2, Telma Ferreira Pedrolli, PEBIC, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 29/08/2020, leia-se: ... a partir de 04/04/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/ 2022
Retifica no Ato nº 308/2021, publicado no "MG" de 01/10/2021 de concessão férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1234401-6, Carla Amalia Aparecida Abreu Dutra de Moraes, EEBIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 20/12/2020, leia-se: ... a partir de 26/07/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04 / 2022
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 388751-0, Valeria Beatriz Magela, ATBIV-I, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 10 public. em 13/05/2022, onde se lê: ... 4º quinq. Adm., a partir de 26/6/2011, para regularizar a situação funcional, leia-se: ... 3º quinq. Adm., a partir de 26/06/2011, para regularizar a situação funcional.

27 1667776 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 31 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 877817-7, Ivone Garcia Monteiro, PEBIII-J, cargo 01, a partir de 12/07/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT E EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 32 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 857931-0, Hugo Jose de Carvalho Oliveira, PEBII-I, cargo 01, a partir de 14/06/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT e EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 33 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 824458-4, Valdete Cristina Guedes Fernandes da Cruz, PEBIII-P, cargo 01, a partir de 19/05/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT e EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 128 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Assis das Chagas - 1708- MaSP 345930-2, Monica Regina de Carvalho, a partir de 25/7/2022, ref. ao PEBIJ, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela EC nº 104/2020, c/c art.6º da EC nº 41/03e § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 129 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 802051-3, Lais Olivia Santos, a partir de 25/7/2022, ref. ao PEBIIF, cargo 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º inciso I e § 3º, inciso I, ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 130 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 374986-8, Agostinho Marques Viana, a partir de 25/7/2022, ref. ao cargo 01, PEBIIP, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º inciso I e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, assegurada a média de 59 h/a, por extensão de jornada de 8 h/a por Exigência Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular- AEC ou adicional de extensão de jornada AEJ.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 131 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 975355-9, Juscelina Moreira Ferreira, a partir de 25/07/2022, ref. ao PEBIII-I, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I E § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 11 h/a .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 132 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 824458-4, Valdete Cristina Guedes Fernandes da Cruz, a partir de 25/07/2022, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I E § 3º, inciso I, e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 133 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art.1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 838655-9, Margarida Antunes da Silva, a partir de 14/03/2022, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8305 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 134 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 954037-8, Maria Lucia Pereira dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao EEBII-E, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c com Art. 40, § 1º, inciso III alínea "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03; com direito à média das remunerações de Contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 56 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Betim - E.E. Silvio Lobo - 7897- MaSP 931699-3, Luzia Ferreira Rocha Lima, para Luzia Ferreira Rocha.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 57 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Dos Palmares - 9121- MaSP 1132548-7, Fabiana de Faria para Fabiana de Faria Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 58 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 1470458-9, Lais Carlos Souza Diniz para Lais Carlos Diniz Mendonça.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01 / 2022
Anula o Ato nº 28/2022 de Abono de Permanência, ref. ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 857931-0, Hugo Jose de Carvalho Oliveira, PEBII-I, cargo 01, na parte em que concedeu Abono de Permanência public. em 01/07/2022, por motivo de incorreção no texto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 32 / 2022
Anula no Ato nº 242/2021, publicado no MG de 30/7/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1382864-5, Carla Vanessa Bento Roberto, ATBIB, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33 / 2022
Anula no Ato nº 509/2021, publicado no MG de 23/12/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 1262988-7, Robson Lopes Nogueira, PEBIA, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 34 / 2022
Anula o Ato nº 14/2022, publicado no MG de 14/01/2022, de concessão de férias Prêmio, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 862865-3, Ademir de Oliveira Lima, PEBIIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 35 / 2022
Anula o Ato nº 199/2021, publicado no MG de 16/7/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1401643-0, Regiane Moreira de Oliveira, ATBIIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 36 / 2022
Anula no Ato nº 278/2021, publicado no MG de 27/8/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 886228-6, Simone Maria Henriques, PEBIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 37 / 2022
Anula o Ato nº 242/2022, publicado no MG de 27/11/2020, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 891091-1, Gleibe Reni dos Santos, PEBIH, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 38 / 2022
Anula no Ato nº 308/2021, publicado no MG de 1/10/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1139748-6, Silvania Maria Pinto, PEBIB, cargo 04, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 39 / 2022
Anula o Ato nº 366/2021, publicado no MG de 28/10/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1147718-9, Marilucia Rodrigues Gomes, TDEIII-G, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 40 / 2022
Anula no Ato nº 283/2021, publicado no MG de 27/8/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 1198259-2, Vinicius Lopes Ribeiro, PEBIB, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 41 / 2022
Anula o Ato nº 158/2021, publicado no MG de 18/6/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1421800-2, Maria Alcina Gomes Cabreira Granato, TDEIIC/FGDV, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 42 / 2022
Anula o Ato nº 157/2021, publicado no MG de 18/6/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1424757-1, Helena Cristina dos Santos, TDEIIC/DAD3, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 43 / 2022
Anula no Ato nº 493-2021, publicado no MG de 17/12/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 1410486-3, Carine Kely Rocha Viana, PEBIIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no ato nº 372/2021, publicado no MG de 28/10/2021, de concessão de férias -prêmio, a parte ref. a servidora: MaSP 1218215-0, Fabiana de Melo Silva, PEBIIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no ato nº 238/2021, publicado no MG de 30/07/2021, de concessão de férias -prêmio, a parte ref. a servidora: MaSP 1246650-4, Juliana Fonseca Lima, PEBIIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no ato nº 515/2021, publicado no MG de 23/12/2021, de concessão de férias -prêmio, a parte ref. a servidora: MaSP 390153-5, Serly Peres de Oliveira, ATBVJ, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 44 / 2022
Anula no Ato nº 76/2022, publicado no MG de 4/2/2022, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1282728-3, Edilene Crepalde, ATBIA, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº 34/2022, publicado no MG de 14/1/2022, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 865438-6, Fatima Aparecida de Araujo, PEBIIB, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e

ANULAÇÃO - ATO Nº 45 / 2022
Anula no Ato nº249/2021, publicado no MG de 6/8/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 1265691-4, Cassia Marina Libeiro Cruz, ATBIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº 308//2021, publicado no MG de 1/10/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 938963-6, Marcia Maria de Souza, PEBIIJ, cargo 0I, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº 532/2021, publicado no MG de 30/12/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente ao servidor: MaSP 943233-7, Marco Roberto Severino, PEBIIP, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº499/2021, publicado no MG de 17/12/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 1196836-9, Maria Jose da Cunha Martins, ATBIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº283/2021, publicado no MG de 27/8/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 1089144-8, Mislene dos Santos Carmo Aredes, PEBIB, cargo 05, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado; Anula no Ato nº283/2021, publicado no MG de 27/8/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 1116828-3, Monica da Rocha Ribeiro, ATBIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo

ANULAÇÃO - ATO Nº 46 / 2022
Anula o Ato nº 368/2021, publicado no MG de 28/10/2021, de concessão de férias Prêmio, a parte referente a servidora: Belo Horizonte - E.E. Olegario Maciel- SRE Metropolitana B, MaSP 382746-6, Eunice Maria dos Santos, ATBIVH/FGDV, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração publica, bem como, nos pareceres jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 47 / 2022
Anula o Ato nº 365/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 932255-3, Wenderson Ferreira de Almeida, TDEIII-I/FGD5, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 48 / 2022
Anula o Ato nº 57/2022, publicado no "MG" de 28/01/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1422422-4, Marliete Barcelos Guimaraes, TDEIIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 49 / 2022
Anula o Ato nº 337/2021, publicado no "MG" de 22/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte - E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 1400528-4, Renata Souza de Avila, EEBIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 50/ 2022
Anula no Ato nº 250/2021, publicado no "MG" de 06/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Dom Bosco - 8729- MaSP 1382885-0, Edna Celia Lopes da Silva, ATBIIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 242/2021 public. em 30/07/2021, MaSP 1340321-7, Elisangela Assis Resende, PEBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 51 / 2022
Anula no Ato nº 315/2021, publicado no "MG" de 08/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1135376-0, Alessandra Lucia de Paula, PEBIF, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 345/2021, public. em 22/10/2021 MaSP 1047802-2, Daniele Cristina Alves Sousa, PEBIII-I, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 344/2021 public. em 22/10/2021 MaSP 1128160-7, Euvania Conceição de Paula Lopes, PEBIIF, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 52 / 2022
Anula no Ato nº 394/2021 publicado no "MG" de 05/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte - E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1260766-9, Fernanda Mendes de Oliveira, PEBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 81/2021 public. em 26/03/2021, MaSP 1410543-1, Paulo Renato Gomes, PEBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 461/2021, public. em 03/12/2021, MaSP 1015516-6, Rita de Cassia Guimaraes, PEBIII-I, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 53 / 2022
Anula no Ato nº 190/2021, publicado no "MG" de 09/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1207797-0, Adriana Barcelos Lobato de Carvalho, ATBIIG, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 199/2022 public. em 1º/07/2022, MaSP 894518-0 Adriana Maura de Araujo, ATBIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 417/2021 public. em 19/11/2021, MaSP 1015793-1, Janete Pereira da Silva, PEBIIG, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 248/2021 public. em 06/08/2021, MaSP 1254449-0, Julie Christye de Oliveira, ATBIB, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 54/ 2022
Anula no Ato nº 12/2022, publicado no "MG" de 07/01/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1128692-9, Ana Paula Diniz Teixeira da Silva, PEBIII-G, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 12/2022 public. em 07/01/2022, MaSP 1411157-9, Camila da Silva Carvalho, PEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 12/2022 public. em 07/01/2022, MaSP 368242-4, Erineia de Amorim, ATBV-M, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 12/2022 public. em 07/01/2022, MaSP 1132382-1, Geraldo Antonio Silveira, PEBIIG, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 12/2022 public. em 07/01/2022, MaSP 935648-6, Solange de Souza Tavares, PEBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 125 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1128658-0, Nelio Macarney Ferreira de Morais, PEBIIE, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 126 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 1133246-7, Nanci Magela do Amaral, PEBIE, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 127 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 838317-6, Luciana de Oliveira, ATBIVL/SE-V, cargo 01, por 01mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022; E.E. Duque de Caxias - 1163- MaSP 320105-0, Mariluce das Graças Silveira Resende, PEBIIL, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º e 6º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022; E.E. Laíce Aguiar - 1252- MaSP 380237-8, Josenice Gariglio e Carvalho, ATBIIO/SE-III, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022; E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 436614-2, Dulcileia Sales Morais Coutinho, PEBIIJ, Em Ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3ºe 4º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022; E.E. São Bento - 400- MaSP 844728-6, Ione Teixeira de Sousa, PEBIII-I, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 8/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 128 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 866762-8, Wagner Marques Pereira, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 129/ 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- Em exercício na E.E. Cecília Meireles - 7994- MaSP 819682-6, Rejane Pereira da Silva, ATBVJ/SEIII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 130/ 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Do Bairro Amazonas - 5082- MaSP 969177-5, Simone Gomes Moreira, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 131/ 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Adriano José Costa - 8575- Em Exercício na E.E Monte Sinai -353868- MaSP 964290-1, Carla da Silva Matos, ATBIVJ/SE-IV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 227 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1281011-5, Karina de Oliveira Feliciano, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 228 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 968021-6, Ana Cristina Dias Amaral, cargo 02, PEBIIIP, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 27/2/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 229 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 667417-0, Flavio Juvenil dos Reis Saldanha, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/6/2022, data do aproveitamento de tempo; MaSP 667417-0, Flavio Juvenil dos Reis Saldanha, PEBIA, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13/6/2022, data do aproveitamento de tempo; E.E. João Paulo I - 1929- MaSP 984186-7, Liliam Ramos Furtado da Silva, ATBIIIJ, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/3/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 230 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1270387-2, Juliana Gouvea Ladeira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 231 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1244563-1, Ana Luiza Nascimento de Assis Souza, PEBIID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/08/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 232 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 1009765-7, Roseane Angelica Rodrigues Lara Ribeiro, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/05/2022; MaSP 1009765-7, Roseane Angelica Rodrigues Lara Ribeiro, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2022 data do aproveitamento de tempo; MaSP 1009765-7, Roseane Angelica Rodrigues Lara Ribeiro, EEBIIC, supervisora, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2022 data do aproveitamento de tempo; MaSP 1009765-7, Roseane Angelica Rodrigues Lara Ribeiro, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2022, data do aproveitamento de tempo.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 16 / 2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 975355-9, Juscelina Moreira Ferreira, cargo 01, PEBIII-I, ref. ao 6º biênio, a partir de 01/07/2011, para acerto da situação funcional da servidora.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 35 / 2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 824661-3, Elcio Jose Pinto, PA5, cargo 01, a partir de 30/3/1998, para regularização da situação funcional do servidor.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
– PORTARIA 12/2022
Diante do exposto, considerando a Resolução nº 37/2005 da SEPLAG e, tendo em vista o disposto no art.65 da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, embora não houvesse má fé por parte da servidora, A.A.M.D, a mesma deverá restituir ao erário. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento. Conforme consta na defesa da interessada há o reconhecimento da irregularidade, a opção remuneratória foi incluída no contracheque de maio de 2019, e gerou um dano financeiro ao Erário por falha na inclusão, diante do exposto decidimos pela devolução dos valores em 96 (noventa e seis parcelas) de R$ 1.018,80 (Um mil e dezoito reais e oitenta centavos), a serem debitadas mensalmente de sua remuneração na folha de pagamento a partir da conclusão do processo, anotação na ficha funcional e arquivamento do presente processo.

CONCLUSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PORTARIA 13/2022
Diante do exposto, considerando a Resolução nº 37/2005 da SEPLAG e, tendo em vista o disposto no art.65 da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, O servidor, V.T, Administração tem o poder/dever de anular ou corrigir seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, pois deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvados em todos os casos, quando houver decisão judicial (Sumula 473 de 03 de outubro de 1969), entendemos que ao apresentar a habilitação da Espanha datada de 2003, sem tradução juramentada e revalidação, o resultado esperado seria a publicação da promoção, o próprio servidor afirma que não tinha a habilitação na data da publicação de 2015, de acordo com todas as mensagens trocadas com a Escola a SRE tem tentando insistentemente resolver a situação, e a morosidade no seu esclarecimento gerou um dano financeiro ao Erário, diante do exposto decidimos pela devolução dos valores recebidos indevidamente até 20/08/2020, em 40 (quarenta parcelas) a serem debitadas mensalmente de sua remuneração na folha de pagamento, anulação da promoção concedida indevidamente em 01/09/2015, concessão de promoção com a data da vigência correta, qual seja 20/08/2020 (data da conclusão do curso exigido para o nível II), anotação na ficha funcional, arquivamento do processo e regularização das progressões posteriores.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
– PORTARIA 14/2022
Diante do exposto, considerando a Resolução nº 37/2005 da SEPLAG e, tendo em vista o disposto no art.65 da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, embora não houvesse má fé por parte da servidora, E.Q.S.; a mesma deve restituir ao erário o valor recebido indevidamente em razão do seu afastamento preliminar à aposentadoria. A Comissão, designa para esta apuração, concluiu pelo débito dos valores gerando em decorrência da concessão irregular em questão, relativo ao período de março/2016 a junho/2019, no valor de R$21.430,23(vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos), a ser pago em parcelas mensais, a serem debitadas em folha de pagamento da servidora, E.Q.S. .

PORTARIA ATO N. 14/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e do artigo 51 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019, fica autorizada a alteração da denominação da entidade mantenedora Aquarela Creche e Pré-Escola Ltda. - ME, para Aquarela Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental Ltda. e a Mudança de Prédio da Aquarela Creche, autorizado a funcionar a Rua Mariana de Freitas, 439, Bairro Bom Jardim em Mário Campos, passando a funcionar na Rua Nair Henrique da Silva, 29, Bairro Bom Jardim, no município de Mário Campos/MG.

PORTARIA ATO N.15/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e do artigo 51 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil do Parque Duval de Barros para Centro de Educação Infantil Professora Heley de Abreu Silva Batista, situada à Avenida Madureira, 731, Bairro Duval de Barros, no município de Ibirité/MG.

PORTARIA ATO Nº 16/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, considerando o amparo legal das portarias CEE Nº 13, de 27 de agosto de 2020, CEE Nº 5 de 05 de fevereiro de 2021, CEE Nº 18, de 17 de junho de 2021 e CEE Nº 06, de 03 de fevereiro de 2022 que prorrogaram em caráter excepcional os atos legais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, pelo período de 20/03/2020 até 31/07/2022, fica recredenciada a entidade Creche Recanto Feliz da Paróquia Nosso Senhor dos Passos e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Recanto Feliz, situado à Rua Maria Luisa, 568 - Bairro Brasília – Sarzedo/MG, ambas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da portaria.SRE – METROPOLITANA B.

PORTARIA ATO Nº 17/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, considerando o amparo legal das portarias CEE Nº 13, de 27 de agosto de 2020, CEE Nº 5 de 05 de fevereiro de 2021, CEE Nº 18, de 17 de junho de 2021 e CEE Nº 06, de 03 de fevereiro de 2022 que prorrogaram em caráter excepcional os atos legais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, pelo período de 20/03/2020 até 31/07/2022, fica renovada a autorização da Educação Infantil no Colégio Renascer I, situada à Rua da Granja, nº 95, Bairro Barreirinho, no município de Ibirité/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A entidade Escola de Educação Infantil e Fundamental Renascer LTDA-ME, situada à Rua da Granja, nº 95, Bairro Barreirinho - Ibirité/MG credenciada pela Portaria n 1456/2018, publicada em 18 de dezembro de 2018, é a entidade mantenedora do Colégio Renascer I. SRE – METROPOLITANA B.

PORTARIA ATO N.18/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Vereador Weld de Souza Maia, situada à Rua Marçal Teodoro do Nascimento, 96 - Bairro Estância Serra Verde – Mário Campos/MG, pelo prazo de 1(um) ano, a partir da publicação da portaria. Sre – Metropolitana B.

PORTARIA ATO Nº 19/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.008, de 11 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica recredenciada a entidade mantenedora Rosangela Vargas da Silva e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Instituto Sonho Mirim, situado na Rua Visconde de Itaboraí, n.43, no bairro Jardim Petrópolis, no município de Betim/MG,ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 12 de setembro de 2019.SRE – METROPOLITANA B.

27 1667769 - 1

SRE Metropolitana C

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº58/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Santa Luzia–E.E. Presidente Itamar Franco - 356727, MaSP 556609-6, Ivania Lucia Gonçalves Silva, ATBI A, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº59/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Santa Luzia–E.E. Padre João de Santo Antônio - 10642, MaSP 931240-6, Maria da Glória Santos Reis, PEBII N, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2022.

28 1668403 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 521/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0003018/2022-70
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.7.2022
Autorização de funcionamentodos Cursos Técnico em Sistemas de Energia Renováveis, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Zootecniaa serem ministrados pelo Colégio Império Educacional, no Município de Paracatu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamentodos Cursos Técnico em Sistemas de Energia Renováveis, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Zootecnia aserem ministrados pelo Colégio Império Educacional,situado na Rua Frei Anselmo, 503, Bairro Prado, no Município de Paracatu, pelo pr

PARECER Nº 539/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0078474/2021-52
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 26.7.2022

Credenciamento da entidade Instituto Educar -Educação e Assessoria Ltda. -ME,domunicípio de Divino.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselhorespondaafirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Educar -Educação e Assessoria Ltda. -ME, sediada no município de Divino, mantenedora do Instituto Educar, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER N°540/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0019245/2022-90
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 26.7.2022

Autorização de funcionamento do Instituto Educarcom o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, de oferta presencial, no município de Divino.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho semanifestefavoravelmenteà autorização de funcionamento do Instituto Educar com o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, de oferta presencial, no município de Divino, pelo prazo de 02(dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Registre-se a necessidade de a instituição de ensino aguardar a publicação do ato autorizativo para o início das atividades, uma vez que, nos termos do art. 21 da Resolução CEE nº 449/2002 e do art. 86 da Resolução CEE nº 486/2022, só têm validade legal os atos escolares praticados após a publicação do ato autorizativo, sendo de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora os danos causados aos alunos, em decorrência da inobservância dessa norma.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER N°541/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0012771/2022-94
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 26.7.2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrado peloInstituto Educar,no município de Divino.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteà autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem e respectiva qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidadeEducação a Distância, a ser ministrado pelo Instituto Educar, no município de Divino, pelo prazo de 02(dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Registre-se a necessidade de a instituição de ensino aguardar a publicação do ato autorizativo para o início das atividades, uma vez que, nos termos do art. 21 da Resolução CEE nº 449/2002 e do art. 86 da Resolução CEE nº 486/2022, só têm validade legal os atos escolares praticados após a publicação do ato autorizativo, sendo de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora os danos causados aos alunos, em decorrência da inobservância dessa norma.

Belo Horizonte, 26de julhode 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 549/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0072894/2022-68
PROCESSO Nº 1260.01.0043525/2022-56
PROCESSO Nº 1260.01.0071358/2022-24
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 27.7.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Farmácia e Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhadora serem oferecidos pelo Centro Educacional Conexão, no município de Itamarandiba.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Farmácia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso de Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador, pelo prazo de 06 (seis)meses, a serem ministrados pelo Centro Educacional Conexão, no município de Itamarandiba.

Ficam aprovadosos respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

28 1668438 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1500/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MICHELLE MORELO PEREIRA, Masp n° 1487273-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1501/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MARIA ESPERANÇA DE PAULA, Masp n° 1136654-9, da Faculdade de Educação, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1502/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora WÂNIA MARIA DE ARAUJO, Masp n° 1034187-3, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1503/2022 REVOGA O ATO nº 2026/2021, publicado em 01/12/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor GUSTAVO RODRIGUES CUNHA, MASP n° 1457600-3, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, a partir de 07/06/2022.

ATO N.º 1504/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora PATRICIA DIAS GAMES, Masp n.º 1485626-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por um período de 120 dias, a partir de 23/07/2022.

ATO N.º 1509/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor PUEBLA CASSINI VIEIRA, Masp n° 1213585-1, da Unidade Acadêmica de Ubá, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1668591 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 18/CGE/CSEC_UEMG/2022, emitido pela Controladoria Seccional, declara o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 61, de 12 de maio de 2022.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 4 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1668237 - 1

ATO N.º 1496/2022 REVOGA O ATO nº 2225/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor MATHEUS VIANA BRAZ, MASP n° 1487231-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 27/07/2022.

ATO N.º 1497/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao professor MATHEUS VIANA BRAZ, Masp n.º 1487231-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 26/07/2022.

ATO N.º 1498/2022 REVOGA O ATO nº 2214/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor WALLACE FAUSTINO DA ROCHA RODRIGUES, MASP n° 1458835-4, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a partir de 22/07/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1668573 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 091 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e da Resolução nº 082 - CEPEx/2022, o servidor: Masp 8750408 – RONALDO ALVES BELEM, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, admissão 3, lotado no Departamento de Geo-Ciências do Centro de Ciências Humanas, da subárea Geomorfologia, Geomorfologia Ambiental e Biogeografia - Campus de Pirapora para subárea Geoecologia - Campus de Montes Claros e/ou Pirapora.

ATO Nº 092 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e da Resolução nº 082 - CEPEx/2022, o servidor: Masp 14052005 – BARBARA FIGUEIREDO SOUTO, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, admissão 2, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, da subárea História da Educação - multi-campi para subárea História do Brasil - Campus de São Francisco.

28 1668020 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 50304880/2022

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional e Prefeitura de Maravilhas. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução do Convênio nº 1491003666/2015/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução parcial do recurso repassado. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R$ 11.717,21. Assinatura: 28/07/2022.

2 cm -28 1668505 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nouso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, doDecreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 88/2022, emitida pela Assessoria Jurídica da CGE, para a celebração de contrato com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, objetivando a prestaçãodeserviçosdeinformáticaparaAcesso aSolução de Business Intelligence, novalor total de RR$ 144.209,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais) que correrão por conta das dotaçõesorçamentárias:

1521.04.124.031.4046.0001.339040-03.10.1.0
1521.04.124.031.1083.0001.339040-03.95.1.0
1521.04.124.031.1083.0001.339039-48.95.1.0
1521.04.124.032.4056.0001.339040-03.10.1.0
1521.04.124.033.4059.0001.339040-03.10.1.0
1521.04.124.033.4061.0001.339040-03.10.1.0
1521.04.124.031.4072.0001.339040-03.10.1.0

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

5 cm -28 1668464 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

2º TERMO DE APOSTILALAMENTO
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0001326/2020-25

Objeto: Trata-se de Termo de Apostilamento referente ao reajuste de 10,738490%, conforme proposta comercial da Contratada, dos preços unitários e totais dos itens que compõe o contrato 9241836, celebrado com a empresa AMC Informática Ltda., com fulcro no art. 65, § 8 da Lei Federal n° 8.666/93. Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N.º 2180.01.0000332/2022-55

Doador: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE Donatário: Fundação Clóvis Salgado - FCS Objeto: Doação de 1 (um) veículo automotor terrestre modelo Parati, ano 2008, patrimônio 33337160 à FCS. Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

3 cm -28 1668081 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009297402/2021

Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Este termo aditivo tem como objeto: reequilíbrio econômico - financeiro da gasolina automotiva - tipo: comum e óleo diesel - tipo: s10 (itens 2 e 3) do Contrato nº 009297402/2021 - Ata De Registro De Preços nº 64/2021. signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral Do Estado e Glaucius De Lucca Braga, representante legal VIBRA ENERGIA S.A.

2 cm -28 1668019 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 18/2022. UE: 1250072, PE 18/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARACTERIZADA, COM CELA. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 01/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 11/08/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -28 1668098 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PMMG – CSA-TIC – Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022-CSA-TIC – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 – CSA-TIC - Processo de Compra nº 1250071 000059/2022 - OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças do Software Remark Office OMR 11 with AM&S – BENEFICIÁRIO: GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.216.475/0001-04 - VALOR: R$ 18.000,00 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

3 cm -28 1668498 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x ASO Engenharia Ltda – EPP. Contrato nº 9344623/2022. Processo de Compras nº 1259970-019/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura com a finalidade de implantação dos postos de combustíveis da unidades da 15ª RPM da PMMG, nas cidades de Teófilo Otoni/MG e Nanuque/MG, compreendendo toda infraestrutura referente a pista de descarga, abastecimento, parte elétrica, abrigo do quadro de força e comando do posto de abastecimento, abrigo do reservatório de incêndio e da bomba do hidrante, sonda, terminal controlador de abastecimento TCA em módulos SKID, civil, hidráulica, projeto de incêndio, levantamento planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade e instalação de módulo de abastecimento automotivo, conforme especificações no Edital e seus anexos. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor global: R$ 708.348,68.

4 cm -28 1668063 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico 09/2022; Processo de compras 36/2022. UE1259969; Objeto: Aquisição de materiais de informática para Unidades da 14ªRPM, em Curvelo/MG, conforme edital. Proposta: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00h de 29/07/2022 até as 08:59h de 15/08//2022.

2 cm -28 1668488 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9317291/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 28.186.370/0001-8 – STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Processo nº 1261556 000081/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de fiscalização e gerenciamento de obras. Supressão no percentual de 20% (vinte por cento) da quantidade de horas contratadas para o lote 02, passando de 1320 horas para 1056 horas. Valor suprimido: R$34.092,96 (trinta e quatro mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

3 cm -28 1668096 - 1

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PMMG–15ªRPM x Empresa GEDUC - Gestão Educacional Ltda. 8º Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 17.484/2014. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses com reajuste de valor do aluguel, utilizando-se o IPCA. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor mensal: R$ 10.074,09.

2 cm -28 1668079 - 1

NOTIFICAÇÃO SOLUÇÃO DO PACE

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde eu, NOTIFICA-SE o Nº 158.129-7, Sd QE Judas Thadeu Rezende Silva, acerca da solução do PACE nº 116.155/2021-17º BPM, exarada pelo Senhor Ten Cel PM Comandante do 17º BPM. Em igual teor, fica alertado da faculdade de interpor Recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência pelo interessado da decisão, conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de modo que a apresentação de defesa ou a interposição de recurso não terão efeito suspensivo. Até a data da solução do PACE nº 116.155/2021-17º BPM, datada do dia 18/01/2022, o valor de indenização apurado foi de R$ 20.377,32 (vinte mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), de modo que em atenção ao Ofício nº 391/2022-DRH-3, este valor deve ser atualizado, multiplicando este pelo fator do mês de remessa à AGE correspondente ao ano/mês de origem do débito. Sendo assim, como atualização do valor a ser ressarcido, o mês de referência foi o mês de junho de 2022, ou seja, sendo o valor atualizado de R$ 20.503,55 (vinte mil e quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), em observância a atualização monetária segue a Tabela da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

5 cm -28 1668055 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 14º BPM x CONSEP VII - Ipatinga. Doação 05/2021; Objeto: Doação de 02 Hidrolavadoras Eletroplas EL-300, 02 Projetores LED PR 50W 6500K, 02 Torneiras Esfera, Mangueira 20 Mt, 10 Bombonas 50L, 01 Shampoo Autocar 500L, 01 Caixa D'água 500L, 10 Vassouras pêlo e Materiais Elétricos diversos a serem utilizados pela corporação no município de Ipatinga no valor total de R$ 6.005,14.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 14º BPM x Instituto Usicultura. Objeto: Doação de 24 Cadeiras escritório, 19 Cadeiras escritório interlocutor, 01 Sofá 02 lugares, 01 Sofá 03 lugares, 01 Mesa para impressora, 02 Mesas para escritório, 01 Mesa estação de trabalho, 01 Gaveteiro vertical, 01 Mesa para refeitório e 08 Cadeiras para refeitório, todos itens em bom estado de conservação a serem utilizados e incorporados na carga da PMMG.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 14º BPM x Instituto Usicultura. Objeto: Doação de 05 Camas box solteiro, 01 Cama box casal, 02 Sofás 2 lugares e 02 Sofás de 3 lugares, todos itens em bom estado de conservação a serem utilizados e incorporados na carga da PMMG.

5 cm -28 1668089 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico 07/2022; Processo de compras 32/2022. UE 1259969; Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas da 14ªRPM. Lote 01: Feres Comércio de Pneus e Peças Automotivas LTDA, CNPJ 39.886.778/0001-85. Valor: R$119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

2 cm -28 1668026 - 1

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PMMG – EM/6ª RPM. 1251855. Processo nº 1251855 00019/2022, Tomada de Preços 01/2022. Torna público que realizou na data de 27/07/2022, quarta-feira, a partir das 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme registrado em Ata. Objeto: Contratação de empresa especializada de arquitetura/engenharia para executar a obra de construção do muro do POC de Oliveira-MG. Participou do certame a seguinte empresa: MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.911.931/0001-20, que foi devidamente credenciada. Na 1ª FASE/HABILITAÇÃO, a empresa apresentou toda documentação em conformidade com o previsto no Edital. Foi concedida à empresa licitante a oportunidade para que fizesse qualquer observação e para que se manifestasse quanto à intenção de interposição de recurso, conforme estabelecido no art.109, da Lei 8.666/93. Como não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, passou-se à 2ª FASE do certame, abertura do envelope e julgamento da PROPOSTA COMERCIAL. Aberto o envelope da empresa participante do certame, esta apresentou proposta no valor de R$ 91.018,19 (NOVENTA E UM MIL, DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pela licitante, verificou-se que esta atende aos requisitos previstos no edital e seus anexos, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação do EM/6ª RPM, DECLAROU vencedora do certame a empresa MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.911.931/0001-20.

6 cm -28 1668225 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-3ª RPM- Licitação- Processo de compra nº 22/2022. Objeto: Fornecimento de materiais escritório para atender às Seções de Auxilio à Saúde (SAS) da 3ª RPM e a unidade da 1ª Cia Ind em Nova Lima, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: envio ao portal de compras de 28/07/2022 até às 13h30min do dia 10/08/2022. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -28 1668395 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

PMMG–EM/17RPM x D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA. Pregão Eletrônico - Processo 16/2022 - Unidade 1259972, Contrato 9344521. Objeto: contratação de serviços de manutenções em equipamentos de ar-condicionado de Unidades PM nos municípios de Pouso Alegre, Itajubá, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 30.740,00.

PMMG–EM/17RPM x CRISTOFANO SOARES RODRIGUES - 02756768626. Pregão Eletrônico - Processo 16/2022 - Unidade 1259972, Contrato 9344522. Objeto: contratação de serviços de manutenções em equipamentos de ar-condicionado de Unidades PM nos municípios de Pouso Alegre, Itajubá, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 6.949,00.

4 cm -28 1668259 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PMMG/COMAVE

Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrarcurso prático homologado junto à ANACpara Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Avião (PCA)/MLTE/IFR, para a obtenção de licenças/habilitações de PPA, PPH e PCA/MLTE/IFR, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61;contratação de CIACreconhecido pela ANAC para ministrar curso de Piloto Comercial de Avião(PCA)/IFR - modalidade EAD - teórico, conforme o RBAC nº 61;econtratação de CIACreconhecido pela ANAC para ministrar horas de voo noturnoem comando, em consonância com o item 61.101(a)(2)(i)(D) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61, visando cumprir os requisitos deste regulamentopara exame de proficiência de concessão de licença de Piloto Comercial de Helicópteros (PCH), conforme exigências contidas no Termo de Referência. Processo de Compras 17/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 12/08/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 12/08/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

5 cm -28 1668222 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –7ª RPM X Empresa Marlus Mendes Batista - ME Pregão Eletrônico 20/2022- Processo de Compras 1259975 000020/2020 - Contrato 9260605/2020 - CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de serviços de conservação, higienização, limpeza predial e de jardinagem a serem executados nas dependências físicas das sedes da 7ª RPM, 7ª Cia PM Ind PE, 23º BPM (Sede do 23º BPM e Sede da 53ª Cia PM) e NAIS da 7ª RPM - Objeto: Reajustes/Correções Salariais Valor: R$ 277.346,64 Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023

2 cm -28 1668310 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 19ª RPM x Prefeitura de Santana de Pirapama/MG. Cessão de Uso; Objeto: imóvel situado na Rua São José, nº 37, Centro, 4ºGp/4ºPel/46ªCia/25ºBPM. Vigência: 26/07/22 a 25/07/27.

1 cm -28 1668232 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO 62/2022 – CPMAMB / BPM MAMB

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Clube Náutico Alvorada (RPPN Lagoa Silvana). Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural do Município de Caratinga/MG e na RPPN LAGOA SILVANA e seu entorno, que abrangem a subárea do 1º Pel PM MAmb da 12ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$76.800 (setenta e seis mil e oitocentos reais), devendo ser desembolsado/aplicado pelo CONCEDENTE o valor de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e executado pela PMMG o valor de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviços. O prazo de vigência deste convênio contado a partir da data de sua publicação, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 30/06/2024.

4 cm -28 1668038 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 14/2022; Objeto: Aquisições materiais elétricos e materiais de manutenção e reparo de imóveis para 9ºBPM/13ªRPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 8h de 01/08/2022 até as 8h de 17/08/2022, sendo pregão realizado em 18/08/2022 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -28 1668373 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330126.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 28/07/2022

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Categoria
Mariana	Sociedade Beneficente São Camilo (Filial)	Hospital

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Rio Pomba	Cirp - Centro Integrado de Reabilitação Rio Pomba Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Juiz de Fora	Clínica Sinus - Ouvido, Nariz E Garganta ME	Clínica Médica
	Sl Serviços Médicos Ltda ME	

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Campos Altos	Laboratório Domingos Junior Simples Ltda ME	Laboratório Clínico

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Vision Center - Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda EPP	Clínica Médica

12ª RPM- Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Mariane Lopes Almeida Franco ME	Clínica Odontológica
Ipatinga	Centro de Consultas Médicas de Ipatinga Ltda EPP	Serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia
Mutum	Confraria de São Vicente de Paulo	Hospital Local
Timoteo	Kinesis Clínica de Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

13ª RPM- Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Núcleo de Fonoaudiologia e Psicologia Ltda ME	Serviço de Fonoaudiologia
Conselheiro Lafaiete	J, L & S Image Diagnose Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/07/2022

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Manhuaçu	Fernandes Odontologia Manhuaçu Ltda ME	II, VI, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 e 10.1 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por parecer técnico desfavorável. Data: 28/07/2022

RMBH

Município	Interessado
Contagem	Tratar Clínica Odontológica Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

23 cm -28 1668491 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2013/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 02/13
PORTARIA Nº 578/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5113855-25.2021.8.13.0024, torna sem efeito a convocação do candidato CAMILO DE PAIVA PEREIRA, inscrição 93980, para a matrícula no Curso de Formação Policial do concurso público visando o provimento de vagas na inicial da série de níveis da carreira de Perito Criminal, provimento 2013/1, feita por meio da portaria nº 559/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

4 cm -28 1668530 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9283440/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000075/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0116566/2021-61

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S/A. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, para a instalação nº 3009021677, por 12 (doze) meses. Valor CUSD R$ 44.652,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Valor CCER R$ 26.047,00 (vinte e seis mil quarenta e sete reais). Valor total R$ 70.699,00 (setenta mil seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 meses, a partir de 26/06/2022 a 25/06/2026. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 24 (vinte e quatro) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.69.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
145197742/2022	Aquisição de Solução de Controle de Acesso de Pessoas com os fornecimentos de Hardware, Software, serviço de manutenção preventiva e corretiva gratuita durante a garantia, instalação, configuração e treinamento para o Instituto de Criminalística (ICMG) da Polícia Civil de Minas Gerais via recurso TDCO SEJUSP 17/2021 - CONVÊNIO9247215. Processo SEI nº 1510.01.0138312/2022-57	06/09/2022 às 09:00 h

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

11 cm -28 1668529 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA ALMEIDA - ME. Espécie: Segundo Aditamento ao Contrato nº 9287806/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE VIATURAS LEVES DO CBMMG NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Cláusula Primeira: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 9287806/21, contados a partir do dia 30/07/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 27 de Julho de 2022. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM e José Eustáquio Pereira Almeida..

-4°COB–RESUMO DO CONTRATO Nº 9344633/2022
- 4º COB DO PROCESSO DE COMPRA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1402027000014/2022

Partes: CBMMG X ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estetoscópio e esfigmomanômetro para o 7º BBM. Valor: R$ 1.377,00. Dotação Orç amentária: 1401.10.301.160.4483.0001.449052.10.80 – FR 10.8. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Foro: Belo Horizonte. Montes Claros, 28 de julho de 2022. Signatários: FÁBIO GONÇALVES SPÍNOLA, MAJ BM – Ord. Desp. 4º COB e ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME.

5 cm -28 1668526 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de TEÓFILO OTONI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
AMILCA SOUZA CAMPOS	xxx.904.226-xx	FAZENDA CINEMA	84,9511	RICARDO SOUZA NUNES E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -28 1668521 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDNO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	XXX.001.556-XX	SÍTIO JATOBÁ	5,6398

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -28 1668560 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:

1- Cessionário: Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento – MAPA, Cedente: Emater-MG. Instrumento: 3º termo aditivo de cooperação técnica K0001.3.14.11591.00. Objeto: prorrogação da vigência, por mais 12 meses, a partir de 05.04.22, da cessão do empregado, Carlos Everardo Mendes de Freitas, matrícula 08696-5, pertencente ao quadro de pessoal da Cedente, mediante ressarcimento mensal pelo MAPA à Emater-MG, de remuneração e encargos sociais. Vencimento: 05.04.2023. Valor e dotação orçamentária: indeterminados. Data 30.03.2022.

2- Cessionário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF-MG. Cedente: Emater-MG. Instrumento: Termo de cooperação técnica. Objeto: regulamentação da cessão do empregado, Sérgio Cunha, matrícula nº 6550-0, pertencente ao quadro efetivo da Cedente, para exercer cargo em comissão na Superintendência Central de Contadoria – Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o órgão de origem. Vencimento: 31.12.2022. Data 16.06.2021.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

5 cm -28 1668226 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.

1 - INTER SOFT INFORMÁTICA-ME. Instrumento: CONTRATO DE SERVIÇO N°G0019.2.04.29510122-00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 22/07/2023. Valor: R$1.198,80. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.000 1.339040.74.1 0. Data: 22/07/2022.

2 - VIASATDIGITAL TELECOM LTDA. Instrumento: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº G0033.2.04.10103.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 06/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 20/07/2022.

3 - IMOBILIÁRIA MASTER LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.10.48500121.00. Objeto: Locação de um imóvel para o ESLOC de Montes Claros. Vencimento: 20/07/2023. Valor: R$ 27600. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.33903974.1.0. Data: 20/07/2022

4 - IBR INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO. G0007.2.04.04970120.00. Objeto: Prorrogação por mais DOZE meses. Vencimento: 18/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 25/07/2022.

5 - RODOCAR PEÇAS E SERVIÇOS - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO. G0007.2.99.18660120.00. Objeto: Prorrogação por mais DOZE meses. Vencimento: 14/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 339039 0001 339039 74 1 0. Data: 25/07/2022.

6 - I4TELECOM LTDA. Instrumento: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.16990221-00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 28/09/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1 0. Data: 26/07/2022.

7 - I4TELECOM LTDA. Instrumento: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.09810120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 14/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1 0. Data: 26/07/2022.

8 - T&T INTERNET LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.14590120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e o valor total reajustado. Vencimento: 29/09/2023. Valor: R$ 738,48. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.0 87.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 26/07/2022.

9 - MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº D0036.2.99.22640120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses e alterar dados estatutários da CREDENCIADA. Vencimento: 31/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 74 1 0. Data: 26/07/2022.

10 - INFOSYSTEM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Instrumento: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.48810121.00 Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 02/12/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606 .087.4210.0001.339040.74.1 0. Data: 26/07/2022

11 - JAIBA AUTO PEÇAS LTDA - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.99.21880120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 31/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 74 1 0. Data: 27/07/2022.

12 - ELETRO GERAL LTDA - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.99.22620120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 31/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 74 1 0. Data: 27/07/2022.

13 - ANTELMO COELHO DE OLIVEIRA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0036.2.11.19840120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 20/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210.0001 3390 39 74 1 0. Data: 27/07/2022.

14 - IDEAL AUTOPEÇAS E MECÂNICA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0036.2.99.18830120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 20/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210.0001 3390 39 74 1 0. Data: 27/07/2022. DICOM

15 cm -28 1668414 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 3051002000107/2022
SEI/MG Nº 3050.01.0000782/2022-68

Objeto: aquisição de equipamentos audiovisuais para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT), Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAC). Conforme aviso de homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/07/2022, caderno I (Diário do Executivo), página 22: Onde se lê: "LOTES 06, 07, 08, 09, 12, 14 - MJF INFORMATICA LTDA - 14.443.066/0001-60, no valor total de: R$ 30.913,80"; leia-se "LOTES 06, 07, 08, 09, 12, 14 - MJF INFORMATICA LTDA - 14.443.066/0001-60, no valor total de: R$ 24.958,60 "

3 cm -28 1668200 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 339/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Caajev Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de salgados, refrigerantes e sucos. Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Valor: R$18.232,00. Proc.: 305100 2000120/2022 . Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Carlos Luiz dos Santos - CAAJEV.

Nº. 345/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Digitecnica Equipamentos e Serviços LTDA-EPP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Nobreaks. Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Valor: R$14.800,00.Proc.: 3051002 000123/2022 . Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Cristiano Menezes de Melo Gonçalves - DIGITECNICA.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 331/2019 -3º T.A. - Partes: EPAMIG e Nortetel Telecomunicações LTDA. Objeto: Alteraçãode posição contratual conforme contrato de compra e venda de base de assinantes. Assinatura: 27/07/2022.Vigência: 27/07/2022 a 14/08/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Roberto Murilo Peres Correa Machado–NORTETEL.

Nº. 332/2019 -3º T.A. - Partes: EPAMIG e Nortetel Telecomunicações LTDA. Objeto: Alteraçãode posição contratual conforme contrato de compra e venda de base de assinantes. Assinatura: 27/07/2022.Vigência: 27/07/2022 a 14/08/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Roberto Murilo Peres Correa Machado–NORTETEL.

Nº. 333/2019 -3º T.A. - Partes: EPAMIG e Nortetel Telecomunicações LTDA. Objeto: Alteraçãode posição contratual conforme contrato de compra e venda de base de assinantes. Assinatura: 27/07/2022.Vigência: 27/07/2022 a 14/08/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Roberto Murilo Peres Correa Machado–NORTETEL.

6 cm -28 1668541 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO REPUBLICAÇÃO EDITAL
SECULT Nº01/2022 - SECULT/SMT
BELO HORIZONTE, 28 DE JULHO DE 2022.
EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2022 MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECULT, responsável pelo edital de chamamento público, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 2017, realizará Chamamento Público 01/2022 para a celebração de TERMO DE FOMENTO no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Núcleo da Finalidade/objeto: Promover a competitividade turística do destino Minas Gerais, visando o aumento no número de empregos e geração de renda em um cenário de retomada do turismo. Todos os atos e informações relativos ao processo estarão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br, à partir do dia 29/07/2022. Período de inscrição: de 29/07/2022 a 28/08/2022. A inscrição deverá ser preenchida por meio do site eletrônico Sei!MG, até às 16h do dia 28 de agosto de 2022. Valor total disponibilizado: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Informações: www.sigconsaida.mg.gov.br e www.secult.mg.gov.br

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

6 cm -28 1668133 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 111/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Full Produções Ltda; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 01 (hum) mês a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 28.556,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Tomás Carvalho Ernest Dias; Processo SEI: 2180.01.0001671/2022-83

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 109/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções eRMW Produções Culturais e Eventos Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 09 (nove) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 218.336,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Renato Garcia Leoni e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001656/2022-03 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 113/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e No de Rosa Produções EirelieMartelli Produções Artísticas Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 157.735,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Marcia Aparecida Ribeiro e Mônica Garcia Assis; Processo SEI: 2180.01.0001654/2022-57EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 108/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 07 (sete) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 218.336,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001657/2022-73

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 076/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Allbooking Brasil ProduçõeseRafael Augusto Santos Franca; Objeto: inclusão do Parágrafo Nono na Cláusula Quinta do Contratonº 076/2022,; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Carlos Ruben Pastene Rodrigues e Rafael Augusto Santos Franca; Processo SEI: 2180.01.0001179/2022-78

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 099/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Bruno Mendes Grossi Dias Ltda; Objeto: é a alteração das CláusulaQuarta, DO VALOR e Cláusula Quinta, DOS INGRESSOS,do Contratonº 099/2022; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Bruno Mendes Grossi Dias; Processo SEI: 2180.01.0001503/2022-60

11 cm -28 1668533 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9341888/2022. IEPHA/MG e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meiode sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 78.751,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais). Fiscais: Edwilson Martins, MASP: 613.757-4. Gestor: Luiz Guilherme Melo Brandão, MASP:364.549-6. Signatários: Marília Palhares Machado e Renata Nunes Ferreira. Belo Horizonte, 27/07/2022.

3 cm -28 1668359 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330127.

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE

Com fundamento na Nota Jurídica nº 50/2022 (27/07/2022) da Assessoria Jurídica, no uso da competência a mim delegada por meio do Ato do Governador publicado em 01/07/2022,nos termosdo art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019 e do artigo 2.º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 43.817 de 14/06/2004,RECONHEÇO ERATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação à luz do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, CNPJ:19.859.784/0001-36, para realizarserviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, do Grupo Motor Gerador "GMG" interligado à infraestrutura do Sistema de Televisão da Fundação TV Minas Cultural e Educativa instalado na Estação Transmissora da Serra do Curral. Valor: R$ 9.479,54(nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:2211.13.722.0 54.4080.0001.3.3.90.39.21. Fontes0.10.1e 0.60.1 do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº24.013, de 30/11/2021, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Luiz Henrique Yagelovic
Diretor de Conteúdo e Programação designado como Presidente
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

6 cm -28 1668115 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DO
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Prado Cafés Especiais LTDA - ME. CNPJ: 21.577.523/0001-75. Processo SEI: 2070.01.0000971/2022-71. Processo de Compras: 2071022 000012/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Anexo I do Edital de Chamada Pública. Data de assinatura: 28/07/2022. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor global estimado: R$ 16.980,18 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.1 22.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Dagoberto Prado Leite - Representante legal da Contratada.

4 cm -28 1668315 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS
APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG,divulga o resultado referente à primeira entrada da CHAMADA 006/2022- Organização de Eventos - OET. Foram apresentadas 44 (quarenta e quatro)propostas, sendo que 19 (dezenove) foram aprovadas e 25 (vinte e cinco) não foramenquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se no site da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada.

3 cm -28 1668097 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica o número do Contrato de Aluguel no portal de Compras que tem por objeto a locação do imóvel em Janaúba/MG, para instalação do Escritório Regional do IDENE. Onde se lê: CONTRATO Nº 9337586 Leia-se: CONTRATO Nº 9344617. Assina: Estevão Della Lucia Gomes – IDENE na data: 28/07/2022.

2 cm -28 1668273 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTATO

1º Aditivo ao CT 6174/2021- Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contratada: GABRIEL AUGUSTO REIS DE ARAÚJO, CNPJ: 41.154.078/0001-48. Objeto: I. Fazer alterações no instrumento original, alterando a redação dos itens 3.2, 4.4, 4.6 e 9.1. Data de assinatura: 27/07/2022.

ADITIVO A CONTATO

1º Aditivo ao CT 6150/2021- Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contratada: LEANDRO GABRIEL COELHO PEREIRA 78502179691 (Cará Produções), CNPJ: 24.504.257/0001-49. Objeto: I. Fazer alterações no instrumento original, alterando a redação dos itens 3.1, 4.4.2, 4.5, 4.6, 7.1 e 9.1. Data de assinatura: 27/07/2022.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
DE AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG cancela o aviso da licitação BDMG-13-A/2022, publicado no dia 28/07/2022, caderno Diário do Executivo, página 26.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 11 de agosto de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-13-A/2022, planejamento nº 225/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de preços para aquisição eventual de suprimentos de informática originais para impressão, pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme as condições do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

8 cm -28 1668556 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 500-LS16750. Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -28 1668557 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 530-G16764. OBJETO: SUPORTE POB. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: HTTP:// COMPRAS.CEMIG.COM.BR
CONTRATOS

Contrato decorrente do credenciamento 500 - F11987_Nº 4570018895/530. Contratada: NEMER & GUIMARÃES ADVOGADOS. Objeto: Serviços especializados de advocacia no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), relativa à defesa da Companhia. Valor: R$90.000,00. Prazo 60 meses a partir da data da assinatura. Ass.: 26/07/2022.

3 cm -28 1668561 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220135

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para suporte técnico no desenvolvimento das atividades relativas ao acompanhamento e análise de estudos e projetos, no âmbito da Unidade de Serviço de Gestão de Projetos – USPR, da COPASA MG. Dia: 23/08/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/07/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0388 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME EPP)

Objeto: Contentores PE-IBC Grade. Dia da Licitação: 12 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/398 – PEM.

Objeto: Fornecimento e instalação de Estações de Tratamento de Água em Polietileno Reforçado Fibra de Vidro (PRFV). Dia da Licitação: 12 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0370 – PEM (PARA
ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Inversores de Frequência e Válvula Borboleta. Dia da Licitação: 12 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0117– PEM

Objeto: Fornecimento, instalação, início de operação e treinamento de pessoal em Geradores de Hipoclorito de Sódio de 50, 75, 100 e 200 kg, em estações de tratamento de água no âmbito da Unidade de Negócio Leste, Norte, Oeste e Sul, para ETA's de diversas localidades da COPASA MG. Proposta vencedora: Filtros Solução Ltda., no valor de R$ 2.518.999,99.

A DIRETORIA

11 cm -28 1668460 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO Nº 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º GPR-0020/22. Objeto:Aquisição de 01 (um) Cromatógrafo on-line, serviços de comissionamento, start-up, treinamento e manutenção preventiva semestral por 3 (três) anos, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Informamos a inclusão do item 7.1.1.1 no Anexo 04 – Condições Gerais de Fornecimento do Edital GPR-0020//22, conforme texto a seguir: "7.1.1.1 Concordam as Partes que, em hipótese alguma, serão responsáveis por danos indiretos, emergentes, prejuízos especulativos ou lucro cessante. Além disso, a responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes do Pedido não poderá superar o valor total equalizado dos produtos que tenham dado origem à indenização. Tal limitação não se aplicará, todavia, nas seguintes hipóteses: i) dolo comprovado; ii) violação de direitos de propriedade intelectual; iii) danos ambientais; iv) violação de direitos trabalhistas, previdenciários e securitários". Em função da alteração de condição editalícia, recompõe-se o prazo legal de publicação desse edital, prorrogando-se, portanto, a data limite prevista para o recebimento das propostas, devendo ser considerado como abaixo, devendo os proponentes interessados se atentarem também para a data e os horários estabelecidos para abertura e início da disputa. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre 08h00 mindo dia18/07/2022 até 09h00min do dia 11/08/2022. Datae horário da abertura da sessão pública: dia11/08/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 11/08/2022. O Edital está disponível no sítio da BBMNET. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar n.º Pessoal 0165.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

8 cm -28 1668490 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIONº 1671001448/2019

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Franciscópolis / MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Alex RamondePaiva Moura, Masp 1.514.317-5. Processo Sei nº1480.01.0005683/2019-92.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIO Nº 1481001199/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves / MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Paulo Júnio Machado Diniz, Masp 1.526.519-2. Processo Sei nº1480.01.0007911/2021-70.

3 cm -28 1668062 - 1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA
E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL SEDESE 06/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAIS

No dia vinte e oito de julho de 2022 às 14 horas, por meio da plataforma Google Meet reuniu-se a referida Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência.
A Presidente da Comissão Julgadora conferiu e comparou a listagem fornecida pela Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, com os processos inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) atestando que estavam de acordo e em conformidade.

Após análise minuciosa dos Projetos Técnicos de cada proponente e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 6.1. Habilitação da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) O município respondeu o MapaSan (no de referência 2015 e 2018)? (0,5 Pontos); B) O município onde está localizado o equipamento possui muito alto ou alto índice de insegurança alimentar e nutricional, conforme Mapa InSAN? (0,5 Pontos); C) O Município possui vulnerabilidade alimentar segundo o SISVAN? (período de referência 2019 a 2021) (2 Pontos); E) Qual o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do território? (1 Ponto); F) O município decretou Estado de Calamidade Pública nos últimos dois anos? (1 Ponto); G) O Município onde está localizado o Banco de Alimentos está aderido ao SISAN? (2 Pontos); H) Banco de Alimentos já possui adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos? (1 Ponto); I) O Programa de Aquisição de Alimentos corresponde a mais de 75% do total de alimentos arrecadados e distribuídos? (1 Ponto); J) O Proposta Plano de Trabalho preenchido para seleção deverá conter a descrição da realidade que será objeto da parceria, apresentando o nexo entre a essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas, a descrição das metas a serem atingidas e das atividades a serem executadas, a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria. (0 a 2 Pontos); K) Descrição da adequação da proposta em convergência com os objetivos da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais referente às ações a serem desenvolvidas pelo Banco de Alimentos visando a redução das desigualdades sociais promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e Soberania Alimentar, promoção de direitos a grupos e comunidades Tradicionais.(0 a 2 Pontos); L) Descrição das melhorias significativas que a modernização do Banco de Alimentos trará nos serviços ofertados quanto ao Plano de Gestão, a manutenção e ampliação do serviço, em especial para a prevenção e redução de perdas e desperdícios de alimentos. Descrever os indicadores que mensuram os possíveis resultados obtidos. (0 a 2 Pontos).
A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Resolução nº 40 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial no dia 16 de julho de 2022 torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da Seleção de Projetos em evidência, a seguir. Concluiu a Comissão Julgadora que os proponentes selecionados no Edital SEDESE 06/2022 são:Belo Horizonte;Coronel Fabriciano; Engenheiro Caldas; Formiga; Iapu; Piedade de Caratinga, Pingo D' Água, Santana do Paraíso, Ubaporanga, Uberaba.
A Comissão Julgadora, com base no item 6.3 Fase III: Classificação e seleção das Proposta de Modernização do Banco de Alimentos do Edital SEDESE 6/2022 não indicou proponentes suplentes, uma vez que, o quantitativo de propostas recebidas foi menor que o número de proposta que poderiam ser selecionadas conforme aditivo publicado no dia 01 de julho de 2022.
Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 6.1. Habilitação da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos do Edital os proponentes não selecionados são:Bugre, Conselheiro Pena, Ipaba, Vargem Alegre, Ribeirão das Neves, Vermelho Novo,uma vez que os proponentes apresentaram proposta em desacordo com o item.
Para os municípios não selecionados pela Comissão Julgadora,a data limite para envio da interposição de recurso sobre o resultado preliminar será 09/08/2022, por meio do endereço eletrônico disan@social.mg.gov.br.
O presente Resultado da Seleção será publicado no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.
Presidente da Comissão
Fabiana Andrade Silva, Masp: 752.927-4
Membros da Comissão
Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp: 1.319.365-1;
Tatiane Marcela de Souza, Masp: 1.302.599-4;
Nádia Cássia Franco, Masp: 1.010.842-1;
Manoela Rodrigues de Carvalho, Masp: 613.003-3
Referência: Processo Sei Nº1480.01.0002722/2022-05

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da habilitação das propostas para formalizar convênio (documento 50486075, constante no processo 1480.01.0002722/2022-05), que está condicionado ao atendimento de todas as diretrizes técnicas estabelecidas nos normativos aplicáveis a essa espécie de transferência de recursos, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2022 - Lei no 23.831, de 28 de julho de 2021 (LDO 2022), Lei no 8.666/1993, Decreto no 46.319/2013, Resolução Conjunta SEGOV/AGE n° 004, de 16 de setembro de 2015, e de suas alterações vigentes à época da celebração do convênio e suas atualizações.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022
Gabriela Gervason Reis
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

22 cm -28 1668572 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9344170, de prestação de serviços, que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio dasecretaria de estado de desenvolvimento social - SEDESEe a empresacomercial Muzaminas EIRELI. Objeto: contratação de serviços de fornecimento de lanche,para atender a ação de qualificação (Encontros Regionais - Oficinas de Apoio Técnico) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE MG, conforme especificações constantes no termo de referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Gabriela Gervason Reis, por contratante; Juan Rios Letieri, por contratado.

3 cm -28 1668397 - 1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO;

Retifica a publicação efetuada no dia 27/07/2022, página 23, coluna 2, do Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 41/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0062752/2022-38, onde se lê: "Convênio nº 41/2021", Leia-se: "Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 41/2022".

1 cm -28 1668509 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 097/2022 – CONVÊNIO SEDESE:0574/2006 – MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que referente às contas do Convênio nº 0574/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Ouro Verde de Minas/MG, CNPJ: 18.404.947/0001-23, em 11/02/2022, foi mantida a reprovação da prestação de contas e determinando a instauração do Processo Administrativo de Crédito Estadual (PACE), nos termos do Decreto nº46.830/2015.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -28 1668160 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG,às 14:00 horas do dia 08de agosto de 2022, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar sobre demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021; b)recondução dosmembros do Conselho Fiscal da Cohab Minas, matéria esta previamente levada a manifestação do CCGE, conforme o Decreto n.º 47.771/2019;c) aumento do capital social da Cohab Minas; d) outros assuntos de interesse da Companhia.
Belo Horizonte, 28de julho de 2022.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -28 1668286 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 10/08/2022, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br , licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação do fornecimento daprestação de serviçosdesuporte técnico e atualização desoftwareIBMCloud Pak for Integration Virtual ProcessorCore(versão customizada pela IBM baseada no projeto Apache Kafka). O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 28/07/2022.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AF 2° NÍVEL/CONTAGEM
RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9195883.

Partes: EMG/SEF/ AF 2° Nível de Contagem e Cláudio Ferreira da Silva. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – "Do Prazo:":01/08/2022 a 31/07/2023

Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF 2°
Nível de Contagem-28/07/2028

4 cm -28 1668415 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO -TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD N° 009342250/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2251003-0000005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo SEI Nº 2250.01.0000451/2022-94 I-Partes: Jucemg e MGI Minas Gerais Participações S.A; II-Objeto: Contratação de serviços de administradora de imóveis para alienação dos imóveis de propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG localizados na Av. Santos Dumont, 380 e na Rua Guaicurus, 373 - Centro - Belo Horizonte/MG; III- Da Vigência: A vigência terá início da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e término em 31 de dezembro de 2022. IV- Dotação: 2251.04.122.705.25 00.0001.3.3.90.39-99.0.60.1; V- Do Valor: R$ 29.621,57; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 28 de julho de 2022 por Weverton Vilas Boas de Castro e por Nilma Alves dos Santos, ambos pela MGI Minas Gerais Participações S.A, e por Marinely de Paula Bomfim pela Jucemg.

4 cm -28 1668567 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO Nº 59/2022 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0001369/2022-16 Interessados: EXPRESSO UNIÃO LTDA e VCB TRANSPORTES LTDA Assunto: Opinar sobre aprovação do Termo de Anuência para INCORPORAÇÃO da VCB Transportes Ltda. pela Expresso União Ltda.

3 cm -28 1668283 - 1

AVISO Nº 60/2022 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0001196/2022-31. Interessados: LOPES & FILHOS LTDA.Assunto: Opinar sobre aprovação do Termo de Anuência relativo à alteração de controle societário com a saída dos sócios Airton Geraldo Martins Lopes, Antônio Martins Lopes Filho, Adair José Martins Lopes, Ana Maria Lopes Basílio, Anilza Lopes Martins da Costa, Adilson Pedro Martins Lopes, Aelton Martins Lopes e inclusão de Katry Empreendimentos e Participações Ltda.

4 cm -28 1668289 - 1

AVISO Nº 61/2022 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo SEI/GOVMG:1300.01.0002486/2022-24 Interessados:concessionárias VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA e PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP Assunto:aprovação do Termo de Anuência relativo à transferência das linhas 3507 – DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA IGARATINGA, 35071 - IGARATINGA - PARA DE MINAS, 3507ª - DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA ITAUNA, 3780 - PARA DE MINAS - SANTANA DA PRATA e 37801 - PARA DE MINAS – LIMAS.

4 cm -28 1668297 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 032/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0069502/2022-38. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 05/08/2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 044/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0283350/2021-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 02/08/2022, às 15:00h (quinze horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330128.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 051/2022. Processo nº: 2300.01.0072345/2022-04. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Raul Soares, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda., CNPJ: 35.776.117/0001-46, com o preço global de R$280.062,26 (duzentos e oitenta mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a janeiro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 064/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0105128/2022-85. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, evento SEI 50376248, declara fracassado o procedimento licitatório CONVITE - Edital nº 064/2022, para Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Remanejamento Provisório – CERESP de Governador Valadares, no Estado de MINAS GERAIS, uma vez que não houve o número mínimo de três licitantes habilitadas para prosseguir com o procedimento licitatório – súmula nº 248 do TCU.

REVOGAÇÃO

Edital nº: 069/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0113065/2022-59. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme autorização constante na Comunicação Interna, evento SEI 50378974 do processo licitatório em epígrafe, torna público que, por motivo de ordem administrativa fica REVOGADA a TOMADA DE PREÇO para a Implantação de Bueiro Pré-Moldado de Concreto na Rodovia CMG-259, km 393,2, trecho Sabinópolis - Serro. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 08ª URG do DER/MG – Diamantina. Inclusa no PPAG.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202207281, 113200202207282.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. Instrumento: Contrato DOV-002/2022. Fundamento: Edital nº 137/2021. Objeto: Prestação dos Serviços de Engenharia de Natureza Contínua com o Apoio ao Gerenciamento, à Operação e à Fiscalização de Trânsito mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a elaboração de pesquisas e a confecção de matriz origem-destino de cargas - LOTE 02 - Base Administrativa Regional: Varginha (10ª, 15ª e 19ª). Valor: R$ 28.325.203,19 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e três reais e dezenove centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 4381 26 782 082 4230 0001 449039 0 - Fonte: 83.1, Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Instrumento: Contrato DOV-001/2022. Fundamento: Edital nº 137/2021. Objeto: Prestação dos Serviços de Engenharia de Natureza Contínua com o Apoio ao Gerenciamento, à Operação e à Fiscalização de Trânsito mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a elaboração de pesquisas e a confecção de matriz origem-destino de cargas - LOTE 01 - Base Administrativa Regional: CCOP Belo Horizonte (todas as unidades) e Belo Horizonte (1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 16ª, 17ª, 29ª e 30ª). Valor: R$ 34.120.655,12 (trinta e quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 4381 26 782 082 4230 0001 449039 0 - Fonte: 83.1, Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Diefra Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DOV-003/2022. Fundamento: Edital nº 137/2021. Objeto: Prestação dos Serviços de Engenharia de Natureza Contínua com o Apoio ao Gerenciamento, à Operação e à Fiscalização de Trânsito mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a elaboração de pesquisas e a confecção de matriz origem-destino de cargas - LOTE 03 - Base Administrativa Regional: Patos de Minas (7ª, 14ª, 11ª, 18ª, 25ª, 26ª, 31ª e 39ª). Valor: R$ 22.291.262,17 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 4381 26 782 082 4230 0001 449039 0 - Fonte: 83.1, Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MMART Engenharia de Projetos EIRELI. Instrumento: Contrato DE-022/2022. Fundamento: Edital nº 066/2022. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e adequação da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, unidade integrante da Secretária de Estado de Saúde, localizada no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), com preços iniciais de janeiro/2022. Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001.4490, FONTE: 10.1, Processo nº 2300.01.0103089/2022-42.

Contratante: Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais – Der/Mg. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Contrato:5008076716/2022

Contrato De Uso Do Sistema De Distribuição, Modalidade Tarifária Verde, Consumidor Submetido À Lei 14.133/21 E Contrato De Compra De Energia Regulada, Modalidade Tarifária Verde, Consumidor Submetido À Lei 14.133/21, Que Entre Si Celebram A Cemig Distribuição S.A. E A Departamento De Edificacoes E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais - Der-Mg. Valor Do Contrato: R$714.628,21 (Setecentos E Quatorze Mil Seiscentos E Vinte E Oito Reais E Vinte E Um Centavos). Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339039 0 Fonte (10.1). Vigência: O Prazo Será Automaticamente Prorrogado Por Mais 12 (Doze) Meses, E Assim Sucessivamente Até O Término Da Concessão Da Cemig D. Processo Sei Nº 2300.01.0057573/2022-81.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 501 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FGG1584	9210225	Maria Ines Pallamin De Almeida
FMJ8098	9204294	Erick Araujo Mitidieri
NWN8689	9194361	Ricardo Sergio Saraiva Teixeira
QPK6772	9188609	Romulo Antonio Bellico Fonseca
QOD9996	9216059	Municipio De Brasopolis
MLD9409	9293564	Luiz Geraldo Ricardo
OQB7182	9192835	Vanilton Francisco Couto
PVE2511	9250004	Reginaldo Teixeira Coelho
NYA6294	9214352	Laudemir Vieira Da Silva
HMF5184	9204302	Hi Trasnportes Ltda
PZY0924	9216734	Marconiedson Alves Felicio
NWN8689	9198687	Ricardo Sergio Saraiva Teixeira
OXD6624	9356364	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 502 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWS8654	9315740	Tecar Trilhas Aut Servicos Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWB0328	9268670	Orga Sa De Servicos Ltda
AOC0123	9357866	B P M Transportes Ltda
EFM4975	9363894	Anderson Junio De Lima Aguiar
HJZ4371	9413269	Comercial Isopor Max Me
QPD0984	9273967	Transportadora Focco Ltda
OWU6420	10104258	Dulciane Fonseca Mesquita
FSI2488	9331857	Real Lonas Com E Servicos Ltda
CEE7389	9329996	Edilson Silva Santos
GSK4828	9204297	Marco Aurelio Bonifacio Da Silva
JHW9426	9244477	Bretz Transportes Ltda
GYS4066	9311435	Flavio Lopes Trindade
PUL2639	9258841	Hegel Construcao E Locacao Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 503 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZR3935	9257818	Teofilo Filho Dist De Carne Ltda
HMW1620	10192668	Jose Henrique Rodrigues De Paiva
OXB0264	9245962	Jose Martins Maciel E Cia Ltda
PVT6208	9280722	Jose Drumond E Silva
OXC8586	9208626	Luiz Fs Diniz -me
OPO4641	9292471	Waldtur Waldevino Turismo Ltda
QMR7786	9172818	M Martins C Administracao Ltda
PZV8807	9287401	Nilton Antonio Lucio Lima
GYI1383	9246875	Clair Sebastiao Pinto
PYN5863	9272233	Usina Frutal Acucar E Alcool Ltd
OWT0989	9187058	Comercial Distribuidora 5 S Ltda
DUN9101	9266783	Joao Moreira Da Mata
PYX6599	9230668	Petronas Lubrificantes Brasil Sa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 504 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDI5057	9366314	2p Transportes Ltda
PUB1889	9273953	Raphael Matheus Ferreira Busatte
GLQ9534	9212249	Aline Cristiane Rodrigues Dos Sa
CNI3313	9222167	Dbl Transportes Ltda
PUA6989	9288501	Celio Martins Ferreira
QUK0213	9368580	Mg Construcoes E Transp Eireli
DVS6296	9283359	Edmarcio Pereira Reis
PXV4785	9366930	Paulo Elizio Silveira Souza
QOQ1713	9281020	Gesc Logistica E Transportes Ltd
CEE7389	9325613	Edilson Silva Santos
GZU3892	9200393	Jose Antonio Duarte
HET3812	9205829	Edivaldo Aparecido Barbosa De Sousa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 505 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTS4550	10048980	Teixeira Emp Imobiliarios Ltda
PZR3935	9330436	Teofilo Filho Dist De Carne Ltda
PXX1977	9350888	Marlus Carlos De Souza
GMH2284	9206120	Jose Francisco Da Silva
DSA3284	9335524	Kaio De Paiva Torres
QOR4768	9268889	Camara Municipal De Padre Parais
PWW0219	9293259	Marcela Luiza De Oliveira Souza
PZR3935	9330437	Teofilo Filho Dist De Carne Ltda
QOS2345	9330548	Prefeitura Municipal De Pouso Al
PZZ8617	9315934	Vitoria Taxi Trans Execut Ltda
HGS8714	9273524	Wl Locacao Eireli
OMH0018	9268538	Amintas Ramos De Jesus
OPG8127	9315737	Mitra Diocesana De Luz
QPH9661	9313379	Mayra Ireno Mota

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 506 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGU8344	9222955	Luis Felipe Silva
OWR8818	9196926	Jesus A Campos E Cia Ltda-me
NRR9782	9204657	Administradora De Cartao Mais Saude
GHX4371	9324626	Flavio Lopes Trindade
OWU6420	10104256	Dulciane Fonseca Mesquita
OXI9372	9261664	Lima Locadora De Automoveis Ltda
HDT1812	9261452	Pref Municipal De Eloi Mendes
BZN4584	9199689	Richard Roberto Souza Silva
QNV5115	9373917	B P M Transportes Ltda
PEL5854	9285854	Mauro Lucio Euzebio Da Silva
QOJ3069	9201052	Cooperativa Agrop Do Alto Parana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 507 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPW9488	9240484	Michael Rodrigues Alves
GSV5117	9287216	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OWP2245	9301832	Silvio Cristiano Gomes Ruas
CQZ8553	8892663	Antonio Helio Carneiro
HAI1985	9379510	Geremias Cardoso Dos Santos
GLE5729	9305778	Lucas Silva Barbosa
CQZ8553	8892664	Antonio Helio Carneiro
GUA8700	10084709	Julio Cesar De Oliveira
GXH2862	9347917	Vinicius Silva Binda
GSV5117	9287217	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QPK2509	9294308	Yago Coelho Ferreira
PYJ2338	9240389	Celiandro Faustino

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 508 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GMF5514	9309598	4 Srprf Mg

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPU3334	9335189	Eder Fernando Carvalho Dos Santo
HBJ3788	9303474	Vanessa Goncalves Souza
NYA4573	9309542	Antonio Marcos Pereira
GUA8700	10084764	Julio Cesar De Oliveira
DPC5715	9349260	T T Transportes E Comercio
CEE7389	9325618	Edilson Silva Santos
PUJ2518	9160691	Matilde Maria Das Merces Costa
GRI8471	9385931	Fabio Junior Pereira Da Costa
QOU3995	9349340	Diloc - Ditrasa Locadora De Veic

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 509 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXI9372	9261662	Lima Locadora De Automoveis Ltda
PUP3545	9330322	T A Polpas Ltda
GYL7018	9328846	Joao Vitor Carvalho De Andrade
QOZ5259	9259092	Movida Locacao De Veiculos S A
OGN3154	9226340	Joao Otavio A Cipriano
PWY9738	9320252	Elias Jose Da Silva
OXI9372	9261661	Lima Locadora De Automoveis Ltda
OXI9372	9261663	Lima Locadora De Automoveis Ltda
OXI9372	9261666	Lima Locadora De Automoveis Ltda
HGB6914	9214308	Moizes Vitor Dos Santos
LSY4401	9312968	Gonzalez E Associados Advocacia
JOB7269	9287568	Eduardo De Oliveira Santos
OXI9372	9261665	Lima Locadora De Automoveis Ltda
CEE7389	9325612	Edilson Silva Santos
GXH6137	9334673	Empresa Gontijo De Transp Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 510 Sessão Ordinária realizada em 01/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BZN4584	9199687	Richard Roberto Souza Silva
OVR9218	9230243	Paulo Cesar Da Silva Santos
GUA8700	10084718	Julio Cesar De Oliveira
HBJ6755	9367111	Radil Alimentos Ltda
GSV5084	9356947	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QPK2509	9294307	Yago Coelho Ferreira
PVL6413	9364903	Sergio Augusto De Alencar Costa
BPT0873	9190159	Jose Roberto M De Souza
HLF3871	9349173	Municipio De Desterro De E Rios
PUI8354	9212492	Marcelo Martins Banhos
QMT4110	10049442	Dwa Construtora Eireli
HOF5750	10087703	Rios E Mares Prest De Servicos
OQP2776	9279660	J G Campos Silva Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 561 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUR1136	8705669	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
HNM7866	8715475	
LRS2324	9112706	Carlos Alberto Farias De Lima
ASO8240	9934181	Arabi Zaryff Morais Kansaon
GUR1136	8705670	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
DXR0436	6493562	Lucas Zili Junior
HHD2295	9722156	Diego Januario Rozalino Joao
OPV6678	9657491	Welerson Rodrigues Da Silva
HHF5871	8754623	Joao Wilson Pereira Da Silva
LRS2324	9112704	Carlos Alberto Farias De Lima
QPA3293	8731361	Sebastiao Inacio Ferreira
OMG3221	9699151	Fernanda Anicio De Oliveira
HEB8236	9629105	Nilton De Assis Pereira
PVZ7339	8642227	Felipe Magno Alves Dos Santos
HBU5747	9284570	Comercial De Frios Guine Ltda
GUR1136	8705668	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
OPF7633	9687815	Graciele Aparecida Gomes
GUR1425	8763885	Joao De Deus Pires Ferreira
GUR1425	9219568	Joao De Deus Pires Ferreira
QNT1224	9165445	Turismo Abc Ltda
GXE1353	9692286	Valber Sangi Silveira
DXR0436	6997528	Lucas Zili Junior
PVS6285	9311040	Luiz Filipe Pereira Da S Lima
QNT1224	9165491	Turismo Abc Ltda
QNT1224	9165474	Turismo Abc Ltda
NFG9714	9664620	Claudionor Ferreira De Souza
HMX9537	8748302	Joao Dos Reis Pereira Souza
LLV8932	9645850	Lucas Fabrine Marcial B Resende
PXP2402	8765157	Silvio Cesar Cassaes Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 562 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KFK3165	9146130	Claudio Jose De Freitas
MTY6490	9870136	Herick Luander Fernandes
LMP6508	8951511	Ricardo Henrique Rodrigues
GCN1880	9973041	Ic Transportes Ltda
HDV7705	9291079	Perola Queiroz Melo
HCY4537	9216879	Eder Izidoro Monteiro
FSX3303	9232127	Ruy De Oliveira Nunes
OUK8470	9941721	Joao Natalino Braz
OMW7080	9467274	Javer Goncalves Lopes
QJC9113	9152244	Mgf Transportes Ltda Me
PFX1459	8727131	Companhia De Alimentos Do Vale Eireli
QOS0510	9941011	Dalton Santos Da Rocha
HLT4925	9230811	Maria Cristina M De Oliveira
OKJ4182	8555549	Emanuelle Souza Jahel
HHE4692	8746851	Pedro Henrique Vieira Conde
OPY3440	9965831	Brisa Administ De Consorcios Ltd
DZC4404	9206346	Joao Benicio Silva Gomes
QPY1155	9226014	Thaina Carvalho Camilo
QPX0658	8855088	Edvaldo Jose Dutra
DXG7834	8843040	Jose Helio Lopes Teixeira Junior
HCY4537	9216888	Eder Izidoro Monteiro
OUK8470	9941727	Joao Natalino Braz
CID7296	9017651	
DQV5753	9148165	Elizeu Carlos Frezzarim
PUW2698	8704687	Marcelo Simoes De Oliveira
HDV7705	9291101	Perola Queiroz Melo
HLC2295	8798561	Ademilton Goncalves Da Silva
CNN4287	8765695	Iran Da Silva Lemes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 563 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZA4384	9356977	Juliane Dinali S Oliveira Epp
HDH6538	8744502	Vanessa De Fatima Felipe
PUR9549	8705960	Jose Carlos Rabelo Ruas
PVD2005	8216930	Leonardo Silva Araujo
AWA2970	9946100	Joao Paulo Bilitzki
PWV7723	9237698	Celso Joao Simoso
HMG9417	9393268	Fabio Junior Rocho Lima
OQT5442	9216788	Deposito Economico De Moc Ltda
ONP0929	9165930	Pedro Santiago Da Silva Fernandes
HMZ2014	8620248	Everaldo Carlos Pereira
GXM6954	9206142	Giovanni Oliveira Da Silva
GMU2963	9203952	Joice Kely Vidal Dos Santos
GSW2103	9235796	Jose Eloi Ferreira De Macedo
KVN9146	9144157	Jose Pedro Mendes Pereira
OPQ9868	9094182	Pedro Dos Passos Neto
JLP7435	8846486	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva
NYB8071	9322268	Ronildo Delfino
HDH6538	8744501	Vanessa De Fatima Felipe
EIH9198	8796034	
PUB5480	9903422	Claudionor Alves Lopes
PZC2590	9359280	Rede Rodar Recapagem Ltda
EIH9198	9194310	
FFH9236	9359950	Rafael Lucas Dos Santos Silva
OPN1001	8795917	Douglas Henrique Ramos De Freita
HNQ4255	9294724	Geni De Fatima Santos Miranda
QMS3118	9418838	Adenice Mendes Brito Fagundes
PXV4941	9232960	Bravo Servicos Logisticos Ltda
QQT1515	9494319	Alisson Eduardo Felicio
FSW2390	9557809	Josilene Dos Santos
MIW1683	9159777	Felipe Da Silva Ignacio

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 564 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPI2333	9207537	Dionatan Edgar Mendes Alves
GTG4270	10010410	Marcos Antonio De Miranda
GRR6707	8641005	Maria De Lourdes Contrucci Faria Marques
GNS6840	9524405	Terezinha Soares Santos
PXW7895	9248518	Bravo Servicos Logisticos Ltda
HBY1588	9281169	Ind De Panificacao Newbread Ltda
QNE2896	8788745	Wdarley Ferreira Lima
MWV2731	9189340	Trans Kothe Transp Rodoviarios Sa
OQT8417	8801051	Marcelino Freitas Guedes
OQV2658	9204099	Geizelene Veiga Mareco
PUC0570	9950323	Maria Neuza Muniz Ferreira
CIH1355	8688275	Valdeci Pereira Duarte
QKL4264	9137807	Trans Kothe Transp Rodoviarios Sa
OYC8908	9145881	Trans Kothe Transp Rodoviarios Sa
FCC6202	9154242	Daniela H Ramos
GNS6840	9524403	Terezinha Soares Santos
HNM7401	8800337	Silvalda Antunes Teixeira Dias
GXM6954	9206143	Giovanni Oliveira Da Silva
HKW3902	8746844	Victor Hugo Goncalves Soares
GOB4250	9494794	Pedro Junio Martins Moreira Mundim
LBW3600	9956650	Celso Joao Simoso
OOD3526	9169908	Lucas Souza Teixeira
QNE2896	8776229	Wdarley Ferreira Lima
GSO2772	8817707	Paulo Henrique Da Silva
QIZ2726	9161068	Transportes Neves Ltda Me
QOF7832	9274060	Ezequiel Antonio Dias Borges
PZC0604	9204440	Joao Vitor Silva Santiago
HNS9562	9227131	Marcos Benedito Antunis Ribeiro
QPI2733	9230301	Total Flex Locadora De Veic Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 565 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FJO6499	9181133	Carlos Alberto Machado Guedes
GSO2772	8817705	Paulo Henrique Da Silva
QQA3405	9259457	Valerio Coelho
OME1880	10058985	Elizeu Damasceno Gois
GTO7120	9326385	Rozentino Martins De Oliveira
FCC6202	9154243	Daniela H Ramos
LCK0726	9169019	Cintia Oliveira De Souza Bastos
GTO7120	9326387	Rozentino Martins De Oliveira
GSO2772	8817706	Paulo Henrique Da Silva
GQS2672	8758690	Jose Da Paixao Dias
EYQ4347	9276603	Vitor Antonio Luciano
FCC6202	9153439	Daniela H Ramos
PUQ9203	8785003	Ronan De Souza Silva
MFU4210	9959756	Mgf Transportes Ltda Me
GUM9557	8805878	Adelino Liquer Junior
GVI6028	9193994	Marciano Francisco De A Junior
LCK0726	9169022	Cintia Oliveira De Souza Bastos
EYF5033	9269000	Jose Maria Santana De Souza
GSO2772	8817704	Paulo Henrique Da Silva
GVE3972	8779017	Marcos Antonio Modesto
QQQ4314	9089331	Maria Helena Ramiro Simoes
OYK5958	9065435	Froistec Solucoes Com E Serv Ltda Me
HCK2684	8770660	Jaksander Henrique Dos Santos Carvalho
HCA2011	9294496	Luiz Alberto De Assis Pereira
HCA2011	9294490	Luiz Alberto De Assis Pereira
OQV2658	9204074	Geizelene Veiga Mareco
GSO2772	8817703	Paulo Henrique Da Silva
PVT8296	9183821	Ind Com Explosivos Nitrosul Ltda
QOU0716	9194294	Bravo Servicos Logisticos Ltda
FPT5150	9960219	Saulo Vinicius De Alcantara

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 566 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRO9594	9209304	Laercio Vido Filho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOE4866	8767417	Walteir Jose Da Silva
HIJ9708	9221506	Paulo Roberto

HMT3813	8821677	Kelson Gadbem
KIY8609	9193282	Vitor Jose Da Silveira
BWP1174	8865138	Laerte Antonio Velasco
GWR3577	9342300	Johny Maicon Tomazine Monteiro
GNH9714	8786299	Gabriel Mendonca Costa
AUI9059	8763368	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
PYN7737	9265383	Edilar Anicio Ulhoa Drumond Alves
HBW2986	9435630	Aas Engenharia Amb E De Seg Ltda
HDH6503	9281045	Katia Aparecida De Jesus Cunha
OTL8951	8836799	Kennedy Rafael Ribeiro Martins
OPE1385	8891773	Fabiano Santos Pereira
GTQ1635	9290897	Denas Marques Silveira Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 567 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QCA9085	9272194	Tiago Andrade Carvalho Dias
PYD8004	8786302	Alessandra Ferreira Da Silva
GCA3438	8785774	Erika Mariana Crudo Faloppa
PZT0914	9115002	Interamerica S Loc De Veic Ltda
PYR0763	8776950	Claudia Ladeira Netto
GMT3584	7945646	Robson Jose Veiga
OQH3542	9309392	Leonardo Adjuto Wachsmuth
GPE9991	9346240	
OKX4108	9203604	Andres Saavedra Munoz
DIF7351	9250105	Lenilde Moreira De Souza Araujo
QOZ1577	8863031	Luiz Carlos De Oliveira
QIQ9696	9257305	
HOA9756	9181772	Glauber Max Ferreira Dos Santos
DGU1933	9238370	Jgw Alimentos Ltda Epp
GKO7316	8806499	Romarcio Diogo Martins Mendes
JNY9316	8754921	Cleudysya Kelle Alves Paixao
HKR6049	9193591	Robert Tulio Danezzi
ATX8545	8827823	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
AAR4966	9113568	Rondineri Da Silva Porto
HFB7272	9278786	Paulo Bruno Costa De Oliveira
HKR6049	9193581	Robert Tulio Danezzi
HLT2077	8901570	Carlos Geraldo Silva
QCA9085	9327595	Tiago Andrade Carvalho Dias
AMD1334	8741233	Joao Aparecido Sampaio
JNY9316	8754923	Cleudysya Kelle Alves Santos
HMD8473	8800209	Simone De Faria Silveira
OQK2379	8751924	Solimar Urias
HIK4443	9296719	Alexsandra De Souza R Coelho
COX6717	8840545	Geovani Franco
ONF9909	9194388	Pedro Henrique Chaves Rossi

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 568 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJT1354	8205527	Antonio Marcos Bitencourt

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KZH5053	8802830	Vanderly Ferreira Duarte
KVK6775	8935571	Aline Aparecida Ribeiro De Lima
HGG8258	9221073	Arineia Das Gracas Souza De Oliv
HKS8449	9205789	Anesio Ferreira Neves
KZH5053	8833071	Mario Cesar Candido
GOU3231	9355796	Marcos Andre Pereira Da Costa
COX6717	8840546	Geovani Franco
GUW0172	9201994	Jose Geraldo Soares
LLF7467	9426444	Delicio Francisco Machado
HAW8060	10109436	Igor Crisostomo
QNQ8031	9294776	Shideo Tomiama
PXY8112	9288072	Walter Giovanni Tavares De Carvalho
GWX4273	8894378	Fagner Aparecido Alves De Oliveira Silva
OPZ6556	9278983	Thiago Silva Almenara
GZW8449	9298239	Joelcio Carrijo De Souza
HCG8311	9346274	Sergio Do Carmo Moreira
GPX2334	8711086	Fabio Alves Dos Santos
QPN3874	8822824	Julimar Ferreira Dos Santos
DEV7816	9277004	Rosimeire Dos Santos
GZW8449	9298240	Joelcio Carrijo De Souza
PWV8527	9366933	Joao Carlos Campos
GZV7042	8852237	Marcos Antonio Silva Moreira
HDH6156	9352011	Bruno Trindade Cheloni
HNX4617	9275197	Gilmar Jose Rocha
FAB6533	8821692	
HMG9003	8860126	Lucas Aparecido O Fernandes
FAG4260	9524457	Leonardo Leal De Oliveira
QOI5818	8357399	Jose Bruno Rezende
HAW8060	10109760	Igor Crisostomo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 569 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLV3965	9377668	Jaqueline De Assuncao Marcelos
HDF2894	9306624	Jose Antonio Ribeiro Pereira
HIT1247	9355694	Fabio Rabelo Pereira
HNG7446	9285977	Wanderly Joao Do Carmo
EAI0315	9357758	Neyde Grillo Barrak
FCK8510	9604661	Joseph Luiz Da Silva Wanderley
DML0667	8930912	Luiz Cezar Reis Campera
PZZ3831	9415401	Edson Carvalho Ladeira
PBA3960	10078139	Guilherme Luiz Rodrigues Pimenta
NYC2077	9439725	Alvimar Bento Alves
HDA0200	9851750	Adriano Abreu De Rezende
HIT1247	9355601	Fabio Rabelo Pereira
QNQ8031	9294660	Shideo Tomiama
HIT1247	9355690	Fabio Rabelo Pereira
GZW8449	9298236	Joelcio Carrijo De Souza
HOF0129	8789492	Jose Luiz Vasco
HEE9529	9298194	Valeria De Lima Rezende
HKH1514	9313721	Hilda Costa Gomes
GRV3482	9302193	Leide Daiana Costa
HIT1247	9355598	Fabio Rabelo Pereira
EAI0315	9366428	Neyde Grillo Barrak
HIT1247	9355599	Fabio Rabelo Pereira
HGI6217	9464299	Joao Soares De Morais
QOI5818	8436552	Jose Bruno Rezende
HAW8060	10109762	Igor Crisostomo
FWA5853	8940544	Lina Mara Batista De Lima
GUA0189	8949232	Ivair Martins Da Silva
OPD5598	9309550	Rodrigo Leao Gandra
HBT9340	10150833	Igor Santos Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 570 Sessão Ordinária realizada em 29/06/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1648	7411732	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
DBB1245	9407415	Cesar Marques De Souza
HBA9149	9452975	Antonio Vicente Mendes Felicio
EUJ3985	7456765	Eduardo Santos Costa
QMV1320	10439398	Instituto Estadual De Florestas
FYG9888	9371470	B P M Transportes Ltda
KYB2703	7449278	Bruno Rafael De Souza
DVS0806	7381584	Adelmo Batista Tolosko
AYA8615	8877490	Antonio Moacir De Jesus Lima
BDP1658	7391741	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HBW0890	10080396	Adaias Oliveira Cardoso Silva
JRC6422	9290572	Farley Charley Goncalves Ferro
BDP1675	7430706	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
OWK6715	7445561	Luciano Cezar Ribeiro Magalhaes
DVN6827	7441817	Dorival Conceicao Da Silva Junior
DPH6542	7402038	Eldo De Moura Souza
HMQ2050	10357949	Big Vale Ind E Com Alimen Ltda
QPJ0671	9347790	Jessica Elias Da Silva Abdenor
BDP1646	7385437	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1678	7391787	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
ERQ8774	7420874	Flavia De Oliveira Penha Fonseca
AWP5847	7409325	Transportadora Primo Ltda
LOJ0628	9307098	Saulo Nogueira Lima
GZA8708	9313507	Wanderson Rodrigues Costa
FYG9888	9318278	B P M Transportes Ltda
HHR7427	9371310	Vagner Da Silva Pinto
JHS2979	9287426	
BDP1675	7456323	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PYN4388	7362801	Leandro Barreto Groppo
OPN5555	9359768	Andre Campos Scarpa
BDP1655	7439753	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 047/2022– STIM/DGTM

Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 50143

Nº de Comunicação: 5294 – Pedro Leopoldo/ Belo Horizonte

Operação: Semidireta - Serviço Convencional Metropolitano

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003567/2022-34

Interessado: Consórcio Linha Verde

Assunto: Criação de ATC 5291 - Pedro Leopoldo/Belo Horizonte (Executivo), com o seguinte itinerário: Rua Lateral, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Dom Pedro I, Av. Presidente Antônio Carlos, Rua Adalberto Ferraz, Rua Itapecerica, Praça do Peixe, Rua dos Caetés, Av. Afonso Pena, Av. Álvares Cabral, Av. Augusto de Lima, Rua da Bahia, Rua dos Timbiras, Av. João Pinheiro, Av. Álvares Cabral, Av. Afonso Pena, Rua Curitiba, Viaduto Nansen Araújo, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Dom Pedro I, Rodovia MG-010, Rodovia MG-424, Rua Lateral. Extensão: 82,916 Km. Tarifa Proposta: R$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos) – GT 164.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 13ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (12/07/2022). Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, o Senhor Presidente Érico da Gama Torres e os seguintes Conselheiros: Estevão Carvalho Cardoso, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro da Silva. A ausência do Conselheiro Tenente Luiz Fernando Ferreira, foi justificada por estar empenhado no curso de Policiamento Rodoviário. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 13ª reunião (décima terceira reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião informando: (1) dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (2) estatística geral do controle de processos no conselho. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 409/2022: Auto de infração E000016475, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 410/2022: Processo: 1300.01.0002309/2021-53 Recurso Administrativo, Interessado: Paraibuna Transportes Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 411/2022: Auto de infração E0000004619, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 412/2022: Auto de infração 218082, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 413/2022: Auto de infração E0000010312, Recorrente: Paratur Transportes e Turismo Ltda EPP., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 414/2022: Auto de infração E0000009260, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 415/2022: Auto de infração E0000015771, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 416/2022: Auto de infração E0000011507, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 417/2022: Auto de infração E0000015741, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 418/2022: Auto de infração E0000011443, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 419/2022: Auto de infração E0000012536, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 420/2022: Auto de infração E0000011505, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 421/2022: Auto de infração E0000011561, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 422/2022: Auto de infração E0000011878, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 423/2022: Auto de infração E0000011190, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 424/2022: Auto de infração E0000011164, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 425/2022: Auto de infração E0000013341, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 426/2022: Auto de infração E0000013180, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 427/2022: Auto de infração E0000012524, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 428/2022: Auto de infração E0000012560, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 429/2022: Auto de infração E0000012201, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 430/2022: Auto de infração E0000013315, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 431/2022: Auto de infração E0000015052, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 432/2022: Auto de infração E0000015870, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 433/2022: Auto de infração E0000015545, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 434/2022: Auto de infração E0000015050, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 435/2022: Auto de infração E0000015044, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 436/2022: Auto de infração E0000012637, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 437/2022: Auto de infração E0000015887, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 438/2022: Auto de infração E0000014206, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 439/2022: Auto de infração E0000013075, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7 deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 440/2022: Auto de infração E0000015102, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 441/2022: Auto de infração E0000015046, Recorrente Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 442/2022: Auto de infração E0000014342, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 443/2022: Auto de infração E0000015047, Recorrente Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 444/2022: Auto de infração E0000015048, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 445/2022: Auto de infração E0000011465, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 446/2022: Auto de infração E0000013226, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 447/2022: Auto de infração E0000011543, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 448/2022: Auto de infração E0000011446, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 449/2022: Auto de infração E0000015694, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 450/2022: Auto de infração E0000011544, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 451/2022: Auto de infração E0000011713, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 452/2022: Auto de infração E0000015736, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 453/2022: Auto de infração E0000014017, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 454/2022: Auto de infração E0000011449, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 455/2022: Auto de infração E0000014339, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 456/2022: Auto de infração E0000022253, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 457/2022: Auto de infração E0000015740, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 458/2022: Auto de infração E0000015893, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 459/2022: Auto de infração E0000015326, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 460/2022: Auto de infração E0000015168, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 461/2022: Auto de infração E0000017013, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 462/2022: Auto de infração E0000014951, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 463/2022: Auto de infração E0000022202, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 464/2022: Auto de infração E0000011800, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 465/2022: Auto de infração E0000015188, Recorrente: Consocio Metropolitano de Transporte RIT3, deliberou, por unanimidade, não conhecer do Recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 466/2022: Auto de infração E0000011546, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 467/2022: Auto de infração E0000013726, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 468/2022: Auto de infração E0000013445, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 469/2022: Auto de infração E0000013447, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 470/2022: Auto de infração E0000013725, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 471/2022: Auto de infração E0000013724, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 472/2022: Auto de infração E0000012887, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 473/2022: Auto de infração E0000013448, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 474/2022: Auto de infração E0000014411, Recorr

unanimidade, não conhecer do recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 496/2022: Auto de infração E0000011535, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 497/2022: Auto de infração E0000016714, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 498/2022: Auto de infração E0000017370, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 499/2022: Auto de infração E0000015285, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que considerando o correto enquadramento e o princípio de razoabilidade e proporcionalidade, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse arquivado o auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 500/2022: Auto de infração E0000016625, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que considerando o correto enquadramento e o princípio de razoabilidade e proporcionalidade, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse arquivado o auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 501/2022: Auto de infração E0000016492, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que considerando o correto enquadramento e o princípio de razoabilidade e proporcionalidade, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse arquivado o auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 502/2022: Auto de infração E0000015431, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 503/2022: Auto de infração E0000012501, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 504/2022: Auto de infração E0000012535, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 505/2022: Auto de infração E0000014211, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 506/2022: Auto de infração E0000015356, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 507/2022: Auto de infração E0000014214, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 508/2022: Auto de infração E0000012480, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 509/2022: Auto de infração E0000016509, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 509/2022: Auto de infração E0000014772, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 510/2022: Auto de infração E0000014707, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 511/2022: Auto de infração E0000015477, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 512/2022: Auto de infração E0000015354, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 513/2022: Auto de infração E0000015351, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 514/2022: Auto de infração E0000015429, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao Recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: Os Conselheiros Fernando Mendes e Rodrigo Lazaro ausentaram antes do Término da reunião. A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 26/07/2022. Palavra franca: O Presidente franqueou a palavra franca, dela ninguém fazendo uso. Aprovação da Ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 13ª Reunião de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: O Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros, desejando a todos uma boa semana, encerrando a reunião às 12h42. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

282 cm -28 1668512 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE GOVERNADOR VALADARES FEMININA. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de fevereiro a julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 73.963,15 (setenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos); III. REPASSES DA OEEP: R$ 7.112.696,81 (sete milhões, cento e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido; DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. VIGÊNCIA: 1826 dias. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ari de Jesus Soares Pereira.

5 cm -28 1667993 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2020 . Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE BELO HORIZONTE. I . RECONHECER acorreção salarial, conforme CCT 2021- retroativo de Jan/2021 a Jan/2022; II. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; III. UTILIZAR o saldo emcontano valor de R$ 1.520.217,66 (um milhão, quinhentos e vinte mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); IV. REPASSES da OEEP : R$ 3.839.169,95 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL : 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. DATA DE ASSINATURA : 27/07/2022 . SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maria Geralda Vilela Cupertino.

5 cm -28 1668009 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 23/2022)
INTERESSADOS: DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS E O(A) INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - LTDA

Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela(o) Diretoria de Compras e Contratos da(o) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Termo de Saneamento (SEI nº 50162977) do processo de compras nº 1371001 23/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo art. 25 II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a hipótese de dispensa de inexigibilidade, nos termos da Nota Jurídica da ASJUR/SEMAD n.º 155/2022 Sei nº 50118863, relativo ao pagamento de inscrição de 2 (dois) servidores para participação no 3° Congresso Brasileiro de Compras Públicas. O valor estimado é da ordem de R$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.48.0.29.1

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Tiago Aroeira Marliere - Superintendente de Tecnologia da Informação, designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD - Delegação de competência: Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021

5 cm -28 1668208 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Ricardo Antônio da Silva CPF: 451.990.516-87	Defesa Tempestiva / R$ 14.560,90	130916/2014

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

6 cm -28 1668402 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM MAmb pessoalmente, localizada na Av. Sidônio Otoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG - CEP 39800-224, ou através do telefone (33) 3087-2800, ou e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Sebastião Nunes de Almeida CPF: ***.426.056-**	296362/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elder Rodrigues Lima CPF: ***.624.606-**	269496/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Warlen Dias Santos CPF: ***.965.656-**	282923/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 15 ª Cia PM MAmb, localizada na Av. Sidônio Otoni, nº 699, Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG - CEP 39800-224 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada à SUPRAM Leste Mineiro, localizada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG – CEP 35.020-700. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Companhia pessoalmente, através do telefone (33) 3087-2800, ou pelo e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/valor (Sem atualização)	AI
Elder Rodrigues Lima CPF: ***.624.606-**	Sem defesa/ R$ 591,60	269496/21
Warlen Dias Santos CPF: ***.965.656-**	Sem defesa/ R$ 591,60	282923/21

Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

12 cm -28 1668014 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº1371001218/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA UNIÃO. Fica designado como novo Gestor da Parceria a servidora Ikary Maria Amaral Nascimento, MASP nº 1501904-5. Assinatura: 27/07/2022. Processo Sei nº 1370.01.0052966/2021-65.

2 cm -28 1668074 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 23/2022)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretario de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021, considerando que este processo, que tem como objeto o pagamento de inscrição de 2 (dois) servidores para participação no 3° Congresso Brasileiro de Compras Públicas, atendeu a todos os requisitos e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o processo.Belo Horizonte, 27 de julho de 2022. Tiago Aroeira Marliere - Superintendente de Tecnologia da Informação, designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD - Delegação de competência: Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021

3 cm -28 1668211 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no corpo do 4º Termo Aditivo, contrato 9223344/2019, firmado com a Agência de Integração Empresa Escola Ltda – Agiel, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, o que corresponde ao total de 07 (sete) novas bolsas de estágio.
Leia-se:
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, o que corresponde ao total de 06 (seis) novas bolsas de estágio.
Onde se lê:
O valor estimado para este Termo Aditivo é da ordem de R$ 394.745,29 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:
Leia-se:
O valor estimado para este Termo Aditivo é da ordem de R$ 383.135,13 (trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos), conforme abaixo:
Onde se lê:

FEAM				
Tipo de Bolsa	Quantidade Mensal	Valor Bolsa	Valor Mensal	Valor Anual
Nível Superior	34	767,84	26.106,56	313.278,72
Sub. Total				313.278,72
Taxa de Administração			1,39%	4.354,57
Total Bolsas-Estagiário				317.633,29
Auxílio Transporte				
Auxílio Transporte	34	189,00	6.426,00	77.112,00
Total Montante (A) = Bolsas-Estagiário + Auxílio Transporte				
Total Geral Montante(A)				394.745,29

Leia-se:

FEAM				
Tipo de Bolsa	Quantidade Mensal	Valor Bolsa	Valor Mensal	Valor Anual
Nível Superior	33	767,84	25.338,72	R$304.064,64
Sub. Total				R$304.064,64
Taxa de Administração			1,39%	R$4.226,49
Total Bolsas-Estagiário				R$308.291,13
Auxílio Transporte				
Auxílio Transporte	33	189,00	6.237,00	R$74.844,00
Total Montante (A) = Bolsas-Estagiário + Auxílio Transporte				
Total Geral Montante(A)				R$383.135,13

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Renata Maria de Araújo
Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme disposto no art. 10, §2º, do Decreto 47.760, de 20 de novembro de 2019. Fundação Estadual do Meio Ambiente

13 cm -28 1668585 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:
* Invictus Energia Fazenda Solar III Ltda/Fazenda Freio – CNPJ 32.810.184/0001-41, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Coração de Jesus/MG, Processo Nº 2100.01.0075082/2021-98, em área autorizada de 6,1140 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/07/2022. * Dailson Rodrigues Cardoso/Fazenda Santa Marta – CPF 052.259.836-69, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0075439/2021-62, em área autorizada de 55,38 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/07/2022. * José Nilton Eduardo Pereira/Fazenda Catunizinho-Lugar denominado Sítio Mundial – CPF 028.191.426-56, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0075388/2021-81, em área autorizada de 39,9606 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/07/2022. * FHAE Granitos do Brasil Ltda/Fazenda Jaboticabas – CNPJ 26.148.405/0001-65, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Botumirim/MG, Processo Nº 2100.01.0066848/2021-92, em área autorizada de 8,4238 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Djalma Marques Abreu/Fazenda Chapada dos Montes – CPF 066.121.646-20, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Claro dos Poções/MG, Processo Nº 2100.01.0070815/2021-71, em área autorizada de 198,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/07/2022. * Prefeitura Municipal de Taiobeiras/Fazenda Cercado – CNPJ 10.017.384/0001-10, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0019120/2022-03, em área autorizada de 5,1573 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Pedro Francisco Ferreira/Fazenda Beira Rio – CPF 211.347.746-72, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Várzea da Palma/MG, Processo Nº 2100.01.0025901/2022-52, em área autorizada de 230,00/78,14 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Julio Bento da Silva/Fazenda Santa Engracia – CPF 122.877.098-00, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Engenheiro Navarro/MG, Processo Nº 2100.01.0057800/2021-45, em área autorizada de 39,3277 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/07/2022. * Invictus Energia Fazenda Solar III Ltda/Rede de Distribuição de energia elétrica (13,8 kv)-Coração de Jesus 01 – CNPJ 32.810.184/0001-41, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Coração de Jesus/MG, Processo Nº 2100.01.0014202/2022-93, em área autorizada de 2,7480 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/07/2022. * Eder Batista Resende/Fazenda Bom Jardim I – CPF 012.599.806-69, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0028873/2022-27, em área autorizada de 8,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/07/2022. * Ouro Verde Mineração e Florestas Ltda/Fazenda HolyWood – CNPJ 27.119.416/0004-22, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0006535/2022-07, em área autorizada de 9,6766 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Moizes Gomes da Silva/Fazenda Lagoa Grande – CPF 526.815.486-91, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0014694/2022-98, em área autorizada de 2,0941 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/07/2022. * Progeoter Mineração Transportes e Serviços Ltda/Fazenda Glória – CNPJ 20.586.057/0002-02, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Rio Pardo de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0014347/2022-58, em área autorizada de 2,1014 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Salinas I Energia Solar SPE LTDA/Fazenda Boqueirão – CNPJ 39.607.161/0001-83, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0076597/2021-30, em área autorizada de 4,9855/2,9907 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/07/2022. * Evolua Energia Operacional SPE Ltda/Fazendas Entre Riacho-Bananal-Santa Terezinha – CNPJ 40.995.986/0001-00, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0020835/2022-64, em área autorizada de 3,2742/0,1858 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/07/2022.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

20 cm -28 1668230 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do inciso III, do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da decisão da defesa apresentada em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar recurso num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
Vanda Fernandes Costa Silva	197082/2018

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
02000002657/19	Valloure c Florestal Ltda	97185/2019	Deferido	0,00

Sete Lagoas,28 de Julho de 2022. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSAO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Retificação à publicação de 28/07/2022, pág. 30 caderno 01. Ref. Número do Processo SEI Onde se lê: "2100.01.0009684/2022-53"; Leia-se: "2100.01.0049800/2021-26".

(a) Lucas Garcia Rabello - Supervisor Regional URFBIO Centro-Norte.

9 cm -28 1668497 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Nério Natal da Silva/Fazenda Santa Bárbara – CPF 111.872.556-53, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Gurinhatã/MG, Processo Nº 2100.01.0074196/2021-61, em área autorizada de 14,06 (ha). Validade: 13/07/2025. *Jaci Vasconcelos de Freitas/Fazenda do Saltador – CPF 150.695.246-15, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0077814/2021-54, em área autorizada de 50,3710 (ha). Validade: 06/07/2025. *Victor Figueira Fagundes/Fazenda Boa Vista e Rancho Canaã – CPF 11.802.146-09, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0078500/2021-59, em área autorizada de 4,2238 (ha). Validade: 07/07/2025. *Green Farming Fazendas Renováveis Ltda/Fazenda Nossa Senhora das Graças do Espraiado – CNPJ 31.509.494/0001-68, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Monte Alegre de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.008560/2022-40, em área autorizada de 0,0226 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Marcelo Marquez Franco/Fazenda Estância J.M.C – CPF 037.267.066-07, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Capinópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0014996/2022-92, em área autorizada de 106,65 (ha). Validade: 26/07/2025. *Luiz Eduardo Brant de Carvalho Filho/Fazenda Salto de Minas – CPF 063.205.808-01, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0025971/2022-05, em área autorizada de 81,00 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Ivaldo Silvani/Fazenda Mutum – CPF 336.807.879-87, Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0020518/2022-87, em área autorizada de 1,0038 (ha). Validade: 28/07/2025. *Joana D'Arc de Oliveira Franco/Fazenda Barra da Santa Rita, lugar denominado "Santa Rita" e "Boa Vista" – CPF 050.832.566-81, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0050279/2021-91, em área autorizada de 5,5160 (ha). Validade: 24/07/2025. *Valdecir da Cruz Martins/Sítio Santa Clara – CPF 389.290.826-53, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0019686/2022-47, em área autorizada de 5,4505 (ha). Validade: 28/07/2025.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

10 cm -28 1668405 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, dos processos abaixo identificados:
*Carlos Donizeti Tavares/Fazenda Alvorada I - CPF 075.875.648-88, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Campina Verde/MG - Processo Nº 2100.01.0023827/2022-81, em: 28/07/2022. *Carlos Donizeti Tavares/Fazenda Alvorada II e III - CPF 075.875.648-88, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Campina Verde/MG - Processo Nº 2100.01.0022862/2022-43, em: 28/07/2022.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -28 1668441 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330131.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

ERRATA
NO AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração, para atendimento ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM pertencente aoSistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização das atividades de estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, de interesse curricular, "obrigatório/não remunerado"ou "não-obrigatório/ remunerado", e exercer o controle do processo desde o ingresso do estagiário até rescisão contratual.
ONDE DE LÊ: Processo nº 2241005 0000012/2022
LEIA-SE: Processo nº 2241005 0000008/2022
Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

3 cm -28 1668125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47078894/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47599681/2022 que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior (Prefeito municipal de Florestal); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47599849/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47600309/2022 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47600632/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47601018/2022 que entre si firmam o município de Mário Campos, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Anderson Ferreira Alves (Prefeito municipal de Mário Campos); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47604702/2022 que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47605670/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47605824/2022 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47605930/2022 que entre si firmam o município de Paraopeba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Aroldo Costa Melo (Prefeito municipal de Paraopeba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47606141/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47637195/2022 que entre si firmam o município de Caetanópolis, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: João Procópio de Almeida Filho (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47640349/2022 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47641849/2022 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47645114/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47645644/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47648385/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47652315/2022 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47653399/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES R

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47659899/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47660488/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 47663732/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO: DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Termo de Compromisso nº. 49640207/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Lucas Marques Trindade (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47256798/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257079/2022 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257351/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257593/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47257805/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258088/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258392/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47258664/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº. 47259023/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
de contrapartidas municipais
PROJETO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Termo de Compromisso nº 47900434/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual); Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

197 cm -28 1668157 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 132/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 65/2022. Objeto: Compra Central – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE LICENÇAS MICROSOFT - Partes: SEPLAG e a Empresa:

ATA Nº 132/2022 - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
LOTE 1	1	155,86	2	367,02	3	1.012,61
	4	1.772,13	5	392,98	6	1.652,93
	7	2.907,83	8	429,85	9	194,96
	10	645,60	11	10,35	12	4.748,61
	13	258,27	14	117,57	15	110,52
	16	442,41	17	652,31	18	4.809,84
	19	5.063,06	20	1.985,28	21	5.063,06
	22	506,31	23	2.025,22	24	101,24
	25	3.797,23	26	37.972,88	27	50.630,62
	28	50.630,62	29	5.063,06	30	50.630,62
	31	22.783,85	32	63.288,24	33	7.594,57
	34	5.063,06	35	270,52		

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Alexandre Mota Albuquerque, pela empresa.

6 cm -28 1668510 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

Contratada: CEMIG Distribuição S.A FJP/PJ-163/2022 e FJP/PJ-164/2022. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica. Referência: Art.24, inciso XXII, Lei Federal nº 8.666/93, Nota Jurídica NJ/PJ-132/2022. Valor: R$224.909,88 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2022. Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

2 cm -28 1668478 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9195862/18. SEI: 2010 01 0018440/2020-12. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 28/07/22 a 27/07/23. Valor: R$ 2.646,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Nathália Aparecida C. E. Menezes. - Contratado.

Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato nº9187284/18. SEI: 2010 01 0018559/2020-97. Contratada: Drager Ind. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 01/08/22 a 31/07/23. Valor: R$ 404.341,76. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. II, § 2°, Art. 65, Inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Paulo F. da Costa. - Contratada.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9196019/18. SEI: 2010 01 0027439/2020-24. Contratada: Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/08/22 a 20/08/23. Valor: R$ 7.574,00. Dot: 2011 10 122 705 2500 0001 339039 61 0 50 1 e outras. Base: Art. 57, Inc. I, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Floresmárcia Maria de Almeida. - Contratado.

5 cm -28 1668384 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 432/2022 – Matrícula 2365207. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARTA MEIRELLES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 432/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARTA MEIRELLES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 380/2022 – Matrícula 3434578. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLEIDE LEMOS DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 380/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CLEIDE LEMOS DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 365/2022 – Matrícula 2281672. Contratante: IPSEMG. Contratado: HELAINE CRISTINE SOUZA ANJOS PEREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 365/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: HELAINE CRISTINE SOUZA ANJOS PEREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 375/2022 – Matrícula 3723859. Contratante: IPSEMG. Contratado: SONIA CARDOSO DE SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 375/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SONIA CARDOSO DE SOUZA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 82/2017 – Matrícula 1942393. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUCAS DE CASTRO ANDRADE SOARES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 82/2017 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LUCAS DE CASTRO ANDRADE SOARES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 104/2022 – Matrícula 4038437. Contratante: IPSEMG. Contratado: SILVIO TIBO CARDOSO FILHO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 104/2022 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SILVIO TIBO CARDOSO FILHO.

13 cm -28 1668558 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 523/2022

SEI: 2010.01.0055455/2021-92. Contratada: CLARA MARQUES DE CASTRO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médico, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Serviço Médico de Urgência (SMU) / Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 30/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/07/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CLARA MARQUES DE CASTRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 525/2022

SEI: 2010.01.0091885/2021-62. Contratada: CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória, com ênfase em pediatria e neonatologia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Centro De Terapia Intensiva Pediátrico E Neonatal (. Edital nº 03/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 27/07/2022. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN - Contratado.

6 cm -28 1668552 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FLÁVIA ALINE SANTOS ROCHA, CPF045.845.806-69, do município de OLIVEIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais).

A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2011.10.122.010.2.026.0001.339036.0.50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 28/07/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -28 1668545 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Cont

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.123/2022. Contratação de empresa especializada, mediante contrato anual, para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais em4 (quatro) equipamentos de raios-x da marca Siemens, sendo3(três) equipamentosde raios-x móveise 1(um) equipamento de raios-x em arco cirúrgico, todos alocadosno Serviço de Radiologia do hospital Governador Israel Pinheiro–HGIP/IPSEMG. Data da sessão pública: 11/08/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições
e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -28 1668388 - 1

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 148/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA CELIA DOS REIS CARVALHO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 148/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: MARIA CELIA DOS REIS CARVALHO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 162/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 162/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 357/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUCIA VIEIRA COSTA NONATO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 357/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: LUCIA VIEIRA COSTA NONATO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 540/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: BENIA LILIA DE ANDRADE SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 540/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: BENIA LILIA DE ANDRADE SILVA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 129/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 129/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 689/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: CINTYA CRISTINA DA SILVA MARQUES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 689/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 24/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: CINTYA CRISTINA DA SILVA MARQUES.

12 cm -28 1668550 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 611/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DUARTE LTDA. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: ODONTOCLIN CLINICA INTEGRADA LTDA. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por maria estela duarte resende felix, Usuário Externo, em 27/07/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 27/07/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -28 1668547 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 1290/2018. Contratante: IPSEMG. Contratada: CARDIOCORDIS J J LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.
Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 27/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 389/2021. Contratante: IPSEMG. Contratada: CLINFISIO S/C LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.
Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 27/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -28 1668546 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº9344631/2022 SEI: 2010.01.0031454/2022-59. Contratada: FGF Comercio e Serviços de Esterilização em Oxido de Etileno. Objeto: Contratação de serviços de processamento com esterilização por óxido de etileno (ETO). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 528.951,12. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4.087.0001339039.6 1.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Glenio Sanchez Ferreira – Contratada.

2 cm -28 1668578 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 039/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 000016/2022 - Aquisição de lavadora de piso compacta - utilização a bordo. Empresa Adjudicatária: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA – EPP (CNPJ: 08.194.579/0001-82), Lote 01, Valor: R$ 102.986,00.

1 cm -28 1668531 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022
Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 079/2022 - Registro de preços de produtos químicos (detergente, lustra móveis, desodorizador e desengraxante). Ata nº 001 assinada com as empresas: R M Lanza dos Santos Comércio (CNPJ: 21.767.486/0001-68), Lote 01, Valor: R$ 44.815,40; Ac Clean Comércio de Limpeza Ltda (CNPJ: 26.759.927/0001-01), Lote 02, Valor: R$ 9.586,36; Bidden Comercial Ltda (CNPJ: 36.181.473/0001-80), Lote 03, Valor: R$ 79.402,90; Smais Distribuidora e Comercio Eireli (CNPJ: 30.399.805/0001-10), Lote 04, Valor: R$201.600,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -28 1668158 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.040.0.2022. Partes: MGS e RH Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, CNPJ nº 41.624.470/0001-03. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 60 meses. Assinatura: 28/07/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.003.0.2022. Partes: MGS e a Konekt Telecomunicação e Segurança Ltda. CNPJ nº 35.990.690/0001-58. Objeto: Supressão de 24 transceptores que corresponde a 14,09% do valor inicial do Contrato, a contar de 01 de maio de 2022, com convalidação dos atos. Valor do Contrato passa para: R$ 120.720,00. Assinatura: 28/07/2022.

3 cm -28 1668489 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 138/2020, celebrado em 12/11/2020, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora do Carmo Ltda-EPP, do município de Cambuí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.975.446/0001-67. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO tem por finalidade a inclusão do serviço de Diagnóstico em Laboratório Clínico (Código 02.02), conforme PPI/MG do município de Cambuí/MG, com base no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 426/2022 e Informação nº 63/2022/DCA, 1ª Reabertura do edital de chamamento público nº 24/2020. e o disposto no Documento Descritivo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor do Contrato terá as seguintes alterações: I - Acréscimo mensal quantitativo no valor de R$ 2.459,99 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), que corresponde ao percentual de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao valor contratual inicial; Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 16.509,35 (dezesseis mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 941.361,20 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 27/07/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora do Carmo Ltda-EPP, do município de Cambuí/MG, o Sr. Nilceu Teodoro de Oliveira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cambuí/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Rodrigo César Bueno.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 141/2018, celebrado em 31/08/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Centro de Hematologia Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, do município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.388.330/0001-90. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO tem por finalidade as adequações na programação físico e orçamentária, dos procedimentos financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), que compõem a parcela pós-fixada do Contrato nº 141/2018. Ademais, após a revisão da PPI Assistencial, foi verificada a necessidade de redução do SADT de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e ajustes nos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, com base no Memorando. SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 379/2022, Despacho nº 121/2022/SES/SUBREG-SCP-DCA e Nota Técnica nº 5/HEMOMINAS/LGFC. FAT/2022 e o disposto no Documento Descritivo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor do Contrato terá as seguintes alterações: I - Acréscimo mensal quantitativo no valor de R$ 24.783,21 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), que corresponde ao percentual de 0,11% (zero vírgula onze por cento) em relação ao valor contratual inicial; II - Supressão mensal quantitativa no valor mensal de R$ 9.393,53 (nove mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao percentual de 0,04% (zero virgula zero quatro por cento) em relação ao valor contratual inicial. Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 4.791.229,63 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ R$ 286.750.462,84 (duzentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 28/07/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, Sra. Juliana Ávila Teixeira, pela Fundação Centro de Hematologia Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, do município de Belo Horizonte/MG, a Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi.

15 cm -28 1668294 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº.1320.01.0087243/2021-82
A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos(38038633) do Processo Administrativo Sanitárionº1320.01.0087243/2021-82, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002,notificarManoel Antônio da Fonseca, inscritono CPFsob o número 489.878.597-38, de que, em 15de julhode 2022, foi publicado o Extrato de Decisão Finalem 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitárionº1320.01.0087243/2021-82, no qual determinou as penas de advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meioda Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº. 34516249/2021. Esta notificação se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999, e o Processo Administrativo Sanitárionº1320.01.0087243/2021-82 será dado como concluso e arquivado. Ademais, cientifica o infrator de que o conteúdo integral do Processo Administrativo Sanitárionº1320.01.0087243/2021-82se encontra à disposiçãona Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900.. Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

6 cm -28 1668012 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº.1320.01.0087879/2021-79
A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos (37714582) do Processo Administrativo Sanitárionº1320.01.0087879/2021-79, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar João Lúcio Xavier da Silva, inscritono CPFsob o número526.691.816-00, de que em 15de julhode 2022foi publicado o Extrato de Decisão Finalem 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087879/2021-79, no qual determinou as penas de advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meioda Notificaçãode Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAAnº.34500594/2021e pela Notificaçãode Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAAnº.33757176/2021. Esta notificação se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999, e o Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087879/2021-79 será dado como concluso e arquivado. Ademais, cientifica o infrator de que o conteúdo integral do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087879/2021-79 se encontra à disposiçãona Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900.
Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

7 cm -28 1668010 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 006/2022 (49891358) - PAP nº 26/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0060998/2019-21), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à BH Farma Comércio Ltda. - CNPJ: 42.799.163/0001-26, no valor de R$ 68,44(sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),atualizada até 07/02/2022, a ser novamente atualizada conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
OSubsecretário de Inovação e Logísticaem Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 007/2022 (50252111) - PAP nº 61/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0090820/2019-24), DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando. SES/CCAIF.nº707/2022(49410606), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 297/2022(49502645), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO,para MANTER a Decisão SES/SG nº. SG/2022/2022 (46459699)com adeterminação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor de R$ 38.345,09 (trinta e oito mil,trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), a ser atualizadoconforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES n.º 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 280/2013, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º:1320.01.0062170/2022-87, instaurado em desfavor de EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ:06.234.797/0001-78, no exercício daAutotutela Administrativa, queassegura que a Administração Pública possui o poder/dever de controlar seus próprios atos,DECIDE ANULAR O ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (fl. 63;46896131),publicado em 22 de agosto de 2014(fl. 68;46896131), com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores, no Memorando.SES/CCAIF.nº 692/2022 (49163059).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 303/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0007438/2020-62), instaurado em 07 de novembro de 2014, em desfavor da LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. - CNPJ: 17.159.229/001-76, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (50364197).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Gestão da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 pela Resolução SES nº 5.798/2017, Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 001/2022 (48224319) - PAP n.º 206/2014 (Processo SEI 1320.01.0049433/2019-33), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.234.797/0001-78, no valor histórico, de R$ 7.789.746,53 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação,apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Gestão da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 pela Resolução SES nº 5.798/2017, Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 003/2022 (49023988) - PAP n.º 019/2018 (Processo SEI 1320.01.0063036/2019-91), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78, no valor histórico, de R$ 571.812,01 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e doze reais e um centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação,apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

20 cm -28 1668365 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9261.074/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: Siemens Healthcare Dagnósticos Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em, aproximadamente, 11,88% (onze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) e o contrato passará de R$319.785,40 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R$ 357.716,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9210.877/2019 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: Lanlink Serviços de Informática S/A. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2022 até 04 de agosto de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 777.624,00 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9290.383/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2022 até 17 de setembro de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em aproximadamente 11,73 % (onze inteiros e setenta e tres centésimos por cento), passará de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para R$ 244.691,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9290.324/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: Mega Soluções Centificas e Locação Eirelli. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2022 até 25 de agosto de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA negociado em aproximadamente 11,88 % (onze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), passará anualmente de R$ 35.134,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais) para R$ 39.310,27 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos). D.O: 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541

Extrato do Quarto Termo Aditivo Contrato Nº 9253.476/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2022 até 30 de julho de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado em, aproximadamente, 11,73% (onze inteiros e setenta e tres centésimos por cento), o valor do contrato passa de R$ 674.244,75 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R$ 753.739,75 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

13 cm -28 1668170 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 145/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Juiz de Fora) e a SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - HOSPITAL CONEGO MONTE RASO, sede em Baependi. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009477/2022-10.

2 cm -28 1668590 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO Nº 037/2018
Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Juiz de Fora) e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPETINGA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0001216/2019-63.

2 cm -28 1668589 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9259495/2020. Pregão Eletrôniconº 079/2020. Processo SEI nº 2260.01.0012161/2019-91. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 30/07/2022a 29/07/2023, cujo valor inicial corresponde aR$ 1.075.401,78 (um milhão, setenta e cinco mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos); Supressão de 0,1475%, correspondente a R$ 1.586,50 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) , a partir de 30/07/2022, conformeMemorando.FUNED/SMC.nº 126/2022 e planilhadiscriminativa SMCabaixo; Reajuste de 11,73%, pelo IPCA, correspondente a R$ 88.389,69 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir de 30/07/2022,conformeMemorando.FUNED/SMC.nº 126/2022 e planilhadiscriminativa SMCabaixo; Perfazendo novo valor contratado de R$1.162.204,97 (um milhão, cento e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos),conforme justificativa consubstanciada noMemorando n°36 - FUNED/SC; Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. Assinatura: 28/07/2022. Silvia Ligório Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

6 cm -28 1668166 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9286210/2021. Pregão Eletrôniconº 50/2021. Processo SEI nº 2260.01.0005668/2020-23. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 30/07/2022 a 29/07/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 77.208,00; reajuste de 12,12993%, pelo IPCA, correspondente a R$ 9.365,28, a partir de 30/07/2022; perfazendo novo valor contratado de R$ 86.573,28 e inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. Assinatura: 28/07/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

3 cm -28 1668357 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa X-Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos EPP contrato: 9344583 Objeto: Prestação de Serviços de Técnico de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-x da Casa de Saúde Santa Izabel Valor: R$ 10.500,00 (total estimado) Vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023 Número do Processo: 0512010 57/2022- Modalidade: PREL 08/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390.3921 F. 10.1 Data de Assinatura: 28/07/2022

2 cm -28 1668347 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato 9290338 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração em monitores multiparâmetros, marcas e modelos diversos, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 63.930,12 (total estimado) Número do Processo: 0518005 055/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 28/07/2022.

3 cm -28 1668524 - 1

AVISO DE TROCA DE MARCA/MODELO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Material Médico Hospitalar - Diversos nº 49/2022, Pregão 374/2021, Planejamento 374/2021. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 1º Termo Aditivo de troca de marca/modelo do Lote 76, cód. 483036, passando da marca/modelo CARBOGEL para MULTIGEL, requerida pela empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ 02.662.841/0001-90. Informações tel. (031) 3915-9376 BH, 28/07/2022.

3 cm -28 1668015 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330134.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIAFHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/ HJXXIII/HIJPII/HMAL e a empresa:Biotec Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - frascos coletores. Valor: R$: 276.469,00 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 84/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3010. F 10.1 Data de Assinatura: 28/07/2022.

2 cm -28 1668031 - 1

AVISO DE TROCA DE MARCA/MODELO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Material Médico Hospitalar – Compra Estadual nº65/2022, Pregão 344/2021, Planejamento 344/2021. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 1º Termo Aditivo de troca temporária de marca/modelo do Lote 170, cód. 382221, passando da marca/modelo DESCARPACK/TORNEIRA LUER LOCK/RGMS 10330660036 para MARK MED/TORNEIRA LUER LOCK/RGMS 10207820012, requerida pela empresa FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA,CNPJ 41.227.007/0001-28. Informações tel. (031) 3915-9376 BH, 28/07/2022.

3 cm -28 1668021 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO 71

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Professores de Educação Básica dos conteúdos: Arte, Física, LEM – Inglês, Língua Portuguêsa, Matemática, Química e Sociologia, nomeados conforme "MG" 09/07/2022, Edital SEPLAG/ SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Rua Quarenta e dois, Bloco A - Bairro Gameleira, entrada pela Avenida Amazonas, 5855, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / BETIM			
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	12º ao 16º	08:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	17º ao 20º	09:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	21º ao 25º	10:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	26º ao 30º	11:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	31 ao 35º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	1º ao 5º	14:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	6º ao 10º	15:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	11º ao 15º	16:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	16º ao 20º	08:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	21º ao 25º	09:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	26º ao 30º	10:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	31º ao 35º	11:00
Metropolitana B / IBIRITÉ			
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	24º e 25º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	1º ao 5º	13:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	6º ao 10º	14:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	11º ao 15º	15:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	16º ao 20º	16:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	21º ao 26º	08:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	1º ao 5º	09:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	6º ao 10º	10:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	11º ao 15º	11:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	16º ao 20º	13:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	21º ao 25º	14:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	26º ao 30º	15:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	31º ao 35º	16:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - MATEMÁTICA	36º ao 40º	08:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	41º ao 45º	09:00
Metropolitana B / CONTAGEM			
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	1º ao 5º	10:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	6º ao 10º	11:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	11º ao 15º	13:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	16º ao 20º	14:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	21º ao 25º	15:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	26º ao 30º	16:00
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	31º ao 35º	08:00
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	36º ao 40º	09:00
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	41º ao 45º	10:00
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	46º ao 50º	11:00
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	51º ao 55º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – QUÍMICA	26º e27º	14:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 09/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – SOCIOLOGIA	30º e 31º	14:00

(*) Republicada por conter incorreção no Cronograma publicado no Jornal Oficial de Minas Gerais, em 22 de julho de 2022.

32 cm -27 1667788 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Major Lage torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº – Cidade: Itabira - CEP 35900-042 – Telefone (031) 3831 1232, e-mail: escola.103144.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 17 horas.

3 cm -28 1668006 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar E. E. Professor Manuel do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manuel do Norte, localizada na Rua Santos Martins Guimaraes n° 88, Centro - Povoado de Estiva – M-G CEP 39.960–000 e-mails: escola.184900@ educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Fonte Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão do Rio Branco localizada na Praça Antônio David n° 35 – Centro – CEP:39980-000 – Telefone (33) 3754-1227, e-mail: escola.184616@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/08/2022, às 15:00h.

5 cm -28 1667992 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar José Candido de Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 15 h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54399@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022, às 17h.

A Caixa Escolar Emílio Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de 08 / 2022, às 17 horas, Processo licitatório nº 13 /2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/ 08/ 2022, às 19 horas.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório no 17/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, as 17hs.

5 cm -28 1668008 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344532/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 05.598.350/0001-15 - INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA, Processo de compra nº 1261037 000018/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor total: R$ 7.775.346,50. Vigência: 25 meses, de 29/07/2022 a 29/07/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4 203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada NEUZA MARIA JOSÉ SOARES, pela contratante ELIOMAR DA SILVA ARAÚJO

4 cm -28 1668380 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR IZOLETA MENDES COURAtorna público, que fará realizar dia 15/08/22 às 14h, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Judas Tadeu, Rua Quarenta, nº 15, Landi, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33900-000, Telefone (31) 3453-3972, E-mailescola.219053@educacao.mg.gov.br, até 12/08/22 de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA, torna público, que fará realizar dia 05/08/22, às 13h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Filomena Catizani, Rua do Rosário, 119 – Tony, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33800-000, Telefone (31) 30596439, até o dia 05/08/2022 às 11h. E-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA, torna público, que fará realizar dia 05/08/22, às 13h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentício com o recurso Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.10162@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Filomena Catizani, Rua do Rosário, 119 – Tony (Justinópolis), Ribeirão das Neves, MG, CEP 33800-000, Telefone (31) 30596439, até o dia 05/08/2022 às 11h.

A CAIXA ESCOLAR DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA torna público, que fará realizar dia 12/08/22, às 13h30, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Reparata Dias de Oliveira, Rua Elvira Pereira da Silva n° 70, Vila Maria, Lagoa Santa/MG, CEP 33230824 – Telefone (31) 36895522, até 10/08/22, até às 17h. E-mail: escola.9482@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR DR. JOÃO MOREIRA SALLES realiza Tomada de Preço nº 03/2022 para serviços de Transporte Escolar para a educação especial, com verba Estadual TC 970537/1. As empresas deverão apresentar a documentação prevista na Resolução 3670/2017, Edital 03/2022 e Anexos I e II, para habilitação até o dia 19/08/2022, às 10 h, na sede da EE de Educação Especial Dr. João Moreira Salles, Rua Santa Clara de Assis, 159 Minaslandia, Belo Horizonte/MG, CEP 31810.340, e-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br, (31) 3445-2215.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS, torna público, que fará realizar dia 08/08/22, às 14h, Processo licitatório nº 009/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Domingos Ornelas, Rua Presidente Washington Luiz, n° 214, Boa Esperança, Santa Luzia/ MG, CEP 33015-410, Telefone (31)3641-1731, até 08/08/22, de 08h às 20h. E-mail: prodor.licitacao@gmail.com

11 cm -28 1668122 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344501/2022 Processo SEI nº 1260.01.0092041/2022-12. Firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEE e o fornecedor 28.869.994/0001-04 - Instituto Axioma Eireli - ME, Processo de compra nº 1261016 000014/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n. º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n. º 01/2021. Valor total: R$ 2.777.006,62. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.363.108.42 03.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Signatários: pela contratante Luciene Teresinha de Souza Bezerra e pela contratada Thaina Mariane Venâncio Silva Melo.

Superintendente da SRE – Luciene Teresinha de Souza Bezerra

4 cm -28 1668447 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Juvenal Carlos Hubner torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 12 h 30 min., Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Carlos Hubner, localizada no Córrego Himalaia Bairro Ocidente Cidade Mutum MG Telefone (33) 99855-1982, e-mail: escola.75655@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022, às 12 h.

A Caixa Escolar MILTON VIEIRA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ribeirão de São Domingos, localizada na Rua Pagano n° 07 – Distrito: Ribeirão de São Domingos, Município: Santa Margarida- MG – CEP: 36.913.000 – Telefone (31) 3875-2005, e-mail: escola.75787@ educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar MILTON VIEIRA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ribeirão de São Domingos, localizada na Rua Pagano n° 07 – Distrito: Ribeirão de São Domingos, Município: Santa Margarida- MG – CEP: 36.913.000 – Telefone (31) 3875-2005, e-mail: escola.75787@ educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2021 às 09:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR MARIA ROSA DE JESUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alzira Francisca Pereira, localizada no Córrego Ponte Alta s/n° – Zona Rural – CEP 36955-000, ou pelo e-mail: escola.75639@ educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar Gilberto Guilherme Berbert, torna público, para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Orosimbo Gomes de Moraes, localizada na Rua da Matriz nº 85, centro, São José do Mantimento, CEP 36990-000, telefone (33) 98816-6461, e e-mail: escola.75841@educacao.mg.gov.br , até o dia 12/08/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Gilberto Guilherme Berbert, torna público, para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Orosimbo Gomes de Moraes, localizada na Rua da Matriz nº 85, centro, São José do Mantimento, CEP 36990-000, telefone (33) 98816-6461, e e-mail: escola.75841@educacao.mg.gov.br , até o dia 12/08/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Waldomiro Mendes de Almeida, CNPJ 19.845.908/0001-24 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2022, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da agricultura familiar com recursos do PNAE e da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA, localizada na Rua Santa Terezinha, número 171, Bairro: Centro, Matipó-MG. CEP: 35367-000, telefone: (31) 3873-1351 - e-mail: escola.75493@ educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2022, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Elias José Sanglard torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede no Cesec Juracy Batista Corrêa, localizada na Rua Domingos Destro, nº 325, Bairro do Roque, Manhumirim/MG CEP 36.970-000 – Telefone (0XX33-3341-1850), e-mail: escola.75434@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/08/2022, às 21:00 horas.

A Caixa Escolar Elias José Sanglard torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede no Cesec Juracy Batista Corrêa, localizada na Rua Domingos Destro, nº 325, Bairro do Roque, Manhumirim/MG CEP 36.970-000 – Telefone (0XX33-3341-1850), e-mail: escola.75434@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/08/2022, às 21:00 horas.

A Caixa Escolar Sebastião Antônio Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 15:00h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual (fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Santa Filomena, localizada na rua José Evangelista da Costa, S/N, no Distrito de Santa Filomena - Santana do Manhuaçu-MG – CEP:36.945-000 – Telefone (033) 98818-8384, email: escola.75825@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 14:30h.

A Caixa Escolar Sebastião Antônio Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 16:00h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida federal (fonte 36). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Santa Filomena, localizada na rua José Evangelista da Costa, S/N, no Distrito de Santa Filomena - Santana do Manhuaçu-MG – CEP:36.945-000 – Telefone (033) 98818-8384, email: escola.75825@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 14:30h.

22 cm -28 1668511 - 1

SRE CARATINGA – ERRATA

A SRE de Caratinga comunica a correção para a matéria publicada no Minas Gerais do dia 26/07/2022, registro 25 1666545-1, caderno 1, pág. 30 Caixa Escolar Frei Marcelino De Milão, onde se lê (...)Processo licitatório nº03/2022, leia-se(...) Processo licitatório nº 05/2022.

1 cm -28 1668268 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 – Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, às 08:00 horas.

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 – Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, às 08:00 horas.

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 – Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Joaquim de Andrade, localizada na Rua Vicente Batista Bastos, n° 513 – Centro – Tarumirim/MG - CEP: 35140-000 – Telefone (0333v2331351/988279670, e-mail: escola.20982@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/ 08/2022, às 16 h.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Fonte Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Joaquim de Andrade, localizada na Rua Vicente Batista Bastos, n° 513 – Centro – Tarumirim/ MG - CEP: 35140-000 – Telefone (0333v2331351 / 988279670, e-mail: escola.20982@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/08/2022, às 16 h.

A Caixa Escolar Rufino De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Florentino Miranda Costa, localizada na Rua Francisco Ferreira Timóteo n° 362, Sapucaia Distrito do Município de Caratinga–MG, CEP:35.311-000 Telefone (0XX) e-mail: escola.20028@educacao.mg.gov.br . Os interessados deverão entregar os envelopes com a documentação e a proposta até o dia 05/08/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Rufino De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 11:00horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Florentino Miranda Costa, localizada na Rua Francisco Ferreira Timóteo n° 362, Sapucaia Distrito do Município de Caratinga–MG, CEP:35.311-000–Telefone (0XX) e-mail: escola.20028@educacao.mg.gov.br. Os interessados deverão entregar os envelopes com a documentação e a proposta até o dia 05/08/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Dinalva Maria de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Dinalva Maria de Souza, localizada na Rua: Juca Maria n° 254 – Bairro: Centro – CEP 35.348- 000 – Telefone (031) 997926267, e-mail: escola.213306@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 11h00min.

A Caixa Escolar Dinalva Maria de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Dinalva Maria de Souza, localizada na Rua: Juca Maria n° 254 – Bairro: Centro – CEP 35.348- 000 – Telefone (031) 997926267, e-mail: escola.213306@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 11h00min.

A Caixa Escolar Irmã Hilda Pereira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022 às 08:00h, Processo Licitatório no 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: escola.20567@educacao.mg.gov.br. Os documentos devem ser enviados em envelopes lacrados para o endereço: Av. Áurea Maria Chaves n° 431- Bairro Das Flores – Inhapim MG- CEP:35.330.00 até o dia 08/08/2022 às 17:00h.

A Caixa Escolar Irmã Hilda Pereira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022 às 09:00h, Processo Licitatório no 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: escola.20567@educacao.mg.gov.br. Os documentos devem ser enviados em envelopes lacrados para o endereço: Av. Áurea Maria Chaves n° 431- Bairro Das Flores – Inhapim MG- CEP:35.330.00 até o dia 08/08 /2022 às 17:00h.

22 cm -28 1668265 - 1

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Francisco Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 09 horas, o Processo licitatório nº E 02201604/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Raul de Leoni, localizada na Rua Mário Dutra dos Santos, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 36.576.008, Viçosa, telefone: (31) 3891-3633, e-mail: escola.217778@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 17:00h.

A Caixa Escolar "Clareunice de Freitas Saraiva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 13horas, Processo licitatório nº 04/2022 referente ao T.C. 983.277/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Moreira de Queiroz", localizada à Av. Barão do rio Branco n° 374, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-00, e-mail: escola.317420@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, até às 12:00 horas.

A Caixa Escolar "Clareunice de Freitas Saraiva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 13horas, Processo licitatório nº 03/2022 referente ao T.C. 979.430/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Moreira de Queiroz", localizada à Av. Barão do rio Branco n° 374, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-00, e-mail: escola.317420@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, até às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Francisco Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 09 horas, o Processo licitatório nº E 02201604/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Raul de Leoni, localizada na Rua Mário Dutra dos Santos, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 36.576.008, Viçosa, telefone: (31) 3891-3633, e-mail: escola.217778@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 17:00h.

A Caixa Escolar Doutor Raimundo Alves Torres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022 às 10:15h Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de notebooks com recurso do termo de compromisso n° 969528/2021 para o desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Raimundo Alves Torres, localizada na Rua do Pintinho, nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 36570-210– Viçosa MG, Telefone (31)3891-3341, e-mail escola.129992@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/07/2022 às 17:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330135.

A Caixa Escolar Maria Amélia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia, 10/08/2022 às 13h, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36 e 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Amélia, localizada na Rua Antônio Nunes n° 235, CEP 35442-000, Rio Doce – Telefone (031) 3883-5224, e-mail: escola.129437@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022 às 16h.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, ás 8:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 29/ 07/ 2022, ás 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, ás 8:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 29/ 07 / 2022, ás 17:00 horas.

As Caixas Escolares: Cantídio Drumond, Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Zilma Silva de Souza Martins, Caetano Marinho, CarlosTrivellato, Alice Leão Pereira, Professor Antônio Gonçalves Lanna, Senador Antônio Martins, Georgeta Marinho Sette Câmara, Maria Amélia, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 22 de AGOSTO de 2022 às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2022 - coletivo, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por e-mail: Escola.338877@educacao.mg.gov.br, Escola.129002@educacao.mg.gov.br,Escola.128945@educacao.mg.gov.br,Escola.128929@educacao.mg.gov.br,Escola.129127@educacao.mg.gov.br,Escola.129062@educacao.mg.gov.br,Escola.129071@educacao.mg.gov.br,Escola.129101@educacao.mg.gov.br, escola.129461@educacao.mg.gov.br,escola.129437@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/08/2022, às 17horas.

19 cm -28 1668336 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL

Extrato do Contrato nº 009344556/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0090954/2022-67 Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/SEE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALPHA LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 722.273,04. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001-339039-49 - FONTE: 21.1.1 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: João Batista do Nascimento pela Contratada e Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes pela contratante.

4 cm -28 1668375 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Padre Damião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, saldo dos Termos de Compromisso n° 982410/2022 e n° 978610/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Damião, localizada na Avenida Hugo Alessi n° 1115 – Bairro Industrial, CEP 38442-028, Telefone (34)3241-2260, e-mail: escola.166693@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17h.

A Caixa Escolar Coronel Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/08/2022, às 15 horas, o seguinte Processos Licitatórios nº 02/2022 com o recurso do Termo de Compromisso nº 978682/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perícíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.352, Bairro Centro, CEP 38400-700, Telefone (34)3236-5279, e-mail: escola.167720@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022, às 16 horas.

A Caixa Escolar Antônio Flauzino Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 14 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 saldo recurso TC 982430/2022(PNAE/VINCULADOS) e nº 04/2022 TC 978629/2022 (Contrapartida / QESE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Braulino Mamede, localizada na Rua Rodrigo do vale n°340, Bairro Paineiras, CEP 38.480-000, Telefone (34)3281-2023, e-mail: escola 167185@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022, às 14 horas.

A Caixa Escolar Antônia Mamede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/08/2022, às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios: Edital nº 06/2022 TC: 982428/2022-PNAE e Edital 07/2022 TC: 978627/2022-Contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ana Esterlita Alves, localizada na Rua Santana nº 08, Bairro Bom Sucesso, CEP 38.480-000, Telefone (34)3281-3444, e-mail: escola.167118@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022, às 16 horas.

A Caixa Escolar Isolina França Soares Tôrres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 13 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 08/2022 Termo de Compromisso nº 982408/2022 (PNAE) e nº 09/2022 Termo de Compromisso nº 978608/2022 (Contrapartida Estadual), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Isolina França Soares Tôrres, localizada na Rua Cel. José Ferreira Alves nº 95 – B. Rosário – CEP 38.440-021 – Telefone (34)3241-5849, e-mail: escola.166651@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Santa Luzia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 05/08/2022, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Termos de Compromisso nº 978664/2022 e nº 982465/2022 (Contrapartida e PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Inácio Castilho, localizada na Rua Professora Juci do Carmo Garcia n° 65, Bairro Santa Luzia, CEP 38408-768, Telefone (34)32251104, e-mail: escola.167541@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17:00.

A Caixa Escolar Satélite CNPJ: 21.239.157/0001-44 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 22/08/2022, às 14 horas, o seguinte processo de Licitação nº 04/2022 recurso TC: 978653/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia de edital completo na Sede da escola Estadual Professor Nelson Cupertino, localizada na Rua Sete de junho nº 145, Bairro Pacaembu, CEP 38.401-556, TELEFONE (34)3215-5294, no e-mail:escola.167428@educacao.mg.gov.braté o dia 19/08/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 12/08/2022, às 10 horas, o Processo Licitatório: nº 07/2022 saldo dos recursos TC 982461/2022 PNAE, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva n° 10, Bairro Alvorada, CEP 38.407-060, Telefone (34)3216-6090, e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022, às 16 horas.

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar da Hercília Martins Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/08/2022, às 09 horas, Chamada Pública nº 05/2022 Termo de Compromisso nº 982481/2022 PNAE, e Chamada Pública nº 06/2022 Termo de Compromisso nº 978680/2022 Contrapartida Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2022, às 17 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Hercília Martins Rezende no município de Uberlândia, localizada na Rua Professor Inácio Castilho, nº 405, bairro Pampulha, CEP: 38.408638, Tel: (34)3226-6911, e-mail: escola.167703@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar de Araporã Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso n° 978631/2022, fonte 21 e Termo Compromisso n° 982432/2022, fonte 36 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2022, às 09 horas, na escola endereço Rua Gabriel Dias150 bairro Centro Araporã-mg no e-mail: escola.escola.167207@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Antônio Flauzino Lopes realiza Chamada Pública nº 007/2022 e 008/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Termos de Compromisso nº 982430/2022 (PNAE/VINCULADOS) e 978629/2022 (CONTRAPARTIDA/QESE), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2022, às 14 horas, na Escola Estadual Braulino Mamede à Rua Rodrigo do Vale, 340 – Bairro Paineiras CEP 38480-000, Telefone (34)3281-2023, e-mail: escola.167185@educacao.mg.gov.br. quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Antônia Mamede realiza Chamada Pública nº 07/2022 TC 982428/2022-PNAE e 08/2022 TC 978627/2022-Contrapartida para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2022 às 17 horas, na sede da E. E. Ana Esterlita Alves, localizada à Rua Santana nº 08, Bairro Bom Sucesso, CEP: 38.480-000, telefone: 3281-3444, e-mail:escola.167118@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Rio das Pedras realiza Chamada Pública nº 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo de Compromisso nº 978663/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2022, às 11:00h, na Escola Estadual Rio das Pedras, localizada na Av. Divino Adão Moura, 167, Bairro Santa Luzia, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38408-764, Telefone 3225-0552, e-mail: escola.167533@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Sete de Setembro realiza Chamada Pública nº 05/2022 termo de compromisso nº 978673/2022 e chamada pública nº 06/2022 termo de compromisso nº 982474/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2022, às 07 h, na E.E. Sete de Setembro, localizada na Avenida Atlântica nº 577 , Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38401-100, Telefone (34) 3215-4225, e-mail: eesetedesetembro@yahoo.com.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Dona Alexandra Pedreiro realiza Chamada Pública nº 07/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 978689/2022 - contrapartida, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2022, às 17h, na E.E. Dona Alexandra Pedreiro, localizada na Av. Nájla Alípio Abrão, 365 cidade Uberlândia, CEP 38.408.754, Telefone (34)3216-3352, e-mail: eealexandrapedreiro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Alvorada realizará Chamada Pública nº 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo de Compromisso n° 978660/2022 (CONTRAPARTIDA), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2022 às 18:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva n° 10, Bairro Alvorada, CEP 38407-060, Telefone (34)3216-6090, e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br.

41 cm -28 1668263 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Agosto de 2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Álvares Cabral, localizada na Avenida: Santos n° 287 Centro – Abadia dos Dourados – CEP 38.540.000 – Telefone (034) 3847 1256 e-mail: escola.200271@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 17:30 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Agosto de 2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Álvares Cabral, localizada na Avenida: Santos n° 287 Centro – Abadia dos Dourados – CEP 38.540.000 – Telefone (034) 3847 1256 e-mail: escola.200271@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 17:30 horas.

5 cm -28 1668371 - 1

AVISO

A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 430, Vila Olímpica, Uberaba/MG, convoca os Candidatos nomeados, conforme MG de 09/07/2022, para conferência da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG/SEE nº 07/2017 e escolha da vaga.

CPF	NOME	CLASS	CARGO	DATA	HORARIO	LOCAL
073.468.33-678	DANILO BORGES MEDEIROS	5º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
088.028.349-11	YURI JOSE VICTOR MADALOSS	6º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
112.876.136-08	BRUNO DE ASSIS SIMOES	7º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
338.576.218-93	LUIZ EDUARDO PERES RIBEIRO	8º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
074.752.939-63	TACIANE ALVES DA SILVA	9º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
021.322.971.42	RAFAEL GONÇALVES QUEIROZ	10º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	08:30	UBERABA
053.541.396-35	BRUNO LIMA DA FONSECA	11º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
083.311.359-38	CAMILA BEREHULKA DE ALMEIDA	12º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
106.518.646-07	JALES ANDRE DOS SANTOS	13º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
345.023.128-60	WELINGTON MANUEL DA SILVA	14º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
078.949.979-78	ALEX JULIO SANTOS BARBOSA	15º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	16º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
035.906.721-29	LINDOMAR DIAS CARNEIRO (LEI 11.867/1995)	1º	PEB- FILOSOFIA	03/08/2022	14:00	UBERABA
342.869.438-44	WILSON ELMER NASCIMENTO	5º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
355.156.158-32	STHEFFANY COLMANETTI SOUSA	6º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
135.909.536-59	PAULO HENRIQUE BORGES FERREIRA	7º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
069.269.616-46	WASHINGTON ALVES EURIDICE	8º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
928.353.506-59	RICARDO DE MELO BORGES	8º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
719.204.806-25	SERGIO ADRIANO AMORIM	9º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
080.891.656-48	FELIPE MATHEUS DA SILVA E SILVA	11º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
120.599.907-85	ROMULO RAMUNCH MOURAO SILVA	12º	PEB - FISICA	04/08/2022	08:30	UBERABA
394.166.188-45	DIEGO ANTONIO DA SIVA	13º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
068.902.876-81	BENJAMIM CREMA NETO	14º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
132.704.896-50	DENILSON FACIOLI DE CARVALHO	15º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
054.259.116-29	ROBERTA FARIA	16º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
005.561.886-32	KEEYNE RODRIGUES BORGES	17º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
095.679.936-10	CARLOS ALBERTO BIELERT NETO	18º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
067.442.136-10	RICARDO ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	20º	PEB - FISICA	04/08/2022	14:00	UBERABA
002.742.026-46	MARGARETH DE AZEVEDO E SOUZA	14º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
072.560.729-70	DJAUARA GOULART ARAUJO DOS SANTOS	1º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
069.675.466-51	ZILMARA ANDRADE GOUVEIA DA SILVA	2º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
082.957.776-96	RICARDO APARECIDO DE LIMA	3º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
046.411.446-21	CASSIANA NUNES DE QUEIROZ	4º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
020.964.141-05	ROSIANE CORREA GUIMARAES	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
059.105.886-30	JOCIMARIO JOSE BARBOSA JUNIOR	6ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
073.304.176-02	RAONI CAMILO DE QUEIROZ	7ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
131.383.486-61	LETICIA SILVA MENDONÇA	8º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
314.007.138-89	GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	1º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
288.713.398-51	DANILO FUENTES SILVA	2º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
077.060.756-05	TALITA DE CARVALHO GUIRALDELLI VENANCIO	3º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	08:30	UBERABA
035.040.726-60	MOISES PANSANI BORGES	4º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
021.381.771-30	GLEIBE MARTINS TAVARES	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
093.297.836-35	DOMINGOS ANGELO DE PAULA NETO	5º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
015.554.896-48	CAROLINA RAMALHO BRITO	6º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
013.763.896-57	GRACILIANO SILVA MARTINS	7º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
892.214.782-20	SILVIA CAROLINE RIBEIRO NEVES	8º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
267.763.348-54	FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9ª	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
733.553.646-49	SANDRA APARECIDA DA ROCHA	10º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
012.690.156-21	MOISES MESSIAS LEMOS	11º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
399.776.558-80	TAMIRES DA SILVA	12º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
947.734.836-87	WESLEI BORGES DE SOUZA	13º	PEB - GEOGRAFIA	05/08/2022	14:00	UBERABA
094.325.466-32	LUCAS MENDES COSTA	14º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
094.325.466-32	PEDRO DIAS MANGOLINI NEVES	15º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
139.195.716-49	JOSE GONZAGA DA SILVA	17º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
947.576.316-34	NARCISA ANDRADE CHUMBINHO COSTA E SILVA	18º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
417.884.258-71	GABRIEL DE OLIVEIRA CARRAPATOSO	19º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
120.010.526-50	JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES	20º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
107.892.686-71	FERNANDO FACHINELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	21º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
045.358.871-95	ARTHUR DA SILVA SANTOS	22º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
755.114.286-04	JOAO GILBERTO MENDONÇA	23º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
107.778.604-22	CICERO MANDU DA SILVA	24º	PEB - GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
086.796.236-44	MARCOS VINICIUS NEVES ARAUJO (LEI 11.867/1995)	2º	PEB – GEOGRAFIA	10/08/2022	08:30	UBERABA
046.541.126-69	MARCELO LEOLINO DA SILVA	1º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:30	UBERABA
027.667.655-65	EUDES MACIEL BARROS GUIMARAES	2º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
081.699.639-31	ANDRE RODRIGUES	3º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
049.726.586-90	MARCO TULIO DE FARIA JUNIOR	4º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
398.644.578-10	JOAO MARCOS VILAS BOAS	5º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
337.363.588-81	VINICIUS SOARES LIMA	6º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
407.354.758-57	ARMANDO ZUCHERATO RICCIARDI	7º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
075.445.346-42	FELIPE CASTRO LAZARINI	8º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
089.631.836-29	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	9º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
288.434.078-56	MARCIA ADRIANA EUGENIO	10º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
042.018.036-27	GLEIDSON MUNDIM DOS SANTOS	11º	PEB - HISTORIA	10/08/2022	14:00	UBERABA
104.571.158-66	LUCIANO DI DONE	12º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
081.751.136-93	BRUNO FURTADO SOUZA RODRIGUES	13º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
117.687.946-42	FELIPPE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	6º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
113.011.446-57	THAYANE DA ROCHA CRUZ DIAS FREITAS	7º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
451.069.738-48	SEBASTIAO APARECIDO DOMINGUES JUNIOR	8º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
012.142.946-69	ROMULO BORGES ARRUDA	9º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
065.763.616-96	RENATA CAROLINA RESENDE	10º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
089.799.546-54	JOSE PAULO DA SILVA RODRIGUES	11º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
077.306.236-09	ROBERT MORI	12º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
381.429.268-57	RICHARD JONATHAN CASTRO	13º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	08:00	UBERABA
325.348.138-70	PATRICIA DE TOLEDO CARVALHO LODI	14º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
015.787.596-25	BRUNO PEGORARI OLIVEIRA	15º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
368.613.828-09	RENATO FLORENCIO PAVANELLI ORTEGA	16º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
043.314.916-76	MICHELLY DIAS DE BARROS	17º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
055.875.936-06	MAURICIO JOSE DE SOUSA JUNIOR	18º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
024.925.731-92	VARTER BUENO DA SILVA JUNIOR	19º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
119.573.706-88	MONIKE NAYARA DORNELES COSTA	20º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
123.126.966-90	VALESKA OLIVEIRA FERREIRA	21º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
073.414.466-09	JOSE ALFREDO CIABOTTI	22º	PEB - HISTORIA	11/08/2022	14:00	UBERABA
055.628.436-41	LUCAS MARTINS VIEIRA	23º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
106.257.606-38	GIANIK DOS REIS SILVA	24º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
115.528.616-27	NAIARA ISABELA MARTIAS	25º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
103.075.566-38	GUILHERME CUSTODIO FELIPE	26º	PEB - HISTORIA	12/08/2022	08:00	UBERABA
055.387.796-88	FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	1º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	08:00	UBERABA
001.618.446-77	REGIANE APARECIDA SILVA NETTO OLIVEIRA	2º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
452.043.226-04	JANOT LELLIS MOURA	3º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
071.435.038-94	FLAVIA MARIA LEIME	4º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
084.015.566-27	THAIS ADRIANA DE OLIVEIRA	5º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
927.771.396-87	MATILDE APARECIDA ALVES	6º	PEB – L.E.M INGLES	12/08/2022	14:00	UBERABA
040.148.151-45	JAQUELINE ALVES DOS REIS	7º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
406.243.906-91	MARIA DE FATIMA MILAGRES	8º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
093.145.286-42	CLEBERTON SIMAO DE MELO	9º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
081.400.046-00	JANAINA MORAIS DE MELO VIEIRA	10º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
064.772.936-92	FERNANDA DE AVILA CARNEIRO	11º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
040.254.866-36	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	12º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	08:30	UBERABA
044.200.826-07	CASSELE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	13º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
089.880.116-86	JOCIANE APARECIDA CARLOS	14º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
032.153.381-06	ELLEN LUCIA SILVA	15º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
076.806.686-71	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	16º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
095.469.046-00	LUCAS COLENGHI CORREA MONTEIRO CRUVINEL	5º	PEB – L.E.M INGLES	19/08/2022	14:00	UBERABA
800.290.196-72	CHAFI HADDAD	6º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
103.275.596-24	VELUNIA TRISTAO DE FREITAS	7º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
089.645.826-16	VIVIAN KARINE CORREA DA SILVA	8º	PEB – L.E.M INGLES

560.460.906-44	OLGA AMALIA DA SILVA	12º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
625.880.016-53	REGINALDO SATURNINO CARDOSO	13º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
043.525.326-30	ADRIANO INACIO DE OLIVEIRA	14º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
078.349.116-60	BRUNA GUIMARAES ASSIS DA SILVA	15º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	08:30	UBERABA
068.967.446-50	LARA FREITAS MASSA	16º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
067.074.976-18	ANA CAROLINA PAROLINI BORGES	17º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
075.314.176-00	ERIKA CRISTINA DE CARVALHO GOMES	18º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
110.320.886-13	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	19º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
687.957.006-25	KENIA CRISTINA DE ALMEIDA	20º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
388.070.758-81	ELLEN RIBEIRO DA FONSECA	21º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
548.118.056-15	MARCIA BEATRIZ RAMOS	22º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
130.581.956-05	GABRIELA GONÇALVES SANTOS	23º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
011.982.736-07	PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ	24º	PEB – L.E.M INGLES	24/08/2022	14:00	UBERABA
104.830.286-57	OTAVIO RESENDE PACHECO	25º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
028.295.776-63	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS	26º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
394.041.358-52	IAGO EMMANUEL HENRIQUE FALEIROS	27º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
055.596.066-85	BRUNO CESAR OLIVEIRA CARVALHO	28º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
928.406.806-10	ROSEMARY APARECIDA DE CARVALHO	29º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
118.132.336-32	CINTHIA RAQUEL DE CASTRO SILVA	30º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
043.670.866-31	DENISE FERNANDES DA SILVA	31º	PEB – L.E.M INGLES	31/08/2022	08:30	UBERABA
718.848.746-49	MARCIA ELENA PEREIRA	1º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
047.408.569-48	GRASIELA MOSSMANN DA SILVA	2º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
084.619.076-12	DANIELLE KAREN PEREIRA	3º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	08:30	UBERABA
077.418.966-52	GABRIELA FERREIRA DOS REIS	4º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
083.946.686-23	DEBORA DULCE DE MOURA MENEZES	5º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
433.072.238-01	CAMILA KAROLINE SILVEIRA	6º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
336.373.368-20	GERMANO DA COSTA LEMOS	7º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
064.220.526-42	JOAO PAULO RIBEIRO	8º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
757.021.696-20	DENISE BORGES MAGALHAES	9º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
100.061.056-02	JOYCE MATIAS CRUZ	10º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
595.259.596-00	JUNIA TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	11º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
290.821.648-50	RICARDO AMANCIO DOS SANTOS	12º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
347.326.628-03	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	13º	L I N G U A PORTUGUESA	31/08/2022	14:00	UBERABA
422.488.416-04	JOANA DARC DE ALMEIDA MURASHIMA	14º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
928.048.536-91	JUNARA DA SILVA COREIA	15º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
083.946.816-46	THALITA GRAZIELA PORTUGAL VASCONCELOS	16º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
078.549.796-00	ROBERTA MARTINS	1º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
039.842.456-02	CAMILA RENATA QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	2º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	08:30	UBERABA
098.625.936-52	JENYFER MACHADO ROCHA HEITOR	3º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
343.764.138-79	ANA CLARA MARQUES DE MEDEIROS	4º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
074.094.618-88	MARILUCIA FARIA DA SILVA	5º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
223.288.208-08	JOSE ANTONIO DE LIMA	6º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
080.005.186-60	DUARTE PIRES MENEZES	7º	L I N G U A PORTUGUESA	02/09/2022	14:00	UBERABA
105.431.307-54	VANESSA NEVES MARTINS	1º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
312.315.498-07	ANDERSON JOSE DE PAULA	2º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
364.168.938-43	DANIELA SOARES ORTOLAN	3º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
103.265.086-94	VITOR MOREIRA SILVA	4º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
303.678.438-11	REGIANE RAFAELA RODA	5º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
015.340.736-04	CASSIA CRISTINA DE SANTANA	6º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
101.167.166-22	DAIANA LOMBARDE DE CUBA	7º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
094.352.016-95	THAMIRIS ABRAO BORRALHO	8º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
408.694.018-31	CAMILA KELY FERREIRA MORAIS	9º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
377.599.608-75	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA	10º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	08:30	UBERABA
067.834.036-61	THAISE HOYLER ALBUQUERQUE	11º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
089.936.396-20	LAUANA CRISTINA MADRUGA PEDROSA	12º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
007.384.425-00	IARA DO CARMO XAVIER	13º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
094.137.576-58	CAROLINA CATARINA MEDEIROS DE SOUZA	14º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
086.124.326-93	GEIZIELE MARTINS SILVA DE SÁ	15º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
067.670.136-17	LIDIANY CAIXETA DE LIMA	16º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
012.276.846-90	RENATA BORGES FERNANDES SOUSA	17º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
067.074.976-18	ANA CAROLINA SANCHES BORGES	18º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
798.292.283-04	GERLUCE LOURENÇO DA SILVA	19º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
079.826.766-69	ERIKA FABIANA MENDES SALVADOR	20º	L I N G U A PORTUGUESA	08/09/2022	14:00	UBERABA
079..696336-33	MARIA CECILA MAHMED RESENDE	21º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
062.346.436-55	CRISTINA MORAES FRANCA	22º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
090.233.166-30	MARCELA MONICA DOS SANTOS	23º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
406.448.556-49	HELOISA MARIA MARQUES LESSA	24º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
755.436.726-91	LILIANE MENDONÇA DE ALMEIDA	25º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
070.836.876-09	MARIANA SANTOS DA SILVA	26º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
049.804.076-33	CELESTE DE SENE SOUSA	27º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
094.590.886-51	MAXWEL GREGORY DE FARIA	28º	L I N G U A PORTUGUESA	14/09/2022	08:30	UBERABA
056.079.206-90	SEBASTIAO DE MELO BORGES FILHO	6º	MATEMATICA	14/09/2022	08:30	UBERABA
039.450.956-03	ELCIO FRANCISCO MIGUEL	7º	MATEMATICA	14/09/2022	08:30	UBERABA
068.044.186-70	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	8º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
743.679.786-72	SANDRO MARCIO SENE OLIVEIRA	9º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
041.199.229-52	PRISCILA MURAKAMI	10º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
068.193.736-00	SANDRO DE MACEDO GONÇALVES FERREIRA	11º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
110.125.736-99	TARLEY AFONSO DA SILVA	12º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
072.958.026-14	YALE DE ANGELIS LOPES	13º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
036.474.066-35	FLAVIO VILELA	14º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
078.431.396-21	RENATO AFONSO BORGES	15º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
456.089.718-25	FRANCINE BONATO DE SOUZA	16º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
080.740.046-78	MATEUS QUEIROZ ANDRADE	17º	MATEMATICA	14/09/2022	14:00	UBERABA
035.840.756-70	FABIANA MODESTO DE MORAES	18º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
322.750.056-68	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA	19º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
159.357.428-29	SERGIO KAZUHIRO IKEOKA	20º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
053.097.745-13	VANESSA LIMA DE JESUS	21º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
068.910.776-56	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	22º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
299.683.988-96	MAURO RICARDO PEREIRA	23º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
059.512.956-02	GLAUCIA MARIA DE PAULA TOLEDO BARBOSA	24º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
144.342.127-88	THAIS DE SOUZA COSTA	25º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
105.452.526-95	RODNEY PEREIRA DA SILVA	26º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
696.666.876-15	DENISE CRISTINA FEREIRA	27º	MATEMATICA	21/09/2022	08:30	UBERABA
071.822.136-21	JULIANA CRISTINA DA SILVA	28º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
103.398.246-62	JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO	29º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
079.952.746-70	LARISSA SENE ARAUJO	30º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
397.296.618-04	WILLIAM APARECIDO MAZONI	31º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
323.034.348-40	ELTON FABIANO MENDES	32º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
032.987.461-69	HELBER DOS SANTOS FERREIRA	33º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
035.841.096-71	FABIO EDUARDO BECHARA	34º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
395.499.328-77	CRISTINA DE BESSAS CANO	35º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA
092.184.306-29	GILVAN FERNANDES ALVES	36º	MATEMATICA	21/09/2022	14:00	UBERABA

Aqueles candidatos cuja data da conferencia dos documentos ultrapasse 30 dias da data na nomeação, solicitar a prorrogação de posse na SRE Uberaba até o dia 08/08/2022.
*Aviso publicado novamente por incorreção em data no cabeçalho.

140 cm -28 1668485 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 10: 30 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977910/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua dos Jornalistas, n° 100 – B. Centro – Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900.422 – Telefone (031)3834-1318, e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 17:30 horas.

3 cm -28 1668381 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar de Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, torna pública a Chamada Pública nº 05/2022, que será aberta em 19/08/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/08/2022, às 17:00 horas, na sede da E.E. Dr. João Pinto localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32)3574-1343,e-mail:escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br,Ouescola.181854@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 18/08/2022, às -17:00 hs.
A Caixa Escolar São José da Escola Estadual São José, torna pública a Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informal ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/08/2022, às 17:00 horas, na rua Lilina Rinaldi,241 Bairro Primavera Ubá MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail escola.182079.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, realiza o edital de Licitação nº 14/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 04/08/2022, às 17:00 horas, na E.E. Dr. João Pinto, localizada a Rua Nicolau Roberti,180 – Bairro Boa Vista – CEP: 36.512-000 – Telefone (32) 3574-1343, e-mail, escola.181854@educacao.mg.gov.br Ou escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Pinto, no endereço e e-mail acima citados até o dia 04/08/2022 às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, realiza o edital de Licitação nº 15/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 04/08/2022, às 17:00 horas, na E.E. Dr. João Pinto, localizada a Rua Nicolau Roberti,180 – Bairro Boa Vista – CEP: 36.512-000 – Telefone (32) 3574-1343, e-mail, escola.181854@educacao.mg.gov.br Ou escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Pinto, no endereço e e-mail acima citados até o dia 04/08/2022 às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Prefeito Antônio Arruda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 10h:30min, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, localizada na Rua Alto da Colina S/nº – Centro- Guiricema, MG – CEP 36525-000 – Telefone (32) 3553 1231, e-mail: escola.181188@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 08/08/2022, até às 17:00h.
A Caixa Escolar Raymundo de Moraes Sarmento da Escola Estadual José Alvarez Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, situada na Rua Abreu Sobrinho, 210 ou por e-mail, no endereço: escola.215384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022 às 12:00 horas.
A Caixa Escolar Coronel Antônio Pinto de Miranda realiza o edital de Licitação nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 04/08/2022, às 17:00 hs, na E.E Capitão Antônio Pinto de Miranda, localizada na Av. Padre Macário, 100 – Bairro Centro – CEP 36512-000 – Telefone (32) 3574 1091, e-mail: escola.181731@educacao.mg.gov.br. Ou escola.181731.financeiro@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cap. Antônio Pinto de Miranda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 04/08/2022, às 17:00 hs.
A Caixa Escolar Professor Ormindo de Souza Lima da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ORMINDO DE SOUZA LIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 9 horas, Processo licitatório 05/2022 (Merenda Estadual), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181544@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 18 horas.
A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, modalidade convite para aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar. TC978885/2022 merenda estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/08/2022 às 17 horas.
A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, modalidade convite para aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar. TC978885/2022 merenda estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/08/2022 às 17 horas.

23 cm -28 1668494 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar São José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório no 17/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Lourenço, localizada na Praça Wenceslau Brás, n° 276 –Rosário CEP 37140.000 – Telefone (035) 3293-1399, e-mail: escola.123846@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 09:00h.

3 cm -28 1668476 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua dos Jornalistas, n° 100 – B. Centro – Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900.422 – Telefone (031)3834-1318, e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 17:30 horas.

3 cm -28 1668386 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório no 05/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977065/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Valadares, localizada na Rua Minas Gerais, n° 101, São Gonçalo do Pará, CEP 35.544-000, Telefone (37) 3234-1289, e-mail: escola.35637@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/08/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Herculano Paz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022 (Recurso Estadual), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Padre Herculano Paz, localizada na Rua J.K. n° 166 – Itapecerica – CEP 35.550.000 – Telefone (037) 3341.1660, e-mail: escola.202797@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Herculano Paz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022 (Recurso Federal), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Padre Herculano Paz, localizada na Rua J.K. n° 166 – Itapecerica – CEP 35.550.000 – Telefone (037) 3341.1660, e-mail: escola.202797@educacao.mg.gov.br

7 cm -28 1668566 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Luiz Gonzaga Bastos, CNPJ nº19.634.179/0001-67, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 15h00 processo licitatório nº07/2022, modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso(QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E.Luiz Gonzaga Bastos,localizada na RuaTupinambás, nº149, Bairro São Luiz, no município de Conselheiro Pena, MG, CEP:35240-000, Telefone nº (33)3261-1034, email: escola.42129@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022 às 09h00min horas.
A Caixa Escolar Professora Maria Izidoro de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 08 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos fonte Qese. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E, localizada à Rua Principal, nº 192, Penha do Cassiano, Governador Valadares, MG – CEP: 35.107-000, telefone (33)99968-8235, e-mail: escola.43516@educacao.mg.gov.brate o dia 09/08/2022, às 7:30 hs.
A CAIXA ESCOLAR QUINTINO BOCAIUVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 08 horas. O Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte QESE e VINCULADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E QUINTINO BOCAIUVA, localizada na Rua Francisco de Paula Freitas, nº300 – B. Jardim Perola – CEP 35051-200 Telefone (033) 33221-7050, e-mail: escola.43273@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Frei Jorge, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022 ás 09 horas, processo Licitatório 02/2022 Modalidade (Convite) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do (PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Estadual Frei Jorge, localizada à Rua Frei Inocêncio no 357, MG – CEP 35275000, telefone (33) 34650592, e-mail: escola.44628@educacao.mg.gov.br até dia 09/08/2022, às 08 horas.
A CAIXA ESCOLAR SIMEÃO MANHÃES PINTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 09h, Processo Licitatório no 14/2022 e Processo Licitatório 15/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Floriano Witt, localizada na Fazenda Floriano Witt, s/n – Resplendor MG – CEP.35.230-000. Telefone (33)99940-2121, e-mail: escola.44008@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 às 09 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330137.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 as 09 horas, o processo licitatório 01/2022 modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até dia 04/08/2022, às 12 horas na EE Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 as 09:00 horas, o processo licitatório nº 02/2022, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até dia 04/08/2022, às 12:00 horas na E. E Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 14:00h, Processo licitatório no 04/2022, Modalidade Convite, Recurso Estadual para Aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Bom Jesus, n°56, Centro Mendes Pimentel-MG CEP 35270-000, telefone (33)32461251, email: escola.44598@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 09:00 h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Diocesa no, localizada à Rua Juiz João Costa, nº 3591, Bairro Vila Bretas, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35.032-270, telefone (33) 3277.9362,e-mail:escola.43095@educacao.mg.gov.braté o dia 05/08/2022, às 10:00 horas.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

Familiar A Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, CNPJ no 19.609.478/0001-41 realiza Chamada Pública Unificada no 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual-QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE no 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/08/2022, às 16:00 horas, na seda da EE Humberto de Campos, localizada no endereço_Av,JK_, no 327, no município de Itanhomi, Minas Gerais, CEP-35120.000, Telefone no (33) 3231-1228, email: escola.43834@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra CNPJ:19.852.383/0001-54 realiza Chamada Pública nº 01/2022 A - VINCULADO Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 3670/17, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2022 às 09:00 horas na E. E Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Centro, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra CNPJ:19.852.383/0001-54 realiza Chamada Pública nº 02/2022 A - QESE Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 3670/17, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2022 às 09:00 horas na E. E Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Centro, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Frei Jorge realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 3670/17, para habilitação e Projeto de Venda até 18/08/2022, às 08:00 horas na sede Escola Estadual Frei Jorge, localizada à Rua Frei Inocêncio no 357, MG – CEP 35275000, telefone (33) 34650592, e-mail: escola.44628@educacao.mg.gov.br até dia.

26 cm -28 1668554 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344599/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 27.302.750/0001-74 - ETEC SG LTDA, Processo de compra nº 1261028 000019/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor total: R$ 966.305,72. Vigência: 18 meses, de 29/07/2022 a 28/01/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Dulcimar Lúcia da Silva, pela contratante Carlos José Coimbra.

4 cm -28 1668574 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Felinto de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alunos e servidores com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Felício dos Santos, localizada na Rua Tamboril, nº 20, Centro, CEP: 39.180-000, Telefone: (38) 3523-1205, Município: Felício dos Santos – MG, e-mail: escola.23981@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022 até às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar UES DE ITAMARANDIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cesec De Itamarandiba, localizada na Avenida Jequitinhonha, n° 72, Centro, CEP: 39670-000, Telefone: (38) 3521-1371, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24244@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira torna público para, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 as 10:00 horas, Processo Licitatório Nº 02/2022, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Convencional, com recursos da Contrapartida e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Leopoldo Pereira, localizada na Rua dos Prazeres, nº 326 – Milho Verde -Serro/MG - CEP 39.155-000 , fone: (38) 988148241, e-mail: escola.24988@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dom Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coelho, localizada na Rua Governador Valadares, n° 57, Centro, CEP: 39.680-000, Telefone (033) 35161106, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23272@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, n° 290 - CEP: 39.650-000, Telefone (033)37641129, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 05 /08 /2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel João André, localizada na Avenida Minas Novas, n° 509 – Distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Telefone: (33) 3764-9070, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24414@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, s/n, Zona Rural, CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 99145-0779, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, s/nº – Zona Rural - CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 99145-0779, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Antônio Lago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022 às 14:00horas, Processo Licitatório nº 08/2022 Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Lago, localizada na Rua Rio Branco, n° 84, Bairro Centro, CEP: 39.680-000, Telefone (033) 3516-1270, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23299@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Antônio Lago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022 Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Lago, localizada na Rua Rio Branco, n° 84 - Bairro Centro, CEP: 39.680.000, Telefone (033) 3516-1270, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23299@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Reverendíssimo Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João Antônio dos Santos, localizado na Praça Quinze de Agosto, nº 09, Centro, CEP: 39185-000, Telefone: (038) 3546-1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto - MG e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Izabel Motta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Isabel Motta, localizada na Rua: Elvira Ramos Couto, n° 319 – Bairro: Bom Jesus - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3531-3975, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23825@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Francisco de Moura e Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nepomuceno Kubitschek, localizada na Rua Santa Rita, n° 110, CEP: 39.150-000, Telefone (38) 3541-1254, Município: Serro - MG, e-mail: escola.24902@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 às 17:00 horas.

32 cm -28 1668453 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE -CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Antônio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 16:00 horas. Processo Licitatório nº 010/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E Santo Antônio, localizada na Rua Paracatu, n°302, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG –CEP 39270-000 Telefone (38)3741-1898, e-mail: escola.81965@educacao.mg.gov.br até o dia 08 de agosto de 2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Joanita Vieira da Palma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/08/2022 às 10:00 horas. Processo licitatório 007/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital Exclusivamente por e-mail da Escola Estadual "Afonso Arinos" localizada na Rua Antônio José Balbino no 56, Bairro: Centro, São Romão-MG; CEP: 39.290-000, Telefone (38)3624-1215 email:escola.82767@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE- CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2022 (quinta -feira), às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar documentação na escola, até 12:00 horas (meio dia) do dia 04/08/2022. Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital completo pelo e mail da escola (escola.80764@ educação.mg.gov.br), localizada na RUA DONA GUIOMAR, n° 731 – CENTRO – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG Telefone (038) 3745-1127.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE- CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Bento de Mello, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/08/2022 às 09:00 horas. Processo Licitatório 09/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E Benedita Conceição Roquette, localizada na Rua Triângulo, n° 204 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1170 - E-mail: escola.79707@educacao.mg.gov.br até o dia 12/08/2022 às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE- CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel Ramos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/08/2022 às 17h30min, Processo Licitatório 10/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contra Partida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E CORONEL RAMOS, localizada na Rua Doutor Duque n° 291 – Bairro Bom Jesus, Pirapora/MG - CEP: 39270-155 Telefone (38) 3741-1902 – E- mail:escola.81892@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022 às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Argelce Carvalho Santos da Mota torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 10/08/2022 às 10h00 em Webconferência através do Google MEET, Processo licitatório Edital 19/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital através do e-mail:escola.82007@educacao.mg.gov.br ou na E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG – Telefone: (38)3741-3740, até o dia 10/08/2022 às 08h00.

15 cm -28 1668454 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.179.788/2017 – Processo SEI nº 1260.01.0035351/2019-88. Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Mauro Siqueira de Arantes e Anna Edith de Souza Sant'Anna de Arantes. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal de R$ 4.343,60 para R$ 4.853,10, para continuidade de funcionamento da Escola Estadual Esperança - Educação Especial. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11 - Fonte: 21.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Mauro Siqueira de Arantes e Anna Edith de Souza Sant'Anna de Arantes.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093221/2022-65. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093221/2022-65 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0026835/2022-24 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261017 000009/2022, para contratação da empresa Ame Academia Mineira de Educacao Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Ame Academia Mineira de Educacao Ltda terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 9.359.246,40 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Antônio Francisco de Sousa, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 183/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093221/2022-65. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093221/2022-65. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Januária. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093221/2022-65 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0026835/2022-24 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261017 000009/2022, para contratação da empresa Ame Academia Mineira de Educacao Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50225815), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 9.359.246,40 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093566/2022-62. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093566/2022-62 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031708/2022-82 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261015-07/2022, para contratação da empresa Fundação Educacional de Paraisópolis, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Fundação Educacional de Paraisópolis terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 968.361,84 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Wagner Alexandre de Oliveira Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093566/2022-62. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093566/2022-62. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Itajubá. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093566/2022-62 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031708/2022-82 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261015-07/2022, para contratação da empresa Fundação Educacional de Paraisópolis, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa IESC Instituto Educacional Santa Cruz Ltda ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa IESC Instituto Educacional Santa Cruz Ltda ME terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$517.224,96 (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090147/2022-31. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090147/2022-31. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0090147/2022-31 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073558/2021-88 - e conforme o Processo de Compras n.º1261022 000027/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa IESC Instituto Educacional Santa Cruz Ltda ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50209604), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$517.224,96 (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.10 8.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 161/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090246/2022-74. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090246/2022-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0029133/2022-58 - e conforme o Processo de Compras n.º1261022 000030/2022, para contratação da empresa Centro Educacional e Laboratório de Cultura LTDA-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Centro Educacional e Laboratório de Cultura LTDA-ME terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330138.

Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.171.104,00 (quatro milhões cento e setenta e um mil, cento e quatro reais) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 162/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090246/2022-74. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090246/2022-74. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090246/2022-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0029133/2022-58 - e conforme o Processo de Compras n.º1261022 000030/2022, para contratação da empresa Centro Educacional e Laboratório de Cultura LTDA-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50209321), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$4.171.104,00 (quatro milhões cento e setenta e um mil, cento e quatro reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2022. Processo SEI nº 1260.01.0070627/2022-70. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0070627/2022-70 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030898/2022-30 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261012 000010/2022, para contratação da empresa Instituto Dominus de Educação Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Dominus de Educação Ltda-ME terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.631.129,38 (três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 88/2022. Processo SEI nº 1260.01.0070627/2022-70. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0070627/2022-70. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0070627/2022-70 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030898/2022-30 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261012 000010/2022, para contratação da empresa Instituto Dominus de Educação Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49866732), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.631.129,38 (três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090998/2022-43. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090998/2022-43 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073676/2021-06 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 000013/2022, para contratação da empresa Próton Escola Técnica e Profissionalizante Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Próton Escola Técnica e Profissionalizante Eireli terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$913.431,52 (novecentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 172/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090998/2022-43. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090998/2022-43. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090998/2022-43 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073676/2021-06 - e conforme o Processo de Compras n.º1261040 000013/2022, para contratação da empresa Próton Escola Técnica e Profissionalizante Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50210892), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$913.431,52 (novecentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 253/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091059/2022-45. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091059/2022-45 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0015893/2022-93 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 000011/2022, para contratação da empresa Educare Araguari Cursos Tecnicos e Profissionalizantes Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Educare Araguari Cursos Tecnicos e Profissionalizantes Eireli terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.944.055,98 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 254/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091059/2022-45. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091059/2022-45. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091059/2022-45 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0015893/2022-93- e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 000011/2022, para contratação da empresa Educare Araguari Cursos Tecnicos e Profissionalizantes Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50380755), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.944.055,98 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091024/2022-20. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091024/2022-20 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030617/2022-51 - e conforme o Processo de Compras n.º1261040 000014/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.534.814,70 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 170/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091024/2022-20. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 1260.01.0091024/2022-20. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091024/2022-20 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030617/2022-51 - e conforme o Processo de Compras n.º1261040 000014/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50210097), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 1.534.814,70 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090239/2022-69. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090239/2022-69 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077174/2021-38 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000028/2022, para contratação da empresa Delvaux e Maia Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Delvaux e Maia Ltda-ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.931.344,88 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090239/2022-69. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 1260.01.0090239/2022-69. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090239/2022-69 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077174/2021-38 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000028/2022, para contratação da empresa Delvaux e Maia Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49353040), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.931.344,88 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

116 cm -28 1668540 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Nely Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 15:00 horas na sede da escola, localizada na Rua Péricles Borges Paiva nº416 – Bairro: Cidade Jardim - CEP: 38.747-058 – Telefone: (34) 3831-1620, Processo licitatório nº 12/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979090/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199117@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Alves do Nascimento torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/08/2022, às 10:00 horas sede da E.E. Amir Amaral, localizada na Rua Leôncio Batista Cunha, 695, Bairro Marciano Brandão, CEP: 38.740.448, Fone: (034) 3831-3010, Processo licitatório nº 03/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979083/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198994@educacao.mg.gov.br.

5 cm -28 1668588 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090277/2022-13. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090277/2022-13 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0037121/2022-13 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000031/2022, para contratação da empresa RALM Cursos Técnicos EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa RALM Cursos Técnicos EIRELI terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 3.837.281,69 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090277/2022-13. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090277/2022-13. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090277/2022-13- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0037121/2022-13 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000031/2022, para contratação da empresa RALM Cursos Técnicos EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49351024), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 3.837.281,69 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090136/2022-37. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090136/2022-37- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0033827/2022-02 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000035/2022, para contratação da empresa Centro Educacional Minas Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Centro Educacional Minas Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 3.964.468,28 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090136/2022-37. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090136/2022-37. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090136/2022-37- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0033827/2022-02 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000035/2022, para contratação da empresa Centro Educacional Minas Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49349454), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 3.964.468,28 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090133/2022-21. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090133/2022-21- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0029392/2022-49- e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000024/2022, para contratação da empresa Única Educacional Ltda., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Única Educacional Ltda. terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 9.455.890,10 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090133/2022-21. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090133/2022-21. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0090133/2022-21- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0029392/2022-49- e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000024/2022, para contratação da empresa Única Educacional Ltda. para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49345765), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 9.455.890,10 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090253/2022-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090253/2022-79- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0029939/2022-24 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000034/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC Minas terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 643.136,07 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090253/2022-79. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090253/2022-79. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090253/2022-79- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0029939/2022-24 - e conforme o

meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$5.374.499,01 (Cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Veraci de Souza Jacome, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Janaúba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093852/2022-03. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093852/2022-03. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Janaúba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093852/2022-03 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0026834/2022-51 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261315 000028/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Sociedade Educacional Mato Verde Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50110205), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$5.374.499,01 (Cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 26/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 202/2022. Processo SEI nº 1260.01.0089317/2022-34. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089317/2022-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1260.01.0089317/2022-34, para contratação da empresa Sociedade Educativa da Zona da Mata Mineira Ltda. - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Sociedade Educativa da Zona da Mata Mineira Ltda. - ME terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$778.234,16 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 27/07/2022. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 203/2022. Processo SEI nº 1260.01.0089317/2022-34. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089317/2022-34. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089317/2022-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1260.01.0089317/2022-34, para contratação da empresa para contratação da empresa Sociedade Educativa da Zona da Mata Mineira Ltda. - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50276183), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$778.234,16 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

71 cm -28 1668592 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de AGOSTO de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO, localizada na Rua Almir da Silva Matos n° 209 – Bairro Jardim Itamarati – CEP 38.702-321 – Cidade de Patos de Minas/MG Telefone 034-3825-5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/08/2022, às 10:00HS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Marcolino comunica que dia 23/08/2022 às 10:00 horas, acontecerá o Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da merenda CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Marcolino de Barros, localizada na Avenida Getúlio Vargas n°367 – centro – CEP: 38. 700-126 – Telefone (34) 3821-2652, e-mail: escola.118958@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/08/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Marcolino comunica que dia 09/08/2022 às 10:00 horas, acontecerá o Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da merenda PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Marcolino de Barros, localizada na Avenida Getúlio Vargas n°367 – centro – CEP: 38. 700-126 – Telefone (34) 3821-2652, e-mail: escola.118958@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/08/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar Professor René de Deus Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor René de Deus Vieira, localizada na Rua Aurora, 240, Bairro Belvedere Cidade Patos de Minas/MG Telefone (034) 3821-4259, email: escola.360813@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar do Bairro Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Agosto de 2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 18/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura, localizada na Rua Lenheiros, n° 444 – Bairro JK – CEP 38.840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba - MG, Telefone (34) 3851-0899, e-mail: escola.118443@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 13hs (exceto sábados, domingos e feriados).

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 18/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com o recurso da Fonte Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 19/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis café para Ensino Integral/Novo Ensino Médio e Servidores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 20/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis (frutas e verduras) com o recurso da Fonte Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de 08/2022, às 07:00 horas, Processo licitatório nº 27/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/08/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de 08/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 28/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/08/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNE- PNAE

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de 08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 29/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/08/2022, às 17h00.

26 cm -28 1668493 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 934462/2022

Processo SEI nº 1260.01.0108026/2022-67. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/SEE e a empresa Escola Técnica de Januária Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro II, criado pela resolução SEE nº 4583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021 Valor: R$ 2.026.377,14 Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte:1.21.1 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Jakeline Costa de Souza Mouraria

3 cm -28 1668503 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344575/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0070612/2022-87. Assinatura: 27/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa Colégio Divinópolis Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 13.066.463,76. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Gislene Aparecida Teixeira.

Divinópolis, 29 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344499/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0091778/2022-32. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa Unitec Patos Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 2.335.840,16. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Cincinato César de Almeida.

Divinópolis, 29 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344574/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0070655/2022-90. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa VS2 Educação Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 601.894,20. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Gustavo Luiz Soares.

Divinópolis, 29 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344573/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0091770/2022-54. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa JB Cursos de Enfermagem S.A. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$9.244.067,70. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 26 (vinte e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Bernardo Sleumer Hamacek.

Divinópolis, 29 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344576/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0070641/2022-80. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Arcos. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$1.073.339,46. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Charles Martins Dinis.

Divinópolis, 29 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 cm -28 1668535 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344589

Extrato do Contrato nº 9344589/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 05.211.777/0001-19 - CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000036/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM. SEI: 2310.01.0012293/2021-91.Valor total: R$ 71.825,00. Vigência: 4 meses, de 29/07/2022 a 28/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030.99.0.10.1; 2311.12.122.705.2 500.0001.339030.99.0.10.1.Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Vanessa Pupo Zanello, pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

3 cm -28 1668500 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344596

Extrato do Contrato nº 9344596/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.467.900/0001-92 - GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000036/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM SEI: 2310.01.0012293/2021-91. Valor total: R$ 163.400,00. Vigência: 4 meses, de 29/07/2022 a 28/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500 .0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.449052.14.0.10. 1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Cleber Teixeira Duarte, pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

3 cm -28 1668563 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344608/2022 DE FORNECIMENTO, PROCESSO SEI N° 2310.01.0006871/2022-12

firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o(s) fornecedor(es) 10.919.350/0001-00 - Biosave - Diagnostica Ltda -Epp, Processo de compra nº 2311076 000240/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório de análises clínicas e patologia. . Valor total: R$ 26.499,27. Vigência: 12 meses, de 29/07/2022 a 29/07/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.418 0.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Natã Batista Gonçalves, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.

3 cm -28 1668132 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344592

Extrato do Contrato nº 9344592/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 23.044.715/0002-22 - DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Processo de compra nº 2311021 000036/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM. SEI: 2310.01.0012293/2021-91.Valor total: R$ 122.560,00. Vigência: 4 meses, de 29/07/2022 a 28/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.122.705.2 500.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Dagualberto Ronald de Moura, pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

3 cm -28 1668501 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344606

Extrato do Contrato nº 9344606/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 21.306.287/0001-52 - TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo de compra nº 2311021 000036/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM.SEI: 2310.01.0012293/2021-91. Valor total: R$ 110.970,00. Vigência: 4 meses, de 29/07/2022 a 28/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.122.705.2 500.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: pela contratada Jordano Castro Nascimento, pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

3 cm -28 1668502 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE COMPRA Nº2161001 000019/2022

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2161001 000019/2022, dia 11/08/2022, quinta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a Contrataçãode Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços derecrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Fundação Caio Martins, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I-Termo de Referência do Edital nº 08/2022. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 01/08/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723 ou pelos e-mails: marcelo.barbosa@edu.fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@edu.fucam.mg.gov.br.Frederico Correa Lima de Carvalho. Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

4 cm -28 1668262 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Prédio Gerais, 1° andar
Bairro Serra Verde - BH / MG - CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058 imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008 diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207282346330140.